

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 19 de Julho de 2019 Nº 27549

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 181, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os arts. 2º e 15 da Lei Estadual nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, que reestrutura a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 10, §4º da Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Os cargos da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme quantitativo disposto no Anexo I, passam a estar distribuídos na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os cargos da carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme quantitativo disposto no Anexo III, passam a estar distribuídos na forma do Anexo IV deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidadas as remoções realizadas em decorrência de reestruturação administrativa a partir de janeiro de 2019 até a presente data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 1.592, de 19 de julho de 2018 e o Decreto nº 242, de 04 de setembro de 2015, assim como demais disposições em contrário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I**Quantitativo de Cargos da Carreira dos Profissionais da Área Meio**

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO	CARGO	TOTAL
	Apoio Administrativo	9
	Técnico Administrativo	586
	Analista Administrativo	961
	TOTAL	1556

ANEXO II

ÓRGÃOS/ENTIDADES	Apoio Administrativo	Técnico Administrativo	Analista Administrativo
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	-	23	4
Casa Civil	-	11	20
Controladoria Geral do Estado	-	12	15
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	-	5	3
Governadoria	-	7	7
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	-	6	6
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso	-	9	8
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	-	5	3
Instituto de Terras de Mato Grosso	-	13	6
Mato Grosso Previdência	1	32	33
Polícia Judiciária Civil	-	11	4
Procuradoria-Geral do Estado	-	14	26
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	-	8	9
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	12	10
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	-	5	20
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	-	12	12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	12	24
Secretaria de Estado de Educação	-	6	22
Secretaria de Estado de Fazenda	6	119	302
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	-	20	30
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2	166	258
Secretaria de Estado de Saúde	-	10	18
Secretaria de Estado de Segurança Pública	-	63	103
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	-	5	18
TOTAL	9	586	961

ANEXO III**Quantitativo de Cargos da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social**

	CARGO	TOTAL
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	93
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2687
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	903
	TOTAL	3683

ANEXO IV

ÓRGÃOS/ENTIDADES	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Casa Civil	2	80	26
Corpo de Bombeiros Militar	2	55	10
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	-	5	2
Fundação Nova Chance	-	5	5
Governadoria	-	50	8
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	-	50	5
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	2	150	20
Mato Grosso Previdência	1	40	15
Perícia Oficial e Identificação Técnica	10	340	20
Polícia Judiciária Civil	4	100	35
Procuradoria-Geral do Estado	-	5	6
Polícia Militar	1	66	20
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	2	40	25
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	32	500	120
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	-	15	6
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	6	100	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5	50	35
Secretaria de Estado de Educação	-	92	90
Secretaria de Estado de Fazenda	-	27	27
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	15	317	190
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	5	200	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública	6	200	150
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	-	200	5
TOTAL	93	2687	903

DECRETO Nº 182, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

Kléber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda - Em substituição

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
- SEFAZ****TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, criada pela Lei nº 583, de 14 de outubro de 1911, institucionalizada nos Termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, regida estruturalmente pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, constitui órgão auxiliar institucional de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Direta Estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, e tem a missão de garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para sustentabilidade econômica e social do Estado.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:

- I - gerir as finanças e a contabilidade pública estadual;
- II - gerir o sistema central de orçamento do Poder Executivo Estadual;
- III - orientar, coordenar e supervisionar a elaboração, a execução e o monitoramento dos seguintes instrumentos:
 - a) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
 - b) Lei Orçamentária Anual - LOA;
- IV - coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários, tendo em vista as necessidades das unidades da Administração Pública para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais;
- V - administrar a dívida pública interna e externa;
- VI - formular as políticas tributária e fiscal do Estado e promover sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;
- VII - exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal;
- VIII - promover o efetivo controle dos gastos públicos;
- IX - exercer a orientação, a supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do Estado;
- X - exercer a orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis relativas à gestão financeira do Estado;
- XI - definir, em conjunto com as Secretarias afins, nas respectivas áreas de competência, as políticas de concessão de incentivos fiscais, na forma da lei;
- XII - gerir o sistema estadual de convênios do Estado.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA****CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, definida no Decreto nº 136, de 14 de junho de 2019, é composta pelas seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colegiado de Direção Estratégica
2. Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior
3. Colegiado de Gestão de Resultados
4. Comitê Setorial da Administração Fazendária
5. Comitê Setorial de Atendimento
6. Comitê Setorial do Tesouro
7. Comitê Setorial da Receita Pública
8. Conselho Superior da Receita Pública
9. Conselho de Contribuintes

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Estratégica de Gestão de Projetos
3. Corregedoria Fazendária
 - 3.1 Unidade Setorial de Correição
 - 3.2 Unidade de Inspeção Fazendária
4. Unidade de Estudos e Política Fiscal
5. Unidade de Ouvidoria Fazendária
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
7. Comissão de Ética
8. Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado
9. Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento
10. Unidade Executiva do Tesouro Estadual
11. Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro
12. Unidade de Política Financeira Estadual
13. Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro
14. Unidade de Gestão dos Sistemas Informatizados do Tesouro Estadual
15. Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual
16. Unidade de Política Tributária Estadual
17. Unidade Executiva da Receita Pública
18. Unidade de Relações Federativas Fiscais
19. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita
20. Unidade de Inteligência Fiscal e Monitoramento
21. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários
22. Unidade Executiva Fazendária
23. Unidade de Serviços de Comunicação
24. Unidade do Contencioso Administrativo Tributário
 - 24.1. Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário
 - 24.2. Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário
 - 24.3. Coordenadoria de Controle e Reexame de Processos
25. Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte
26. Unidade Estratégica de Suporte a Gestão e Coordenação de Contas
27. Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação
28. Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Contadoria

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

3. Unidade Militar de Operações Conjuntas**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento e Aplicação
 - 1.2. Coordenadoria de Manutenção
 - 1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária
 - 1.4. Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida

2. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 - 2.1. Coordenadoria de Orçamento
 - 2.2. Coordenadoria Financeira
 - 2.3. Coordenadoria Contábil

3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 3.2. Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço
4. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 4.1. Coordenadoria de Sistemas Fazendários
 - 4.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Serviços de TI

5. Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 5.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte
 - 5.2. Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário
 - 5.3. Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas
 - 5.4. Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 - 1.3. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado
 - 1.4. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro
2. Superintendência de Administração de Obras e Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão dos Convênios de Ingresso
 - 2.3. Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização
3. Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública

- 3.2. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado
- 3.3. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado
4. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Sistemas Contábil
5. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal
6. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas
7. Coordenadoria de Acompanhamento de Execução, Orçamentária Financeira e Contábil
8. Superintendência de Normas da Receita Pública
- 8.1. Coordenadoria de Redação, Divulgação e Interpretação de Normas da Receita Pública
- 8.2. Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais
9. Superintendência de Informações da Receita Pública
- 9.1. Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais
- 9.2. Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico
- 9.3. Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública
- 9.4. Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio a Dívida Ativa
10. Superintendência de Controle e Monitoramento
- 10.1. Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes
- 10.2. Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Pequenos Contribuintes
11. Superintendência de Fiscalização
- 11.1. Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
- 11.2. Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio
- 11.3. Coordenadoria de Fiscalização de Comércio Exterior, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais
- 11.4. Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas
12. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
- 12.1. Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito
- 12.2. Coordenadoria de Fiscalização Fixa de Trânsito
- 12.3. Coordenadoria de Fiscalização Móvel de Trânsito
13. Superintendência do Orçamento Estadual
- 13.1. Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual
- 13.2. Coordenadoria de Estudos Orçamentários

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1. Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado
- 1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte
- 1.2. Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte
- 1.3. Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte
- 1.4. Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte
- 1.5. Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte
- 1.6. Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte
2. Agências Fazendárias
3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte
- 3.1. Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte
- 3.2. Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários
- 3.3. Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT (em liquidação)

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Colegiado de Direção Estratégica

Art. 4º O Colegiado de Direção Estratégica tem como missão definir as diretrizes estratégicas para a estruturação e implementação das políticas de governo no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, competindo-lhe:

- I - estabelecer as prioridades e os parâmetros a serem considerados no plano estratégico;
- II - deliberar sobre os resultados institucionais;
- III - definir diretrizes para a implementação das políticas fiscal, tributária e financeira;
- IV - deliberar sobre as metas de desempenho para a administração fiscal, tributária e financeira;
- V - validar e homologar iniciativas de contingência ou emergência destinadas a mitigar riscos ou debelar crises que possam comprometer a autonomia, a imagem ou a continuidade da prestação dos serviços fazendários;
- VI - decidir, em última instância, quaisquer questões de alta relevância e risco para as políticas de governo, em especial aquelas que envolvam a imagem e sustentabilidade fiscal e financeira do Estado.

Seção II

Do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior

Art. 5º O Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior tem como missão implementar as diretrizes organizacionais emanadas do Colegiado de Direção Estratégica para a concretização dos planos da Secretaria de Estado de Fazenda, competindo-lhe:

- I - definir parâmetros para a construção das políticas, estratégias e objetivos organizacionais;
- II - elaborar, avaliar e validar a análise de contexto da organização através da formulação de cenários, levantamento das expectativas, identificação das forças restritivas e impulsoras, externas e internas, decorrentes da análise de ambiente;
- III - avaliar e validar a proposição da formulação dos componentes estratégicos;
- IV - avaliar e validar os objetivos, metas, indicadores e iniciativas necessárias à consecução da agenda estratégica;
- V - avaliar e validar o alinhamento da agenda estratégica com a estrutura implementadora;
- VI - avaliar e validar o desdobramento estratégico;
- VII - avaliar e validar a pactuação de resultados;
- VIII - avaliar a efetividade das estratégias e políticas em execução, deliberando quanto à adequação das mesmas para produzir valor público e contemplar, de forma equilibrada, as necessidades das partes interessadas;
- IX - apreciar e aprovar a proposta de Regimento Interno dos colegiados setoriais das Secretarias Adjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda;
- X - avaliar e validar a capacidade do conjunto de normas, processos e estruturas da organização para proporcionar base segura para criação de uma ambiência de controle em toda a organização;
- XI - avaliar e validar os riscos institucionais, segundo a probabilidade e o impacto esperado na hipótese de ocorrência e a atualidade;
- XII - analisar as causas da ocorrência de evento de risco institucional, deliberando quanto à necessidade de definição de políticas de gestão de risco e implantação de medidas e procedimentos de prevenção e ou mitigação.

Seção III

Do Colegiado de Gestão de Resultados

Art. 6º O Colegiado de Gestão de Resultados tem como missão acompanhar e avaliar o desempenho dos resultados organizacionais quanto à capacidade em produzir valor público competindo-lhe:

- I - analisar o desempenho da organização em relação aos resultados programados em face dos objetivos e diretrizes do Plano Estratégico;
- II - avaliar se o grau em que os resultados estratégicos e operacionais apresentados são suficientes para avaliação do desempenho da organização;
- III - avaliar o comportamento dos resultados estratégicos ao longo do tempo;
- IV - avaliar a agregação de valor para todas as partes interessadas;
- V - acompanhar os resultados em relação às metas programadas, a referenciais comparativos e ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas.

Seção IV

Do Comitê Setorial da Administração Fazendária

Art. 7º O Comitê Setorial de Administração Fazendária, colegiado de governança setorial, de caráter consultivo e deliberativo, composto pelo Secretário Adjunto, pelos titulares das unidades de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários, Unidade Executiva Fazendária e titulares das Superintendências da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, tem como missão avaliar, direcionar e monitorar o cumprimento e efetividade das diretrizes e políticas da administração sistêmica fazendária, promovendo os ajustes necessários para o alcance dos objetivos e dos resultados programados, cujas competências são:

- I - monitorar, analisar e avaliar a realização dos cenários da receita e despesa da administração fazendária;
- II - monitorar, analisar e avaliar a implementação das políticas de administração fazendária e seus impactos;
- III - monitorar, analisar e avaliar a implementação das estratégias, objetivos e projetos da administração fazendária;
- IV - validar metas de resultados a serem alcançados;
- V - monitorar o cumprimento dos resultados pactuados;
- VI - monitorar, analisar e avaliar os riscos que possam afetar o alcance dos objetivos e a implementação das políticas de administração fazendária;
- VII - monitorar, analisar e avaliar a formulação e a implementação do plano de tecnologia da informação setorial.

Seção V Do Comitê Setorial de Atendimento

Art. 8º O Comitê Setorial de Atendimento, colegiado de governança setorial, de caráter consultivo e deliberativo, composto pelo(a) Secretário(a) Adjunto(a), pelo titular da Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte, pelo titular da Unidade de Ouvidoria Fazendária e pelos titulares das Superintendências da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, tem como missão avaliar, direcionar e monitorar o cumprimento das diretrizes e política de relacionamento com o contribuinte, promovendo os ajustes necessários para o alcance dos objetivos e dos resultados programados, cujas competências são:

- I - monitorar, analisar e avaliar as necessidades e expectativas das partes interessadas da receita pública;
- II - monitorar, analisar e avaliar a formulação e implementação da política de relacionamento com o contribuinte;
- III - monitorar, analisar e avaliar o impacto da implementação da política de relacionamento com o contribuinte;
- IV - monitorar, analisar e avaliar a implementação das estratégias, objetivos e projetos setoriais;
- V - validar as metas setoriais de resultados a serem alcançados;
- VI - monitorar, analisar e avaliar o cumprimento dos resultados pactuados;
- VII - monitorar, analisar e avaliar os riscos que possam afetar o alcance dos objetivos e a implementação da política de relacionamento com o contribuinte;
- VIII - monitorar, analisar e avaliar a formulação e a implementação do plano de tecnologia da informação setorial.

Seção VI Do Comitê Setorial do Tesouro

Art. 9º O Comitê Setorial do Tesouro, colegiado de governança setorial, de caráter consultivo e deliberativo, composto pelos titulares das Secretarias Adjuntas do Tesouro Estadual, do Orçamento e Contadoria, suas Unidades de Apoio Estratégico Especializado e Superintendentes, tem como missão avaliar, direcionar e monitorar o cumprimento das diretrizes e políticas da administração financeira, orçamentária e contábil promovendo os ajustes necessários para o alcance dos objetivos e dos resultados programados, cujas competências são:

- I - monitorar, analisar e avaliar a realização dos cenários financeiro, orçamentário e contábil formulados;
- II - monitorar, analisar e avaliar a formulação, implementação e impacto das políticas financeira, orçamentária e contábil;
- III - monitorar, analisar e avaliar a implementação das estratégias, objetivos e projetos da administração financeira, orçamentária e contábil;
- IV - validar as metas setoriais de resultados a serem alcançados;
- V - monitorar, analisar e avaliar o cumprimento dos resultados pactuados;
- VI - monitorar, analisar e avaliar os riscos que possam afetar o alcance dos objetivos e a implementação das políticas financeira, orçamentária e contábil;
- VII - monitorar, analisar e avaliar a formulação e a implementação do plano de tecnologia da informação setorial.

Parágrafo único As normativas referentes ao funcionamento, periodicidade de reuniões, substituição de titulares em reuniões e demais disposições que se fizerem necessárias para o funcionamento do Comitê Setorial do Tesouro serão estabelecidos em Portaria própria que deverá ser expedida no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Regimento.

Seção VII Do Comitê Setorial da Receita Pública

Art. 10 O Comitê Setorial da Receita Pública, colegiado de governança setorial, de caráter consultivo e deliberativo, composto pelos titulares da Secretaria Adjunta da Receita Pública e suas Unidades de Apoio Estratégico Especializado, tem como missão avaliar, direcionar e monitorar o cumprimento das diretrizes e políticas da administração tributária promovendo os ajustes necessários para o alcance dos objetivos e dos resultados programados, cujas competências são:

- I - monitorar, analisar e avaliar a realização dos cenários econômico e tributário formulados;
- II - monitorar, analisar e avaliar a formulação e implementação da política tributária;
- III - monitorar, analisar e avaliar o impacto da implementação da política tributária;
- IV - monitorar, analisar e avaliar a implementação das estratégias, objetivos e projetos da administração tributária;

- V - validar as metas setoriais de resultados a serem alcançados;
- VI - monitorar, analisar e avaliar o cumprimento dos resultados pactuados;
- VII - monitorar, analisar e avaliar os riscos que possam afetar o alcance dos objetivos e a implementação da política tributária;
- VIII - monitorar, analisar e avaliar a formulação e a implementação do plano de tecnologia da informação setorial.

Seção VIII Do Conselho Superior da Receita Pública

Art. 11 O Conselho Superior da Receita Pública, colegiado de governança setorial, composto pelo Secretário de Estado de Fazenda, Secretário Adjunto da Receita Pública, Secretário Adjunto de Relacionamento com Contribuinte, titulares das Unidades de Apoio Estratégico Especializado, Superintendentes da Secretaria Adjunta da Receita Pública, tem como missão avaliar, direcionar e monitorar o cumprimento das diretrizes e políticas da Receita Pública Estadual, promovendo os ajustes necessários para o alcance dos objetivos e dos resultados programados, competindo-lhes:

- I - analisar fatores de riscos que possam afetar a realização da receita pública e a imagem institucional, avaliando as propostas para tratar ou minimizar a ocorrência desses riscos ou de seus efeitos;
- II - homologar as propostas do Plano Anual de Fiscalização de Estabelecimentos, do Plano Anual de Fiscalização de Trânsito e do Plano Anual de Monitoramento e Controle de Contribuintes;
- III - avaliar a execução do plano de trabalho e a efetividade das iniciativas em curso para a superação dos fatores críticos da política tributária;
- VI - avaliar a capacidade de a organização executar a estratégia, estabelecendo prioridades para a alocação dos recursos;
- V - propor alterações nos planos organizacionais e na condução do negócio que se façam necessárias para alcançar os objetivos da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- VI - propor medidas para atender as legítimas demandas das partes interessadas no desempenho da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- VII - analisar propostas oriundas do nível tático para aperfeiçoamento da gestão, decidindo quanto à pertinência e à oportunidade;
- VIII - definir diretrizes para uniformização de conduta gerencial e funcional no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública, observadas as diretrizes estratégicas;
- IX - definir políticas e estratégias a serem seguidas no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, avaliando os recursos requeridos para a efetivação e implantação;
- X - avaliar o cumprimento das atribuições regimentais;
- XI - dirimir, mediante provocação dos Superintendentes, do Secretário Adjunto da Receita Pública e do Secretário de Estado de Fazenda conflitos de competências no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública, deliberando quanto aos ajustes a serem promovidos para assegurar alinhamento da atuação e a efetividade de esforços;
- XII - decidir acerca de matéria em que haja pareceres ou entendimentos divergentes no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- XIII - propor, analisar e deliberar acerca de matérias que visem à fixação de orientação normativa em matéria afeta à receita pública;
- XIV - emitir Resoluções para formalização das decisões do Conselho.

Seção IX Do Conselho de Contribuintes

Art. 12 O Conselho de Contribuintes tem como missão julgar em segunda instância administrativa os recursos voluntários interpostos pelo sujeito passivo, quanto a lançamento instrumentado por Notificação/Auto de Infração, cujo crédito tributário tenha sido mantido, ainda que parcialmente, pela decisão administrativa de primeiro grau, cujas competências e atribuições específicas são objetos de regulamento próprio.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda

Art. 13 O Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda tem como missão garantir a realização da receita e o controle do gasto público visando o equilíbrio fiscal do estado, competindo-lhe:

- I - gerir a política fiscal do estado, promovendo a sua execução e controle;
- II - estabelecer diretrizes para a condução da política fiscal;
- III - administrar as estratégias e os objetivos da política fiscal do Estado;
- IV - avaliar os resultados da gestão fiscal;
- V - defender os interesses do estado junto aos órgãos federais e entes

subnacionais no que diz respeito à política fiscal;

VI - promover junto aos órgãos estaduais a observação das prioridades estratégicas da política fiscal;

VII - articular com os demais órgãos envolvidos, propostas de aperfeiçoamento da legislação fiscal;

VIII - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades de direito público ou privado e organismos e entidades internacionais, nos assuntos pertinentes à matéria fiscal;

IX - propor mudanças de alinhamento da política fiscal à política macroeconômica e microeconômicas.

X - coordenar a elaboração da prestação de contas governamental.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Art. 14 O Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual tem como missão assegurar o equilíbrio e liquidez do tesouro estadual e controlar a aplicação do gasto público e, competindo-lhe:

I - gerir o sistema financeiro do tesouro estadual;

II - administrar o sistema de convênios estadual;

III - administrar a dívida pública estadual;

IV - promover a gestão dos ativos e passivos do estado;

V - orientar a formulação da política financeira estadual;

VI - administrar as diretrizes para a condução das relações federativas financeiras;

VII - acompanhar e avaliar a implementação dos planos estratégicos e de negócios da área do Tesouro.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública

Art. 15 O Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública tem como missão garantir a melhor realização da receita pública por meio da normatização, exploração da base tributária e análise da efetividade da exploração, competindo-lhe:

I - gerir o sistema tributário Estadual;

II - orientar a formulação da política tributária estadual;

III - administrar as informações da receita pública;

IV - promover o controle e monitoramento da receita pública;

V - promover a fiscalização;

VI - promover o controle e fiscalização de trânsito;

VII - administrar as diretrizes para a condução das relações federativas fiscais;

VIII - acompanhar e avaliar a implementação dos planos estratégicos e de negócios da área da receita pública;

IX - definir diretrizes para a projeção, realização e avaliação da receita pública estadual;

X - definir diretrizes para a automação e modernização da administração e realização da receita pública;

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária

Art. 16 O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária tem como missão garantir a gestão das atividades sistêmicas na SEFAZ, viabilizando a sustentabilidade dos resultados estratégicos, competindo-lhe:

I - gerir o sistema administrativo fazendário;

II - administrar a implementação das políticas de gestão fazendária;

III - promover a gestão de pessoas;

IV - promover a gestão de patrimônio e serviços;

V - promover a gestão de aquisições e contratos;

VI - promover a gestão de orçamento e convênios, financeiro e contábil;

VII - promover a gestão de arquivo e protocolo;

VIII - promover a gestão de tecnologia da informação;

IX - monitorar e avaliar a implementação dos planos estratégicos e de negócios da Administração Fazendária

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte

Art. 17 O Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte tem como missão garantir o atendimento de qualidade aos contribuintes e demais partes interessadas, promovendo a contínua melhoria da imagem organizacional, competindo-lhe:

I - gerir o sistema de relacionamento com o contribuinte;

II - orientar a formulação da política de atendimento da SEFAZ;

III - promover o cumprimento voluntário das obrigações;

IV - administrar as diretrizes para o tratamento e defesa dos legítimos interesses dos contribuintes e cidadãos junto à Secretaria de Estado de Fazenda;

V - administrar as diretrizes para o cumprimento voluntário da obrigação tributária;

VI - Administrar a implementação de diretrizes para a automação e modernização do relacionamento com o contribuinte

VII - monitorar e avaliar a implementação dos planos estratégicos e de negócios do Relacionamento com o contribuinte;

VIII - monitorar e avaliar os resultados das áreas do relacionamento com o contribuinte.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

Art. 18 O Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento Estadual tem como missão gerir o sistema orçamentário estadual visando garantir a sustentabilidade das políticas públicas governamentais, atendendo as demandas da sociedade, competindo-lhe:

I - gerir o sistema orçamentário estadual;

II - administrar a implementação das políticas orçamentárias;

III - acompanhar e avaliar a implementação dos planos estratégicos e de negócios da área do orçamento;

IV - propor diretrizes e normas para o sistema de orçamento estadual;

V - definir diretrizes para a automação e modernização do orçamento estadual;

VI - promover estudos econômicos e orçamentários;

VII - orientar a formulação de audiências públicas para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

VIII - acompanhar e avaliar a elaboração do Plano Plurianual;

IX - Participar de audiências públicas de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Subseção VI

Do Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado

Art. 19 O Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado tem como missão disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental, relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, competindo-lhe:

I - gerir o sistema contábil estadual;

II - administrar a implementação das normas contábeis;

III - elaborar o balanço geral e o relatório contábil do Estado;

IV - orientar a elaboração e disponibilização das informações contábeis e gerenciais, incluídos os indicadores constitucionais e legais;

V - orientar a formulação do Plano de Contas aplicado ao setor público e os processos contábeis;

VI - acompanhar e avaliar a implementação do plano estratégico e de negócios da área da contadoria;

VII - propor diretrizes e normas para o sistema contábil estadual;

VIII - administrar a implementação de diretrizes para a automação e modernização da contabilidade geral do estado;

IX - controlar os resultados da contadoria.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 20 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados tem como missão elevar a capacidade de gestão da Secretaria de Fazenda, contribuindo para o alto desempenho da organização e a efetividade dos seus resultados, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação e execução do processo de gestão para resultados adotado pelo Estado de Mato Grosso;

II - promover a formulação e revisão da análise de contexto da Secretaria de Estado de Fazenda;

III - coordenar a elaboração e revisão dos componentes estratégicos da Secretaria de Fazenda;

IV - formular e disseminar, junto às partes interessadas, o mapa estratégico da Secretaria de Fazenda;

V - promover o alinhamento da estrutura implementadora com os processos de trabalho;

VI - promover o monitoramento e a avaliação dos resultados institucionais;

VII - disseminar a metodologia do modelo de gestão para resultados definidos pela SEPLAG e capacitar as equipes setoriais;

VIII - coordenar a elaboração e revisão das orientações estratégicas, Plano Plurianual-PPA e Plano de Trabalho Anual - PTA na Secretaria de Estado de Fazenda;

IX - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

X - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das orientações estratégicas, do Plano Plurianual e do Planejamento Estratégico;

XI - coordenar o monitoramento e a avaliação das ações de governo e a elaboração da mensagem do governador no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

XII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial;

XIII - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

XIV - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XV - subsidiar a liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a agenda estratégica de governo;

XVI - executar as competências do sistema de Desenvolvimento Organizacional.

Parágrafo único O Sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Estratégica de Gestão de Projetos

Art. 21 A Unidade Estratégica de Gestão de Projetos por meio do Escritório de Gestão de Projetos tem como missão dar suporte à execução dos projetos da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da aplicação de boas práticas em gerenciamento de projetos, competindo-lhe:

I - disseminar a metodologia de gerenciamento de projetos na Secretaria de Fazenda;

II - apresentar melhorias das ferramentas de gerenciamento de projetos;

III - promover treinamentos aos gerentes e equipes de projetos;

IV - prover suporte metodológico aos gerentes de projetos;

V - promover a articulação das equipes e integração dos projetos;

VI - monitorar o desempenho dos projetos;

VII - identificar os eventuais desvios na execução dos projetos e orientar a busca por correções;

VIII - prover informações sobre os projetos, fornecendo subsídios à tomada de decisão;

IX - promover a visibilidade e transparência das informações sobre os projetos;

X - manter a base histórica, o banco de projetos e os ativos organizacionais dos projetos da Secretaria de Estado de Fazenda.

Seção III Da Corregedoria Fazendária

Art. 22 A Corregedoria Fazendária tem como missão atuar preventiva e repressivamente contra a corrupção e os desvios de condutas do servidor fazendário, primando pela legalidade, probidade e qualidade dos atos por eles praticados, competindo-lhe:

I - executar diligências, inspeção, correição e auditoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, visando à regularidade dos procedimentos e à correta aplicação da legislação pertinente;

II - revisar e acompanhar os trabalhos de fiscalização e arrecadação de tributos estaduais, inclusive junto a contribuintes, para suprir lacunas ou apurar irregularidades;

III - receber e apurar denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e promover os procedimentos disciplinares cabíveis, nos termos da legislação aplicável;

IV - convocar servidor fazendário, terceirizado ou estagiário, para prestar esclarecimentos e informações de interesse da Administração Pública;

V - coletar, com autorização do Corregedor Fazendário, junto a quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, desta ou de outras unidades da Federação, inclusive contribuintes, dados e informações, no interesse das ações desencadeadas pela Corregedoria Fazendária, analisando-os em caráter sigiloso;

VI - requisitar informações junto a particulares ou quaisquer órgãos da administração pública estadual, bem como realizar diligências necessárias para exame da matéria de sua área de atuação, analisando-as em caráter reservado;

VII - manter sistema de pesquisa, coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;

VIII - realizar procedimentos administrativos e disciplinares para apurar irregularidades ou desvio de conduta funcional;

IX - assessorar o Secretário de Estado de Fazenda nas questões de natureza disciplinar bem como na constituição de comissão de procedimentos administrativos disciplinares;

X - sugerir medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços fazendários;

XI - recomendar, fundamentadamente, ao Secretário de Estado de Fazenda a aplicação de qualquer espécie de sanção disciplinar ou medidas preventivas;

XII - propor, motivadamente, ao Secretário de Estado de Fazenda a alteração de normas ou procedimentos que visem a melhorar ou aperfeiçoar a eficácia do sistema de controle interno, com vistas à prevenção de irregularidades;

XIII - sugerir, motivadamente, ao Secretário de Estado de Fazenda o afastamento de servidor público que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

XIV - divulgar e fazer cumprir normas sobre a disciplina, aplicáveis aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, mantendo estreito relacionamento com entidades de classe dos servidores fazendários, com o objetivo de obter colaboração para o desenvolvimento de trabalhos inerentes à ética profissional;

XV - proceder ao acompanhamento e revisão dos serviços de fiscalização, inclusive durante a sua realização;

XVI - elaborar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito fazendário;

XVII - solicitar a instauração de inquérito policial sempre que o fato caracterizar ilícito penal, ou apontar participação de terceiros não pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria;

XVIII - elaborar o regimento da Corregedoria Fazendária, para apreciação do Secretário de Estado de Fazenda;

XIX - expedir ou aprovar os atos administrativos relativos às suas atribuições.

Subseção I

Da Unidade Setorial de Correição

Art. 23 A Unidade Setorial de Correição tem como missão atuar nas atividades relacionadas à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;

II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;

III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após

admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;
 V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;
 VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;
 VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;
 VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
 IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;
 X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;
 XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

Subseção II Da Unidade de Inspeção Fazendária

Art. 24 A Unidade de Inspeção Fazendária, tem como missão atuar na prevenção e dos desvios de condutas do servidor fazendário, primando pela legalidade dos atos por ele praticados, competindo-lhe:

I - planejar, programar e orientar as inspeções, correições, acompanhamentos, diligências, auditorias internas e revisões;
 II - solicitar informações junto às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda e aos contribuintes, necessárias ao desenvolvimento das atividades da Assessoria;
 III - executar trabalhos de natureza administrativa inerente às suas atribuições
 IV - executar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito fazendário;
 V - analisar os relatórios das inspeções, correições, acompanhamentos, diligências, auditorias internas ou revisões, emitindo parecer prévio, para apreciação do Corregedor Fazendário;
 VI - organizar agenda das inspeções ordinárias, elaborar ordens de serviços para realização das inspeções extraordinárias;
 VII - determinar diligências e requisitar informações, processos e quaisquer documentos necessários à atividade de inspeções e de auditoria interna, bem como instruir a execução de ação fiscal ou de sua revisão;
 VIII - sugerir a requisição de consultores técnicos, quando o trabalho da Corregedoria assim o exigir;
 IX - elaborar escala de trabalho dos servidores da Corregedoria que, em razão da natureza da atividade, estejam sujeitos à prestação de serviço em período diverso do habitual;
 X - controlar a assiduidade dos servidores lotados na Assessoria.

Seção IV Da Unidade de Estudos e Política Fiscal

Art. 25 A Unidade de Estudos e Política Fiscal tem como missão formular e propor políticas e diretrizes fiscais para o estado visando a sustentabilidade e o equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

I - elaborar cenários fiscais de médio e longo prazos para subsidiar a formulação de diretrizes da política fiscal do estado;
 II - analisar e projetar o comportamento das variáveis fiscais, produzindo e mantendo atualizados os dados e informações necessários para elaborar e avaliar as políticas públicas;
 III - monitorar e avaliar a realização e a concretização dos cenários fiscais elaborados;
 IV - formular e propor o planejamento fiscal de médio e longo prazos a serem observados nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
 V - formular, propor e difundir a declaração de estratégia fiscal;
 VI - monitorar e analisar a implementação da política fiscal estadual, de curto, médio e longo prazo;
 VII - prestar assessoria ao CONDES e ao Conselho de Governança Fiscal em assuntos relativos à política fiscal;
 VIII - coordenar o relacionamento com a Secretaria do Tesouro Nacional-MF, com agências de classificação de risco, com autoridades de outros governos e organismos multilaterais, e com participantes do mercado financeiro nacional e internacional sobre temas de política econômica e fiscal;

IX - acompanhar a execução da política fiscal identificando o risco à sustentabilidade das contas públicas estaduais.

Seção V Da Unidade de Ouvidoria Fazendária

Art. 26 A Unidade de Ouvidoria Fazendária tem como missão viabilizar o exercício da cidadania participativa visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Fazenda, competindo-lhe:

I - administrar os canais de comunicação necessários para garantir facilidade e segurança ao contribuinte ou ao cidadão;
 II - realizar a gestão das reclamações, denúncias, reivindicações, sugestões e elogios recebidos do cidadão-usuário cujo controle se justifique, realizando o tratamento estatístico e funcional pertinente às imperfeições, anomalias e irregularidades detectadas ou comunicadas;
 III - elaborar boletins periódicos demonstrando a atuação da Ouvidoria em relação às denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões registradas;
 IV - recepcionar, registrar, controlar e acompanhar o processamento e a resposta às solicitações e requisições de informação de outros órgãos e entidades públicas, conforme a Portaria nº 166/2009 - Secretaria de Estado de Fazenda/MT;
 V - recepcionar, registrar, controlar e acompanhar o processamento de denúncias de infração à legislação tributária;
 VI - divulgar, periodicamente, os serviços da ouvidoria junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
 VII - manter a devida discricção e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
 VIII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida a recebida;
 IX - elaborar e encaminhar ao dirigentes do órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
 X - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado;
 XI - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
 XII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado.

Seção VI Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 27 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar o plano anual de acompanhamento e controles internos;
 II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo, protocolo e outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
 III - revisar a prestação de contas mensal do órgão;
 IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
 V - prestar suporte às atividades de auditoria;
 VI - supervisionar e auxiliar as unidades executoras na elaboração de respostas aos relatórios de auditorias externas;
 VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
 VIII - comunicar ao órgão central de controle interno qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
 IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo órgão central de controle interno.

Seção VII Da Comissão de Ética

Art. 28 A Comissão de Ética tem como missão propor, disseminar e fazer cumprir os padrões éticos da administração pública no âmbito fazendário, esclarecendo dúvidas, bem como gerando ambiente propício para a concretização dos valores do serviço público e da Secretaria de Estado de Fazenda, competindo-lhe:

I - conhecer e responder consultas de dirigentes e servidores da SEFAZ no

que se refere à conduta ética preconizada pelo serviço público;
 II - difundir e orientar os servidores da SEFAZ quanto aos princípios da Administração Pública, especialmente aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;
 III - dirimir dúvidas quanto a questões de fundo ético, considerando que a função precípua do Estado é a busca do bem comum;
 IV - apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta que, em tese, se mostre em desacordo com as normas éticas validadas no contexto do serviço público estadual;
 V - recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da SEFAZ, desenvolvimento de ações, o voluntariado e responsabilidade social objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
 VI - representar o respectivo órgão ou entidade na Rede de Ética da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
 VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implantações de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
 VIII - pesquisar, identificar e propor aperfeiçoamentos, reforce intensificação das ações voltadas para a promoção da responsabilidade social, naquilo que seja pertinente às suas atribuições;
 IX - proporcionar suporte para que a Comissão de Ética analise e julgue denúncias e condutas que em tese possam ferir o Código de Ética;
 X - promover mediação e conciliação como forma de solução e prevenção de conflitos interpessoais na SEFAZ;
 XI - gerir e disseminar conteúdo ético e moral na SEFAZ.

Seção VIII

Da Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado

Art. 29 A Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado tem como missão desempenhar as funções da Procuradoria Geral na Secretaria de Estado de Fazenda, cujas competências são:

I - orientar juridicamente o Secretário de Estado de Fazenda e seus adjuntos a respeito de matérias afetas às atribuições da SEFAZ;
 II - estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse da Instituição, em parceria com os setores técnicos competentes;
 III - coordenar a elaboração e o fornecimento de subsídios solicitados pela Procuradoria-Geral do Estado para defesa do Estado de Mato Grosso em processos judiciais que tratem de matérias afetas às atribuições da SEFAZ;
 IV - emitir pareceres e manifestações jurídicas nos processos administrativos referentes às licitações, contratos, acordos, convênios ou ajustes e demais processos cujas matérias sejam afetas à SEFAZ;
 V - orientar as unidades internas quando da elaboração de respostas e informações a diligências ou recursos ao Tribunal de Contas do Estado - TCE e a outros órgãos de controle;
 VI - analisar os processos que tratem de matéria fiscal e tributária encaminhados pelo Secretário de Estado de Fazenda e pelos Secretários-Adjuntos de Fazenda;
 VII - apreciar, no que tange aos aspectos jurídicos, os processos de interesse originário da Secretaria de Fazenda;
 VIII - interagir diretamente com a Subprocuradoria-Geral Fiscal nos assuntos fiscais e tributários de interesse comum dos órgãos;
 IX - analisar a conformidade jurídica dos atos normativos e regulamentares de iniciativa do Secretário de Estado de Fazenda.

Seção IX

Da Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

Art. 30 A Unidade de Desenvolvimento dos Negócios do Orçamento, tem como missão viabilizar a gestão para resultados do Sistema de Orçamento Estadual, bem como, instrumentalizar as diretrizes da política orçamentária, visando o cumprimento dos objetivos e à concretização dos resultados da SAOR, competindo-lhe:

I - promover a disseminação do mapa estratégico da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual;
 II - coordenar a elaboração e revisão das orientações estratégicas e dos instrumentos de planejamento da Secretaria Adjunta;
 III - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial da política orçamentária no âmbito da Secretaria Adjunta;
 IV - promover a construção, acompanhamento e análise dos indicadores das orientações estratégicas, do Plano Plurianual e do Planejamento Estratégico;
 V - acompanhar a observação das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas;
 VI - promover a implementação de métodos, práticas e ferramentas de gestão para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos.

VII - coordenar a formulação e a elaboração dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
 VIII - elaborar as mensagens do Governador à Assembleia Legislativa para encaminhamento dos projetos de diretrizes orçamentárias e de orçamento anual;
 IX - identificar e disseminar boas práticas nas áreas de orçamento e finanças públicas;
 X - acompanhar, organizar e sistematizar a legislação, as normas e os procedimentos relacionados ao orçamento;
 XI - realizar audiências públicas para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
 XII - promover a análise e melhoria dos processos resultantes de apontamentos dos órgãos de controle.
 XIII - promover a implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Seção X

Da Unidade Executiva do Tesouro Estadual

Art. 31 A Unidade Executiva do Tesouro Estadual tem como missão coordenar a implementação dos planos de trabalho, controlando e supervisionando as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico, competindo-lhe:

I - promover o alinhamento dos processos de trabalho, visando a produção dos resultados estratégicos;
 II - disseminar, acompanhar e controlar a execução dos planos de trabalho;
 III - monitorar a implementação dos planos, projetos ou atividades, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado;
 IV - avaliar a realização dos planos;
 V - difundir, acompanhar e articular a observação das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas;
 VI - articular e acompanhar a implementação das atividades, processos, produtos, serviços e resultados da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
 VII - articular e viabilizar o pagamento de obrigações decorrentes de processos de extinção de responsabilidade do Tesouro;
 VIII - controlar a execução da política financeira do Tesouro;
 IX - direcionar a implementação dos planos de trabalho do Tesouro;
 X - gerenciar a movimentação dos servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Seção XI

Da Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro

Art. 32 A Unidade de Desenvolvimento do Tesouro tem como missão promover a gestão para resultados visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e à concretização dos resultados da SATE, cujas competências são:

I - coordenar o processo de elaboração e revisão da agenda estratégica setorial;
 II - coordenar a elaboração e revisão das orientações estratégicas e dos instrumentos de planejamento da Secretaria Adjunta;
 III - monitorar e avaliar os resultados setoriais;
 IV - elaborar informações gerenciais e administrativas necessárias para a divulgação das ações da Secretaria Adjunta;
 V - promover a definição e gerir a priorização de medidas, projetos, processos e produtos, estabelecendo o Plano de Trabalho Setorial;
 VI - promover a avaliação de desempenho da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
 VII - promover a análise e melhoria dos processos resultantes de apontamentos dos órgãos de controle.
 VIII - promover a implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Seção XII

Da Unidade de Política Financeira Estadual

Art. 33 A Unidade de Política Financeira Estadual tem como missão formular e propor políticas e diretrizes financeiras para o Tesouro Estadual, visando a sustentabilidade do equilíbrio financeiro, cujas competências são:

I - formular e revisar a análise de contexto da administração financeira;
 II - coletar informações de desempenho que permitam comparações com padrões nacionais e indicadores correlatos observados;
 III - propor, acompanhar e analisar o cumprimento das metas de liquidez e equilíbrio do Tesouro;
 IV - formular o tratamento financeiro prioritário;
 V - definir indicadores que permitam a mensuração do desempenho

consoante aos propósitos e resultados da política formulada;
VI - monitorar a implementação da política por meio da evolução dos indicadores financeiros e de gasto;
VII - projetar os impactos e analisar os efeitos da política financeira estadual.

Seção XIII

Da Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro

Art. 34 A Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro tem como missão analisar, monitorar as legislações das unidades do Tesouro Estadual, competindo-lhe:

I - monitorar e viabilizar a elaboração das legislações financeiras do Tesouro;
II - avaliar os impactos das legislações financeiras emitidas pelo Tesouro;
III - orientar sobre a aplicação da legislação financeira no Tesouro;
IV - controlar e administrar as decisões judiciais recebidas no Tesouro Estadual;
V - monitorar os bloqueios no FIPLAN decorrentes de ordens judiciais;
VI - monitorar a elaboração de notas técnicas do Tesouro;
VII - monitorar as manifestações do Tesouro direcionadas ao TCE;
VIII - gerar informações jurídicas para atendimento das demandas internas e externas.

Seção XIV

Da Unidade de Gestão dos Sistemas Informatizados do Tesouro Estadual

Art. 35 A Unidade de Gestão dos Sistemas Informatizados do Tesouro Estadual tem como missão promover a gestão da automação dos processos de negócios, assegurando o alinhamento estratégico, racionalidade, complementaridade e integração das soluções informatizadas, promovendo o alcance dos objetivos estratégicos do Tesouro Estadual, competindo-lhe:

I - analisar a adequação e oportunidade de toda e qualquer proposta de informatização de processos setoriais;
II - identificar e inventariar os sistemas informatizados existentes na Secretaria Adjunta;
III - promover o desenvolvimento e a implantação de soluções;
IV - elaborar o Plano Anual de Informatização Setorial;
V - intermediar e definir, junto à área de tecnologia de informação as prioridades de integração, desenvolvimento e entrada em produção de sistemas necessários à implementação das estratégias setoriais;
VI - elaborar e manter atualizado o cadastro das soluções informatizadas demandadas das unidades do Tesouro Estadual;
VII - realizar estudos de mercado referentes a ferramentas ou soluções informatizadas existentes, e emitir nota técnica;
VIII - gerir as iniciativas de informatização e integração dos processos da Secretaria adjunta do Tesouro Estadual;
IX - realizar a gestão de projetos de TI da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Seção XV

Da Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual

Art. 36 A Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual tem como missão formular, analisar e avaliar as metas fiscais e as estratégias para o desenvolvimento das relações do Tesouro com as unidades federativas, poderes constituídos e organismos nacionais e internacionais, competindo-lhe:

I - coordenar, em âmbito estadual, o processo de atendimento da missão técnica da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
II - promover e executar, de forma integrada, atividades do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF, da estruturação de operações de crédito e da gestão da dívida pública da administração direta e indireta com a União e com os organismos nacionais e internacionais;
III - administrar o adimplemento de condições previstas no programa de ajuste fiscal dos Estados brasileiros relacionados à dívida pública;
IV - assistir ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual sobre matéria legislativa que impactam nas metas fiscais do Estado;
V - promover a articulação com outras unidades federativas para a defesa de interesses e assuntos estratégicos para o Estado no que tange a matéria orçamentária, financeira, contábil e fiscal;
VI - coordenar o processo de atendimento das missões técnicas dos organismos nacionais e internacionais e das agências de classificação de riscos (*rating*);
VII - coordenar as atividades de prospecção de operações de crédito interno e externo, bem como as renegociações de operações de créditos contratadas;
VIII - coordenar e indicar, a atuação técnica dos participantes relativa ao

Grupo de Gestores Financeiros - GEFIN e Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ;

IX - conhecer e analisar, em matérias de finanças e gasto público, a pauta de colegiados de unidades federativas, informando ao Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual os riscos e impactos da aprovação ou rejeição das diferentes propostas em discussão e tramitação;

X - supervisionar, no âmbito estadual, os sistemas operacionais disponibilizados pelas unidades federativas, poderes constituídos e organismos nacionais e internacionais relacionados ao Programa de Ajuste Fiscal - PAF, a operações de crédito, à dívida pública e outros correlatos.

Seção XVI

Da Unidade de Política Tributária Estadual

Art. 37 A Unidade de Política Tributária Estadual tem como missão administrar a política tributária estadual, procedendo à análise, avaliação e projeção dos comportamentos econômicos atuais e futuros dos setores, regiões e segmentos da economia do Estado, competindo-lhe:

I - formular a política tributária estadual e os regimes de tributação aplicáveis aos tributos estaduais;
II - acompanhar, analisar e avaliar a efetividade das políticas adotadas, inclusive de incentivos fiscais e renúncia fiscal;
III - promover a edição dos atos normativos necessários para a consecução dos objetivos da política tributária, validando-os e submetendo-os à aprovação do Secretário de Estado de Fazenda;
IV - gerir as demandas de entidades e órgãos estaduais relacionadas à política tributária ou renúncia fiscal, propondo ao Secretário Adjunto da Receita Pública as medidas a serem adotadas para salvaguardar os interesses do Estado;
V - projetar, quantificar e avaliar, por segmento, setor, ou atividade econômica, os valores das perdas de receita pública decorrentes de renúncia, elisão, ordem judicial, inadimplência ou ilícito fiscal;
VI - analisar agregados econômicos e estudar o comportamento setorial, estadual e nacional;
VII - produzir informação econômico-fiscal agregada para subsidiar a formulação da política tributária e aprimorar as atividades de fiscalização e de arrecadação;
VIII - analisar a carga tributária mato-grossense comparada com a carga tributária dos Estados brasileiros;
IX - executar e distribuir o acompanhamento gerencial diário da receita pública;
X - estimar a receita pública estadual, para fins de PPA, LDO e LOA, excluídas as receitas próprias dos órgãos e as decorrentes de convênios;
XI - produzir relatório analítico contrastando, por segmento econômico, a receita potencial com a receita efetivamente realizada;
XII - produzir, compilar, consolidar, formatar e fornecer informações a serem divulgadas pela SEFAZ, para fins de transparência pública, relativas à receita pública;
XIII - pesquisar, definir, gerir e propor a edição, publicação, divulgação e atualização das listas de preços mínimos previstas na legislação tributária;
XIV - realizar, mensalmente, o cálculo do valor da UPF/MT, informando os valores para efeitos de divulgação;
XV - propor os critérios, modo e forma da prestação de informações federativas sobre a receita pública.

Seção XVII

Da Unidade Executiva da Receita Pública

Art. 38 A Unidade Executiva da Receita Pública tem como missão acompanhar e articular a observação prioritária das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas pelas superintendências vinculadas à área da Receita Pública, competindo-lhe:

I - efetuar o acompanhamento, controle e administração da receita pública projetada, por segmento ou setor econômico, de forma a assegurar a sua realização;
II - promover medidas que reduzam os níveis de inadimplência e favoreçam a liquidação dos créditos tributários lançados e dos débitos registrados no sistema fazendário de conta corrente;
III - validar e autografar, quando submetidas por qualquer motivo à manifestação da Secretaria Adjunta, as informações requisitadas pelo Poder Judiciário;
IV - propor a edição de atos normativos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições e submetê-los à aprovação pelo Secretário Adjunto de Receita Pública;
V - planejar, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas para a concretização dos resultados programados para a Secretaria Adjunta da Receita Pública, promovendo o alinhamento de esforços necessários à execução da Política Tributária;

VI - coordenar a construção de decisão sobre questões de ordem administrativa que envolvam interesses de mais de uma Superintendência ou de entidade externa à Secretaria Adjunta;

VII - coordenar as respostas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, relativas à SARP, desde sua admissibilidade, validação, consolidação e envio à Unidade Setorial de Controle Interno da SEFAZ - UNISECI;

VIII - difundir diretrizes da área da Receita Pública e promover a modernização de processos;

IX - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar as ações, atividades, processos, produtos, serviços e resultados das Superintendências vinculadas à Secretaria Adjunta;

X - difundir diretrizes pertinentes à política de fiscalização, tratamento diferenciado e controle da obrigação tributária;

XI - promover diretrizes de segurança a serem observadas para liberação de acesso aos sistemas informatizados pertinentes à área da receita pública;

XII - validar, previamente, para apresentação ao Secretário Adjunto da Receita Pública, a proposta das medidas vinculadas à receita pública a serem inseridas no Plano de Longo Prazo - PLP, no Plano Plurianual - PPA, nos planos setoriais, no Plano de Trabalho Anual - PTA e na Lei Orçamentária Anual - LOA;

XIII - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais das unidades vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública, especialmente Superintendências e Coordenadorias, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;

XIV - controlar e avaliar os projetos ou atividades do PTA ou do PPA que lhe forem atribuídas, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado;

XV - proceder à intermediação junto à área de tecnologia de informação das prioridades de integração, desenvolvimento e entrada em produção de sistemas necessários à área da Receita Pública de acordo com as diretrizes determinadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública;

XVI - coordenar e harmonizar a atuação das unidades vinculadas à área da Receita Pública, responsáveis pela concepção e desenvolvimento de sistemas informatizados de acordo com as diretrizes estratégicas, zelando para que seja respeitado o tempo de execução, custos e escopo do projeto.

Seção XVIII

Da Unidade de Relações Federativas Fiscais

Art. 39 A Unidade de Relações Federativas Fiscais tem como missão conduzir as relações federativas fiscais consoante a política tributária e diretrizes da Receita Pública, competindo-lhe:

I - promover a normatização e desenvolver as relações da Administração Tributária em âmbito nacional, regional e local, mediante a coordenação, planejamento, proposição, formulação, aprovação, implementação, acompanhamento e avaliação de convênios, protocolos, ajustes e demais normas necessárias à relação jurídico-tributária;

II - analisar e validar a legislação necessária para dar efetividade aos atos impositivos ou autorizativos aprovados pelo CONFAZ;

III - coordenar, no âmbito estadual, a atuação técnica relativa à Comissão Técnica Permanente do ICMS;

IV - atuar na promoção de alianças estratégicas para a defesa das bases tributárias estaduais;

V - credenciar representantes da Fazenda Pública Estadual perante outras unidades federadas;

VI - designar e controlar a participação de representantes da Fazenda Pública Estadual em eventos referentes às relações federativas fiscais;

VII - atuar na promoção e fortalecimento da dimensão federativa da administração das receitas públicas e das relações intergovernamentais de natureza pertinente;

VIII - avaliar e ratificar as deliberações federativas realizadas pelos representantes estaduais;

IX - receber, controlar, administrar, promover a execução e responder as solicitações federativas, vinculadas ou não a convênios, protocolos, ajustes e demais normas regionais e nacionais pertinentes à administração tributária;

X - acompanhar e divulgar as parcelas da receita pública decorrentes de transferências constitucionais, legais ou convênios;

XII - apurar e verificar a exatidão dos coeficientes ou percentuais de percepção de receitas constitucionais, legais e convênios, efetuando o controle e registro sistemático dos respectivos dados;

XIII - controlar e avaliar os projetos ou atividades do Plano de Trabalho Anual ou do Plano Plurianual que lhe forem atribuídas, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado.

Seção XIX

Da Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Receita

Art. 40 A Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita tem como missão articular e coordenar a construção dos planos de trabalho, zelando pelo alinhamento estratégico e observância das diretrizes estratégicas, competindo-lhe:

I - coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e orçamento da Secretaria Adjunta da Receita Pública, visando à efetividade e à produção do resultado estratégico almejado;

II - promover a modernização e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, voltados para o alcance da missão das unidades vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública;

III - disseminar, acompanhar e controlar a execução do plano de trabalho anual e o alcance das metas da Secretaria Adjunta e das unidades que compõem a sua estrutura, informando mensalmente o estágio de execução;

IV - validar e promover a realização da capacitação dos servidores lotados nas unidades vinculadas à área da receita pública quanto ao saber funcional, necessário para a execução dos serviços, processos e suporte ao negócio, para garantia da realização dos resultados esperados e o alcance da missão da Secretaria Adjunta;

V - articular o desenho e coordenar a implantação de projetos de interesse da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

VI - promover a gestão integral dos resultados das ações, medidas, metas, projetos, processos e produtos da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

VII - disponibilizar informações gerenciais e administrativas, necessárias para a divulgação das ações da Secretaria Adjunta da Receita Pública junto às demais unidades fazendárias e ao público externo;

VIII - estabelecer os requisitos a serem observados para a proposição, priorização e aprovação de proposta de implementação de ferramenta ou sistemas informatizados, assegurando alinhamento com as diretrizes estratégicas;

IX - verificar e decidir sobre a aderência das propostas de desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas ou ferramentas informatizadas às necessidades da Receita Pública, cabendo-lhe autorizar os Termos de Abertura dos Projetos.

+ -

Seção XX

Da Unidade de Inteligência Fiscal e Monitoramento

Art. 41 A Unidade de Inteligência Fiscal e Monitoramento têm como missão produzir e compartilhar informações e conhecimentos reveladores de práticas estruturadas lesivas à Fazenda Pública Estadual e subsidiar as atividades de monitoramento e fiscalização das demais unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública, competindo-lhe:

I - planejar, executar, coordenar e controlar as atividades de inteligência e contrainteligência de interesse da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

II - desenvolver ações de planejamento, pesquisa, investigação e análise sobre práticas estruturadas lesivas à Fazenda Pública Estadual;

III - interagir com órgãos externos, inclusive de outras unidades da Federação, viabilizando mecanismos de cooperação e intercâmbio de informações relacionadas aos assuntos de sua competência;

IV - desenvolver, inclusive em conjunto com outras unidades federadas, mecanismos de segurança para o intercâmbio de informações protegidas, caracterizadoras ou indiciárias de práticas lesivas ou irregularidades contra o tributo;

V - realizar pesquisa e investigação administrativas, relacionadas com o descumprimento de norma tributária, que se fizerem necessárias para identificação de condutas nocivas ao tributo, ao controle e à receita pública, bem como dos respectivos autores;

VI - desenvolver a informação e a ação especializadas, destinadas a coibir fatos e situações relacionados ao sujeito passivo que prejudiquem ou ameacem a realização monetária do tributo;

VII - realizar ações voltadas à produção de prova e contraprova de dado negado e aferição da fidedignidade da informação e de sua fonte;

VIII - buscar informações e produzir conhecimentos em decorrência de solicitações, denúncias e indícios de situações referentes às práticas estruturadas, lesivas à Fazenda Pública Estadual;

IX - relatar e propor à autoridade competente a adoção de providências para eliminar vulnerabilidade digital, orgânica ou sistêmica que favoreça, ainda que potencialmente, o não recolhimento do tributo;

X - promover e/ou participar de operações e/ou força-tarefa, próprias ou cooperadas, para o combate de práticas que reduzam ou suprimam ilicitamente o tributo;

XI - investigar as cadeias produtivas, as redes de negócios e outras atividades com indícios de práticas irregulares e ilícitas em relação ao tributo, ao controle e à receita pública;

XII - desenvolver mecanismos de prevenção, detecção, obstrução e

neutralização das práticas estruturadas contra a Fazenda Pública Estadual;
XIII - pesquisar, investigar e analisar as causas da não realização da receita potencial prevista, identificando as práticas utilizadas pelos sujeitos passivos para lesar o Erário;

XIV - propor medidas de proteção aos documentos e às informações sensíveis que, por sua natureza e importância, devam ser de conhecimento restrito;

XV - propor ações de saneamento ou depuração de registro digital, dado ou informação inconsistente ou anômala que identificar no desempenho de suas atribuições, fazendo-o perante a unidade fazendária vinculada à Secretaria Adjunta da Receita Pública com atribuições regimentais pertinentes;

XVI - propor soluções de tecnologia da informação, inclusive por meio do desenvolvimento de rotinas e procedimentos informatizados, para a realização das atividades de controle e monitoramento e disponibilizá-las à Superintendência de Controle e Monitoramento;

XVII - apresentar o mapa do padrão de comportamento fiscal de grupos de contribuintes, apontando aqueles que representem maior risco para a realização da receita pública, bem como subsidiar mediante prestação de informações o planejamento da fiscalização de contribuintes;

XVIII - explicar de forma analítica, mediante a emissão de relatório e parecer, as causas das variações quantitativas e qualitativas que determinaram impacto negativo na receita tributária evidenciando, quando for o caso, comportamento nocivo de contribuinte.

Seção XXI

Da Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários

Art. 42 A Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários tem como missão promover a gestão para resultados da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e à concretização dos resultados, cujas competências são:

I - coordenar o processo de elaboração e revisão da agenda estratégica setorial;

II - promover a disseminação do mapa estratégico da SAAF;

III - coordenar a elaboração e revisão das orientações estratégicas e dos instrumentos de planejamento da Secretaria Adjunta;

IV - monitorar e avaliar os resultados setoriais;

V - elaborar informações gerenciais e administrativas necessárias para a divulgação das ações da Secretaria Adjunta;

VI - promover a definição e gerir a priorização de medidas, projetos, processos e produtos;

VII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial da política financeira no âmbito da Secretaria Adjunta;

VIII - promover a construção, acompanhamento e análise dos indicadores, das orientações estratégicas, do Plano Plurianual, do orçamento e do Planejamento Estratégico;

IX - coordenar a elaboração do orçamento da SAAF;

X - promover a avaliação de desempenho da SAAF;

XI - promover a análise e melhoria dos processos resultantes de apontamentos dos órgãos de controle.

XII - promover a implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Seção XXII

Da Unidade Executiva Fazendária

Art. 43 A Unidade Executiva Fazendária tem como missão coordenar a implementação dos planos de trabalho da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, controlando e supervisionando as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico, competindo-lhe:

I - promover o alinhamento dos processos de trabalho, visando a produção dos resultados estratégicos;

II - disseminar, acompanhar e controlar a execução dos planos de trabalho;

III - monitorar a implementação dos planos, projetos ou atividades, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado;

IV - avaliar a realização dos planos;

V - difundir, acompanhar e articular a observação das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas;

VI - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar as ações, atividades, processos, produtos, serviços e resultados das superintendências vinculadas à Secretaria Adjunta;

VII - articular e acompanhar a implementação da estratégia nas atividades táticas e operacionais da SAAF;

VIII - analisar, avaliar e monitorar a execução orçamentária e financeira da SEFAZ;

Seção XXIII

Da Unidade de Serviços de Comunicação

Art. 44 A Unidade de Serviços de Comunicação tem como missão coordenar e realizar as ações decorrentes da política de comunicação institucional adotada pela Secretaria de Estado de Fazenda, visando aprimorar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo, competindo-lhe:

I - formular, integrar e implementar a política de comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda e a publicidade institucional;

II - coordenar e divulgar eventos institucionais internos e externos da Secretaria de Estado de Fazenda;

III - divulgar os eventos internos e externos realizados pelas demais áreas, por meio de materiais de comunicação escrita e visual;

IV - divulgar eventos de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda, preservando a qualidade e o conteúdo das informações a serem divulgadas;

V - coordenar as relações da Secretaria de Estado de Fazenda com os órgãos, entidades públicas e privadas, no âmbito da comunicação e veículos de comunicação;

VI - manter atualizado o portal da Secretaria de Estado de Fazenda com informações gerais, projetos, ações e programas;

VII - realizar a divulgação, no âmbito das atribuições pertinentes à assessoria de comunicação, dos assuntos de interesse administrativo, econômico, fiscal e social da Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - realizar revisão ortográfica e gramatical das publicações emitidas pela Secretaria de Fazenda;

IX - elaborar e divulgar releases, notas e comunicados do órgão para serem divulgados pelos veículos de comunicação, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da prestação de contas;

X - publicar, no âmbito comercial, editais, avisos e outras comunicações necessárias à Secretaria de Estado de Fazenda, por ordem expressa do Secretário de Estado de Fazenda;

XI - manter arquivo de matérias, reportagens e informes publicados na imprensa local e nacional sobre a Secretaria de Estado de Fazenda;

XII - registrar e arquivar fotografias de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda;

XIII - manter o Secretário, Secretários Adjuntos e Unidades de Apoio Estratégico Especializado informados sobre publicações institucionais e de interesse econômico, fiscal e social;

XIV - informar os servidores públicos da Secretaria de Estado de Fazenda sobre assuntos administrativos e de interesse geral, utilizando o escopo de ferramentas pertinentes à atividade da assessoria de comunicação;

XV - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

XVI - elaborar relatórios de gestão referentes à sua responsabilidade administrativa;

XVII - receber das áreas responsáveis, formatar e encaminhar publicações pertinentes à Secretaria de Estado de Fazenda para o Diário Oficial do Estado.

Seção XXIV

Da Unidade de Contencioso Administrativo Tributário

Art. 45 A Unidade de Contencioso Administrativo Tributário tem como missão analisar, avaliar e monitorar e dar transparência ao processo do contencioso em todas as instancias, competindo-lhe:

I - presidir, na pessoa de seu titular, o órgão colegiado pleno do Conselho de Contribuintes Estadual, em conformidade com a legislação tributária processual estadual;

II - gerir as atividades administrativas, relativas ao recebimento e à tramitação do Processo Tributário Administrativo no órgão;

III - promover a divulgação digital, no página da Secretaria de Estado de Fazenda, da pauta de julgamento, ementas e acórdãos dos processos julgados na forma da lei;

IV - encaminhar as necessidades de capacitação, alteração da legislação tributária estadual e desenvolvimento de soluções informatizadas, relativos ao contencioso;

V - gerir as atividades administrativas pertinentes ao Conselho do Contribuinte relativa ao Contencioso.

Subseção I

Da Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário

Art. 46 A Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário tem como missão distribuir a justiça fiscal, mediante o controle da legalidade do crédito tributário impugnado, com objetivo de estabelecer o

equilíbrio fisco/contribuinte, competindo-lhe:

- I - planejar, distribuir e avaliar o julgamento dos processos mediante previsão legal de critérios de prioridade e ordem de preferência de processos;
- II - controlar, eletronicamente os estoques e a distribuição de processos administrativos tributários encaminhados à unidade para julgamento em primeira instância;
- III - promover o saneamento do processo, determinando a conversão do julgamento em diligência ou perícia, para produção e/ou complementação de provas, bem como obtenção de esclarecimentos;
- IV - decidir os litígios de natureza tributária, em primeira instância, mediante o reexame da admissibilidade e julgamento dos processos que tenham como objeto a impugnação de crédito tributário constituído no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;
- V - promover treinamento e orientação aos julgadores quanto à aplicação da legislação tributária, mantendo banco de dados com decisões que possam subsidiar os julgadores na formação do respectivo convencimento, com o objetivo de reduzir decisões contraditórias ou divergentes sobre a mesma matéria;
- VI - apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados em relação aos julgamentos das impugnações de crédito tributário efetuadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;
- VII - propor adequação da legislação vigente sempre que constatado vício formal ou conflito material que impeça a correta aplicação da norma;
- VIII - gerir a força de trabalho para atender demandas emergentes relacionadas à redução do prazo de solução de processos pertinentes à impugnação da exigência tributária;
- IX - conhecer das reclamações quanto a irregularidades processuais na tramitação dos processos sob sua gestão, adotando as medidas requeridas para assegurar o contraditório, a ampla defesa, a correta aplicação da legislação e a efetividade do processo;
- X - fazer a gestão do processo mediante estatística mensal e anual, no âmbito da coordenadoria, para avaliação do planejamento, execução, avaliação do desempenho dos julgados e correção das inconformidades.

Subseção II

Da Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário

Art. 47 A Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário tem como missão gerir e controlar a tramitação de processos administrativos pertinentes aos litígios tributários, bem como executar, ou encaminhar para execução, os despachos e decisões expedidos pelos órgãos julgadores administrativos, em primeira instância, em fase de reexame necessário e em segunda instância, competindo-lhe:

- I - controlar o trâmite de toda e qualquer impugnação ou recurso administrativo relativo a crédito tributário constituído;
- II - adotar as providências necessárias para implantar, aperfeiçoar e integrar o sistema eletrônico de controle, tramitação e gestão do processo administrativo tributário, em todas as fases processuais;
- III - controlar, assegurar e promover a correta e célere tramitação dos processos administrativos, até a sua finalização, inclusive remessa para a unidade fazendária competente para cobrança e/ou encaminhamento para inscrição em dívida ativa ou arquivamento;
- IV - realizar as diligências e saneamentos que lhe forem pertinentes, determinados pelos julgadores em primeira instância, em fase de reexame necessário e pelo Conselho de Contribuintes;
- V - tramitar e controlar os processos relativos a diligências e providências para saneamento determinadas pelos julgadores em primeira instância, em fase de reexame necessário e pelo Conselho de Contribuintes, ao servidor responsável pelo lançamento, ao sujeito passivo, a unidade fazendária, bem como a terceiros envolvidos com os fatos discutidos;
- VI - promover, de ofício ou mediante provocação, o saneamento de qualquer irregularidade ou inconformidade de ordem processual nos atos que praticar;
- VII - adotar as medidas para assegurar o contraditório, a ampla defesa, a correta aplicação da legislação e a efetividade do trâmite processual;
- VIII - adotar as providências pertinentes para efetivar a ciência dos atos e decisões proferidos no processo administrativo tributário;
- IX - encaminhar às unidades fazendárias competentes as decisões transitadas em julgado que indicarem necessidade de nova ação fiscal;
- X - articular a interação processual e a integração entre as unidades fazendárias envolvidas no julgamento de processo administrativo tributário, respeitadas as respectivas independência e autonomia;
- XI - consolidar as estatísticas mensais pertinentes à quantidade e aos valores de processos julgados procedentes, parcialmente procedentes e improcedentes, em primeira instância, em reexame necessário e em segunda instância, bem como dos tipos de erros cometidos na constituição do crédito tributário, das falhas identificadas na instrução ou formação do

processo, dos julgamentos em primeira instância reformados no reexame necessário ou no julgamento do recurso voluntário, por julgador, e ainda, dos tipos de ilícitos tributários que ensejaram parecer por representação criminal, disponibilizando os respectivos relatórios para as unidades fazendárias pertinentes;

XII - proceder à correição periódica dos processos administrativos tributários, observada a execução obrigatória de, pelo menos, uma por ano civil;

XIII - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à Coordenadoria.

Subseção III

Da Coordenadoria de Controle e Reexame de Processos

Art. 48 A Coordenadoria de Controle e Reexame de Processo tem como missão proceder, sempre que cabível, ao reexame das decisões proferidas em primeira instância, nos processos Administrativos Tributários, em decorrência de impugnação, que desonerarem, no todo ou em parte, o crédito tributário lançado, vedada a apreciação de legalidade ou constitucionalidade de disposição de lei, regulamento ou ato normativo, bem como a dispensa por equidade de pagamento de crédito tributário, competindo-lhe:

- I - planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades da unidade;
- II - controlar, eletronicamente, os estoques e a distribuição de Processos Administrativos Tributários encaminhados à unidade para julgamento em fase de reexame necessário;
- III - promover o saneamento do processo, determinando a conversão do julgamento em diligência, para produção e/ou complementação de provas, bem como obtenção de esclarecimentos;
- IV - decidir os litígios de natureza tributária, em fase de reexame necessário;
- V - promover a construção de entendimento uniforme quanto à aplicação da legislação tributária, mantendo banco de dados com decisões que possam subsidiar os julgadores na formação do respectivo convencimento, com o objetivo de erradicar decisões contraditórias ou divergentes sobre a mesma matéria;
- VI - zelar pela observância da legislação processual e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados em relação aos julgamentos em fase de reexame necessário;
- VII - propor adequação da legislação vigente, sempre que constatado vício formal ou conflito material que impeça a correta aplicação da norma;
- VIII - gerir a força de trabalho para atender as demandas relacionadas à redução do prazo para solução de processos;
- IX - levantar quantitativo de reclamações quanto a irregularidades processuais na tramitação dos processos sob sua gestão, adotando as medidas requeridas para assegurar o contraditório, a ampla defesa, a correta aplicação da legislação e a efetividade do processo;
- X - levantar as estatísticas mensais, no âmbito da gerência, pertinentes à quantidade e aos valores de processos julgados procedentes, parcialmente procedentes e improcedentes, bem como dos tipos de erros cometidos na constituição do crédito tributário, das falhas identificadas na instrução ou formação do processo e, ainda, dos tipos de ilícitos tributários que ensejaram parecer por representação criminal, disponibilizando os respectivos relatórios para as unidades fazendárias pertinentes;
- XI - levantar e encaminhar as necessidades de capacitação, alteração normativa e desenvolvimento de soluções informatizadas, relativas às atividades vinculadas à Coordenadoria.

Seção XXV

Da Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte

Art. 49 A Unidade de Desenvolvimento de Negócio de Relacionamento com o Contribuinte tem como missão promover a gestão para resultados do relacionamento com o contribuinte visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e a efetividade dos resultados, controlando e supervisionando as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico, competindo-lhe:

- I - coordenar o processo de elaboração e revisão da agenda estratégica;
- II - promover a disseminação do mapa estratégico da SEFAZ;
- III - revisar os instrumentos de planejamento e orçamento da Secretaria Adjunta;
- IV - promover o monitoramento e a avaliação dos resultados setoriais;
- V - elaborar informações gerenciais e administrativas necessárias para a divulgação das ações da Secretaria Adjunta;
- VI - definir e gerir a priorização de medidas, projetos, processos e produtos;
- VII - promover o alinhamento dos processos de trabalho, visando a produção dos resultados programados;
- VIII - disseminar, acompanhar e controlar a execução dos planos de

trabalho;

IX - monitorar a implementação dos planos, projetos ou atividades, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado;

X - avaliar a realização dos planos;

XI - difundir, acompanhar e articular a observação das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas;

XII - articular e acompanhar a implementação da estratégia nas atividades táticas e operacionais.

XIII - promover a análise e melhoria dos processos resultantes de apontamentos dos órgãos de controle.

XIV - promover a implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Seção XXVI

Da Unidade Estratégica de Suporte à Gestão e Coordenação de Contas

Art. 50 A Unidade Estratégica de Suporte à Gestão e Coordenação de Contas tem como missão administrar os riscos, a comunicação e a segurança da informação, inerentes aos processos do Sistema Contábil Estadual, cujas competências são:

I - planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades da unidade;

II - definir agregados para fins de pesquisa, acompanhamento e controle do sistema contábil;

III - desenvolver diretrizes no âmbito do sistema contábil;

IV - definir diretrizes de harmonização entre as informações, orçamentária, contábil e financeira inerente ao sistema contábil;

V - definir os critérios, modo e forma da prestação de informações no âmbito da gestão contábil;

VI - dirigir a elaboração e efetividade dos planos com vistas à produção do resultado estratégico almejado;

VII - promover a identificação, produção e disponibilização de notas técnicas e informações no âmbito da Gestão contábil;

VIII - definir e instituir mecanismos para análise e validação da qualidade e conformidade dos relatórios contábeis e fiscais, abrangendo aspectos como confiabilidade, pontualidade e transparência, estabelecidos por órgãos reguladores, formuladores de padrões reconhecidos e ou políticas do sistema contábil;

IX - identificar riscos e promover melhorias no sistema contábil, visando ao alinhamento das diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e unidades setoriais;

X - coordenar, no âmbito da Contadoria Geral do Estado, a disponibilização de informações contábeis das missões técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Agências de Avaliação de Riscos, bem como promover o cumprimento dos prazos para envio dos relatórios e arquivos demandados;

XI - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;

XII - coordenar, supervisionar e conduzir as coordenadorias da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado ao alinhamento estratégico;

XIII - promover a publicação e divulgar a legislação necessária para dar efetividade as deliberações e estudos contábeis originados de órgãos federais;

XIV - promover o alinhamento estratégico adequado a melhor eficácia e efetividade da política da Gestão contábil;

XV - acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil.

Seção XXVII

Da Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação da Contadoria

Art. 51 A Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação da Contadoria tem como missão administrar e gerir os planos de negócios com vistas ao cumprimento das diretrizes e objetivos estratégicos e a concretização da visão tecnológica do sistema contábil, cuja competências são:

I - planejar a execução da estratégia de tecnologia de informação e comunicação da SACE/SEFAZ, alinhada ao planejamento estratégico institucional, em conjunto com demais Unidades de Tecnologia da Informação da SEFAZ;

II - promover a execução dos estudos necessários para demonstrar viabilidade técnica, econômica e a pertinência da implantação de solução informatizada, visando assegurar a integração das soluções e resultados ótimos a custos decrescentes no âmbito da SACE/SEFAZ;

III - prospectar, avaliar e opinar quanto à adequação de ferramentas ou soluções informatizadas existentes no mercado ou em outras administrações para atenderem as necessidades da SACE/SEFAZ, considerando a estratégia financeira vigente, custos de customização e a

plataforma utilizada;

IV - realizar o acompanhamento das ações de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, em conformidade com as demais Coordenadorias da SACE/SEFAZ;

V - realizar o acompanhamento das ações de desenvolvimento e manutenção de soluções integradas ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

VI - elaborar projetos visando a evolução negocial e tecnológica do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, seja por motivação originada pela própria UETC como também das demais Coordenadorias da SACE/SEFAZ;

VII - participar da elaboração de material didático e/ou procedimentos operacionais visando a orientação de usuários e gestores negociais nas ações voltadas aos sistemas e soluções de TI adotadas e/ou utilizadas pelas Unidades e Coordenadorias da SACE/SEFAZ;

VIII - acompanhar ações de desenvolvimento e gerenciamento de toda a infraestrutura corporativa de softwares e hardwares da SACE/SEFAZ, em conformidade com demais Unidades de Tecnologia da Informação da SEFAZ;

IX - participar de ações relativas à área de tecnologia de informação e comunicação da SACE/SEFAZ.

X - promover reuniões sistêmicas mensais com todos os servidores da unidade.

Seção XXVIII

Da Unidade de Desenvolvimento de Negócio da Contadoria

Art. 52 A Unidade de Desenvolvimento de Negócio da Contadoria tem como missão promover a gestão para resultados da Secretaria Adjunta de Contadoria Geral do Estado visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e a efetividade dos resultados, controlando e supervisionando as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico, competindo-lhe:

I - coordenar o processo de elaboração e revisão da agenda estratégica;

II - promover a disseminação do mapa estratégico da SEFAZ;

III - revisar os instrumentos de planejamento e orçamento da Secretaria Adjunta;

IV - promover o monitoramento e a avaliação dos resultados setoriais;

V - elaborar informações gerenciais e administrativas necessárias para a divulgação das ações da Secretaria Adjunta;

VI - definir e gerir a priorização de medidas, projetos, processos e produtos;

VII - promover o alinhamento dos processos de trabalho, visando a produção dos resultados programados;

VIII - disseminar, acompanhar e controlar a execução dos planos de trabalho;

IX - monitorar a implementação dos planos, projetos ou atividades, promovendo as ações necessárias para assegurar o alcance do resultado programado;

X - avaliar a realização dos planos;

XI - difundir, acompanhar e articular a observação das diretrizes, objetivos e prioridades estratégicas;

XII - articular e acompanhar a implementação da estratégia nas atividades táticas e operacionais.

XIII - promover a análise e melhoria dos processos resultantes de apontamentos dos órgãos de controle.

XIV - promover a implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 53 O Gabinete de Direção tem como missão prestar apoio técnico administrativo ao Secretário de Estado de Fazenda para o desempenho de suas funções, competindo-lhe:

I - prover as condições necessárias ao regular desempenho das atribuições do Secretário de Estado de Fazenda;

II - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

III - coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos firmados pelo Secretário de Estado de Fazenda ou demais atos expedidos pelas unidades administrativas, que requeiram homologação do Gabinete de Direção Superior;

IV - praticar atos administrativos da competência do Secretário de Estado de Fazenda, por delegação deste;

V - propor e validar atos normativos da Administração Fazendária;
 VI - verificar a conformidade, validar, autografar e prestar informações judiciais ou administrativas requisitadas, quando pertinentes, ao titular da pasta;
 VII - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
 VIII - controlar a pauta e decisões dos colegiados de que o Secretário de Fazenda participe;
 IX - realizar a representação política e institucional da Secretaria de Estado de Fazenda;
 X - promover a administração geral da Secretaria.
 XI - assegurar a integração, coordenação e articulação das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda para a produção de resultados programados;
 XII - prestar suporte técnico ao Secretário de Estado de Fazenda na condução do relacionamento com contribuintes e demais partes interessadas; tem secretária adjunta para este assunto
 XIII - propor, sistematizar, acompanhar e avaliar o tratamento dado às demandas feitas nos canais de relacionamento, promovendo as medidas para respostas tempestivas e completas ao cidadão e ao contribuinte;
 XIV - orientar e conduzir a política de relacionamento com entidades representativas de categorias econômicas, segmentos sociais ou entidades civis organizadas;
 XV - disseminar, acompanhar e fazer cumprir, na condução das atividades fazendárias, as legítimas orientações de governo, observados os objetivos do Estado;
 XVI - propor, mediar e monitorar a estruturação e implementação de medidas e ações prioritárias estabelecidas pelo Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 54 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
 II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;
 III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

Seção III Da Unidade Militar de Operações Conjuntas

Art. 55 A Unidade Militar de Operações Conjuntas tem como missão garantir a segurança aos servidores fazendários, visando o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos, competindo-lhe:

I - realizar o policiamento ostensivo durante a realização de operações volantes e nos postos fiscais;
 II - realizar o policiamento ostensivo durante a realização de diligências da corregedoria fazendária;
 III - realizar a escolha de materiais apreendidos pelos agentes fiscais da SEFAZ/MT;
 IV - formular e propor plano de operações competentes a esta unidade militar;
 V - gerir as ações de manutenção da assessoria militar;
 VI - promover a desenvolvimento continuada dos policiais militares que servem nesta Unidade Militar;
 VII - consolidar informações para subsidiar a fiscalização no combate à sonegação fiscal;
 VIII - assessorar o Secretário de Estado de Fazenda na tomada de decisões relativas a assuntos da UMOC.

CAPÍTULO V NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 56 A Superintendência de Gestão de Pessoas tem como missão implementar as políticas, práticas e normas de gestão de pessoas visando a gestão eficiente do quadro de pessoal, contribuindo com as necessidades e resultados institucionais, competindo-lhe:

I - implementar políticas, práticas e normas de gestão de pessoas voltadas para a estruturação, organização e manutenção de carreiras, sistema de informações, gestão do quadro de pessoal e do desempenho profissional, saúde e segurança ocupacional e qualidade de vida;
 II - supervisionar e exercer o acompanhamento e controle de políticas,

práticas, contratos de terceirização de pessoal, viabilizando a adequada ocupação dos postos de trabalho;
 III - supervisionar, orientar e exercer o acompanhamento e controle da execução dos processos de provimento, movimentação, aplicação, manutenção, monitoramento de pessoal, desenvolvimento, saúde e segurança ocupacional e qualidade de vida;
 IV - acompanhar os mecanismos de recrutamento interno e externo de pessoal, e conciliar com o perfil requerido para o provimento dos cargos;
 V - prospectar soluções e inovações em gestão de pessoas na organização;
 VI - supervisionar o acompanhamento e controle do fornecimento de informações funcionais e financeiras de pessoal;
 VII - supervisionar a implementação e a execução do Plano de Treinamento e Desenvolvimento;
 VIII - supervisionar a implementação e a execução Plano de Qualidade de Vida e o Plano de Saúde e Segurança Ocupacional.
 IX - planejar, propor e medir indicadores de avaliação da gestão de pessoas, disseminando os resultados.

Subseção I Da Coordenadoria de Provimento e Aplicação

Art. 57 A Coordenadoria de Provimento e Aplicação tem como missão administrar a lotação de pessoas, coordenando a melhor distribuição e otimização da força de trabalho necessária para atender as demandas institucionais, promovendo a avaliação de desempenho, a equidade nas progressões funcionais e assegurando aos servidores seus direitos quanto a movimentação, licenças e afastamentos, acompanhando e fiscalizando os contratos de terceiros e estagiários, competindo-lhe:

I - coordenar, acompanhar e conduzir processos de remoção de servidores e movimentação de colaboradores de acordo com as necessidades da organização;
 II - administrar o lotacionograma e o quadro de pessoal da organização, promovendo as alterações requeridas, no tempo e com perfil adequado;
 III - lotar e controlar o efetivo exercício de servidores comissionados e efetivos;
 IV - coordenar as informações de vida funcional e a emissão de atestados funcionais diversos;
 V - coordenar o acompanhamento dos mecanismos de recrutamento interno e externo de pessoal, e conciliar com o perfil requerido para o provimento dos cargos;
 VI - realizar a recepção, apresentação e integração de novos colaboradores quando do ingresso na instituição ou na unidade;
 VII - orientar e instruir os processos de enquadramento originário, contagem em dobro de licença prêmio, concessão de licença prêmio, aposentadoria, abono de permanência, reintegração, recondução, cessão, mandato classista, atividade política, mandato eletivo, alteração de jornada de trabalho, qualificação profissional e demais afastamentos legais;
 VIII - orientar e instruir os processos de progressão funcional, executando o enquadramento do servidor na estrutura de cargos e subsídios; orientar e instruir os processos de desligamento de pessoal e quitação de valores;
 IX - monitorar os indicadores de vacância e quadro de pessoal;
 X - coordenar as avaliações de desempenho dos servidores efetivos, executando os registros e atualizações;
 XI - gerir e fiscalizar a execução dos contratos relativos a terceirização de pessoal, assegurando que os postos de trabalho permaneçam supridos com mão de obra adequada na forma contratada, notificando quanto as anomalias ou melhorias na falha da prestação de serviço;
 XII - subsidiar o planejamento e a programação das contratações de terceirização de pessoal e alterações necessárias;
 XIII - monitorar as informações em relação a qualidade da prestação do serviço fornecidas pelas unidades
 XIV - coordenar, controlar e conduzir processos de remoção de servidores e movimentação de colaboradores de acordo com as necessidades da organização.
 XIV - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
 XV - solicitar e acompanhar os concursos públicos do quadro de pessoal da SEFAZ;
 XVI - manter os registros dos processos administrativos disciplinares.

Subseção II Da Coordenadoria de Manutenção

Art. 58 A Coordenadoria de Manutenção tem como missão administrar a despesa com pessoal e executar os registros financeiros e funcionais necessários ao processamento da folha de pagamento, competindo-lhe:

I - elaborar o orçamento anual de despesas com pessoal e encargos sociais;
 II - acompanhar a execução das despesas de pessoal;
 III - analisar e acompanhar as informações referentes a verba indenizatória;

IV - proceder a inserção de dados que impliquem reflexos financeiros na remuneração do servidor, mantendo as rotinas de análise e conferência da Folha de Pagamento;

V - exercer o acompanhamento dos afastamentos de pessoal, controlando as implicações nos registros financeiros;

VI - coordenar e fornecer informações sobre o sistema de controle de assiduidade;

VII - gerar informações, disponibilizar e exercer o acompanhamento e controle da execução das escalas de férias e de licença de pessoal;

VIII - promover expedição de atos administrativos de designação de pessoal para ocupação de funções, cargos e atividades de interesse institucional.

Subseção III

Da Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária

Art. 59 A Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária tem como missão promover o desenvolvimento dos servidores fazendários por meio da capacitação, produção e disseminação de conhecimentos para o melhor desempenho de suas atribuições, visando o cumprimento dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

I - executar as políticas e práticas de treinamento e desenvolvimento de competências, de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores fazendários;

II - identificar e catalogar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores para atender a organização;

III - identificar e catalogar as competências disponíveis na organização que possam ser utilizadas na concretização da estratégia;

IV - executar a avaliação por competências para identificar as competências requeridas e não disponíveis;

V - elaborar e disponibilizar plano de treinamento e desenvolvimento anual;

VI - executar e avaliar o plano de treinamento e desenvolvimento;

VII - definir e manter trilhas de aprendizagem adequando o seu conteúdo para atender as estratégias da organização;

VIII - manter atualizados os registros que permitam a qualquer tempo pesquisar quais as competências requeridas e disponíveis na organização;

IX - monitorar dados que permitam conhecer a eficácia, eficiência e efetividade do trabalho de desenvolvimento dos servidores;

X - pesquisar, estimular, aportar e compartilhar na organização boas práticas e ideias com a proposta de inovação e melhoria de processos da organização;

XI - manter e disseminar mecanismos de retenção e compartilhamento do conhecimento e promover um ambiente de aprendizagem organizacional;

XII - manter e disponibilizar tecnologias de ensino à distância.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida

Art. 60 A Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida tem a missão de administrar e executar a política de saúde e segurança no trabalho, bem como o clima organizacional, promovendo ações que contribuam com as relações humanas, valorização profissional, condições de trabalho e a produtividade do quadro de pessoal, cujas competências são:

I - planejar e realizar pesquisas para aferir o clima organizacional e os fatores que nele interferem;

II - monitorar e avaliar os fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, planejando e promovendo as ações necessárias para suprimi-los ou mitigá-los;

III - propor e executar a política de saúde médico ocupacional, inclusive no que se refere à assistência social prestada aos colaboradores;

IV - promover e executar ações de valorização e integração social;

V - facilitar e auxiliar o acesso dos colaboradores à assistência social e aos sistemas de saúde preventivos e curativos;

VI - realizar parcerias para auxiliar o colaborador a ter acesso a convênios que atendam a área da saúde;

VII - mediar conflitos decorrentes da relação de trabalho, pesquisando e identificando suas causas para propor ações que os elimine e reduzam;

VIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

IX - monitorar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

X - criar, manter e capacitar a comissão setorial de segurança no trabalho;

XI - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde;

XII - acompanhar e prestar informações relativas à processos de aposentadoria por invalidez.

Seção II

Da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Art. 61 A Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade tem como missão supervisionar e promover a formulação e execução do orçamento, do financeiro e do registro contábil, propiciando a efetividade na organização e implementação dos programas e projetos da Administração Fazendária, cujas competências são:

I - supervisionar as execuções orçamentária, financeira e contábil, propondo e promovendo os ajustes necessários para garantir maior efetividade na entrega dos resultados da unidade, objetivando o atendimento do planejado alinhado com as diretrizes estratégicas;

II - homologar, orientar e consolidar a coleta de informações gerenciais, em forma de relatórios, para acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil, subsidiando a tomada de decisão nos níveis tático e estratégico;

III - supervisionar e promover junto as demais áreas responsáveis, o subsídio de informações e dados para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e orçamento, consolidando a visão de execução da Unidade Orçamentária ao longo do tempo;

IV - supervisionar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira e contábil, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças da SEFAZ.

V - propor políticas e práticas de gestão financeira;

VI - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas dos Órgãos Centrais do Sistema Orçamento, Financeiro e Contábil do Estado;

VII - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro.

Subseção I

Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 62 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar, dar suporte técnico, supervisionar e orientar a formulação setorial e execução do orçamento, cujas competências são:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial, subsidiando com informações e dados de execução de anos anteriores, as unidades de planejamento da organização, contribuindo para o alinhamento e atendimento dos objetivos e diretrizes estratégicas;

II - efetuar os ajustes técnicos necessários da proposta orçamentária setorial, promovendo junto à Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários, a consolidação da proposta setorial, auxiliando no alinhamento com os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, PTA/LOA) da organização;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento de recursos, para a elaboração da LOA e execução do orçamento das unidades fazendárias;

IV - acompanhar a execução orçamentária ao longo do exercício financeiro, promovendo, sempre que necessário e/ou demandado, os ajustes pertinentes para a execução das ações definidas pela organização;

V - proceder os ajustes no orçamento em execução, após realizadas as análises quanto a legalidade, pertinência e capacidade para realizar créditos adicionais em suas diversas modalidades, objetivando a efetividade no atendimento das ações definidas pelo órgão;

VI - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução orçamentária, subsidiando as unidades na tomada de decisão sobre a realização das ações e programas definidos;

VII - disponibilizar informações pertinentes à execução orçamentária, que irão compor os relatórios de avaliação anual governamental, bem como, de outros mecanismos de avaliação das ações e programas relacionados ao órgão;

VIII - analisar e homologar Projetos Básicos ou Termos de Referência, quanto às questões e definições orçamentárias, orientando aos ajustes conforme as definições de planejamento e execução do orçamento;

IX - registrar e emitir Pedido de Reserva de Empenho - PED e Empenho das despesas autorizadas, observando a correta formação do processo que suporta a solicitação;

X - efetuar o registro de Empenho pertinente nos sistemas corporativos que se fizerem necessário.

Subseção II

Da Coordenadoria Financeira

Art. 63 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar o planejamento e a execução da programação financeira, garantindo que seja compatível com a efetiva receita disponível para o exercício, observadas as diversas fontes, vinculações e destinações, administrando o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, de

forma a aperfeiçoar equilíbrio fiscal da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, cujas competências são:

I - promover e controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro, encaminhando os ajustes necessários para garantir a efetividade no cumprimento das obrigações da despesa;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que venham a comprometer o equilíbrio financeiro, requerendo as unidades competentes as ações necessárias para preservar a correta execução;

III - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando as providências para assegurar o repasse em tempo hábil, visando a efetividade na execução financeira da despesa;

IV - realizar o acompanhamento do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receita e despesas vinculadas;

V - realizar o processo de liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo a sua conformidade de acordo com as normas e preceitos das legislações vigentes;

VI - efetuar o registro de liquidação e pagamento pertinente nos sistemas corporativos que se fizerem necessário;

VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução financeira, subsidiando as unidades na tomada de decisão sobre a realização das ações e programas definidos.

Da Coordenadoria Contábil

Art. 64 A Coordenadoria Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais, verificados no âmbito fazendário, consolidando e disponibilizando os demonstrativos contábeis e as correspondentes prestações de contas, cujas competências são:

I - validar a carga inicial do orçamento, restos a pagar e saldos contábeis, em contraste com a legislação vigente;

II - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados;

III - apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil;

IV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;

V - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;

VI - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observados o ordenamento jurídico, as boas práticas de gestão contábil e as diretrizes organizacionais;

VII - elaborar as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais, para inserção nas declarações junto à Receita Federal do Brasil e outras entidades observando as orientações do Órgão de Planejamento e Gestão do Estado;

VIII - orientar e controlar a execução do registro contábil, promovendo as ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

IX - promover e homologar a conciliação das contas contábeis e financeiras com as disponibilidades no banco;

X - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução contábil, subsidiando as unidades na tomada de decisão sobre a realização das ações e programas definidos.

XI - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

XIV - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XV - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

XVI - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XVII - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XVIII - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XIX - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XX - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Seção III

Da Superintendência de Aquisições e Contratos

Art. 65 A Superintendência de Aquisições e Contratos tem como missão administrar aquisições, contratos, obrigações e direitos contra terceiros, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, como também gerir a regularidade e fiscalizar o adimplemento e execução de obrigações contratadas, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão;

II - promover orientação e monitorar o cumprimento de normas e procedimentos que regulam o sistema de aquisições e contratos na organização, bem como atuar sobre anomalias;

III - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

IV - propor e manter mecanismos de registro, coleta de informações e validação sobre os preços de referência apresentados pela área demandante junto ao Termo de Referência, a serem utilizados nos processos licitatórios;

V - manter mecanismos de interface com sistemas de bens e serviços requeridos na estruturação e implementação das licitações;

VI - manter mecanismos de interface com sistemas de fornecedores para fins de consulta de ofertas de bens e serviços, bem como para indicação de inabilitação para transacionar com a administração pública;

VII - recepcionar Projetos Básicos ou Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;

VIII - promover indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;

IX - monitorar e tramitar ao setor competente processos licitatórios contendo: editais e atos das equipes de licitação, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da coordenadoria;

X - monitorar prazos de assinaturas e vencimentos contratuais, informando as partes interessadas;

XI - monitorar processo de notificação de fornecedores por descumprimento contratual;

XII - orientar a estruturação e a execução dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos formais de efetivação de contratos ou parcerias institucionais, acompanhando e informando sobre os prazos de execução;

XIII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas.

XIV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 66 A Coordenadoria de Aquisições tem como missão administrar as aquisições, por meio dos processos e planos de trabalho, gerir a regularidade de aquisições competindo-lhe, também:

I - realizar a análise dos Termos de Referência/Projeto Básico elaborados pelas áreas demandantes da SEFAZ, orientando às áreas demandantes quanto ao preenchimento de requisitos necessários mínimos para a aquisição, bem como solicitando a juntada de documentos imprescindíveis à aquisição/contratação.

II - manter meios e mecanismos de realização de trâmites processuais internos, tais como: homologação, análise jurídica, publicação, autorização e realização das licitações por pregões ou outras modalidades pertinentes ao objeto demandado;

III - manter meios e mecanismos de lançamento de informações necessárias nos Sistemas Governamentais, tais como SIAG, SIAG-C, APLIC, GEOBRAS e outros que se fizerem necessários ao bom andamento das aquisições;

IV - executar o plano de aquisições, conforme necessidades da SEFAZ;

padrões, normas estabelecidas e modalidades requeridas por objeto demandado e definidas nas legislações que regulam o processo de aquisição;

V - identificar e promover a aquisição, utilizando a modalidade e o mecanismo mais adequado à necessidade da organização;

VI - assegurar instrumentalização do processo de aquisição/contratação;

VII - promover melhoria nos processos de aquisição para que o desempenho organizacional, em termos de qualidade, tempo e custo, seja igual ou superior aos comparativos do mercado.

VIII - promover o controle de todos os processos de aquisições que tramitem na Coordenadoria, independentemente da modalidade licitatória;

IX - realizar licitação para Registro de Preços quando devidamente comprovado a exclusividade do objeto, afeto a sua atividade específica, estando este não enquadrado como um bem ou serviço comum a todos órgãos e entidades do executivo estadual.

Subseção II

Da Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço

Art. 67 A Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço tem como missão proceder à instrução, atualização e orientação dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;

II - elaborar os instrumentos contratuais e suas alterações, instruindo os processos com os devidos empenhos;

III - manter mecanismos de acompanhamento dos prazos dos contratos, informando aos interessados e às unidades executoras, providenciando os aditamentos e alterações quando provocado e aprovado previamente pela administração;

IV - manter em arquivo os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução, bem como aos órgãos de controle e poder judiciário quando devidamente formalizados;

V - manter processo de inserção de dados/informações nos sistemas vinculados aos contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional;

VI - propor notificações e requerer instauração de processo de apuração de responsabilidades, e sobre descumprimento contratual e aplicar penalidades e demais sanções requeridas quando provocado pela área de execução e sobre descumprimento contratual;

VII - revisar as notas, faturas e recibos apresentados, analisando os atestos encaminhados pelas unidades executoras e fiscal de contrato, conferindo as documentações exigidas em contrato, além das hipóteses de ausência ou insuficiência de garantias contratuais e comprovação de certidões no processo de pagamento;

VIII - encaminhar para decisão de instauração de processo de apuração de responsabilidade, ao Gabinete de Direção os casos de descumprimento ou inexecução de cláusulas contratuais.

IX - gerenciar a Ata de Registro de Preços oriundas desta Secretaria;

X - realizar a conformidade da execução dos contratos e afins, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais.

XI - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação.

Seção IV

Da Superintendência de Tecnologia da Informação

Art. 68 A Superintendência de Tecnologia da Informação tem como missão prover e integrar soluções e serviços de Tecnologia da Informação para modernização e suporte aos objetivos estratégicos da SEFAZ, atendendo as políticas estaduais de tecnologia de informação, competindo-lhe:

I - promover o alinhamento entre as estratégias organizacionais e área de tecnologia da informação;

II - promover o alinhamento da área de TI da Secretaria de Estado de Fazenda com o SEITI - Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação;

III - propor Plano de Investimento de TI;

IV - monitorar e orientar a execução das políticas, diretrizes e planos relativos à TI;

V - monitorar o gerenciamento de projetos de TI.

VI - orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de sistema de informações de TI, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais.

Subseção I

Da Coordenadoria de Sistemas Fazendários

Art. 69 A Coordenadoria de Sistemas Fazendários tem como missão desenvolver, customizar e manter soluções de Tecnologia da Informação, atendendo as políticas estaduais de tecnologia de informação, competindo-lhe:

I - definir a concepção, detalhar projeto, implementar e testar código, acompanhar a homologação e implantação de sistemas fazendários;

II - promover a sustentação de sistemas fazendários;

III - executar o gerenciamento do modelo de dados corporativo;

IV - definir arquitetura, padrões e requisitos técnicos de sistemas de informação;

V - desenvolver, manter e disponibilizar base de dados para geração de informações analíticas e gerenciais;

VI - avaliar qualidade de soluções de tecnologia da informação disponibilizadas à organização;

VII - executar o gerenciamento de projetos de TI;

VIII - executar planos de TI relativos à sua área de atuação;

IX - prospectar inovações tecnológicas e soluções relativas à sua área de atuação.

Subseção II

Da Coordenadoria de Infraestrutura de TI

Art. 70 A Coordenadoria de Infraestrutura de TI tem como missão disponibilizar e manter infraestrutura de Tecnologia da Informação, atendendo as políticas estaduais de tecnologia de informação, competindo-lhe:

I - coordenar, monitorar e executar a manutenção, disponibilidade e capacidade de recursos de infraestrutura tecnológica de datacenter;

II - instalar, coordenar, monitorar e suportar recursos e soluções de comunicação, processamento e armazenamento de dados, software básico, banco de dados e servidor de aplicação;

III - executar planos de TI relativos à sua área de atuação;

IV - coordenar, monitorar e executar o sistema de segurança da informação em TI;

V - prospectar inovações tecnológicas e soluções relativas à sua área de atuação.

Subseção III

Da Coordenadoria de Serviços de TI

Art. 71 A Coordenadoria de Serviços de TI, tem como missão prestar suporte aos usuários das soluções e recursos de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - coordenar a central de serviços;

II - prestar serviços de atendimento e suporte técnico aos recursos e soluções corporativas de TI;

III - monitorar as soluções de TI disponibilizados ao cliente;

IV - atuar como ponto único de entradas de demandas de TI;

V - implantar processos de gestão de serviços de TI;

VI - executar planos de TI relativos à sua área de atuação;

VII - prospectar inovações tecnológicas e soluções relativas à sua área de atuação.

Seção V

Da Superintendência de Patrimônio e Serviços

Art. 72 A Superintendência de Patrimônio e Serviços tem como missão o fornecimento de bens, serviços e infraestrutura requeridos pelas unidades no exercício das atividades e alcance de resultados, conforme requisitos operacionais inerentes às rotinas e sistema de trabalho, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, programas, projetos e atividades relacionados a serviços de infraestrutura, instalações e ambientes de trabalho, em consonância com as diretrizes e com o ambiente operacionais fazendários;

II - estruturar e exercer o acompanhamento e controle do plano de atendimento de serviços de infraestrutura, instalações e ambientes de trabalho requeridos pelas unidades administrativas;

III - prestar informações gerenciais sobre a efetividade dos serviços de infraestrutura, instalações, ambientes de trabalho e patrimônio;

IV - supervisionar a realização de leilão e/ou a destinação das mercadorias apreendidas pelas unidades vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública.

V - orientar, supervisionar os processos de bens de consumo e permanente,

serviços gerais, segurança do ambiente/patrimonial, gestão de transporte, gestão de bens imóveis e documentos;
 VI - supervisionar os processos de gestão da depreciação/obsolescência de bens e do estoque de materiais de consumo;
 VII - supervisionar processos de recebimento de bens e da elaboração do inventário mobiliário e imobiliário;
 VIII - supervisionar a qualidade e efetividade dos bens e serviços fornecidos/disponibilizados e produzir informações junto às áreas envolvidas.
 IX - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;
 X - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte

Art. 73 A Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte tem como missão coordenar a gestão do patrimônio mobiliário, materiais de consumo e transportes necessários para exercício das atividades pelas unidades fazendárias, assegurando a mitigação dos riscos institucionais inerente aos processos e plano de trabalho, competindo-lhe:

I - manter ferramentas de controle e acompanhamento para subsidiar o constante levantamento das demandas, das unidades fazendárias inerentes aos materiais de consumo e bens móveis permanentes.
 II - manter a utilização dos sistemas eletrônicos de bens de consumo e patrimônio mobiliário;
 III - assegurar a execução dos contratos de aquisições e serviços de bens de consumo, mobiliário e transportes;
 IV - promover e controlar a realização de inventário físico periódico dos bens de consumo e de patrimônio mobiliário permanente, procedendo à regularização de toda e qualquer divergência detectada;
 V - exercer o acompanhamento e controle dos custos com a execução dos serviços e aquisições de bens de consumo, mobiliário e transportes;
 VI - exercer o acompanhamento da conformidade e legalidade no uso da frota, materiais de consumo e patrimônio mobiliário, reportando as unidades competentes as eventuais irregularidades.
 VII - manter sistema de controle e avaliação das condições técnicas e mecanismos de controle da saúde dos condutores, adotando medidas proibitivas de condução de veículos quando requeridas;
 VIII - promover gestão de depreciação e exercer o acompanhamento e controle das demandas e qualidade nas manutenções dos bens de consumo, patrimônio mobiliário e da frota de veículos conforme contratos de prestação vigentes.

Subseção II

Da Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário

Art. 74 A Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário tem como missão coordenar, manter e promover intervenções prediais do patrimônio imobiliário e zelar pela sua conservação, mantendo a infraestrutura predial e ambiente de trabalho adequado à execução dos sistemas e métodos de trabalho da organização:

I - administrar as demandas das unidades, prestar suporte e executar o plano de obras de construção, manutenção e conservação de bens imóveis e equipamentos de infraestrutura;
 II - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG e pela legislação vigente;
 III - fiscalizar e controlar a qualidade dos serviços de construção reforma manutenção, bem como dos serviços de adequação do ambiente de trabalho, segundo normas e padrões técnicos estabelecidos;
 IV - promover ou participar de processos de auditoria de qualidade do ambiente e de conservação dos bens imóveis, atuando sobre anomalias de forma preventiva, corretiva ou de indicação de abertura de processos administrativos;
 V - manter e executar procedimentos e exercer o acompanhamento e controle da locação de imóveis;
 VI - elaborar e exercer o acompanhamento e controle do inventário físico e financeiro de bens imóveis;
 VII - estabelecer e disseminar padrões e normas sobre utilização e racionalização no uso de imóveis, bem como a serem observados na organização e utilização do ambiente de trabalho na organização;
 VIII - coordenar parcerias institucionais de compartilhamento de bens imóveis;
 IX - manter controle e guarda sobre os documentos de posse ou plantas arquitetônica, elétrica, hidráulica, ambiental, tecnológica e outras dos bens imóveis;

X - assegurar a correção na execução dos contratos de aquisição de construção e manutenção de imóveis.
 XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
 XII - Reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
 XIII - Providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.
 XIV - Auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG.

Subseção III

Da Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas

Art. 75 A Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas tem como missão planejar e executar as atividades voltadas para a coleta, armazenagem e destinação dos bens, produtos e mercadorias apreendidos e/ou abandonados, competindo-lhe:

I - administrar o armazém central de mercadorias apreendidas e disponibilizar locais apropriados para o armazenamento de mercadorias, produtos e bens que, em função de suas características, exijam tratamento especial;
 II - promover, acompanhar e controlar a coleta e o transporte de mercadorias, bens e/ou produtos apreendidos e/ou abandonados, desde o local de apreensão até o armazém central ou armazéns contratados/conveniados;
 III - identificar e propor a adoção de meios e mecanismos para o acondicionamento dos bens, produtos ou mercadorias apreendidas, de forma a propiciar facilidade de transporte e armazenagem e dificultar violações e deteriorações;
 IV - manter atualizados e em boa guarda os registros e documentos que comprovem a movimentação e o destino dado bens, produtos e mercadorias apreendidas encaminhados para armazém próprio, contratado ou conveniado;
 V - assegurar a preservação da qualidade, das exatas quantidades de mercadorias, bens e/ou produtos recebidos para armazenagem, adotando medidas para mitigar os riscos de violação, danificação, extravios ou furtos;
 VI - apresentar, sempre que requerido pela autoridade competente, os bens, produtos ou mercadorias apreendidos que estejam sob sua guarda, inclusive facultando a verificação prévia dos lotes levados à hasta pública pelos interessados em participar de processos de leilão;
 VII - proceder à entrega de bens, produtos ou mercadorias que estejam sob sua guarda, liberado em face do pagamento do tributo, arrematado em leilão, ou que teve destinação final autorizada na forma da legislação vigente;
 VIII - inventariar, anualmente, os bens, produtos e mercadorias apreendidas sob guarda dos transportadores fiéis depositários, submetidos ao Controle Fiscal Simplificado ou ao convênio que vier a lhe sobrepor, comunicando imediatamente à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito a Infidelidade no Depósito;
 IX - manter ferramentas de controle de estoque dos bens, produtos e mercadorias apreendidos que estejam sob sua guarda;
 X - promover as destinações das mercadorias, bens ou produtos abandonados, na forma da legislação vigente;
 XI - propor a contratação de leiloeiro para realizar o leilão de bens, produtos e ou mercadorias apreendidos e/ou abandonados e disponibilizar todas as informações requeridas para a promoção do certame;
 XII - coordenar, controlar e promover as atividades de recebimento, armazenagem, conferência, entrega e devolução de mercadorias, bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados;
 XIII - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à Coordenadoria.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo

Art. 76 A Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo tem como missão coordenar a correta execução contratual dos serviços de limpeza, segurança, reprografia, copeiragem, telefonia fixa e móvel, carimbos e chaves e a disseminação de normas e procedimentos de gestão documental nas unidades fazendárias, competindo-lhe:

I - controlar e acompanhar as despesas com a execução dos serviços contratados, promovendo iniciativas para redução do custo relativo;
 II - prezar pela qualidade dos serviços prestados e a conformidade no uso pelas unidades administrativas, segundo normas instituídas e padrões

técnicos que regulam o tema;

III - identificar, catalogar, propor e executar ações para eliminar ou mitigar riscos e tratar incidentes relativos à segurança física e patrimonial;

IV - estruturar e disseminar normas e procedimentos que regulem o recebimento, o registro e o trato da massa documental da organização, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

V - assegurar a execução dos contratos de aquisição, na prestação de serviço de limpeza, copeiragem e cozinha, jardinagem, recepção, reprografia, telefonia móvel e fixa, energia elétrica, água e esgoto, segurança física e patrimonial, entre outros.

VI - subsidiar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação da SEFAZ na atualização e publicação do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos da área fim;

VII - promover a crescente produção e emissão de documentos em meios eletrônicos, minimizando a produção de documentos em papel;

VIII - propor e promover mecanismos de segurança e guarda de documentos, tanto em meio digital quanto físico, que possibilitem rápida recuperação com baixo custo;

IX - orientar e controlar a qualidade dos serviços de gestão de documentos/arquivística prestados por terceiros, segundo normas instituídas e padrões técnicos que regulam o tema;

X - registrar, autuar, tramitar, distribuir, exercer o acompanhamento e controle e informar a tramitação de documentos, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;

XI - orientar a transferência de documentos para o Arquivo Central da SEFAZ, quanto aos prazos de permanência em arquivos correntes e intermediários, conferindo, recebendo, classificando, organizando, recuperando documentos, e eliminando aqueles que já cumpriram seu prazo de guarda, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos vigente;

XII - assegurar a execução dos contratos de prestação de serviços em gestão de documentos/arquivística.

CAPÍTULO VI NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro

Art. 77 A Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro tem como missão promover o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle da programação financeira alinhada à disponibilidade financeira visando ao equilíbrio, liquidez, solvência e adimplência dos compromissos e necessidades financeiras do Tesouro, competindo-lhe:

- I - apurar e controlar o ponto de equilíbrio financeiro;
- II - propor, analisar e acompanhar metas de liquidez e equilíbrio;
- III - acompanhar a capacidade financeira do tesouro;
- IV - projetar e controlar as necessidades de ajustes da programação financeira;
- V - supervisionar o registro de receita;
- VI - elaborar e disponibilizar estatísticas do ponto de equilíbrio financeiro;
- VII - gerir as aplicações financeiras do Poder Executivo Estadual.

Subseção I Da Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros

Art. 78 A Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros tem como missão planejar e elaborar a programação financeira e administrar os recursos financeiros do Tesouro estadual e zelar para que a execução financeira seja feita com base na disponibilidade de recursos existente, competindo-lhe:

- I - elaborar a programação financeira anual do Poder Executivo Estadual;
- II - monitorar a execução da programação financeira anual aprovada do Poder Executivo Estadual;
- III - efetuar ajuste necessário na programação financeira;
- IV - controlar o teto financeiro das unidades orçamentárias;
- V - administrar a capacidade financeira concedida;
- VI - controlar a capacidade de empenho ajustada à capacidade financeira;
- VII - gerar informações sobre a capacidade financeira para subsidiar sobre as solicitações que não estiverem contempladas na programação financeira;
- VIII - autorizar a concessão financeira de recursos;
- IX - gerir os repasses financeiros das fontes vinculadas à conta única;
- X - atender e administrar as demandas operacionais e financeiras das unidades orçamentárias.

Subseção II

Da Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Art. 79 A Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual tem como missão realizar a gestão dos registros e classificação contábil dos atos e fatos financeiros, para a execução financeira do Tesouro Estadual, competindo-lhe:

- I - registrar a receita tributária e não tributária;
- II - registrar a receita das transferências da União;
- III - registrar os depósitos de restituição;
- IV - disponibilizar as informações sobre a receita realizada;
- V - realizar a regularização dos bloqueios judiciais em contas de arrecadação;
- VI - analisar e promover a restituição de valores;
- VII - efetuar os repasses financeiros das fontes desvinculadas à conta única;
- VIII - produzir, compilar, consolidar, formatar e fornecer informações a serem divulgadas pela SEFAZ, para fins de transparência pública, relativas à distribuição de receita aos municípios.

Subseção III

Da Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado

Art. 80 A Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado tem como missão controlar as disponibilidades financeiras da Conta Única do Estado, verificando a regularidade e apurando a exatidão dos saldos, competindo-lhe:

- I - gerir e controlar a disponibilidade de caixa;
- II - classificar as entradas e saídas da conta única e promover sua contabilização;
- III - provisionar financeiramente os pagamentos em andamento na Conta Única do Estado;
- IV - cancelar e informar os pagamentos vetados;
- V - gerar e realizar a transmissão de pagamentos para as instituições financeiras e a transferência de recursos entre contas bancárias;
- VI - monitorar e garantir a transferência do saldo das contas de arrecadação das unidades orçamentárias para Conta Única;
- VII - apurar e controlar os saldos financeiros das Contas Especiais;
- VIII - apurar e controlar o saldo financeiro das unidades orçamentárias.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro

Art. 81 A Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro tem como missão realizar a gestão da execução financeira do Tesouro Estadual e dos Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ, visando à pontualidade dos pagamentos, em especial o pagamento da dívida pública e transferências constitucionais, competindo-lhe:

- I - executar as liquidações e os pagamentos das despesas dos encargos gerais da SEFAZ;
- II - executar os repasses constitucionais e legais de responsabilidade do Tesouro;
- III - administrar a capacidade financeira necessária para realizar os pagamentos dos encargos do EGE-SEFAZ;
- IV - promover a cobertura e a regularização financeira dos bloqueios judiciais;
- V - efetuar a restituição de valores do Tesouro.

Seção II

Da Superintendência de Administração de Obras e Convênios

Art. 82 A Superintendência de Administração de Obras e Convênios tem como missão monitorar e acompanhar a execução financeira de obras e supervisionar os procedimentos de Convênios de Ingresso e Descentralização, competindo-lhe:

- I - supervisionar e controlar a gestão financeira das obras e serviços de engenharia;
- II - propor diretrizes e normas para o sistema de convênios estadual;
- III - coordenar e orientar o sistema de convênios estadual;
- IV - realizar o monitoramento da execução dos convênios e instrumentos congêneres;
- V - propor e adotar medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de convênios estadual;
- VI - promover a atualização dos manuais técnicos de normas e procedimentos do sistema de convênios;
- VII - promover capacitações periódicas internas e externas a todos os usuários e operadores do sistema de convênios.

Subseção I**Da Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras**

Art. 83 A Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras tem como missão coordenar o plano financeiro das obras e serviços de engenharia, garantindo a execução da programação financeira, competindo-lhe:

- I - elaborar e publicar as normativas e notas técnicas referentes à execução financeira de obras e serviços de engenharia;
- II - acompanhar e orientar os setoriais quanto à execução financeira de obras e serviços de engenharia a fim de manter o equilíbrio entre o plano financeiro e a programação financeira;
- III - analisar o plano financeiro de obras e serviços de engenharia conforme a disponibilidade da programação financeira;
- IV - administrar o sistema estadual de gestão financeira de obras - FIPLAN-GFO;
- V - elaborar e disponibilizar o boletim informativo da execução financeira de obras e serviços de engenharia.

Subseção II**Da Coordenadoria de Gestão dos Convênios de Ingresso**

Art. 84 A Coordenadoria de Gestão dos Convênios de Ingresso tem como missão fomentar, monitorar a captação e a execução de recursos dos convênios de ingresso, visando contribuir nos resultados das políticas públicas do Estado, competindo-lhe:

- I - monitorar a execução dos convênios de ingresso de recursos firmados pelo Governo Estadual;
- II - elaborar, disponibilizar e orientar as Unidades Orçamentárias com relação às legislações e manuais relacionados a Convênios de Ingresso;
- III - promover a integração do sistema operacional de convênios de ingresso de recursos Estadual com os sistemas operacionais do Governo Federal;
- IV - analisar solicitação de crédito adicional e emitir manifestações técnicas sobre ingresso de transferências voluntárias para o processo de crédito adicional no sistema informatizado - FIPLAN;
- V - orientar a prestação de contas de convênios de Ingresso de Recursos;
- VI - acompanhar a realização de receita de convênio de ingresso e a sua evolução;
- VII - monitorar o plano financeiro dos convênios de ingressos apresentados pelas unidades orçamentárias;
- VIII - monitorar o saldo de disponibilidade de recursos financeiros de convênios de ingresso e instrumentos congêneres de órgãos e entidades Estaduais;
- IX - elaborar e disponibilizar o boletim informativo de transferências voluntárias ou instrumentos congêneres.

Subseção III**Da Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização**

Art. 85 A Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênio de Descentralização tem como missão otimizar e orientar a descentralização de recursos, com *compliance*, visando contribuir com os resultados das políticas públicas do estado, competindo-lhe:

- I - coordenar e realizar a habilitação de órgãos, entidades e pessoas físicas no sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- II - emitir e disponibilizar manifestações técnicas sobre instrumentos de descentralização e cooperação técnica;
- III - elaborar, consolidar e publicar manual de operacionalização de transferências voluntárias de descentralização e cooperação técnica;
- IV - orientar as partes interessadas quanto a regularidade dos lançamentos no sistema de convênios estadual;
- V - elaborar e disponibilizar o boletim informativo de transferências voluntárias ou instrumentos congêneres;
- VI - elaborar, consolidar e publicar normativas de transferências voluntárias e instrumentos congêneres;
- VII - administrar o sistema estadual de gerenciamento de convênios - FIPLAN - SIGCON.

Seção III**Da Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado**

Art. 86 A Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado tem como missão definir as diretrizes na administração de recursos do Tesouro Estadual, competindo-lhe:

- I - monitorar a gestão de ativos e passivos financeiros do Tesouro Estadual;
- II - monitorar a gestão da dívida pública;

- III - monitorar o processo de extinção das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo;
- IV - monitorar e avaliar a prospecção de recursos por operação de crédito e a fundo perdido.
- V-- representar o Tesouro nos Conselhos Fiscais do Estado;
- VI - supervisionar o cumprimento das obrigações tributárias do Estado.

Subseção I**Da Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública**

Art. 87 A Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública tem como missão administrar a dívida pública contratada e gerir a contratação de créditos, competindo-lhe:

- I - controlar e administrar os contratos da dívida pública da administração direta e indireta;
- II - elaborar e administrar o planejamento orçamentário dos Encargos Gerais sob a supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - administrar a capacidade orçamentária dos Encargos Gerais sob a supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda;
- IV - obter e formalizar a documentação que respalda a contratação de operação de crédito e concessão de garantias;
- V - conduzir todo e qualquer relacionamento com entidades financiadoras que exijam a intervenção do Tesouro Estadual, observadas as diretrizes das unidades estratégicas;
- VI - elaborar e disponibilizar cenários de composição da dívida pública;
- VII - realizar estudos sobre a legislação da dívida pública e propor melhorias por meio de notas técnicas.
- VIII - analisar os impactos financeiros e econômicos das decisões de empréstimos e investimentos das participações societárias.

Subseção II**Da Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado**

Art. 88 A Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado tem como missão administrar a realização de ativos e exigibilidades do Estado, competindo-lhe:

- I - organizar e manter base de dados sobre a origem dos ativos e passivos das entidades da Administração Indireta em processo de extinção;
- II - monitorar as obrigações do estado regidas pelo tesouro;
- III - incentivar a realização dos ativos do Tesouro;
- IV - gerir a carteira de haveres financeiros e mobiliários do Estado;
- V - monitorar a evolução financeira dos fundos estaduais;
- VI - estruturar e manter base de dados com informações financeiras acerca dos passivos contingentes do Estado;
- VII - analisar, avaliar e monitorar o endividamento das unidades orçamentárias relacionado à formação de Restos a Pagar e despesas de exercícios anteriores;
- VIII - controlar os créditos detidos pelas entidades públicas estaduais extintas e/ou dissolvidas transferidos ao Tesouro Estadual;

Subseção III**Da Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado**

Art. 89 A Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado tem como missão administrar o adimplemento das obrigações tributárias vinculadas ao Tesouro Estadual, competindo-lhe:

- I - monitorar, orientar e disponibilizar relatório de regularidade das obrigações tributárias e acessórias do Estado de Mato Grosso;
- II - acompanhar, disponibilizar e emitir alerta quanto a validade das certidões, certificados e declarações;
- III - monitorar e acompanhar as situações dos CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica dos entes estaduais;
- IV - efetuar os bloqueios em Regime Cautelar;
- V - difundir o calendário de cumprimento das obrigações tributárias e acessórias mensais e anuais;
- VI - promover a conformidade formal e documental inerente às obrigações tributárias e acessórias.
- VII - monitorar e disponibilizar os processos digitais;
- VIII - implementar, monitorar, e disponibilizar o sistema de Gestão de Monitoramento e Adimplência - GMA

Seção IV**Da Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil**

Art. 90 A Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil tem como missão coordenar os sistemas digitais, assegurando a consistência das informações contábeis, financeiras e patrimoniais, competindo-lhe:

I - promover e controlar o planejamento contábil estadual do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

II - promover, controlar e consolidar os atos e fatos financeiros, orçamentários e patrimoniais, digitalmente;

III - promover a manutenção do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

IV - assegurar e controlar a consistência das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais. Inclusive na extração da Folha de pagamento;

V - promover a gestão de bloqueios de credores por ordens judiciais;

VI - promover o fechamento financeiro e contábil do exercício e consequente abertura do exercício seguinte no sistema FIPLAN;

VII - promover ajustes e regularização dos documentos contábeis visando sanar inconsistências provenientes do Sistema FIPLAN;

VIII - promover a gestão do cadastro e análise ao acesso de usuários do sistema FIPLAN;

IX - promover a melhoria da qualidade da informação contábil através de procedimentos, orientações e capacitação dos usuários do sistema FIPLAN das Unidades Orçamentárias;

X - promover cursos, seminários e capacitações aos servidores dos órgãos e entidades estaduais no âmbito do sistema contábil;

XI - promover reuniões sistêmica mensal convocando todos os servidores da coordenadoria, visando ao aperfeiçoamento e ao disciplinamento do Sistema contábil.

Seção V

Da Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal

Art. 91 A Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal tem como missão disciplinar e acompanhar as normas e legislação contábeis e monitorar o cumprimento das metas fiscais, competindo-lhe:

I - elaborar e publicar os relatórios de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - manter atualizado o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro e os sistemas de transparência fiscal;

III - elaborar e disponibilizar os relatórios, as informações contábeis, os indicadores constitucionais e legais (ROLT, DROLT, Poupança, RCL Ajustada), bem como as informações a serem divulgadas para fins de transparência pública, relativas às finanças públicas;

IV - elaborar as informações de prestação de conta do Programa de Ajuste Fiscal do Estado, pertinente ao sistema contábil;

V - monitorar a alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;

VI - elaborar AMF- Anexos de Metas e Riscos Fiscais;

VII - manter atualizado o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro e os sistemas de transparência fiscal;

VIII - consolidar as informações para apresentação em audiências públicas, bem como as informações contábeis a serem divulgadas pelo site da Transparência para fins de atendimento ao cidadão;

IX - promover reuniões sistêmica mensal convocando todos os servidores da coordenadoria, visando ao aperfeiçoamento e ao disciplinamento do Sistema contábil.

Seção VI

Da Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas

Art. 92 A Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas tem como missão consolidar e disponibilizar a prestação de contas governamental, competindo-lhe:

I - elaborar e disponibilizar a conciliação bancária e contábil da conta única, especial e de arrecadação do Tesouro Estadual;

II - elaborar e coordenar o plano de providência dos achados de auditoria dos órgãos de controle;

III - monitorar a regularização das pendências de conciliação;

IV - monitorar e acompanhar a regularização contábil de despesas com precatórios;

V - Supervisionar e consolidar os relatórios contábeis da EGE SEFAZ e do Tesouro Estadual;

VI - supervisionar e consolidar os relatórios contábeis governo estadual;

VII - elaborar e disponibilizar balanços mensais e anuais dos Encargos Gerais do Estado - SEFAZ;

VIII - elaborar e disponibilizar balanços mensais e anuais do Tesouro Estadual;

IX - coordenar as respostas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, relativas a Contadoria Geral do Estado, desde sua admissibilidade, validação, consolidação e

envio a Unidade Setorial de Controle Interno da SEFAZ - UNISECI.

X - verificar a conformidade contábil dos relatórios do governo Estadual, com o objetivo de avaliar as ocorrências e promover mecanismos preventivos para reduzi-las;

XI - promover reuniões sistêmica mensal convocando todos os servidores da coordenadoria, visando ao aperfeiçoamento e ao disciplinamento do Sistema contábil.

Seção VII

Da Coordenadoria de Acompanhamento de Execução, Orçamentária Financeira e Contábil

Art. 93 A Coordenadoria de Acompanhamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil tem como missão promover o cumprimento voluntário da legislação contábil, a observação de padrões de contas e a efetividade das recomendações vinculadas às contas do Tesouro ou governamentais, competindo-lhe:

I - gerir e orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito das unidades orçamentárias;

II - difundir e disponibilizar o suporte técnico às unidades orçamentárias;

III - promover e coordenar a conciliação bancária e regularização das inconsistências da conta única, de convênio, especial e arrecadação das Unidades Orçamentárias;

IV - promover a conversão de fonte de recurso;

V - promover a inscrição de Restos a Pagar;

VI - disponibilizar informações contábeis, por meio de nota técnica, referentes a valores que os credores têm direito em relação ao Estado para o cumprimento dos mandados judiciais;

VII - coordenar o processo de execução da folha do poder executivo;

VIII - coordenar a alteração, encerramento e abertura de contas bancárias;

IX - gerir e promover as regularizações da arrecadação do tributo 3860 devolução de adiantamento e 3861 devolução de diárias e demais despesas do exercício;

X - promover a entrega da declaração de DCTF e PERDCOMP para a Receita Federal.

XI - elaborar e disponibilizar procedimentos, instrução de serviços e orientações técnicas as unidades orçamentárias, visando subsidiar na execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a aplicação das normas e utilização de técnicas contábeis;

XII - planejar, organizar e executar capacitação e treinamento de execução orçamentária, financeira e patrimonial aos servidores dos órgãos e entidades estaduais;

XIII - promover reuniões sistêmica mensal convocando todos os servidores da coordenadoria, visando ao aperfeiçoamento e ao disciplinamento do Sistema contábil.

Seção VIII

Da Superintendência de Normas da Receita Pública

Art. 94 A Superintendência de Normas da Receita Pública tem como missão redigir e/ou revisar minutas de normas, sistematizar e interpretar a legislação tributária estadual, competindo-lhe:

I - planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades que compõem a respectiva estrutura;

II - redigir e/ou finalizar a redação de normas afetas ou de interesse da Secretaria Adjunta da Receita Pública e respectivas unidades;

III - disponibilizar eletronicamente a legislação vigente de interesse fazendário;

IV - promover a interpretação expressa da legislação tributária estadual, exclusivamente quanto à obrigação tributária principal;

V - interpretar a legislação tributária estadual, bem como redigir, emitir e disponibilizar as respostas oferecidas sobre a legislação vinculada à receita pública estadual;

VI - acompanhar, disponibilizar e manter controle analítico das decisões judiciais que afetam a obrigação tributária, bem como identificar os reflexos delas decorrentes e propor adequações da norma vigente;

VII - proceder à aferição da produtividade e da presteza do exercício da função no âmbito das unidades vinculadas, inclusive no que se refere ao cumprimento da legislação e prazos legais;

VIII - disciplinar as atividades técnicas e de apoio, inclusive mediante emissão de instruções de serviço e fixação de metas a serem atingidas, no âmbito da respectiva Superintendência;

IX - propor ao Secretário Adjunto da Receita Pública a publicação de ato normativo pacificando e uniformizando entendimento sobre a legislação;

X - elaborar anualmente as propostas orçamentárias, consolidando as necessidades tecnológicas, de capacitação e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas unidades da Superintendência;

XI - controlar e avaliar a efetividade dos processos geridos pelas unidades vinculadas, promovendo ajustes sempre que detectadas inconformidades ou rendimento insuficiente.

Subseção I**Da Coordenadoria de Redação, Divulgação e Interpretação de Normas da Receita Pública**

Art. 95 A Coordenadoria de Redação, Divulgação e Interpretação de Normas da Receita Pública tem como missão redigir e interpretar normas afetas ou de interesse da Secretaria Adjunta da Receita Pública, bem como disponibilizar, eletronicamente, a legislação de interesse da SEFAZ, competindo-lhe:

- I - redigir, quando demandada, minuta de ato referente a normas afetas ou de interesse da Secretaria Adjunta da Receita Pública e/ou revisar aquelas elaboradas pelas demais unidades vinculadas à referida Secretaria Adjunta;
- II - submeter a minuta do ato normativo, redigida ou revisada, à avaliação das unidades fazendárias envolvidas, promovendo o debate interno destinado a aperfeiçoar a norma em elaboração;
- III - adequar, formatar, relatar e finalizar o preparo da minuta do ato normativo minutado e/ou revisado, referente a normas afetas ou de interesse da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- IV - promover a atualização do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS em decorrência da edição de leis, dos atos normativos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, bem como dos demais atos pertinentes de hierarquia superior;
- V - promover a atualização dos regulamentos dos demais tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda, em decorrência da edição de leis e demais atos pertinentes, de hierarquia superior;
- VI - promover a atualização das normas complementares de natureza tributária, editadas no Estado, em decorrência de atos de hierarquia superior;
- VII - proceder à atualização da legislação tributária afetada pela edição de norma administrativa que disponha sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - identificar nos veículos de publicação oficial e disponibilizar na internet as normas de interesse da SEFAZ, mantendo atualizado o Portal da Legislação;
- IX - sistematizar, apor nota informativa de remissão e consolidar as normas disponibilizadas, mantendo-as atualizadas;
- X - manter canal de comunicação com contribuintes, contabilistas e interessados cadastrados, mediante o envio de informativo eletrônico, contendo cópia de ato normativo e/ou de resposta proferida em processo de consulta;
- XI - interpretar a legislação tributária e oferecer resposta, em processo de consulta tributária, exclusivamente no que se refere à obrigação tributária principal, decorrente de tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- XII - preparar, quando demandados, esclarecimentos sobre a legislação tributária, para subsidiar a Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais, nas defesas e manifestações em processos judiciais, exclusivamente quanto à matéria relativa à receita pública;
- XIII - oferecer, quando solicitado pelo Titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública, por titular de Unidade de Apoio Estratégico e Especializado ou por Titular de Superintendência, vinculados à referida Secretaria Adjunta, orientação quanto à interpretação da legislação tributária vigente, aplicável aos tributos estaduais;
- XIV - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à Coordenadoria.

Subseção II**Da Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais**

Art. 96 A Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais tem como missão identificar os efeitos das decisões judiciais, em matéria tributária, que tenham por objeto a receita pública, competindo-lhe:

- I - inventariar, registrar e manter controle centralizado das decisões judiciais que afetam a obrigação tributária, bem como identificar os reflexos delas decorrentes;
- II - analisar a decisão judicial, auxiliar as unidades na sua interpretação e confirmar os seus efeitos em processos administrativos que envolvam as ações judiciais que afetam a realização da receita pública;
- III - disponibilizar, em meio eletrônico, para as unidades fazendárias pertinentes, as decisões judiciais que afetam a obrigação tributária, seus efeitos e sua execução em âmbito fazendário;
- IV - acompanhar a execução das decisões judiciais que tratam de matéria referente à Receita Pública pelas Unidades fazendárias pertinentes, a fim de verificar o seu correto cumprimento;

V - preparar e/ou minutar as defesas e manifestações requeridas em processos judiciais, pertinentes às unidades fazendárias afetas à Receita Pública, ouvida, quanto à matéria tributária estadual, a Coordenadoria de Redação, Divulgação e Interpretação de Normas da Receita Pública;

- VI - identificar, quando possível, os processos judiciais em andamento que versem sobre matéria tributária estadual e preparar e/ou minutar, de ofício, as defesas e manifestações, pertinentes às unidades fazendárias afetas à receita pública, ouvida quanto à matéria tributária, a Coordenadoria de Redação, Divulgação e Interpretação de Normas da Receita Pública;
- VII - propor adequação da legislação vigente, diante do entendimento judicial, definitivo e uniforme, que afastar a aplicação da norma;
- VIII - elaborar respostas jurídicas, com auxílio das Superintendências e/ou Unidades de Apoio Estratégico e Especializado, aos questionamentos formulados por órgãos de controle externo, outros Poderes ou autoridades judiciais ou policiais, respeitados os sigilos fiscal e funcional;
- IX - auxiliar, sempre que requisitado pelo titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública ou por qualquer das suas Unidades de Apoio Estratégico e Especializado, na análise preliminar de norma afeta a matéria tributária;
- X - oferecer, quando solicitado pelo titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública, por titular de Unidade de Apoio Estratégico e Especializado ou por Titular de Superintendência, vinculados à referida Secretaria Adjunta, esclarecimentos preliminares quanto à interpretação da legislação vigente, exceto a afeta a matéria tributária;
- XI - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à coordenadoria.

Seção IX**Da Superintendência de Informações da Receita Pública**

Art. 97 A Superintendência de Informações da Receita Pública tem como missão administrar o registro do crédito tributário ou não tributário, pagamentos e a produção de informação econômico-fiscal vinculada à receita pública, competindo-lhe:

- I - administrar a captura, tratamento e disponibilização do dado necessário para o controle e fiscalização das obrigações tributárias;
- II - administrar o registro do crédito tributário constituído, dos valores recebidos, e das restituições realizadas;
- III - promover e articular a crescente automação da captura, tratamento e disponibilização dos dados necessários para controle e fiscalização das obrigações tributárias;
- IV - promover, no âmbito das coordenadorias vinculadas, a produção de resposta às consultas formuladas pelos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigação acessória;
- V - controlar e avaliar a efetividade dos processos geridos pelas unidades vinculadas, promovendo ajustes sempre que detectadas inconformidades ou rendimento insuficiente;
- VI - proceder à aferição da produtividade e da presteza do exercício da função no âmbito das unidades vinculadas.

Subseção I**Da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais**

Art. 98 A Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais tem como missão gerir a captura, tratamento, armazenamento e disponibilização dos dados de interesse da Administração Tributária, inclusive para o cálculo do IPM, competindo-lhe:

- I - formular, sistematizar e automatizar os processos de captura, armazenamento e disponibilização dos dados oriundos de documentos e declarações fiscais e outras fontes de interesse da Administração Tributária;
- II - aperfeiçoar a usabilidade e acessibilidade dos sistemas informatizados disponibilizados ao contribuinte para o cumprimento de obrigações acessórias;
- III - estruturar e disponibilizar informações para o cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM;
- IV - disponibilizar informações sobre o Índice de Participação dos Municípios - IPM definitivo;
- V - encaminhar e gerenciar solicitações de serviços relativos ao Índice de Participação dos Municípios - IPM;
- VI - produzir, compilar, consolidar, formatar e fornecer informações a serem divulgadas pela SEFAZ, relativas a dados declarados em documentos e declarações fiscais regimentalmente atribuídos à coordenadoria;
- VII - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à coordenadoria.

Subseção II**Da Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico**

Art. 99 A Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico tem

como missão manter atualizado os dados cadastrais dos contribuintes, competindo-lhe:

- I - administrar e gerir os dados e informações cadastrais de contribuintes de tributos estaduais;
- II - administrar e gerir o sistema relativo ao cadastro de pessoas físicas e jurídicas, inclusive as restrições relacionadas;
- III - registrar os credenciamentos e garantias, quando exigidos na legislação tributária, para fruição de benefícios fiscais e regimes especiais;
- IV - administrar, gerir e disponibilizar o Sistema de Credenciamento Especial para as unidades fazendárias gestoras efetuarem os registros previstos na legislação;
- V - administrar, gerir e disponibilizar os sistemas informatizados para o registro de livros fiscais em meio físico, bem como de equipamentos fiscais, respectivas ocorrências, eventos e intervenções, inclusive extravio;
- VI - administrar, gerir e disponibilizar o sistema de controle de autorização para impressão de documentos fiscais eletrônicos - AIDF-e;
- VII - administrar, gerir e disponibilizar o sistema de notificação eletrônica - SNE;
- VIII - implantar, administrar, gerir e disponibilizar o sistema "Domicílio Tributário Eletrônico";
- IX - administrar o sistema de controle de acesso aos bancos de dados fazendários e promover, conforme legislação vigente, habilitação, inabilitação ou alteração de privilégio de acesso de usuário aos dados dos sistemas corporativos;
- X - produzir, compilar, consolidar, formatar e fornecer informações a serem divulgadas pela SEFAZ, para fins de transparência pública, relativas a dados estatísticos pertinentes ao Cadastro Estadual de Contribuintes.

Subseção III

Da Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública

Art. 100 A Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública tem como missão administrar o registro e recolhimento da receita pública, os pedidos de utilização de créditos e de restituição de indébito, competindo-lhe:

- I - decidir sobre pedidos de restituição de indébito do ICMS;
- II - gerir o registro, liberação e fruição da restituição do ICMS autorizada;
- III - estruturar, manter e conservar sincronizado e uniforme o cadastro da rede arrecadadora;
- IV - efetuar o registro sistemático e a conciliação de todo e qualquer recolhimento da receita pública estadual;
- V - promover a automação do recolhimento, a padronização de rotinas de verificação e a crítica da consistência de dados da receita pública;
- VI - promover a correição, harmonização e integração sistêmica das atividades da Coordenadoria com aquelas desenvolvidas pelas demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Fazenda, bem como com as metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;
- VII - produzir, compilar, consolidar, formatar e fornecer informações a serem divulgadas pela SEFAZ, relativas a dados de arrecadação e processos analisados pela Coordenadoria;
- VIII - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à Coordenadoria.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa

Art. 101 A Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa tem como missão recepcionar, registrar e promover a realização dos créditos tributários e não tributários, competindo-lhe:

- I - recepcionar o registro de valores a débito e/ou a crédito, relativos à receita pública estadual;
- II - desenvolver e implantar os serviços eletrônicos vinculados à realização da obrigação tributária parcelada ou em moratória;
- III - controlar os demais débitos administrados suspensos, disponibilizando relatórios gerenciais às demais unidades;
- IV - promover, realizar e controlar a remessa para inscrição em dívida ativa do débito administrado;
- V - analisar, em conjunto com a PGE/MT, divergências entre os valores registrados nos sistemas da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
- VI - elaborar manifestação técnica nos processos judiciais ou extrajudiciais demandados pela PGE;
- VII - apurar, calcular e propor a edição e publicação do ato para divulgação dos coeficientes, índices e percentuais referentes aos acréscimos legais exigidos para recolhimento de débitos tributários vencidos;
- VIII - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à Coordenadoria;

IX - produzir, compilar, consolidar, formatar e fornecer informações a serem divulgadas pela SEFAZ, relativas a dados de competência regimental da Coordenadoria;

X - administrar, no âmbito fazendário, o sistema informatizado de emissão e registro da certidão negativa de débitos.

Seção X

Da Superintendência de Controle e Monitoramento

Art. 102 A Superintendência de Controle e Monitoramento tem como missão alcançar e manter em grau elevado a percepção pelos contribuintes do risco envolvido na infringência da norma tributária, com o objetivo de estimular o cumprimento voluntário da obrigação tributária, competindo-lhe:

- I - promover a difusão do risco fiscal para reverter o comportamento tributário de sonegação de imposto;
- II - validar metodologias de monitoramento e controle de contribuintes, propostas pelas unidades subordinadas;
- III - avaliar a eficácia e a efetividade das rotinas de monitoramento e controle, promovendo ajustes sempre que detectar desvios em relação aos resultados esperados;
- IV - articular com a área de tecnologia de informação e a Unidade de Inteligência Fiscal e Monitoramento o desenvolvimento de ferramentas e rotinas informatizadas necessárias para a execução das atividades, promovendo a melhoria contínua e a integração com os demais sistemas fazendários vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- V - coordenar a elaboração do Plano Anual de Controle e Monitoramento, observando o alinhamento estratégico da SEFAZ;
- VI - acompanhar mensalmente a execução do Plano Anual de Controle e Monitoramento para a correção e aperfeiçoamento das atividades de monitoramento;
- VII - gerir o Sistema de Controle e Monitoramento, buscando conhecer a efetividade das medidas de controle para trazer os contribuintes à regularidade fiscal;
- VIII - avaliar, sistematicamente, os resultados relativos a difusão de risco fiscal, comparando os resultados previstos com os alcançados, identificando oportunidades e propondo melhorias;
- IX - priorizar as ações fiscais massivas preventivas por meio de rotina eletrônica de verificação fiscal, com fundamento nos estudos e análises do comportamento tributário dos contribuintes;
- X - controlar e avaliar a efetividade dos processos geridos pelas unidades vinculadas, promovendo ajustes sempre que detectadas inconformidades ou rendimento insuficiente;
- XI - proceder à aferição da produtividade e da presteza do exercício da função no âmbito das unidades vinculadas;
- XII - promover, no âmbito das coordenadorias vinculadas, a produção da resposta às consultas formuladas pelos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigação acessória.

Subseção I

Da Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes

Art. 103 A Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes tem como missão promover a regularização do cumprimento da obrigação tributária por médios e grandes contribuintes, facultando-lhes procederem à autorregularização no prazo assinalado, competindo-lhe:

- I - planejar e implementar a automação do controle do cumprimento das obrigações e da comunicação da irregularidade fiscal ao contribuinte;
- II - desenvolver as ferramentas e rotinas informatizadas para detecção do descumprimento da obrigação tributária, promovendo a melhoria contínua e a integração com os demais sistemas fazendários vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- III - documentar as regras de negócio e os algoritmos utilizados para intimar e notificar o contribuinte, bem como para controlar a regularização de pendências, mantendo-as em boa guarda;
- IV - sistematizar a produção de dados e informações que permitam conhecer a efetividade das medidas de controle para trazer à regularidade os contribuintes detectados pelo controle e monitoramento;
- V - monitorar e controlar o comportamento tributário de Médios e Grandes Contribuintes, promovendo a constituição do crédito tributário nas hipóteses previstas na legislação tributária;
- VI - monitorar indícios de comportamento de sonegação/fraude fiscal, comunicando ao Superintendente de Controle e Monitoramento os casos que indicam necessidade de ações massivas de impacto ou de auditoria fiscal;
- VII - constituir o crédito tributário identificado na atividade de monitoramento ou controle, sempre que este se mostre líquido, certo e apoiado em fatos

incontroversos.

VIII - executar a cobrança administrativa dos débitos fiscais registrados no sistema de conta corrente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Subseção II

Da Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Pequenos Contribuintes

Art. 104 A Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Pequenos Contribuintes tem como missão promover a regularização do cumprimento da obrigação tributária por pequenos contribuintes, facultando-lhes procederem à autorregularização no prazo assinalado, competindo-lhe:

I - planejar e implementar a automação do controle do cumprimento das obrigações e da comunicação da irregularidade fiscal ao contribuinte;

II - desenvolver as ferramentas e rotinas informatizadas para detecção do descumprimento da obrigação tributária, promovendo a melhoria contínua e a integração com os demais sistemas fazendários vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública;

III - documentar as regras de negócio e os algoritmos utilizados para intimar e notificar o contribuinte, bem como para controlar a regularização de pendências, mantendo-as em boa guarda;

IV - sistematizar a produção de dados e informações que permitam conhecer a efetividade das medidas de controle para trazer à regularidade os contribuintes detectados pelo controle e monitoramento;

V - monitorar e controlar o comportamento tributário de Contribuintes de Pequeno Porte (EPP), promovendo a constituição do crédito tributário nas hipóteses previstas na legislação tributária;

VI - monitorar indícios de comportamento de sonegação/fraude fiscal, comunicando ao Superintendente de Controle e Monitoramento os casos que indicam necessidade de ações massivas de impacto ou de auditoria fiscal;

VII - constituir o crédito tributário identificado na atividade de monitoramento ou controle, sempre que este se mostre líquido e certo e apoiado em fatos incontroversos;

VIII - executar a cobrança administrativa dos débitos fiscais registrados no sistema de conta corrente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Seção XI

Da Superintendência de Fiscalização

Art. 105 A Superintendência de Fiscalização tem como missão atuar, prioritariamente, em indícios de sonegação, visando a coibir a evasão e difundir o risco fiscal no Estado, competindo-lhe:

I - propor e coordenar a operacionalização da política de fiscalização dos tributos estaduais;

II - promover a confecção e acompanhar a execução dos planos de auditoria e fiscalização, controlando e avaliando seus resultados;

III - supervisionar os processos e atividades voltadas para fiscalização de estabelecimentos, articulando os recursos necessários para sua execução;

IV - promover a melhoria contínua e modernização dos métodos de gestão;

V - harmonizar, coordenar e promover a sinergia dos esforços das unidades vinculadas com as demais unidades da SARP;

VI - promover, no âmbito das Coordenadorias vinculadas, a produção de resposta às consultas formuladas pelos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigação acessória;

VII - controlar e avaliar a efetividade dos processos geridos pelas unidades vinculadas, promovendo ajustes sempre que detectadas inconformidades ou rendimento insuficiente;

VIII - proceder à aferição da produtividade e da presteza do exercício da função no âmbito das unidades vinculadas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços

Art. 106 A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços tem como missão prevenir e reprimir ilícitos e fraudes tributárias, elevando a percepção de risco dos contribuintes que desenvolvam atividades de comércio ou serviços, visando a coibir a evasão fiscal, competindo-lhe:

I - atuar como unidade de fiscalização, de forma presencial ou eletrônica, de contribuintes que desenvolvam atividades de comércio ou serviços;

II - elaborar o plano anual de fiscalização e a proposta orçamentária, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas;

III - executar, em procedimento próprio da Unidade, as diligências e perícias fiscais, inclusive as manifestações para instrução processual;

IV - proceder ao lançamento de ofício de tributos e de contribuições a fundos, relativo a contribuintes que desenvolvam atividades de comércio ou serviços, bem como a imposição de multas e demais penalidades previstas na legislação tributária;

V - analisar, em procedimento próprio da Unidade, as informações prestadas pelos contribuintes junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais;

VI - efetuar auditorias fiscais e ações presenciais massivas de impacto para a correção e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e de seus resultados;

VII - avaliar, sistematicamente, os resultados relativos à difusão de risco fiscal e recuperação do tributo sonegado, comparando os resultados previstos com os alcançados, identificando oportunidades e propondo melhorias.

Subseção II

Da Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio

Art. 107 A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio tem como missão prevenir e reprimir ilícitos e fraudes tributárias, elevando a percepção de risco dos contribuintes que desenvolvam atividades de indústria ou agronegócio, visando a coibir a evasão fiscal, competindo-lhe:

I - atuar como unidade de fiscalização, de forma presencial ou eletrônica, de contribuintes que desenvolvam atividades de indústria ou agronegócio;

II - elaborar o plano anual de fiscalização e a proposta orçamentária, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas;

III - executar, em procedimento próprio da Unidade, as diligências e perícias fiscais, inclusive as manifestações para instrução processual;

IV - proceder ao lançamento de ofício de tributos e de contribuições a fundos, relativo a contribuintes que desenvolvam atividades de indústria ou agronegócio, bem como a imposição de multas e demais penalidades previstas na legislação tributária;

V - analisar, em procedimento próprio da Unidade, as informações prestadas pelos contribuintes junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais;

VI - efetuar auditorias fiscais e ações presenciais massivas de impacto para a correção e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e de seus resultados;

VII - avaliar, sistematicamente, os resultados relativos à difusão de risco fiscal e recuperação do tributo sonegado, comparando os resultados previstos com os alcançados, identificando oportunidades e propondo melhorias.

Subseção III

Da Coordenadoria de Fiscalização de Comércio Exterior, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais

Art. 108 A Coordenadoria de Fiscalização de Comércio Exterior, Incentivos Fiscais e Regimes Especiais tem como missão prevenir e reprimir ilícitos e fraudes tributárias dos contribuintes que desenvolvam atividades de comércio exterior ou sejam detentores incentivos fiscais ou de regimes especiais de caráter individual, considerando indicadores objetivos de risco e relevância, constituindo e exigindo o crédito tributário devido, competindo-lhe:

I - fiscalizar, de forma presencial ou eletrônica, as operações dos contribuintes detentores de incentivos fiscais ou de regimes especiais de caráter não geral e/ou que realizem operações de comércio exterior;

II - elaborar o plano anual de fiscalização e a proposta orçamentária da unidade, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas;

III - executar, em procedimento próprio da unidade, as diligências e perícias fiscais, inclusive as manifestações para instrução processual;

IV - analisar, em procedimento próprio da unidade, as informações prestadas pelos contribuintes junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais;

V - proceder ao lançamento de ofício tributos e de contribuições a fundos, relativo a contribuintes em operações de comércio exterior, detentores de incentivos ou benefícios fiscais de caráter não geral, bem como a imposição de multas e demais penalidades previstas na legislação tributária;

VI - efetuar auditorias fiscais e ações massivas de impacto para a correção e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e de seus resultados;

VII - avaliar, sistematicamente, os resultados relativos à difusão de risco fiscal e recuperação do tributo sonegado, comparando os resultados previstos com os alcançados, identificando oportunidades e propondo melhorias.

Subseção IV**Da Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas**

Art. 109 A Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas tem como missão prevenir e reprimir ilícitos e fraudes tributárias, elevando a percepção de risco dos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, de taxas e das demais receitas, excluído o ICMS, vinculadas a matéria tributária, visando a coibir a evasão fiscal, competindo-lhe:

- I - atuar como unidade de fiscalização, de forma presencial ou eletrônica, de contribuintes do ITCD, de taxas e das demais receitas, excluído o ICMS, vinculadas a matéria tributária;
- II - elaborar o plano anual de fiscalização e a proposta orçamentária da unidade, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas;
- III - controlar a autorização, administrar e registrar a utilização de crédito de qualquer natureza vinculado à propriedade de veículos automotores, inclusive a desoneração do ICMS;
- IV - proceder ao lançamento, ao registro dos débitos dos contribuintes e ao controle da tributação do IPVA, do ITCD, de taxas e das demais receitas, excluído o ICMS;
- V - executar, em procedimento próprio da unidade, as diligências e perícias fiscais, inclusive as manifestações para instrução processual, ainda que em processos de isenção, imunidade, dispensa, cancelamento ou restituição de indébito relativos a taxas ou contribuições para Fundos, ao IPVA e ao ITCD, sob sua respectiva gestão;
- VI - manter conta corrente fiscal do IPVA e o cadastro dos proprietários de veículos automotores, independente e sincronizado com o cadastro do Departamento Estadual de Trânsito;
- VII - analisar, em procedimento próprio da unidade, as informações prestadas pelos contribuintes junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais;
- VIII - avaliar, sistematicamente, os resultados relativos à difusão de risco fiscal e recuperação do tributo sonegado, comparando os resultados previstos com os alcançados, identificando oportunidades e propondo melhorias.

Seção XII**Da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito**

Art. 110 A Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito tem como missão controlar, fiscalizar e exigir o efetivo e integral cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes do trânsito de mercadorias, desde a identificação dos desvios até a aplicação da sanção pelo descumprimento da obrigação tributária, apurando a conformidade de comportamento do remetente, destinatário e transportador, competindo-lhe:

- I - planejar, coordenar e supervisionar a fiscalização fixa, móvel e eletrônica de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte;
- II - planejar, coordenar e supervisionar o monitoramento eletrônico de bens e mercadorias em trânsito, e respectivas prestações de serviço de transporte;
- III - promover ações de fiscalização de trânsito, reprimindo e aplicando sanções ao comportamento irregular;
- IV - propor e coordenar a operacionalização da Política de Fiscalização do Trânsito;
- V - elaborar o Plano Anual de Fiscalização de Trânsito, no âmbito da Superintendência, acompanhando a execução e avaliando seus resultados;
- VI - identificar e implantar novas oportunidades, ferramentas, tecnologias e soluções informatizadas para aperfeiçoar e acelerar os processos de fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte;
- VII - disponibilizar, administrar e gerir os sistemas informatizados da fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, em âmbito estadual, vinculados à Superintendência;
- VIII - promover sincronia e uniformidade na execução do controle e fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, observadas as diretrizes organizacionais;
- IX - supervisionar os processos e atividades voltados para a fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, articulando os recursos necessários para sua execução;
- X - promover, no âmbito das Coordenadorias vinculadas, a produção da resposta às consultas formuladas pelos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigação acessória;
- XI - consolidar e validar as propostas orçamentárias das unidades subordinadas à Superintendência, para que os recursos demandados sejam suficientes para garantir a execução do Plano de Trabalho e o regular desenvolvimento das respectivas atribuições;

- XII - controlar e avaliar a efetividade dos processos geridos pelas unidades vinculadas, promovendo ajustes sempre que detectadas inconformidades ou rendimento insuficiente;
- XIII - proceder à aferição da produtividade e da presteza do exercício da função no âmbito das unidades vinculadas.

Subseção I**Da Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito**

Art. 111 A Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito tem como missão executar a gestão, o monitoramento e a fiscalização eletrônica de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, constituindo e exigindo o crédito tributário, competindo-lhe:

- I - administrar, controlar e executar de forma integrada a fiscalização eletrônica de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, no território mato-grossense, nos modais rodoviário, aeroviário, ferroviário, dutoviário e aquaviário;
- II - realizar monitoramento eletrônico das operações de trânsito de bens e mercadorias e respectivas prestações de serviços de transporte, nos modais rodoviário, aeroviário, ferroviário, dutoviário e aquaviário;
- III - verificar a idoneidade e regularidade da operação ou prestação em trânsito;
- IV - promover ações corretivas ou preventivas no trânsito quando da constatação de estabelecimento, transportador ou pessoa irregular ou inadimplente;
- V - executar, no âmbito da fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e das respectivas prestações de serviço de transporte, atividades vinculadas à prevenção e repressão aos atos de omitir, fraudar, falsificar, ocultar ou inserir qualquer informação não verdadeira, com o intuito de afastar ou reduzir o pagamento do tributo;
- VI - coordenar a central de monitoramento de trânsito de bens e mercadorias e respectivas prestações de serviços de transporte;
- VII - subsidiar as unidades vinculadas à Superintendência, mediante a disponibilização de informes e levantamentos eletrônicos de dados;
- VIII - propor à Superintendência e subsidiá-la na imposição de medidas cautelares administrativas aos contribuintes que, reiteradamente, deixarem de cumprir obrigações tributárias exigíveis nas unidades operativas de fiscalização, visando a estimular o respectivo cumprimento e a efetividade da realização da receita pública;
- IX - formalizar a constituição do crédito tributário por descumprimento de obrigação principal ou acessória ocorrido durante o trânsito de bens ou mercadorias ou das respectivas prestações de serviço de transporte;
- X - interagir com as demais unidades da Superintendência, com a finalidade de promover o intercâmbio de informações referentes a indícios e ilícitos tributários identificados;
- XI - avaliar a efetividade dos processos de fiscalização de trânsito, promovendo a correção de não conformidades entre os procedimentos planejado e executado, identificando oportunidades e propondo melhorias;
- XII - elaborar, no âmbito da coordenadoria, a proposta orçamentária, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas.

Parágrafo único As Equipes de Fiscalização Eletrônica têm vínculo administrativo e hierárquico com a Unidade mencionada no caput deste artigo, possuindo as seguintes competências:

- I - realizar o monitoramento eletrônico das operações de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviços de transporte, identificando operações que possam vir a prejudicar ou ameaçar a realização da receita pública;
- II - executar, no âmbito da fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e das respectivas prestações de serviço de transporte, atividades vinculadas à prevenção e repressão aos atos de omitir, fraudar, falsificar, ocultar ou inserir qualquer informação não verdadeira, com o intuito de afastar ou reduzir o pagamento do tributo;
- III - subsidiar as unidades vinculadas à Superintendência, mediante a disponibilização de informes e levantamentos eletrônicos de dados, na constituição dos créditos tributários exigíveis nas unidades de fiscalização;
- IV - executar a fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviços de transportes, no território mato-grossense;
- V - formalizar a constituição do crédito tributário por descumprimento de obrigação principal ou acessória, ocorrido durante o trânsito de bens ou mercadorias ou das respectivas prestações de serviço de transporte.

Subseção II**Da Coordenadoria de Fiscalização Fixa de Trânsito**

Art. 112 A Coordenadoria de Fiscalização Fixa de Trânsito tem como

missão executar a gestão e a fiscalização fixa de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, constituindo e exigindo o crédito tributário, competindo-lhe:

I - administrar, controlar e executar de forma integrada a fiscalização fixa de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, no território mato-grossense, nos modais rodoviário, aeroviário, ferroviário, dutoviário e aquaviário;

II - promover ações corretivas ou preventivas no trânsito quando da constatação de estabelecimento, transportador ou pessoa irregular ou inadimplente;

III - formalizar a constituição do crédito tributário por descumprimento de obrigação principal ou acessória, verificado durante o trânsito de bens ou mercadorias ou das respectivas prestações de serviço de transporte;

IV - realizar, quando do trânsito de mercadorias e em conjunto com as demais unidades da Superintendência, ações destinadas a coibir fatos e situações relacionados ao sujeito passivo que comprometam ou ameacem a realização da receita pública;

V - avaliar a efetividade dos processos de fiscalização de trânsito, promovendo a correção de não conformidades entre os procedimentos planejado e executado, identificando oportunidades e propondo melhorias;

VI - elaborar, no âmbito da Coordenadoria, a proposta orçamentária, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas.

Parágrafo único As Equipes de Fiscalização Fixa têm vínculo administrativo e hierárquico com a unidade mencionada no caput deste artigo, possuindo as seguintes competências:

I - executar a fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviços de transportes, no território mato-grossense;

II - executar, no âmbito da fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e das respectivas prestações de serviço de transporte, atividades vinculadas à prevenção e repressão aos atos de omitir, fraudar, falsificar, ocultar ou inserir qualquer informação não verdadeira, com o intuito de afastar ou reduzir o pagamento do tributo;

III - formalizar a constituição do crédito tributário por descumprimento de obrigação principal ou acessória, verificado durante o trânsito de bens ou mercadorias ou das respectivas prestações de serviço de transporte.

Subseção III

Da Coordenadoria de Fiscalização Móvel de Trânsito

Art. 113 A Coordenadoria de Fiscalização Móvel de Trânsito tem como missão executar a gestão e a fiscalização móvel de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, constituindo e exigindo o crédito tributário, competindo-lhe:

I - administrar, controlar e executar de forma integrada a fiscalização móvel de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviço de transporte, no território mato-grossense, nos modais rodoviário, aeroviário, ferroviário, dutoviário e aquaviário;

II - promover ações corretivas ou preventivas no trânsito quando da constatação de estabelecimento, transportador ou pessoa irregular ou inadimplente;

III - realizar a fiscalização da obrigação tributária em estabelecimentos não inscritos no cadastro estadual de contribuintes;

IV - realizar, quando do trânsito de mercadorias e em conjunto com as demais unidades da Superintendência, ações destinadas a coibir fatos e situações relacionados ao sujeito passivo que comprometam ou ameacem a realização da receita pública;

V - avaliar a efetividade dos processos de fiscalização de trânsito, promovendo a correção de não conformidades entre os procedimentos planejado e executado, identificando oportunidades e propondo melhorias;

VI - elaborar, no âmbito da Coordenadoria, a proposta orçamentária, indicando motivadamente as necessidades de ferramentas tecnológicas, de capacitação, de recursos materiais e alterações normativas;

VII - realizar a fiscalização da obrigação tributária em continuidade de ação fiscal iniciada no trânsito de mercadorias.

Parágrafo único As Equipes de Fiscalização Móvel têm vínculo administrativo e hierárquico com a unidade mencionada no caput deste artigo, possuindo as seguintes competências:

I - executar a fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e respectivas prestações de serviços de transportes, no território mato-grossense;

II - executar, no âmbito da fiscalização de bens e mercadorias em trânsito e das respectivas prestações de serviço de transporte, atividades vinculadas à prevenção e repressão aos atos de omitir, fraudar, falsificar, ocultar ou inserir qualquer informação não verdadeira, com o intuito de afastar ou reduzir o pagamento do tributo;

III - executar a fiscalização em estabelecimentos não inscritos no cadastro estadual de contribuintes, nos casos de flagrante, apuração de denúncias, continuidade de ação fiscal iniciada no trânsito de mercadorias ou cumprimento de ação fiscal específica.

Seção XIII

Da Superintendência do Orçamento Estadual

Art. 114 A Superintendência do Orçamento Estadual tem como missão coordenar o Sistema de Orçamento Estadual, com foco na eficiência da alocação dos recursos públicos, visando ao equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

I - Coordenar a formulação de cenários de receita e despesa subsidiando a tomada de decisão estratégica

II - Validar e disponibilizar boletins e relatórios orçamentários;

III - Promover o monitoramento e a avaliação dos resultados setoriais;

IV - Realizar capacitação e apoio técnico necessários ao desempenho do processo de planejamento orçamentário;

V - Coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários, tendo em vista as necessidades das Unidades da Administração Pública para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais;

VI - Promover o alinhamento dos processos de trabalho, relacionadas atividades táticas e operacionais.

VII - Estabelecer orientações necessárias ao desempenho do processo de planejamento orçamentário.

Subseção I

Da Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual

Art. 115 A Coordenação de Gestão do Orçamento Estadual tem como missão a orientação técnica na elaboração da programação orçamentária, assim como acompanhar e promover ajustes necessários na execução, competindo-lhe:

I - coordenar e analisar a execução dos orçamentos setoriais;

II - monitorar a implementação das normas e técnicas da LDO e LOA em órgãos e entidades;

III - analisar as propostas de programação orçamentária das Unidades Orçamentárias e recomendar ajustes, quando necessário;

IV - analisar as solicitações de crédito adicionais e emitir pareceres propondo alternativas para o seu equacionamento;

V - monitorar, analisar e avaliar a execução orçamentária Estadual.

VI - monitorar e avaliar o resultado setorial.

Subseção II

Da Coordenadoria de Estudos Orçamentários

Art. 116 A Coordenadoria de Estudos Orçamentários tem como missão coordenar os estudos orçamentários do Estado, visando subsidiar a elaboração dos instrumentos de gestão orçamentária para tomada de decisão do nível estratégico, competindo-lhe:

I - elaborar estudos orçamentários para subsidiar a programação orçamentária estratégica do gasto público, buscando a eficiência alocativa do teto orçamentário orientado pelas metas fiscais de curto, médio e longo prazo;

II - formular, implementar e disseminar o Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) com base nas premissas fiscais e macroeconômicas;

III - identificar e monitorar os riscos orçamentários;

IV - criar instrumentos metodológicos para implementar a proposta de eficiência alocativa;

V - acompanhar o cumprimento dos limites de despesas estabelecidos pelas legislações vigentes;

VI - divulgar estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;

VII - mensurar o impacto orçamentário de eventos fiscais relevantes;

VIII - monitorar e avaliar o resultado setorial.

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

Seção I

Da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado

Art. 117 A Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado tem como missão aumentar o cumprimento voluntário da obrigação tributária, monitorando os esforços das unidades de atendimento, próprias ou conveniadas, para entrega de produtos e serviços ao cliente, competindo-lhe:

- I - assegurar a uniformidade na prestação dos serviços desconcentrados nas unidades de atendimento, próprias ou conveniadas;
- II - acompanhar e controlar o cumprimento dos padrões de trabalho estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte;
- III - supervisionar e corrigir distorções na operacionalização da cadeia de entrega de produtos no domicílio tributário;
- IV - acompanhar e controlar para que os serviços sejam prestados de forma contínua, tempestivamente e adequados à consecução dos objetivos estratégicos;
- V - propor e acompanhar o tratamento dado às demandas feitas nos diversos canais de atendimento, promovendo as medidas para respostas tempestivas e conclusivas ao cliente;
- VI - fortalecer a cooperação e parcerias em torno dos objetivos públicos.

Subseção I

Das Gerências de Atendimento ao Contribuinte

Art. 118 As Gerências de Atendimento ao Contribuinte têm como missão assegurar a prestação de serviço e atendimento de qualidade nas unidades de atendimento de sua circunscrição, buscando a satisfação crescente do cliente, competindo-lhe:

- I - acompanhar e controlar a execução dos serviços fazendários em cada um dos municípios da circunscrição;
- II - gerir e controlar a tramitação de processos administrativos;
- III - administrar e gerir o sistema informatizado vinculado à tramitação de processos administrativos;
- IV - garantir a uniformidade na prestação de serviços na sua região de atuação, segundo os padrões definidos pela Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte;
- V - identificar os desvios e anomalias na prestação de serviços no âmbito das Agências Fazendárias e unidades de serviços de sua circunscrição;
- VI - prestar, através de equipe própria, os serviços cujas características e complexidade não permitam que sejam prestados pelas unidades de atendimento de sua circunscrição;
- VII - identificar e promover, junto às unidades pertinentes, o fornecimento regular e a disponibilização dos recursos, insumos e informações necessárias às Agências Fazendárias;
- VIII - equacionar a força de trabalho afeta a cada unidade de atendimento, para adequar a capacidade de produção ao volume de trabalho demandado.
- IX - acompanhar a execução das ações do Programa Cidadania Fiscal junto sociedade dos municípios de sua circunscrição;
- X - responder em processos delegados e determinados pelo Gabinete da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte;
- XI - identificar e avaliar as causas da ocorrência de desvios da execução em relação ao planejado, no âmbito das células de serviço e unidades de atendimento, promovendo a adoção de providências para correção ou eliminação dos mesmos junto à chefia de cada uma das Agências Fazendárias;
- XII - promover encontros e seminários com os sujeitos passivos das diferentes regiões do Estado para esclarecer e informar sobre alterações e normas tributárias, formas de apresentação de declarações e, ainda, cumprimento de obrigações para com o fisco;
- XIII - estabelecer os parâmetros para guarda de documentos no âmbito das unidades de atendimento, inclusive conveniadas, definindo regras de descarte e prazos de arquivamento, quer em meio físico ou eletrônico.

Seção II

Das Agências Fazendárias

Art. 119 As agências fazendárias têm como missão executar, no domicílio tributário, a prestação de serviços fazendários, de modo a garantir a realização dos objetivos institucionais e observar os padrões de facilidade, modicidade, tempestividade, celeridade, adequação, homogeneidade, ambiência, credibilidade, conclusividade e agregação de valor, de forma contínua e crescente, competindo-lhe:

- I - disponibilizar acesso contínuo à prestação de serviços e aos produtos fazendários, de acordo com os padrões e compromissos assumidos pela Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte;
- II - divulgar, orientar e esclarecer, tempestivamente, os clientes e a sociedade sobre os produtos e serviços disponibilizados;
- III - recepcionar e dar o tratamento adequado às demandas e sugestões dos clientes apresentadas nas unidades de atendimento, inclusive acompanhando sua tramitação e o cumprimento dos prazos para solução, comunicando à Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte as desconformidades verificadas;
- IV - disponibilizar força de trabalho e demais insumos, adequadas à prestação de serviços e ao atendimento;

- V - demandar e promover a execução de manutenção ou reparos em instalações, equipamentos e imóveis, necessários para garantir a prestação de serviços de forma contínua;
- VI - elaborar e manter atualizadas as estatísticas e controles necessários para se conhecer o volume de operações executadas, a conformidade das suas decisões, orientações e o grau de satisfação dos clientes;
- VII - identificar o percentual de reclamações, inconformidades, anomalias, erros, retrabalho e descumprimento de padrões e compromissos;
- VIII - ampliar a oferta de serviços prestados e de clientes atendidos, no intuito de reduzir custos e deslocamentos desnecessários;
- IX - equacionar a carga de trabalho para adequar a capacidade de produção ao volume de trabalho demandado;
- X - executar as ações do Programa Cidadania Fiscal, junto a sociedade no município de sua circunscrição.

Seção III

Da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte

Art. 120 A Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte tem como missão A Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários tem como missão garantir a uniformidade, qualidade e celeridade no atendimento às legítimas demandas dos contribuintes, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I - facilitar o entendimento da legislação tributária e emitir notas orientativas e informativos, buscando uniformizar a aplicação da mesma em todos os canais de atendimento da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte;
- II - formalizar em instruções de serviços os procedimentos operacionais a serem adotados em unidades de atendimento próprias ou conveniadas, harmonizando a prestação dos serviços, dirimindo dúvidas e reduzindo divergências;
- III - analisar as necessidades dos contribuintes e cidadãos, promovendo as ações necessárias para melhorar a qualidade do atendimento e o nível de satisfação dos contribuintes e cidadãos;
- IV - administrar a gestão do conhecimento, coordenar sua produção e disponibilização em meio digital;
- V - efetuar a divulgação de conhecimentos disponíveis junto aos canais de atendimento;
- VI - difundir os compromissos e padrões de serviços adotados pela SEFAZ;
- VII - identificar as falhas e desconformidades detectadas na prestação de serviços, propondo às unidades responsáveis pelos produtos ações para reduzi-las ou eliminá-las;
- VIII - acompanhar e promover melhorias e adequações no fluxo de insumos do processo de atendimento, desde a unidade produtora até o usuário final, buscando assegurar a entrega de produtos de qualidade aos cidadãos-usuários.

Subseção I

Da Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte

Art. 121 A Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte tem como missão tem como missão assistir e dar suporte ao contribuinte e ao cidadão para acesso e uso de serviços fazendários, prestando-lhes informação confiável e segura para o cumprimento da obrigação tributária, competindo-lhe:

- I - recepcionar e dar o tratamento adequado às demandas e sugestões dos cidadãos usuários;
- II - prestar apoio ao contribuinte para entregar declarações e pagar tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - prestar suporte aos usuários para correta utilização dos sistemas fazendários;
- IV - auxiliar o contribuinte e o cidadão na compreensão do conteúdo das normas tributárias editadas;
- V - organizar e prestar os serviços telefônicos e digitais de suporte e assistência ao contribuinte e cidadão;
- VI - difundir entre os sujeitos passivos;
- VII - orientar o contribuinte quanto à aplicação da legislação tributária, tramitação de suas demandas e os procedimentos para cumprimento voluntário de suas obrigações tributárias;
- VIII - elaborar e manter atualizadas as estatísticas necessárias para se conhecer o volume de demandas atendidas, o grau de conformidade das respostas prolatadas, a qualidade das orientações emitidas e a satisfação dos usuários com os serviços prestados.

Subseção II

Da Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários

Art. 122 A Coordenadoria de Suporte aos Serviços Fazendários tem como missão assistir e dar suporte ao contribuinte e ao cidadão para acesso e uso de serviços fazendários, prestando-lhes informação confiável e segura para

o cumprimento da obrigação tributária, competindo-lhe:

- I - recepcionar e dar o tratamento adequado às demandas e sugestões dos cidadãos usuários;
- II - prestar apoio ao contribuinte para entregar declarações e pagar tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - prestar suporte aos usuários para correta utilização dos sistemas fazendários;
- IV - auxiliar o contribuinte e o cidadão na compreensão do conteúdo das normas tributárias editadas;
- V - organizar e prestar os serviços telefônicos e digitais de suporte e assistência ao contribuinte e cidadão;
- VI - difundir entre os sujeitos passivos;
- VII - orientar o contribuinte quanto à aplicação da legislação tributária, tramitação de suas demandas e os procedimentos para cumprimento voluntário de suas obrigações tributárias;
- VIII - elaborar e manter atualizadas as estatísticas necessárias para se conhecer o volume de demandas atendidas, o grau de conformidade das respostas prolatadas, a qualidade das orientações emitidas e a satisfação dos usuários com os serviços prestados.

Subseção III

Da Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal

Art. 123 A Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal tem como missão promover condutas voltadas ao exercício da cidadania, com objetivo de propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado, competindo-lhe:

- I - promover a conscientização junto à sociedade da função socioeconômica do tributo;
- II - coordenar e executar as ações do Programa Cidadania Fiscal e representar o Estado no Grupo Nacional de Educação Fiscal;
- III - promover a educação fiscal junto ao público escolar em seus diferentes níveis, bem como desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas para inserção do Programa nos diversos segmentos sociais;
- IV - promover o marketing interno e externo do Programa;
- V - promover, em parceria com a área de treinamento, a formação de agentes capacitadores e multiplicadores da educação fiscal;
- VI - monitorar a produção do material didático a ser utilizado pelo Programa;
- VII - planejar e executar, diretamente ou através das unidades de atendimento, ações para identificar e explorar oportunidades de atuação conjunta com outras entidades estatais, profissionais, representativas de categorias econômicas ou da sociedade civil;
- VIII - promover ações de conscientização junto ao cidadão para melhorar sua compreensão sobre as formas de tributação e de financiamento do Estado, capacitando-o para o exercício efetivo do controle social;
- IX - divulgar aos clientes os principais canais de acesso para acompanhamento dos gastos públicos, ações de melhoria desenvolvidas no âmbito da SEFAZ.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário

Art. 124 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Fazenda, conforme Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - apresentar os resultados da gestão fiscal;
- III - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- IV - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- V - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- VI - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VII - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VIII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- IX - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- X - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

- XI - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;
- XII - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XIII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 125 Constituem atribuições comuns dos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I - auxiliar e prestar suporte diretamente o Secretário de Estado de Fazenda em assuntos de competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- II - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- III - aprovar e oficializar as informações e manifestações técnicas pertinentes às competências de cada Secretaria Adjunta;
- IV - gerir, controlar e prestar contas dos programas, ações ou medidas de que seja gestor;
- V - exercer o controle hierárquico e solicitar prestação de contas dos responsáveis por ações e medidas, lotados em unidades vinculadas à respectiva Secretaria Adjunta;
- VI - analisar impactos e avaliar propostas de programa de modernização da área de negócio, considerando o impacto público e custos envolvidos;
- VII - validar os dados e informações constantes dos relatórios de prestação de contas da SEFAZ, naquilo que for pertinente à sua área de atuação;
- VIII - promover, com base no referencial do Gespública, a avaliação anual da gestão setorial, inclusive com a apresentação dos resultados dos principais indicadores dos processos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Adjunta;
- IX - formalizar em portaria os servidores que o substituirão, como 1º e 2º substitutos, nas hipóteses de licença, impedimento ou ausência temporária;
- X - designar em portaria o primeiro e segundo substitutos das unidades vinculadas à respectiva Secretaria Adjunta;
- XI - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- XII - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- XIII - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
- XIV - propor leis, decretos e normativos;
- XV - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
- XVI - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
- XVII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário;
- XVIII - definir e orientar a execução das atividades relativas à gestão e controle dos resultados da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, inclusive mediante sistemas informatizados;
- XIX - propor ao Secretário de Estado de Fazenda a estrutura das unidades fazendárias vinculadas à Secretaria Adjunta, bem como o texto do regimento interno com as respectivas competências e atribuições;
- XX - estabelecer padrões de serviço e de aferição de resultados das unidades administrativas que lhe são subordinadas;
- XXI - aprovar e dirigir a implementação dos planos de negócios da sua área.

Subseção I Do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Art. 126 Constituem atribuições precípua do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual:

- I - dirigir a gestão financeira do Tesouro Estadual;
- II - dirigir a gestão da programação financeira e relacionamento do Tesouro Estadual;
- III - dirigir a gestão da dívida pública e dos Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ;
- IV - dirigir a gestão financeira de obras e convênios;
- V - planejar e dirigir a execução das demandas financeiras do Gabinete do Governador;
- VI - estabelecer diretrizes da gestão financeira do Estado;
- VII - intermediar interesses financeiros entre órgãos do Estado;
- VIII - representar Mato Grosso junto a órgãos e entidades externos em

matéria financeira;
 IX - representar a SEFAZ em assuntos junto a órgão e entidades do Estado em matéria financeira;
 X - ordenar despesas e liberar pagamentos dos Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ;
 XI - promover o autógrafo do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso em ato normativo, que trate de matéria relacionada ao Tesouro Estadual, a ser publicado;
 XII - assinar documentos destinados à instituição financeira;
 XIII - coordenar e orientar a estrutura técnica da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual quanto às diretrizes e políticas de governo, zelando pela correta aplicação da Política de Gestão Financeira do Tesouro Estadual;
 XIV - coordenar o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal junto ao Governo Federal;
 XV - expedir portarias e portarias conjuntas inerentes aos assuntos da sua área de atuação, encaminhando-as juntamente com propostas de decretos e leis ao Chefe de Gabinete.

Subseção II Do Secretário Adjunto da Receita Pública

Art. 127 Constituem atribuições precípua do Secretário Adjunto da Receita Pública:

I - formular, implementar e acompanhar a execução da Política Tributária do Estado;
 II - formular, propor e acompanhar a implementação das diretrizes pertinentes à área da receita pública estadual;
 III - definir os segmentos e setores econômicos segundo os quais serão planejadas, executadas e acompanhadas as ações necessárias para projeção, realização e avaliação da receita pública estadual;
 IV - promover o planejamento e formulação das diretrizes para a automação e modernização da administração e realização da receita pública estadual;
 V - promover a definição de padrões de serviço e de aferição de resultados das unidades responsáveis pela administração da receita pública estadual;
 VI - coordenar o processo de definição e administrar as diretrizes a serem seguidas na condução das relações federativas fiscais;
 VII - formular, difundir e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócios da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
 VIII - administrar, gerir e promover a execução dos planos de negócios, do plano estratégico e do orçamento da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
 IX - promover a análise e avaliação do comportamento dos segmentos e setores econômicos para planejamento da atuação da Administração Tributária Estadual;
 X - recepcionar e deliberar sobre propostas das unidades fazendárias, autografar e fazer publicar, observado o devido processo legislativo, normas complementares em matéria tributária;
 XI - propor a edição de normas para aperfeiçoamento do sistema tributário estadual;
 XII - validar propostas de alteração de legislação tributária, originárias de unidades fazendárias não vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública;
 XIII - validar e homologar as informações tributárias destinadas a entidades ou órgãos externos, podendo delegar competência no âmbito da Secretaria Adjunta;
 XIV - validar as projeções de receita pública e os resultados alcançados, inclusive definindo a segmentação econômica a ser utilizada para acompanhar a eficácia da arrecadação.

Subseção III Do Secretário Adjunto de Administração Fazendária

Art. 128 Constituem atribuições precípua do Secretário Adjunto de Administração Fazendária:

I - exercer a representação política e institucional da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
 II - homologar a prestação de contas e de informações aos órgãos de controle relativas à sua área de atuação;
 III - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;
 IV - expedir portarias e portarias conjuntas inerentes aos assuntos da sua área de atuação, encaminhando-as juntamente com propostas de decretos e leis ao Chefe de Gabinete;
 V - representar o Secretário de Estado de Fazenda em grupos de trabalho e colegiados que tratem de assuntos afetos à sua área de atuação.

Subseção IV Do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte

Art. 129 São atribuições precípua do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte:

I - exercer a representação política e institucional da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
 II - definir, mediante Resolução publicada no Diário Oficial do Estado, a circunscrição de atuação das unidades que compõem a estrutura da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado;
 III - formular diretrizes dos processos de atendimento no âmbito da SEFAZ, considerados os legítimos interesses do cidadão usuário;
 IV - formular diretrizes de comunicação institucional para aperfeiçoar a imagem da Secretaria de Estado de Fazenda.

Subseção V Da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual

Art. 130 São atribuições precípua do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual:

I - dirigir a gestão do Orçamento Estadual;
 II - planejar e dirigir a execução das demandas orçamentárias do Gabinete do Governador;
 III - apresentar os resultados da gestão orçamentária;
 IV - estabelecer diretrizes da gestão orçamentária do Estado;
 V - intermediar interesses orçamentários entre órgãos do Estado;
 VI - representar a SEFAZ em assuntos junto a órgão e entidades do Estado em matéria orçamentária;
 VII - promover o autógrafo do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso em ato normativo, que trate de matéria relacionada ao Orçamento Estadual, a ser publicado;
 VIII - coordenar e orientar a estrutura técnica da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual quanto às diretrizes e políticas de governo, zelando pela correta aplicação da Política de Gestão Orçamentária Estadual;
 IX - expedir portarias, inclusive conjuntas, inerentes aos assuntos da sua área de atuação, encaminhando-as juntamente com propostas de decretos e leis ao Chefe de Gabinete.

Subseção VI Da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Art. 131 São atribuições precípua do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado:

I - exercer a representação política e institucional da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
 II - dirigir a gestão da contabilidade do Estado;
 III - estabelecer diretrizes da gestão financeira do Estado;
 IV - representar Mato Grosso junto a órgãos e entidades externos em matéria contábil;
 V - representar a SEFAZ em assuntos junto a órgão e entidades do Estado em matéria e contábil;
 VI - promover o autógrafo do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso em ato normativo, que trate de matéria relacionada à Contadoria Geral do Estado, a ser publicado;
 VII - coordenar e orientar a estrutura técnica da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado quanto às diretrizes e políticas de governo, zelando pela correta aplicação das normas contábeis;
 VIII - expedir portarias e portarias conjuntas inerentes aos assuntos da sua área de atuação, encaminhando-as juntamente com propostas de decretos e leis ao Chefe de Gabinete.

Seção III Das Atribuições dos Ocupantes dos Cargos de Nível de Apoio Estratégico e Especializado

Art. 132 São atribuições básicas dos chefes de Unidade de Apoio Estratégico e Especializado:

I - fazer a mediação entre as demandas do ambiente de atuação e o ambiente interno, definindo e executando práticas de gestão para criação de valor público;
 II - formular e formatar processos e procedimentos para alavancar os objetivos políticos de governo, acompanhando e avaliando a execução de políticas e diretrizes;
 III - cuidar das cadeias de valor da organização propondo, alteração em marco jurídico ou processo que não produza o impacto ou retorno social

desejado;
 IV - promover a integração e coordenação de esforços em torno de objetivos públicos;
 V - conhecer as melhores práticas de gestão em sua área de atuação;
 VI - assessorar a alta direção quanto às práticas de governança corporativa;
 VII - controlar e avaliar a efetividade dos esforços realizados em face do referencial comparativo pertinente;
 VIII - analisar as demandas das partes interessadas na organização e propor agenda para as políticas públicas de que a SEFAZ participa;
 IX - formular, acompanhar e controlar a efetividade das diretrizes e políticas estratégicas;
 X - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho;
 XI - promover o alinhamento estratégico adequado à melhor eficácia e efetividade da política econômica, fiscal, tributária ou financeira, conforme área de atuação;
 XII - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 133 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
 II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
 III - despachar com o Secretário de Estado de Fazenda em assuntos que dependem de decisão superior;
 IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
 V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II Dos Assessores

Art. 134 Os Assessores, consoante sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas as arroladas, em cada caso, nos parágrafos deste artigo:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e entidades componentes da Administração Pública Estadual, sempre que demandado pela autoridade superior, sobre assuntos de competência da Secretaria de Estado de Fazenda;
 II - pesquisar e estudar assunto emergente e de relevância para a Secretaria de Estado de Fazenda, emitindo manifestação ou nota técnica com resposta aos quesitos propostos pela autoridade superior;
 III - coletar e analisar dados e informações fazendárias, produzindo documentos ou relatórios necessários para a correta e completa prestação de informação requerida ao Secretário por órgão ou entidade pública ou privada;
 IV - desenvolver estudos, levantamentos, coleta e tabulação de dados para embasar a proposição de metodologias ou práticas de gestão capazes de aperfeiçoar o gerenciamento da Secretaria;
 V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
 VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições em face de determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado de Fazenda em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
 II - redigir minutas e exposição de motivos de atos normativos, inclusive decretos e leis, demandadas pelo Secretário de Estado de Fazenda;
 III - assistir ao Secretário de Estado de Fazenda no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando ao devido cumprimento das normas constitucionais;
 IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica e sugerindo as providências cabíveis;
 V - orientar as lideranças e os servidores sobre questões relativas às legislações pertinentes;
 VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
 VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
 IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir sobre a dispensa de licitação;
 X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
 XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
 XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições em face de determinação Secretário de Estado de Fazenda.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, com formação na área de comunicação social/jornalista deverá desempenhar suas atribuições conforme normas e orientação técnica do Gabinete de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso - GCOM-MT.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Bacharel e outras áreas de formação:

I - elaborar manifestações técnicas e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
 III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
 IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
 V - desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições em face de determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 135 Os assistentes têm como atribuições básicas as arroladas, em cada caso, nos parágrafos deste artigo:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
 II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando a atender solicitação da alta administração;
 III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições em face de determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;
 II - distribuir correspondências;
 III - atender o telefone do gabinete;
 IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;
 V - prestar serviços de copeiragem;
 VI - desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições em face de determinação superior.

Seção IV Dos Superintendentes

Art. 136 São atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de sua competência;
 II - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;
 III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;
 IV - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;

V - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;
 VI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
 VII - estabelecer normas, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;
 VIII - prestar informações, elaborar relatórios, emitir manifestação técnica ou proferir despachos nos processos de sua competência;
 IX - aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;
 X - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
 XI - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;
 XII - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;
 XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência quando delegadas pelo Secretário Adjunto.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 137 São atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;
 II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenação;
 III - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;
 IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
 V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
 VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
 IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Superintendente;
 X - levantar as necessidades de capacitação, alteração normativa e desenvolvimento de soluções informatizadas, relativas às atividades vinculadas à coordenações.

Seção II Dos Gerentes

Art. 138 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
 II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
 III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
 IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
 V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
 VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
 IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência;
 X - levantar as necessidades de capacitação, alteração normativa e desenvolvimento de soluções informatizadas, relativas às atividades vinculadas à gerência;
 XI - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à gerência.

Seção III Dos Gerentes Regionais

Art. 139 Constituem atribuições precípua dos Gerentes Regionais:

I - coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelas Agências Fazendárias que lhes são subordinadas, bem como em suas próprias Agências;
 II - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação, pertinentes à respectiva área de atuação;
 III - coordenar e orientar os seus subordinados em relação às suas atividades;
 IV - estabelecer metas, juntamente com os Gerentes das Agências Fazendárias que lhes são subordinadas, a serem atingidas pelas Agências Fazendárias em conjunto;
 V - acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho das Agências Fazendárias que lhes são subordinadas;
 VI - promover a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações dos Gerentes das Agências Fazendárias;
 VII - controlar e conservar os bens patrimoniais no âmbito de sua atuação;
 VIII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;
 IX - levantar as necessidades de capacitação, alteração normativa e desenvolvimento de soluções informatizadas, relativas às atividades vinculadas à gerência;
 X - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à gerência.

Seção IV Dos Gerentes de Agências Fazendárias

Art. 140 São atribuições precípua dos Gerentes de Agências Fazendárias:

I - coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pela Agência Fazendária em que atuam;
 II - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação, pertinentes à respectiva área de atuação;
 III - coordenar e orientar os seus subordinados em relação às suas atividades;
 IV - estabelecer metas, juntamente com os seus subordinados, a serem atingidas pela Agência Fazendária pela qual é responsável;
 V - acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho da Agência Fazendária pela qual é responsável;
 VI - promover a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações dos seus subordinados;
 VII - controlar e conservar os bens patrimoniais no âmbito de sua atuação;
 VIII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;
 IX - administrar e gerir os sistemas informatizados vinculados à gerência.

Seção V Do Agente de Inspeção Fazendária

Art. 141 São atribuições precípua do Agente de Inspeção e Fazendária, na missão de zelar pelo cumprimento dos procedimentos legais e buscando a eficiência da Administração Fazendária:

I - receber denúncias e apurar irregularidades no âmbito da Administração Fazendária;
 II - executar inspeção, correção, auditoria interna, acompanhamento, diligência ou revisão de qualquer procedimento no âmbito da Administração Fazendária;
 III - coletar informações determinadas pelo Corregedor Fazendário;
 IV - elaborar relatório circunstanciado, conclusivo e opinativo dos trabalhos efetivados;
 V - propor, através do Corregedor Fazendário, recomendações às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a racionalização e eficácia nos procedimentos adotados;
 VI - manter incólume a documentação produzida ou recebida em razão de suas atribuições, zelando pelo sigilo do seu conteúdo;
 VII - executar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito fazendário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 142 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
 II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais, inclusive os relativos ao sigilo fiscal;
 IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
 V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
 VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
 VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais na execução das ações sob sua responsabilidade;
 VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 143 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ obedecerá à legislação vigente.

Art. 144 O Secretário e Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a

legislação vigente e atos normativos.

Art. 145 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 146 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior, ao qual compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Parágrafo único No caso da omissão regimental afetar exclusivamente as atribuições de unidades de uma determinada Secretaria Adjunta, fica facultado ao respectivo Secretário Adjunto decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 147 O Secretário de Estado de Fazenda poderá realizar atos complementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente regimento.

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.815,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quinze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1437	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.000,00
1497	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.815,00
TOTAL		27.815,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado
 (Original assinado)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1437				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
19	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	8.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				80,00	
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	100	8.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medida de estímulo realizada (Unidade)				10,00	
TOTAL DO PROCESSO								8.000,00		

PROCESSO : 1497				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
19	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	19.815,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	100	19.815,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medida de estímulo realizada (Unidade)				10,00	
TOTAL DO PROCESSO								19.815,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.658.244,38 (onze milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
338	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	11.658.244,38
TOTAL		11.658.244,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres) e por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 338				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	661	383	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	0600	F	Suplementação	4490	393	4.037.745,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agroindústria implantada(Unidade)				100,00	
20	608	382	2165	Promoção da Atividade Florestal de Produção Familiar	0200	F	Suplementação	3390	393	192.006,07
Meta Física Ajustada Neste Processo					Iniciativa apoiada(Unidade)				100,00	
20	608	382	2190	Fortalecimento das Organizações Sócio-Produtivas	9900	F	Suplementação	4490	393	284.417,57

Meta Física Ajustada Neste Processo				Agricultor familiar assistido(Unidade)				100,00		
20	608	382	3176	Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	393	91.424,02
Meta Física Ajustada Neste Processo				Agricultor familiar apoiado(Unidade)				30,00		
20	122	382	3369	Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	0600	F	Suplementação	4490	393	6.911.557,14
Meta Física Ajustada Neste Processo				Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)				5.149,99		
20	608	382	3826	Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar	9900	F	Suplementação	4490	393	137.772,77
Meta Física Ajustada Neste Processo				Agricultor familiar assistido(Pessoa)				210,00		
20	608	382	4168	Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	9900	F	Suplementação	4490	393	3.321,77
Meta Física Ajustada Neste Processo				Agricultor familiar apoiado(Unidade)				50,00		
TOTAL DO PROCESSO								11.658.244,38		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
987	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 004/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

(Original assinado)
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 987				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	193	16.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Medida de estímulo realizada (Unidade)				10,00		
TOTAL DO PROCESSO								16.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 7.593,22 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1331	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	7.593,22
TOTAL		7.593,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 813712/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1331				ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	193	7.593,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								7.593,22		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.301.474,72 (dois milhões e trezentos e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1502	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.926.474,72
1488	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	375.000,00
TOTAL			2.301.474,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1488				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
20	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	125.000,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	240	187.500,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	240	62.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
20	609	214	2397	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	9900	F	Anulação	3390	240	22.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Partida fiscalizada(Unidade)					4.500,00	
20	609	216	2403	Prevenção e erradicação da febre aftosa	9900	F	Anulação	3390	100	90.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)					10.000,00	
20	609	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Anulação	3390	100	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)					75.000,00	
20	125	217	2422	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	9900	F	Anulação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Estabelecimento fiscalizado(Unidade)					46,00	
20	125	217	2426	Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense	9900	F	Anulação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Veículo fiscalizado(Unidade)					6.000,00	
20	609	214	4358	Prevenção e controle de pragas não-quarentenárias regulamentadas e certificação fitossanitária	9900	F	Anulação	3390	240	27.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Propriedade inspecionada(Unidade)					60,00	
TOTAL DO PROCESSO								375.000,00		

PROCESSO : 1502				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Suplementação	4440	196	926.474,72
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				412,16	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0200	F	Suplementação	4440	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				118.482,28	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	1.926.474,72
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				76,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.926.474,72		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.169.311,68 (dois milhões e cento e sessenta e nove mil e trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1088	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.169.311,68
TOTAL		2.169.311,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres) e por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1088				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	391	404	2288	Gestão do Patrimônio Cultural	0600	F	Suplementação	3390	393	35.627,00
13	391	404	2288	Gestão do Patrimônio Cultural	0600	F	Suplementação	4490	393	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)					4,00	
13	392	404	2290	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	9900	F	Suplementação	3390	393	1.601.065,34
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)					8,00	
13	392	403	3301	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa.	9900	F	Suplementação	3390	393	482.619,34
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada(Unidade)					4,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.169.311,68		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.918.481,46 (um milhão e novecentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1487	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.918.481,46
TOTAL		1.918.481,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado
(Original assinado)

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1487				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	388.947,02
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	396	1.233.444,07
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	640	296.090,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.918.481,46		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 3.330/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 342105/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDLAMAR VENTURA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 10663649/SEJUSP/MT e do CPF nº 069.838.298-67,

servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 18 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019.



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.331/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 342269/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALCIDES ALVES DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 878230/PM/MT e do CPF nº 345.337.611-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 9 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.332/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 342319/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOCINETE DAS GRACAS FIGUEIREDO CURVO**, portador (a) do RG nº 0364988-1/SESP/MT e do CPF nº 362.763.911-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2019., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.333/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 342360/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS CALEGARI**, portador (a) do RG nº 12596041/SSP/SP e do CPF nº 004.979.848-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.334/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 342469/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 04725280/SEJUSP/MT e do CPF nº 361.582.831-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO Nº 3.335/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **203930/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.417/2018, de 16.04.2018, alterado pelo Ato Governamental nº 24.611/2018, de 23.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ**, RG nº 3.930.901-7/SESP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), **VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS CRUZ**, portador (a) do RG nº 39309017/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), **VICENTINA DE OLIVEIRA BRITO RAMOS CRUZ**, portador (a) do RG nº 3.930.9017/SESP-MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.336/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ALVES MARTINS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.337/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.338/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir da data da publicação.

EJIANE DE SOUZA - Assessora Técnica I do Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Nível DGA-4;

JERONIMO CUNHA BEZERRA - Assessor Técnico III do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-6;

MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ - Assessora Técnica II do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, Nível DGA-5;

CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA - Assessor Técnico II do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça, Nível DGA-5;

ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA - Gestor de UNISECI da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-6;

ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

VANÚZIA DA SILVA ARAÚJO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

GABRIEL AGUIAR TEIXEIRA LEITE - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

ROBERTO ALVES MALECHESKI - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO - Coordenador de Finanças, Nível DGA-6;

BERNARDO MORAIS FILHO - Chefe de Unidade III do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.339/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA FORNUNATO DO PRADO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Governadoria**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.340/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATHAN AUGUSTO BENEDITO BEZERRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.341/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSELIA LOPES MORENO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.342/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir da data da publicação.

AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA - Assessora Técnica I do Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Nível DGA-4;

VANÚZIA DA SILVA ARAÚJO - Assessora Técnica III do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-6;

ELDO DE FARIA ORRO - Assessor Técnico II do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, Nível DGA-5;

VICTOR HUGO ALVES - Assessor Técnico II do Gabinete do Secretário

Adjunto de Justiça, Nível DGA-5;

EJIANE DE SOUZA - Gestora de UNISECI da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-6;**CARLOS ALBERTO AGUIAR** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;**CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;**VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;**APARECIDA HELENA OLIVEIRA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;**CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA** - Coordenadora de Finanças, Nível DGA-6;**ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA** - Chefe de Unidade III do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-6.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.343/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 1.016/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, pág. 108, com a seguinte redação:

Onde se lê:

BERNARDO MORAIS FILHO - Chefe de Unidade IV do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-6.

Leia-se:

BERNARDO MORAIS FILHO - Chefe de Unidade III do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Com CPF na nota você ajuda a
uma instituição e ainda concorre
a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE REVOGAÇÃO Nº. 01/CPM/SEAPS/SEPLAG/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**CONCESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PROCESSO Nº.:** 133713/2019

OBJETO: O presente ato tem por objeto a Revogação ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 06/GPI/COM/SPS/SEGES/2018, celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT, cujo objeto é a concessão de uso do imóvel localizado na Rua Dona Esmeralda, esquina com Rua 15, Aripuanã-MT, com área de 7.150,00 m² (sete mil, cento e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 1.703, Lv. 2, Cartório do 1º. Ofício de Aripuanã/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Ato de Revogação fundamenta-se no Parecer nº563/SGACI/2019, proferido pela Procuradoria Geral do Estado, extinguindo portanto o referido contrato e seus aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão - SEGES

CONCEDENTE**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Aripuanã

CONCESSIONÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 04/GPI/CPM/SPS/SEPLAG/2019****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**CONCESSIONÁRIA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**PROCESSO Nº:** 133713/2019

OBJETO I-O presente CONTRATO tem como objeto a concessão de uso a título gratuito de um imóvel localizado à Rua Dona Esmeralda, esquina com Rua 15, no município de Aripuanã/MT, com área do terreno de 7.150,00 m² (sete mil, cento e cinquenta metros quadrados, registrada sob a matrícula n.1.703, livro 2, ficha 01, Cartório de 1º. Ofício de Registro de Imóveis de Aripuanã/MT de propriedade da **CONCEDENTE**.

II - O imóvel objeto deste Contrato deverá ser utilizado para abrigar unidade remota, sendo vedada a **CONCESSIONÁRIA** sua utilização em finalidade diversa ao neste ajustado, devendo atender, em qualquer situação, ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCEDENTE**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Regional do SENAI - MT

CONCESSIONÁRIA**LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**

Diretora Regional do SENAI - MT

CONCESSIONÁRIA**PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2019/SEPLAG/MTI/MT**

Designa servidores/empregados públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MT) e da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI/MT) para compor equipe responsável por licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico promovidas pela referida empresa pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com fundamento na

Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências e no artigo 24 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017, bem como no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e o Decreto n. 44, de 26 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 24 e 135 do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a possibilidade de designação cumulativa de pregoeiro em órgãos ou entidade diferente da sua lotação, em vista da ausência de pregoeiro na MTI, bem como sobre a possibilidade da SEPLAG realizar licitação para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** ainda o que dispõe a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores/empregados públicos para compor a equipe responsável por licitação nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, promovida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI/MT, na fase externa dos processos licitatórios:

I - Autoridade Competente: Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Diretor-Presidente Interino da MTI/MT;

II - Pregoeiro Oficial:

- Erick Petronius Lima Ribeiro - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;
- Murilo Nunes de Oliveira - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (substituto).

III - Equipe Técnica da MTI:

- 1º membro: Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos;
- 2º membro: Fabiola Colino Bispo Santos;
- 3º membro: Alci de Oliveira Júnior.

IV - Suporte jurídico da MTI:

- Jéssica Carolina Oliveira Lopes Arguello - Assessora Jurídica MTI.

Art. 2º Os Pregoeiros Oficiais designados no art. 1º ficam autorizados a realizar, nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme Portaria n. 053/2019/GAB/SEGES, de 20 de maio de 2019 e disposições do Decreto n. 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º O suporte jurídico prestará assessoria ao Pregoeiro no desempenho de suas atividades inerentes aos procedimentos licitatórios em conjunto com a equipe de apoio, acompanhando, quando solicitado, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo ainda manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo manifestação jurídica em prazo razoável.

Parágrafo único Fica preservada a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio de sua Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, em qualquer fase processual, nos termos do Decreto nº 104/2019.

Art. 4º Caberá ao Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, decidir sobre eventuais recursos, anular, revogar ou homologar a licitação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta n. 010/2018/SEGES/MTI/MT.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 199/2019/CGE-COR**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº **587295/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 04/06/2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

José Alves Pereira Filho
Secretário Controlador-Geral do Estado
Em substituição legal

PORTARIA Nº 200/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº **427149/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 10/06/2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

José Alves Pereira Filho
Secretário Controlador-Geral do Estado
Em substituição legal

PORTARIA Nº 201/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando e-mail do coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo, acostado às fls.05 dos autos do processo nº 305691/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Paulo Alexandre Jesus Gomes e Thais Garcez da Luz Aguilã, pelos servidores **Rubens Matos Cunha Júnior e Dionízio Alves de Souza**, para compor e dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização nº 594394/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

José Alves Pereira Filho
Secretário Controlador-Geral do Estado
Em substituição legal

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EVERALDO DE FREITAS GOMES 92560334100	135473675	396648/693/11/2019
JOSE CLAUDIO DA SILVA 56794819104	135002605	396647/693/11/2019
MADEIREIRA FERREIRA EIRELI ME	137104022	396653/693/11/2019
MADEZIL MADEIRAS LTDA	131394274	396631/693/11/2019
W. DA SILVA CRUZ	137012888	396651/693/11/2019

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
RODOAMAZONAS TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	137387750	507353/693/11/2019

PORTARIA Nº 093, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o Indicador de Contrapartida referente à transferência voluntária de recursos financeiros pelo Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 da Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir os Indicadores de contrapartida previstos nos instrumentos de transferências voluntárias de recursos pelo estado em termos percentuais, para o exercício de 2019, conforme anexo único.

Art. 2º O Indicador de Contrapartida foi calculado com base no art. 68 da Lei nº 10.835/2019, de acordo com as Tabelas 1 e 2.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON os critérios e fontes adotadas para definir o Indicador de Contrapartida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda em substituição
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Tabela 1 - Indicador de contrapartida dos convênios de descentralização de recursos - 2019

Município	(a) IDH-M 2010	(b) IDH-M x 0,25	(c) IGF Receita Própria 2017	(d) IGF Receita Própria x 0,75	(e) Indicador de Contrapartida = (b) + (d)	Grupo
ACORIZAL	0,628	0,157	0,351	0,263	0,420	2
AGUA BOA	0,729	0,182	0,723	0,542	0,725	3
ALTA FLORESTA	0,714	0,179	0,624	0,468	0,646	3
ALTO ARAGUAIA	0,704	0,176	0,732	0,549	0,725	3
ALTO BOA VISTA	0,651	0,163	0,548	0,411	0,574	2
ALTO GARCAS	0,701	0,175	0,526	0,394	0,569	2
ALTO PARAGUAI	0,638	0,160	0,231	0,173	0,333	1
ALTO TAQUARI	0,705	0,176	0,682	0,512	0,688	3
APIACAS	0,675	0,169	0,450	0,337	0,506	2
ARAGUAIANA	0,687	0,172	0,902	0,676	0,848	4
ARAGUAINHA	0,701	0,175	0,157	0,118	0,293	1
ARAPUTANGA	0,725	0,181	0,479	0,359	0,540	2
ARENAPOLIS	0,704	0,176	0,754	0,566	0,742	3
ARIPUANA	0,675	0,169	0,356	0,267	0,436	2
BARAO DE MELGACO	0,600	0,150	0,601	0,451	0,601	3
BARRA DO BUGRES	0,693	0,173	0,469	0,352	0,525	2
BARRA DO GARCAS	0,748	0,187	0,485	0,364	0,551	2
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,661	0,165	0,502	0,376	0,541	2
BRASNORTE	0,696	0,174	0,549	0,412	0,586	2
CACERES	0,708	0,177	0,566	0,424	0,601	3
CAMPINAPOLIS	0,538	0,135	0,296	0,222	0,356	1
CAMPO NOVO DO PARECIS	0,734	0,184	0,723	0,542	0,726	3
CAMPO VERDE	0,750	0,188	0,931	0,698	0,886	4
CAMPOS DE JULIO	0,744	0,186	0,842	0,632	0,818	4
CANABRAVA DO NORTE	0,667	0,167	0,251	0,189	0,355	1

CANARANA	0,693	0,173	0,684	0,513	0,686	3
CARLINDA	0,665	0,166	0,355	0,267	0,433	2
CASTANHEIRA	0,665	0,166	0,436	0,327	0,493	2
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,688	0,172	0,635	0,476	0,648	3
CLAUDIA	0,699	0,175	1,000	0,750	0,925	4
COCALINHO	0,660	0,165	0,616	0,462	0,627	3
COLIDER	0,713	0,178	0,644	0,483	0,661	3
COLNIZA	0,611	0,153	0,154	0,115	0,268	1
COMODORO	0,689	0,172	0,493	0,370	0,542	2
CONFRESA	0,668	0,167	0,515	0,386	0,553	2
CONQUISTA DOESTE	0,718	0,180	0,500	0,375	0,554	2
COTRIGUACU	0,601	0,150	0,231	0,173	0,323	1
CUIABA	0,785	0,196	0,921	0,691	0,887	4
CURVELANDIA	0,690	0,173	0,313	0,234	0,407	2
DENISE	0,683	0,171	0,352	0,264	0,435	2
DIAMANTINO	0,718	0,180	0,655	0,491	0,671	3
DOM AQUINO	0,690	0,173	0,330	0,247	0,420	2
FELIZ NATAL	0,692	0,173	0,325	0,243	0,416	2
FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,679	0,170	0,419	0,314	0,484	2
GAUCHA DO NORTE	0,615	0,154	0,714	0,535	0,689	3
GENERAL CARNEIRO	0,670	0,168	0,581	0,436	0,603	3
GLORIA DOESTE	0,710	0,178	0,804	0,603	0,781	3
GUARANTA DO NORTE	0,703	0,176	0,550	0,412	0,588	2
GUIRATINGA	0,705	0,176	0,462	0,346	0,523	2
INDIAVAI	0,661	0,165	0,467	0,350	0,515	2
IPIRANGA DO NORTE	0,727	0,182	0,963	0,722	0,904	4
ITANHANGA	0,710	0,178	0,583	0,437	0,615	3
ITAUBA	0,690	0,173	1,000	0,750	0,923	4
ITUIQUIRA	0,693	0,173	0,634	0,476	0,649	3
JACIARA	0,735	0,184	0,759	0,569	0,753	3
JANGADA	0,630	0,158	0,764	0,573	0,730	3
JAURU	0,673	0,168	0,791	0,593	0,762	3
JUARA	0,682	0,171	0,591	0,443	0,614	3
JUINA	0,716	0,179	0,683	0,512	0,691	3
JURUENA	0,662	0,166	0,356	0,267	0,432	2
JUSCIMEIRA	0,714	0,179	0,785	0,589	0,767	3
LAMBARI DOESTE	0,627	0,157	0,680	0,510	0,667	3
LUCAS DO RIO VERDE	0,768	0,192	0,692	0,519	0,711	3
LUCIARA	0,676	0,169	0,248	0,186	0,355	1
MARCELANDIA	0,701	0,175	0,430	0,322	0,497	2
MATUPA	0,716	0,179	0,665	0,498	0,677	3
MIRASSOL DOESTE	0,704	0,176	0,568	0,426	0,602	3
NOBRES	0,699	0,175	0,473	0,355	0,530	2
NORTELANDIA	0,702	0,176	0,474	0,355	0,531	2
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,638	0,160	0,411	0,308	0,467	2
NOVA BANDEIRANTES	0,650	0,163	0,270	0,202	0,365	1
NOVA BRASILANDIA	0,651	0,163	0,425	0,319	0,481	2
NOVA CANAA DO NORTE	0,686	0,172	0,503	0,377	0,549	2
NOVA GUARITA	0,688	0,172	0,458	0,344	0,516	2
NOVA LACERDA	0,636	0,159	0,548	0,411	0,570	2
NOVA MARILANDIA	0,704	0,176	0,536	0,402	0,578	2
NOVA MARINGA	0,663	0,166	0,792	0,594	0,760	3
NOVA MONTE VERDE	0,691	0,173	0,647	0,485	0,658	3
NOVA MUTUM	0,758	0,190	0,816	0,612	0,802	4
NOVA NAZARE	0,595	0,149	0,388	0,291	0,440	2
NOVA OLIMPIA	0,682	0,171	0,543	0,407	0,577	2
NOVA SANTA HELENA	0,714	0,179	0,512	0,384	0,563	2
NOVA UBIRATA	0,669	0,167	0,595	0,446	0,613	3
NOVA XAVANTINA	0,704	0,176	0,752	0,564	0,740	3
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,664	0,166	0,652	0,489	0,655	3
NOVO MUNDO	0,674	0,169	0,326	0,244	0,413	2
NOVO SANTO ANTONIO	0,653	0,163	0,326	0,244	0,408	2
NOVO SAO JOAQUIM	0,649	0,162	0,517	0,388	0,550	2
PARANAITA	0,672	0,168	0,633	0,475	0,643	3
PARANATINGA	0,667	0,167	0,624	0,468	0,634	3

PEDRA PRETA	0,679	0,170	0,482	0,361	0,531	2
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,649	0,162	0,304	0,228	0,390	1
PLANALTO DA SERRA	0,656	0,164	0,535	0,401	0,565	2
POCONE	0,652	0,163	0,316	0,237	0,400	1
PONTAL DO ARAGUAIA	0,734	0,184	0,792	0,594	0,778	3
PONTE BRANCA	0,686	0,172	0,314	0,236	0,407	2
PONTES E LACERDA	0,703	0,176	0,648	0,486	0,662	3
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,673	0,168	0,475	0,356	0,525	2
PORTO DOS GAUCHOS	0,685	0,171	1,000	0,750	0,921	4
PORTO ESPERIDIAO	0,652	0,163	0,447	0,336	0,499	2
PORTO ESTRELA	0,599	0,150	0,369	0,277	0,427	2
POXOREU	0,678	0,170	0,396	0,297	0,466	2
PRIMAVERA DO LESTE	0,752	0,188	0,635	0,476	0,664	3
QUERENCIA	0,692	0,173	0,730	0,548	0,721	3
RESERVA DO CABACAL	0,676	0,169	0,180	0,135	0,304	1
RIBEIRAO CASCALHEIRA*	0,670	0,168	0,000	0,000	0,168	1
RIBEIRAOZINHO	0,692	0,173	0,531	0,398	0,571	2
RIO BRANCO	0,707	0,177	0,415	0,311	0,488	2
RONDOLANDIA	0,640	0,160	0,197	0,147	0,307	1
RONDONOPOLIS	0,755	0,189	0,647	0,486	0,674	3
ROSARIO OESTE	0,650	0,163	0,663	0,497	0,660	3
SALTO DO CEU	0,666	0,167	0,304	0,228	0,394	1
SANTA CARMEM	0,715	0,179	1,000	0,750	0,929	4
SANTA CRUZ DO XINGU	0,684	0,171	0,374	0,281	0,452	2
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,735	0,184	0,530	0,397	0,581	2
SANTA TEREZINHA	0,609	0,152	0,337	0,252	0,405	2
SANTO AFONSO	0,689	0,172	0,504	0,378	0,550	2
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,655	0,164	0,826	0,619	0,783	3
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,656	0,164	0,760	0,570	0,734	3
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,668	0,167	0,494	0,370	0,537	2
SAO JOSE DO POVO	0,661	0,165	0,373	0,280	0,445	2
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,682	0,171	0,816	0,612	0,782	3
SAO JOSE DO XINGU	0,657	0,164	1,000	0,750	0,914	4
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,719	0,180	0,508	0,381	0,560	2
SAO PEDRO DA CIPA	0,660	0,165	0,536	0,402	0,567	2
SAPEZAL	0,732	0,183	0,631	0,473	0,656	3
SERRA NOVA DOURADA	0,664	0,166	0,784	0,588	0,754	3
SINOP	0,754	0,189	0,961	0,721	0,910	4
SORRISO	0,744	0,186	0,650	0,487	0,673	3
TABAPORA	0,695	0,174	1,000	0,750	0,924	4
TANGARA DA SERRA	0,729	0,182	0,616	0,462	0,644	3
TAPURAH	0,714	0,179	0,693	0,520	0,698	3
TERRA NOVA DO NORTE	0,698	0,175	0,602	0,451	0,626	3
TESOURO	0,655	0,164	0,538	0,403	0,567	2
TORIXOREU	0,716	0,179	0,787	0,590	0,769	3
UNIAO DO SUL	0,665	0,166	0,394	0,296	0,462	2
VALE DE SAO DOMINGOS	0,656	0,164	0,205	0,154	0,318	1
VARZEA GRANDE	0,734	0,184	0,583	0,438	0,621	3
VERA	0,680	0,170	0,534	0,400	0,570	2
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,645	0,161	0,344	0,258	0,419	2
VILA RICA	0,688	0,172	0,579	0,434	0,606	3

Fonte: Elaborada pela SAOC/SATE/SEFAZ-MT.

Nota:

IDHM/2010, disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>, e IGF Receita Própria/2017 disponível em: <<http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfimtce/>>.

* O IGF-Receita Própria dos municípios que não enviaram todas as cargas do APLIC para o ano analisado foi igual a 0.

Tabela 2 - Classificação do Indicador de Contrapartida por grupo

Grupo 1	0,1% (um décimo por cento) e 4% (quatro por cento) para Municípios com Indicador de Contrapartida inferior a 0,4 pontos;
Grupo 2	2% (dois por cento) e 6% (seis por cento) para Municípios com Indicador de Contrapartida entre 0,401 e 0,6 pontos;
Grupo 3	4% (quatro por cento) e 10% (dez por cento) para Municípios com Indicador de Contrapartida entre 0,601 e 0,8 pontos;
Grupo 4	8% (oito por cento) e 20% (vinte por cento) para Municípios com Indicador de Contrapartida superior a 0,801 pontos;

Fonte: Elaborada pela SAOC/SATE/SEFAZ-MT.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JUARA

O PRODUTOR RURAL BENEDITO AZARIAS ALVES CPF.328.007.209-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.628.342-0, COM DOMICILIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 325 § 8º I E III DO RICMS, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 COM NºS DE 130 A 175, PELO MOTIVO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTARIO COMO EMISSOR DE NF-E EM 10/07/2019. JUARA-MT, 18 DE JULHO DE 2019 - GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

LEÔNIDAS ROQUE VOLPATO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 208.235.849-68 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.286790-7, ESTABELECIDO NA ESTRADA JUARA A ALTA FLORESTA KM 102, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE JUARA - MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 325 DO DECRETO 2212/2014. COMUNICA NESTE ATO A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS SERIE 1 MODELO 1 E 1A DE Nº 877 A 975, AIDF-E 766971 EM VIRTUDE DO ENQUADRAMENTO DE OFICIO NA OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA- NF-E., A PARTIR DE 01/07/2019. JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - AAF - MATRICULA 48825001-3

O PRODUTOR RURAL VALDECIR MONTANARI, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 159.179.328-91, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA IPIRANGA, LOCALIZADAS NA ESTRADA JUARA A ITAPAIUNA, NESSE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.258.949-4, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325-A- DO RICMS/2014, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 129 À 175 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 764573, PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) A PARTIR DE 22/05/2019.

O PRODUTOR RURAL ROGÉRIO WASSEM OSTI, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 808.926.801-30, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTA ROSA, LOCALIZADAS NA ESTRADA JUARA A PARANORTE KM 110, NESSE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.372.663-0, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325-A- DO RICMS/2014, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 191 À 200 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 746306, PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) A PARTIR DE 22/05/2019.

O PRODUTOR RURAL AURELIANO VITOR DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 345.401.216-34, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTA LUZIA, LOCALIZADAS NA ESTRADA DA PARANORTE KM 55, NESSE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.258.973-7, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325-A- DO RICMS/2014, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 154 À 175 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 773800, PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) A PARTIR DE 04/07/2019.

A PRODUTORA RURAL ROSANGELA GOMES DE ARAUJO, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 899.922.021-49, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADAS NA ESTRADA JUARA A LINHA BOI GUARÁ KM 36, NESSE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.442.957-5, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325-A- DO RICMS/2014, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 092 À 100 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 743384, PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) A PARTIR DE 28/6/2019.

JUARA, 18 DE JULHO DO ANO DE 2019-ANA ROSA BARBOSA DA SILVA - AGENTE ADM. FAZENDÁRIA.

PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325. § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: ERIVELTON ADEMAR MESSIAS I.E. 13.336.885-8 - AIDF Nº 735348 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 000.669 A 000.850 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS - ROSANI FISCHER ARNDT-GERENTE DA AGENFA.

PRIMAVERA DO LESTE

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 325, § 8º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT E ARTIGO 11 DA PORTARIA Nº 304/2012-SEFAZ/MT, COMUNICA QUE O CONTRIBUINTE: JOAO CARLOS SCHAFER, INSCRIÇÃO ESTADUAL:13.244.168-3, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A, DE Nº 000376 A 000400, 000403 A 000450, 000507 A 000525. PRIMAVERA DO LESTE, 18 DE JULHO DE 2019. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO-MATRÍCULA: 48739.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 594 de 16 julho de 2019, Outorga a JBS S.A., inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0177-20, o direito de uso da água para captação subterrânea, captação superficial e diluição de efluentes com a finalidade industrial (abate de 1.100 cabeças de bovinos/dia). O empreendimento está localizado na Rodovia MT 170, Km 06, s/nº, zona rural do município de Juína/MT, com validade até 12 de julho de 2024.

Portaria nº 595 de 16 de julho de 2019, Declara reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Canamã, UPG: A-14 - Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Canamã com validade até 20 de julho de 2022.

Portaria nº 596 de 16 de julho de 2019, Outorga a Romeu Froelich, CPF: 284.422.539-04, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no Rio Comandante Fontoura, com o objetivo de atender à 12 (doze) áreas irrigadas pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, totalizando 1710 ha, visando irrigar o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Taiuva, zona rural do Município de São Félix do Araguaia/MT, com validade até 15 de julho de 2029.

Portaria nº 598 de 16 de julho de 2019, Outorga a Osmar Brunetta, CPF: 606.102.639-00, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Suiazão, com a finalidade outros usos (roda d'água com um gerador de 12,5 Kva acoplado), no município de Querência, com validade até 11 de julho de 2029.

Portaria nº 599 de 16 de julho de 2019, Alterar e renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 414 de 22/06/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22/06/2016, a qual outorgou a ONDINA DE FÁTIMA VICTORINO INTERLANDI, CPF: 201.403.128-20, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no rio Cumbuco e rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas com total de 60,3 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Santa Fátima, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, com validade até 10 de julho de 2025.

Portaria nº 600 de 16 de julho de 2019, Outorga a Terraplanagem Centro

Oeste LTDA, CNPJ: 01.294.313/0001-62, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos ribeirão Paranatinga, com a finalidade outros usos (umidificação das obras de encabeçamento da ponte sobre o rio Teles Pires, na rodovia MT 222, trecho MT 010), no município de Sinop com extensão de 2,17 km, com validade até 09 de julho de 2023.

Portaria nº 601 de 16 de julho de 2019, Outorga a Celso Carlos Roquette, CPF nº 094.477.058-47, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no córrego Jangada, afluente do rio Tanguro, com a finalidade de irrigação de uma área com 149,10 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio da cultura de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Canaã, zona rural do Município de Canarana/MT, com validade até 05 de julho de 2029.

Portaria nº 602 de 16 de julho de 2019, Altera a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 652 de 23/12/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 06/01/2015, a qual outorgou a VLADEMIR TAVARES, CPF: 474.150.701-78, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego da Preguiça, afluente do rio Sangue, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 608 ha, pelo sistema de gotejamento subterrâneo, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Chopin, zona rural do Município de Diamantino/MT, com validade até 11 de julho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 18 de Julho de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
444904/2017	LO 319907/2019	VÂNIA MARIA AUGUSTIN KRELING E OUTROS	Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos	Pedra Preta - MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão da substituição do processo físico por processo eletrônico, consoante inciso V, artigo 2º da Portaria 17 de 21 de janeiro de 2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
253818/2012	JOSÉ MOMMENSOHN - FAZENDA TESOURO I	005.540.909-10

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 17 de julho de 2019.

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
606347/2018	LP N°311454/2019 LI N°70313/2019 LO N°319900/2019	Nutriverde Indústria Comércio Importação e exportação Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Lucas do Rio Verde/MT
82549/2005	LO n°319908/2019	R. Machado e Cia Ltda - EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeira - Exceto móveis	Cláudia/MT
347492/2016	LO N°319899/2018	João Pedro Bellincanta Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
223736/2014	LO N°319909/2019	J. B. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 17 de julho de 2019.

Gabriel Conter de São José
DIRETOR DUD/SEMA/SINOP -MT

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
351571/2009	Márcia Giselle Pinheiro Silva	M. F. Madeiras Ltda	09.158.934/0001-20	PT Nº 127485/DUDSINOP/SGDD/2019
203415/2014	Francisco da Costa Ribeiro Neto	Thomas Augusto Capeletti	003.918.509-54	PT nº 127491/DUDSINOP/SGDD/2019

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MORIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
513769/2018	Willian Somões Semençato	Fazenda Vale Formoso	542.073.718-34	PT 126607/DUDTANGARA/SGDD/2019
518127/2017	Maria Felipa Eguez	Irineu Linck	236.540.310-72	PT 127192/CMIN/SUIMIS/2019
613649/2014	Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi	Sebastião Braga	078.578.021-15	PT 127194/CMIN/SUIMIS/2019
319638/2011	Paula Caroline Silvério	SLC Agrícola S.A	89.096.457/0041-42	PT 126777/DUDTANGARA/SGDD/2019
396717/2017		Alex Auto Mecânica	22.235.400/0001-19	PT 125371/DUDTANGARA/SUADD/2019
497670/2008	Willian Simões Semençato	Companhia Agrícola do Parecis CIAPAR	15.366.495/0001-44	PT 125394/DUDTANGARA/SUADD/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento do processo relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
522516/2018		Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	PT 127353/CINF/SUIMIS/2019
209945/2014	Luanna Polyanna	Ginco Empreendimentos Imobiliários LTDA	05.808.790/0001-50	PT 127351/CINF/SUIMIS/2019
284077/2018	José Roberto Ferreira	Energisa Mato Grosso	03.467.321/0001-99	PT 126800/GCABI/CSER/SUIMIS/2019
941737/2010	Robson Darcio Sousa	AGECOPA	11.343.269/0001-97	PT 127284/CINF/SUIMIS/2019
559111/2017	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	15.024.011/0001-89	DESPACHO 0100/CPLRS/SUIMIS/SEMA/2019
449725/2013		ABJ Comércio Agrícola LTDA	10.915.101/0001-46	PROCESSO 238449/2019
307675/2015		ABJ Comércio Agrícola LTDA	10.915.101/0001-46	PROCESSO 238401/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 306001/2019
Interessado: Da Silva Madeiras

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUDSINOP/SEMA-MT, no uso das suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Luís Thiago Bastos Rodrigues e cancelar a Licença de Operação (LO) nº 318991/2019, cuja denominação anterior do empreendimento era de "Silva Indústria de Madeiras Eireli - Silva Madeireiras", processo número 556035/2018, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 18 de julho de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

**AVISO DE RESULTADO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/SEMA/MT
PROCESSO N.º 130166/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria n.º 00017 de 18 de março de 2019, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** do **LOTE 01**, relativo ao pregão supramencionado, cujo objeto é **“aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up/ caminhonete 4x4 (obrigatoriamente fabricado em território nacional), com guincho elétrico, engate de reboque, protetor de caçamba, quebra-mato, snorkel e carroceria para transportes de animais”** realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 04 de julho de 2019, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 04.724.715/0001-48	R\$ 141.650,00	R\$ 283.300,00

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2019.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA/MT

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 18 de julho de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
623622/2018	LP Nº. 311463/2019 LI Nº. 70322/2019	Josemir Viguini Piovesan	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Olimpia/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 187/2019/SEMA, publicada no D.O. do dia 28 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, considerando a orientação exposta no **Parecer nº 88-C/ SUPGMA/2019, fls. 87/92** fundamentado no **artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

PROCESSO Nº: 149715/2019

OBJETO: Aquisição de Software do tipo ArcGIS Desktop para implementação da Política de Segurança de Barragens no estado de Mato Grosso em atendimento a Lei 12.334/2010 e Resolução CEHIDRO nº 99/2017.

INTERESSADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34.

Valor total de **R\$ 254.379,56 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

Original assinado

Emanuel Francisco de Souza

Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
001/2018**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

Original assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 073/2019: RICARDO AFIF CURY FILHO. CPF 279.683.968-08. Processo nº **294864/2019**. O Poço Tubular será construído na Fazenda Rincão Alegre, MT 020, km 90, á esquerda +40 km, estrada vicinal, s nº, no município de Gaúcha do Norte/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°39'04,89" e Long. 53°36'50,24". A Profundidade pretendida do poço é de 120,0 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Agrícola Gaúcha Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA MT nº 1210352230. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **Indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. CNPJ: 47.067.525/0130-05. Processo nº **375568/2015**, município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°57'52,98" e Long. 55°26'11,91".

Processo nº 463734/2018

Interessado: Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LO nº 318805/2019 para correção do número do processo que foi preenchido erroneamente.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

Original Assinada

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Ref. Processo nº 536753/2015
Interessado: ARNI ALBERTO SPIERING

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Thiago Henrique Bidoia e cancelar a LO nº 314393/2017, válida até 07/03/2021, referente ao processo nº 536753/2015, em virtude da substituição pela LO nº 319925/2019, válida até 07/03/2021.

Sinop/MT, 18 de julho de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
 Diretor Regional de Sinop
 DUDSINOP/SEMA/MT.

PORTARIA Nº 623/2019/SEMA/MT.

Institui o Grupo de Trabalho para promover a regulamentação dos arts. 50 e 51 da Lei 9.502, de 14 de janeiro de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 04/2018 da 2ª PJ/Cível/Diamantino-MT que dispõe sobre a necessidade de regulamentar no âmbito estadual a cobrança tratada nos arts. 50 e 51 da Lei 9.502/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para promover a regulamentação dos arts. 50 e 51 da Lei 9.502, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a tarefa de analisar, elaborar justificativa e propor minutas para regulamentar os arts. 50 e 51 da Lei 9.502, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT:

- a) Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
- b) Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente;
- c) Secretária Adjunta de Gestão Ambiental;
- d) Secretário Adjunto de Administração Sistemática;
- e) Coordenador de Unidades de Conservação;
- f) Analista de Meio Ambiente: Elder Antunes;
- g) Analista de Meio Ambiente: Lorena Moreira Nicochelli Pascotto;
- h) Analista de Meio Ambiente: Lilian Fátima de Moura Apoitia;
- i) Assessora Especial: Ana Flávia Trevisan.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente podendo o mesmo indicar substituto nas suas ausências.

§ 1º Os membros poderão solicitar à coordenação a designação de outros servidores para compor o Grupo de Trabalho por ordem de serviço.

§ 2º A coordenação poderá convidar instituições para compor o Grupo de Trabalho, e seus representantes serão designados por meio de ofício pelas respectivas instituições.

Art. 5º O Grupo de Trabalho acima designado terá o prazo de 6 (seis) meses, para a conclusão do trabalho, entregando a minuta acompanhada das devidas justificativas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá emitir ou solicitar a emissão de pareceres para subsidiar as propostas realizadas, observado o prazo de conclusão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019

Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 SEMA-MT

PORTARIA Nº 622/2019/SEMA/MT

Altera a Portaria n.º 434/2019/SEMA/MT, que designou servidores para atuarem como Fiscais dos Contratos n.ºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da **Portaria n.º 434/2019/SEMA/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2019, que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos dos Contratos nº 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2019, a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 27/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
 (original assinado)

Anexo Único		Servidores Designados
Nº Contrato/Instrumento	Contratado	
10/2019	Lf Comércio e Representações Ltda Me	Fiscal Titular: Karla Regina Silva. Fiscal Substituto: Ricardo Marin Rossato.
11/2019	Nv Franco Com. e Serv de Inform e Climatização - Eireli	Fiscal Titular: Karla Regina Silva. Fiscal Substituto: Ricardo Marin Rossato.
12/2019	Olimi Informática Ltda - Epp	Fiscal Titular: Karla Regina Silva. Fiscal Substituto: Ricardo Marin Rossato.
13/2019	Sete Comércio e Serviços de Informática Ltda - Epp	Fiscal Titular: Karla Regina Silva. Fiscal Substituto: Ricardo Marin Rossato.
14/2019	Wall Ambientes Corporativos Eireli Epp	Fiscal Titular: Karla Regina Silva. Fiscal Substituto: Ricardo Marin Rossato.
15/2019	Milan Móveis Indústria e Comércio Ltda	Fiscal Titular: Karla Regina Silva. Fiscal Substituto: Ricardo Marin Rossato.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Termo Aditivo: 139/2013/01/08-SINFRA
Processo nº 673983/2012

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 2493 (dois mil, quatrocentos e noventa e três) dias, com término previsto para **29/06/2020**.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 16 de julho de 2019.

PARTES: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato Segundo Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 044/2017/01/02 - SINFRA;**Processo Nº 239910/2019;****Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E TRANSPORTE POR GUINCHO - COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA;****Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, aditar ao prazo de vigência em mais 12 meses, com término previsto em 04/04/2020;****2.1. Acrescenta-se ao contato o percentual de desconto de 1,2% (um vírgula dois por cento) e a taxa administrativa é de 0,00% (zero vírgula zero por cento).****Partes: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.****EXTRATO DO 14º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 073/2012-SECID****Processo: 330326/2012****Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/05/2020.****Assinatura: 16/07/2019.****Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.****EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 089/2013-SECID****Processo: 503737/2013****Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/07/2020.****Assinatura: 16/07/2019.****Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ: 03.953.718/0001-90.****EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 038/2013-SECID****Processo: 606494/2013****Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/07/2020.****Assinatura: 16/07/2019.****Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.****EXTRATO DO 14º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 012/2015-SECID****Processo: 321437/2015****Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/06/2020.****Assinatura: 16/07/2019.****Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.****EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0836-2016/SECID****Processo: 282304/2016****Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/09/2020.****Assinatura: 16/07/2019.****Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 080/2015-SECID****Processo: 291993/2019****Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 13/10/2019.****Assinatura: 12/07/2019.****Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30.****PORTARIA Nº 072/2019/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 058/2016/SINFRA**, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo objeto é **Execução dos serviços de Gerenciamento de obras na malha viária do Estado de Mato Grosso (32.687,30 km) e controle tecnológico da região da baixada cuiabana.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - Matrícula nº 81227**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80975 (Substituto 1)** e **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I)** e **MARISOL CASTRO SODRÉ (SUB. II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2019, revogando a Portaria nº 068/2019/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de junho de 2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Julho de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 073/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 023/2018/SINFRA**, firmado com a empresa CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA., cujo objeto é a **Execução da obra de pavimentação da rodovia MT 473, trecho: Pontes e Lacerda /Interseção (Vical) km 7,29, numa extensão de 7,29 km, Concorrência Pública nº 002/2017 (contratado anteriormente através do IC 054/2017, rescindido antecipadamente).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (substituto 1) e Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964, (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARISOL CASTRO SODRÉ (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2019, revogando a Portaria nº 127/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de junho de 2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Julho de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019/SESP
PROCESSO Nº257237/2019 e SIAG Nº 0257237

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2019/SESP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre ½ cv e 5 cv, de 110/220/380 volts - para atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso nas unidades de Cuiabá e Várzea Grande, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 22/07/2019 a 31/07/2019, período integral, e no dia 01/08/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2019 às 08h30min (horário de

Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

(Original Assinado)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

PORTARIA Nº 159/2019/GAB/SESP.

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 595, de 08 de julho de 2016, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEASP, de 24 de maio de 2019, que Orienta os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis, e baixa de semoventes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para realização do levantamento e desfazimento de bens móveis inservíveis, classificado como irrecuperáveis e baixado por inutilização da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

UNIDADE	MEMBROS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Diego Fernando da Silva
	Edenilza Romana de Amorim
	Fabiano Isac da Silva Queiroz
CIOPAER	Fabiano de Souza Assunção
	Lorran Leocádio Silva
	Rodrigo Guides Machado
REDE CIDADÃ	Zozima Dias dos Santos
	Anderson Przybyszewski Silva Chryssie Anne Belém Guimarães Silva

GEFRON	Gilson Ferreira Dorado
	Reinaldo Cesar Zulli
	Ronye Steffan Rosa Indio
PM/SALP/SEIP/ Diretoria de Saúde	Claudiney Nogueira Siqueira
	Bruno Guilherme Angelo da Silva
	Luciano Estral de Sousa
CBM	Diego de Godoi Giasson
	Carlos Alberto Baptista da Silva
	Joelson José dos Reis
	Eduardo João Silva de Figueiredo
	José Marcio Leite da Costa
	Abnildo Ribeiro da Silva
PJC	Lucilvane Xavier de França
	Alex Marcante Alencastro
	Fausto Souza Jurado Molina
	Hernandes da Silva Reis
	Reginaldo Zeferino da Rosa
	Rodrigo Lopes Alonso
	Mauricio Antonio da Cruz
Marlise da Silva Ferreira Matos	
ACADEPOL	Maycon Rodrigues de Menezes
	Moacir Rodrigues de Menezes
	Danielly Cristina D'ávila Barros Dias
POLITEC	Glauce Pereira da Silva
	Ana Paula Alves Silva Lopes
	Etevaldo de Souza Aguiar
POLÍCIA COMUNITÁRIA	José Roberto Araujo de Oliveira
	Remy Alves Carvalho
	Gilberto Lara da Silva
CIOSP	Laura Cristina da Silva Fortes
	Carlos Rodrigo Attilio Barbosa Garcia
	Kleber Ricardo Aranha de Moura
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Joaquim Luiz de Amorim Filho
	Haellen Maria Arruda da Cruz
	Jhonatan Vieira Santana
SISTEMA PENITENCIÁRIO	Karoline Carla Dias Estral Camargo
	Vitória Cristina da Silva Piva
	André Luiz Ferreira Brandão
	Carla Patrícia Oliveira
	Glaysdon Magno Andrade da Costa

Art. 3º São considerados bens inservíveis irrecuperáveis aqueles cujas partes ou componentes não possam ser reaproveitadas, devido a contaminação por agentes patológicos, radioatividade, infestação por insetos, natureza tóxica ou venenosa, perda de suas características, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou que não representem ganho financeiro quando da sua alienação.

Art. 4º - A inutilização de bens móveis consiste no desfazimento, através do descarte e/ou destruição, total ou parcial, daqueles que ofereçam ameaça vital às pessoas, riscos de prejuízos ecológicos ou inconvenientes de qualquer natureza.

Art. 5º. Compete à Comissão Especial de Desfazimento, relacionar os bens móveis inservíveis considerado como irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de autuação de processo, onde conste a plaqueta e/ou identificação do bem a ser baixado, justificativa que motivou a inutilização, descrição do material e documentos comprobatórios do seu estado de conservação (ex: fotografias, declaração de testemunhas, laudos técnicos e etc.).

Art. 6º Os responsáveis pelas Unidades mencionadas no art. 2º, no intuito de dar maior celeridade aos trabalhos a serem realizados, poderão:

I - Criar subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico e o desfazimento dos bens móveis da Unidade, mediante elaboração de portaria interna, que deverá ser juntada aos autos do processo.

Art. 7º. Compete aos membros da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS sob a coordenação e orientação da Coordenadoria de

Patrimônio da SESP - COPAT/SESP a solicitação formal das baixas de bens móveis inservíveis junto ao Gestor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como a consolidação dos processos de desfazimento de bens.

I - O Termo de Desfazimento deverá conter, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos membros da comissão, sendo que ao menos uma delas, será de um dos membros da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS e as demais dos membros das subcomissões e/ou servidor indicado pelas Unidades Desconcentradas.

Art. 8º Fica autorizada a Comissão ora instituída, a identificar entidades (Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis) sem fins lucrativos, para que a SESP faça o credenciamento e habilitação, para receber os bens móveis inutilizados que não possam ser reaproveitados, de modo a proceder a destinação correta desses materiais.

Art. 9º. Quando convocados, os membros da subcomissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 10. Compete à Comissão de Especial de Desfazimento, cumprir os demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 302/2019 - CEE/MT(*)

INTERESSADO (A): Conselho Estadual de Educação, localizada Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú, Município de Cuiabá-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **207898/2019-CEE/MT** e no **Parecer CLN nº 13/2019**, aprovado em Reunião Plenária 16 de julho de 2019, resolve **Reconsiderar** a vigência dos atos relacionados abaixo, referentes a Autorização de polos de apoio presencial, publicados no D.O.E. de 14/06/2015 págs. 47, 48 e 49, que passa a ser de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2020, ficando garantida a terminalidade dos cursos em andamento, com autorização expedida pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso de acordo com Legislação Vigente:

-ATO: 216/2015- CEE/MT - Interessada ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE, localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 1606, Bairro Vila Birigui, Município de Rondonópolis-MT, mantida por ATEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA, com CNPJ 08.018.817/0001-07.

-ATO: 218/2015- CEE/MT - Interessado VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Mato Grosso, Nº 23, Centro/Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Veneranda Alice Quezada, com CNPJ 17.941.484/0001-76.

-ATO: 219/2015- CEE/MT - Interessada INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ 05.026.955/0001-31.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

***Republica-se para correção conforme reapreciação do Pleno D.O.E. de 04/07/2019, pág. 41.**

PORTARIA Nº 508/2019/GS/SEDUC/MT.

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB para o Biênio 2019/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando que a Administração Pública deve observar, além de outros, o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013 orienta sobre a indicação e nomeação dos membros que compõem o Conselho do FUNDEB;

Considerando que os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007;

Considerando as determinações da Lei Estadual nº 8.793, de 7 de janeiro de 2008, e suas alterações, dispondo sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB;

Considerando que em âmbito Estadual as nomeações estão à cargo da Secretária de Estado de Educação como representante do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB, para o **Biênio 2019/2021 (início e final)**, que são:

I - 03 (três) Representantes do Poder Executivo Estadual:

- Titular SEDUC - Hesloan Humberto Duarte Maia;
- Suplente SEDUC - Rodrigo Correa Migueis Jacob;
- Titular SEFAZ - Tatiane Maria dos Santos da Silva;
- Suplente SEFAZ - Nelson Correa Viana.
- Titular SEPLAG - Zelma Beatriz Paz Miranda;
- Suplente SEPLAG - Alexandre Cândido de Oliveira Campos.

II - 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal - AMM:

- Titular - Juliana Fiusa Ferrari;
- Suplente - Lisibete Marques Santiago;
- Titular - Neurilan Fraga;
- Suplente - Waldna Fraga Silva.

III - 01 (um) Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- Titular - Vinicius Santos Fernandes;
- Suplente - Antonieta Luisa Costa.

IV - 01 (um) Representante da Seccional de Mato Grosso da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- Titular - Reginaldo Marcolan;
- Suplente - Thalles Fernando Andrade Monteiro.

V - 01 (um) Representante da Seccional de Mato Grosso da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação - CNTE:

- Titular - Valdeir Pereira;
- Suplente - Carlito Pereira da Rocha.

VI - 02 (dois) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- Titular - Sandra Rodrigues de Moura;
- Suplente - Tânia Wanessa de A. Costa.
- Titular - Edvania Cristina Alves da Costa;
- Suplente - Claudio Mendes de Almeida.

VII - 02 (dois) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade estadual de Estudantes Secundaristas:

- Titular - André Luiz Augusto Martins;
- Suplente - Jaqueline Gonçalves da Silva.
- Titular - Santana de Campos;
- Suplente - Thiago Roberto da Cunha Costa.

Art. 2º As competências e forma de atuação dos Membros do Conselho do FUNDEB são aquelas estabelecidas nos arts. 6º e 12 da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, respectivamente, e no Regimento Interno vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 050/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1518/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **E s c o l a Estadual Alfredo Jose da Silva**, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso **Técnico em Informática**, Eixo Informação e Comunicação, a ser realizado no município de **Barra do Bugres/MT**.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA
Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 051/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 712/2019/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar

verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **ESCOLA LEONOR BARRETO FRANCO - SESI ESCOLA**, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso **Técnico Em Redes De Computadores**, Eixo Informação e Comunicação, a ser realizado no município de **Cuiabá/MT**.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA
Verificador(a) EUVANE FERREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 052/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **686/2019/SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, **ESCOLA ROBERTO COCHRANE SIMONSEN - SESIESCOLA**, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso **Técnico em Eletrotécnica**, Eixo Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de **Várzea Grande/MT**.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA
Verificador(a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 02/2019/SETASC/CEDCA/SESP/MT, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 27547, de 17 de Julho de 2019, pg.13.

Onde se lê: Lei nº. 12.431/2017

Leia-se: Lei nº. 13.431/2017

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de duas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Empreendedorismo e Investimento - GSAEI, vem por meio desta informar aos representantes legais das empresas relacionadas abaixo, que compareçam no Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento para retirar as NOTIFICAÇÕES dos processos de saneamentos realizados nesta Secretaria, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

EMPRESAS	CNPJ	I.E
DTX - DENIM TEXTIL IND.E COM. LTDA.	15.530.881/0001-20	13.453.846-3
FIRENZE IND.CERÂMICA LTDA.	11.057.123/0001-85	13.375.880-0
GMDI IND.COM DE ART.DO VESTUÁRIOS LTDA.	10.405.426/0001-89	13.362.524-9
INTEGRO AGROINDUSTRIAL S/A.	13.661.374/0001-08	13.423.882-6
CHIARELLI & SEBA LTDA.	15.012.389/0001-62	13.445.317-4
NOVA ALIANÇA COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.	02.539.684/0002-00	13.385.117-6
MULT GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.	97.522.181/0001-58	13.428.654-5

Cuiabá 05 de julho de 2019


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 175/2019/SEDEC - DE 16 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 006/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Gráfica do Preto Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Evelyn Kelly Paredes Barbosa**, matrícula nº 130285, e **Leucy de Pinho**, matrícula nº 0089, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gráfica do Preto Ltda., formalizado através do processo administrativo nº 223625/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na confecção de carimbo para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Leucy de Pinho**, nomeada como suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 68/2019/GAB/SECEL**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e regras para controle de ponto e jornada de trabalho dos servidores lotados no órgão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos e comissionados, doravante denominados genericamente de servidores, lotados na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Art. 2º. O horário de funcionamento da SECEL e de atendimento ao público é das 08h às 18h, havendo intervalo de duas horas para o almoço, compreendido entre às 12h às 14h.

Parágrafo único. Em havendo necessidade a Coordenadoria de Gestão de Pessoas fica autorizada a estabelecer horário diferenciado para o Protocolo, mediante revezamento de servidores, para disponibilizar os serviços durante o intervalo de almoço.

Art. 3º. Todas as unidades da SECEL deverão funcionar regularmente no período das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), ficando vedada, neste período, a ausência total dos seus servidores.

Art. 4º. O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos lotados na SECEL será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores em exercício nesta Secretaria.

Parágrafo único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

Art. 5º. Os servidores que cumprem jornada semanal de 40 (quarenta) horas devem obrigatoriamente efetuar os quatro registros no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - WebPonto, conforme sua jornada anotada junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Os servidores que cumprem jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverão efetuar dois registros diários no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - WebPonto, conforme sua jornada anotada junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§1º As jornadas de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverão ser cumpridas dentro do horário de funcionamento do órgão.

§2º A jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais poderá ser cumprida das 8h às 14h ou das 12h às 18h.

§3º Excepcionalmente, e, mediante justificativa prévia e autorização do chefe imediato, poderá ser estabelecido horário alternativo de trabalho para os servidores de 30 horas semanais, compreendido das 7h30 às 13h30 ou das 11h30 às 17h30.

§4º A aplicação da excepcionalidade prevista no §3º deste artigo, não poderá ser aplicada se incorrer em ausência total de servidores no setor, durante o horário de funcionamento da SECEL (8h às 18h).

§5º Aos servidores que devam cumprir 40 horas semanais, também de

modo excepcional, com justificativa e autorização prévia do chefe imediato, poderá ser estabelecido o horário flexível compreendido das 7h30 às 17h30, observada a vedação disposta no §4º.

Art. 7º. A ausência superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser comunicada à chefia imediata e, compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante em norma específica.

Parágrafo único - Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração desde que não supere a três dias trabalhados no mês de referência.

Art. 8º. Em casos excepcionais, o Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer poderá permitir a flexibilização no horário de expediente estipulado nesta Portaria.

Art. 9º. Nenhuma unidade administrativa da SECEL poderá permanecer sem a presença de, pelo menos, 01 (um) servidor, no horário de expediente.

Art. 10. Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria e qualquer outra legislação vigente.

Parágrafo Único. O chefe imediato deverá comunicar oficialmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, quando ocorrer ausência do seu subordinado, durante o horário de expediente e nos casos em que já tiver havido o registro de ponto.

Art. 11. Caberá aos Gestores de Ponto das unidades, até o quinto dia útil de o mês subsequente encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, o relatório mensal de frequência dos servidores sob sua subordinação, devidamente assinados pelo superior imediato, relatando as ocorrências excepcionais.

Art. 12. Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto o Secretário de Estado, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete e Assessores Especiais.

§ 1º Os casos excepcionais de dispensa de registro, não citados no caput, deverão ser autorizados individualmente e formalmente pelo Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL, contendo o período de dispensa, e comunicados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Mesmo dispensados do registro, os servidores deverão cumprir a carga horária devida de 30 ou 40 horas semanais, bem como comunicar as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

Art. 13. Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como horas excedentes, mediante autorização do chefe imediato, do superintendente, do secretário adjunto e devidamente comunicado ao Gabinete de Direção e justificativa registrada no relatório de frequência, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram autorizadas pelo chefe imediato, superintendente, secretário adjunto e comunicado ao Gabinete de Direção.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 21/2019-SECEL.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinada)

PORTARIA Nº 68/2019/GAB/SECEL

ANEXO I

MODELO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
CÓDIGO 027

UNIDADE / SETOR:
NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA:

DATA: ___/___/___ - HORÁRIO:
DATA: ___/___/___ - HORÁRIO:

MOTIVO:

OBS: Os dias trabalhados serão usufruídos em: _____.

CUIABÁ, ___/___/___.

Assinatura

PORTARIA Nº 68/2019/GAB/SECEL

ANEXO II

MODELO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
CÓDIGO 028

UNIDADE / SETOR:
NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA:

DATAS DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADO:

DATA: ___/___/___ - HORÁRIO:

MOTIVO:

CUIABÁ, ___/___/___.

Assinatura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0690/2016/FAPEMAT/FUNDECT - Processo: 214858/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arthur Frederico Neves. **Objeto:** Bolsa BDT II. **Valor:** R\$ 1.308,00 (um mil e trezentos e oito reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 03/07/2019. **Vigência:** 01/07/2019 à 30/06/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Arthur Frederico Neves - Concessionário e Cristiano Costa Argemon Vieira - Orientador.

PORTARIA Nº. 014/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **22/07/2019** a **25/07/2019**, em virtude de viagem do Presidente.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

Adriano Aparecido Silva
Presidente
(Original assinada)

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato de Alteração de Vencimento do Certificado de Registro Cadastral da empresa GÊNESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
(CNPJ: 06.041.564/0001-59)

Considerando a assinatura dos Contratos Emergencial de Permissão nº 006/2019/00/00 e nº 007/2019/00/00 SINFRA em 13/06/2019, firmado entre à empresa Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP, CNPJ: 06.041.564/0001-59, que tem por objetivo a exploração do LOTE I - MIT Nº 03 e Nº 06, Categoria Diferenciada.

Considerando a apresentação no processo nº 325023/2019 de 09/07/2019 da documentação necessária para cadastro da empresa segundo a Resolução nº 002/2013 publicada em Diário Oficial em 16/05/2013, fica a **validade** do Certificado de Registro Cadastral da empresa Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP até **23/07/2020**.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

Fábio Clamon
Presidente Regulador da AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o Lote Único do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 004/2019/IPEM/MT, Processo Administrativo nº 01036/2019 (processo siag nº. 52625.004100/2019-80,** nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação - Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia, senha pessoal de segurança, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

Cuiabá, 19 de Julho de 2019.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/
MT

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP - N.º 004/2019/IPEM-MT

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/IPEM-MT

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/IPEM-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 493/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 112/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

Art. 2º Convalidar os atos da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 490/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº do Contrato	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
006/2018 - TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT	JARDSON A. BARBOSA - Matrícula N° 225771	FRANCIELE DA SILVA VENEGA - Matrícula N° 228766

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA Nº. 176/2019/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 491/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/1990, convoca o servidor **Hermano Heitor Alves Nogueira**, CPF: 029.819.501-18, matrícula: 229222, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação, para regularização funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 492/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
05/2019 - INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCACAO PLANO LTDA	Aquisição de vaga IN COMPANY no curso "Sinalização de Trânsito", a ser realizado pelo Instituto de Mobilidade e Educação Plano - IMEP.	Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889	Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula nº 126914
		Gestor Titular	Gestor Substituto
		Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889	Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula nº 126914

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 494/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 250/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2018;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN

Original assinado*

PORTARIA Nº 495/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 310/2019/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/07/19.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2019
(Processo Nº. 134878/2019 - EMPAER/MT)**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADA: POL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações judiciais em nome da EMPAER.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **18/07/2019** e término em **17/07/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

FISCAL: Leidiane Lopes da Silva

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a Sra. Fabiany Friederich da Rosa

(original assinado).

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N. 74/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando os dispositivos da legislação estadual referente a gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito as Portarias que concede função gratificada a empregados da Companhia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 75/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor **BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO**, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 76/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor **ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS**, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão Administrativa e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 77/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor ANTÔNIO JOÃO PAES DE BARROS, para ocupar o cargo de Chefe dos Escritórios Regionais e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 78/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora MARIA DIVINA ROSA MATOS, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão de Finanças e receber a Função Gratificada - FG, Nível 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 79/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora IRACYANE CRYSTINA A. BRITO para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e receber a Função Gratificada - FG, Nível 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA N. 80/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social da METAMAT, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Considerando a Estrutura Organizacional da Companhia Matogrossense de Mineração, assinada no dia 18 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXIX - CUIABÁ, Terça-Feira, 19 março de 2019, N. 27465, Páginas N. 75 e N. 76.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA para ocupar o cargo de Chefe da Controladoria Interna e receber a Função Gratificada - FG, Nível 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2017/
METAMAT/LUPPA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ N. 00.081.160/000-02, com sede à Rua Euclides da Cunha N. 178, Bairro Santa Cruz, Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para objeto de que trata o PROCESSO N. 313296/2019, firmaram o 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2015/METAMAT/LUPPA, que regido pela Lei N. 13.303, de 30/06/2016 e suas alterações posteriores, e no que couber a Lei N. 10.520/, de 17/02/2002, com os dispostos no Art. 57, inciso II da Lei Federal N. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, para alterar o CONTRATO em vigor, conforme segue:

- DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a repactuação de preço buscando o equilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei N. 13.303 de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, subsidiada ainda pela Lei N. 8.666 de 21 de Junho de 1993, que trata de Licitações e Contratos de Administração Pública e a Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o N. MT000299/2019, que tem data base em 01/01/2019 e homologação no dia 14/07/2019. A CONTRATANTE pagará à Contratada pelos serviços prestados o valor mensal de R\$ 31.908,59 (trinta e um mil e novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do CONTRATO PRINCIPAL.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus ADITIVOS não alterados pelo presente Instrumento.

- DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO está fundamentado nos Artigos 71 e 72 da Lei N. 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores e no que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- DA ASSINATURA - E, por estarem às partes justas e acertadas, assinaram o presente Instrumento, em Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES
Representante Legal

LUPPA ADMINISTRADORA DE SERV. E REPRES. COMERCIAIS LTDA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 248/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 176768/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial nº 27547, de 17.07.2019, do Ato Administrativo nº 246/2019/MTPREV, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Vanda Maria da Silva Faria Almeida, RG n.º 22564811-31/SSP-BA, haja vista ter sido publicado sem a devida substituição legal do Diretor-Presidente do MTPREV.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1.º, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 176768/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 28.03.2019, em caráter vitalício, a Sra. Vanda Maria da Silva Faria Almeida, RG n.º 22564811-31/SSP-BA, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Durval de Almeida, ocorrido em 28.03.2019, transferido para inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA N.º 088/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 256831/2018 - ANA BEATRIZ MAGALHÃES DOS SANTOS MARTINS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2929/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/03/2018 sob o Protocolo nº 10001040.1.00036/18-2; NIT: 1203643906-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 241315, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 09 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **09 meses e 21 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **05 meses e 07 dias**, no período de 21/09/1982 a 27/02/1983, prestado a UNICARD Banco Múltiplo S/A, na função de Escriturário;

b) **04 meses e 14 dias**, no período de 03/11/2004 a 16/03/2005, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de Auxiliar de Enfermagem.

2) **03 anos e 02 meses**, no período de 01/05/1997 a 30/06/2000, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano e 10 meses**, no período de 01/06/2002 a 31/03/2004, prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de Técnico Legislativo de Nível Médio, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi analisado o período de 01 a 31/05/2002, por não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo n.º. 108179/2019 - CARMEM AMÉLIA RAFAELI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2834/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000214/2018 expedida pelo INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVI-VAG em 28/02/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 85964, vínculo 5, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 04 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-VAG), no período de

30/04/2002 a 30/08/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Guarda Municipal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Não foi analisado o dia de **31/08/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 292343/2018 - DIRCE BASEGGIO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2936/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **000025/2017** expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JURUENA - PREVI-JURUENA em 31/10/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula nº. **60238**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 23 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI- JURUENA)**, no período de **28/12/1990 a 18/01/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Juruena, na função de Auxiliar de Tributação, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 295682/2019 - EDNÉIA MARTINS BUCH - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3024/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/05/2019 sob o **Protocolo nº. 10021050.1.00013/19-5; NIT: 1247585643-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº. **34216**, vínculo **1**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 11 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 ano**, no período de **19/11/1985 a 18/11/1986**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário.

b) **11 meses e 28 dias**, no período de **01/03/1992 a 28/02/1993**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, na função de Professora.

Obs. 01. Apenas o período de **01/03/1992 a 28/02/1993**, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de **01/03 a 31/12/1993**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 49011/2018 - ELIENE JESUS DE SANTANA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2803/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 705/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá/MT em 23/06/2017 (PREVI-MUNI) e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/10/2018 sob o **Protocolo nº. 10021080.1.00013/18-7; NIT: 1250409364-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº. **57874**, vínculo **2**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 01 dia, conforme especificado.

1) **01 ano e 05 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

I. **04 meses**, no período de **01/08 a 30/11/1995**, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986;

II. **01 ano e 01 mês**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **09 meses**, no período de **01/03 a 30/11/1997**, prestado à

Prefeitura Municipal de Pojuca, na função de Professora:

b) **04 meses**, no período de **01/02 a 30/05/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, na função de Professora.

2) **08 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-MUNI)**, no período de **01/06/1999 a 01/02/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foram analisados os períodos de: **01 a 23/07/1995 e 01 a 19/12/1997**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitido** o período de **09/04 a 31/12/2002**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 193182/2018 - FÁBIO VIEIRA ALVES - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC. Homologo o Parecer nº 2921/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/04/2018 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00017/18-8; NIT: 1202274348-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula nº. **115757**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 07 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **15 anos, 11 meses e 16 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 anos, 06 meses e 18 dias**, no período de **22/12/1980 a 09/07/1983**, prestado à Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte;

b) **01 ano, 07 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1984 a 31/12/1985**, prestado à Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais;

c) **03 meses**, no período de **02/01 a 01/04/1986**, prestado a DELIKATESSEN Alpino LTDA;

d) **01 ano, 04 meses e 20 dias**, no período de **01/07/1987 a 20/11/1988**, prestado a Jarbas Fernandes Neves;

e) **03 meses**, no período de **01/12/1988 a 28/02/1989**, prestado a Valentin Máquinas Agropecuária LTDA - VALMAQ;

f) **03 anos, 04 meses e 15 dias**, no período de **01/03/1989 a 15/07/1992**, prestado a CUNIA Administradora e Corretora de Seguros LTDA;

g) **02 meses**, no período de **01/11 a 31/12/1993**, prestado a Alves & VENTURELLE LTDA;

h) **01 mês e 29 dias**, no período de **02/01 a 29/02/1996**, prestado a Cerâmica Santo André LTDA;

i) **08 meses e 14 dias**, no período de **01/03 a 14/11/1996**, prestado a RODOBENS Administradora de Consórcio LTDA;

j) **11 meses e 04 dias**, no período de **01/04/1997 a 04/03/1998**, prestado a Hotéis Mato Grosso LTDA;

k) **10 meses e 06 dias**, no período de **03/11/1998 a 08/09/1999**, prestado a Distribuidora de Bebidas Lebrinha LTDA - DISBEL;

l) **02 anos e 01 mês**, no período de **09/09/1999 a 31/10/2001**, prestado a Indústria de Bebidas Antártica do Norte - Nordeste S/A;

m) **09 meses e 01 dia**, no período de **01/11/2001 a 31/07/2002**, prestado à Companhia Brasileira de Bebidas;

n) **04 meses**, no período de **01/01 a 30/04/2003**, como contribuinte individual;

o) **06 meses**, no período de **01/06 a 30/11/2003**, prestado a Comercial HDB de Petróleo LTDA.

2) **03 anos, 08 meses e 01 dia**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **09 meses**, no período de **02/07/2004 a 31/03/2005**, prestado à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana deste Estado (fls. 12);

- b) **07 meses**, no período de **01/03 a 30/09/2006**, prestado ao Fundo Estadual de Educação Profissional deste Estado (fls. 14/15);
- c) **01 ano e 01 dia**, nos períodos de: **01/04/2005 a 28/02/2006 e 01/02 a 03/03/2008**, prestado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia deste Estado (fls.12/14 e 19/20);
- d) **01 ano e 04 meses**, no período de **01/10/2006 a 31/01/2008**, prestado ao Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica deste Estado (fls.15 e 19).

Obs. Omitido o período de **04 a 31/03/2008**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 344135/2018 - IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2935/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/05/2018 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00049/18-7; NIT: 1244039816-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula nº **95552**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 08 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **02 anos, 11 meses e 11 dias**, no período de **01/06/1994 a 11/05/1997**, prestado à **"CONFECÇÕES LOJÃO DO QUEIMA LTDA"**, na função de **Vendedora**;
- b) **03 anos, 09 meses e 02 dias**, no período de **01/12/1997 a 02/09/2001**, prestado à **"ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO"**, na função de **Atendente de Enfermagem**;
- Obs. Não foram analisados os períodos de: **01/05/2008 a 31/05/2008, 01/05/2009 a 31/05/2009, 01/05/2010 a 31/05/2010 e 01/07/2010 a 31/07/2010**, uma vez que **não consta a contribuição previdenciária**.

08) Processo nº. 200159/2018 - JOÃO MAURÍCIO LEITE BIANCHI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2934/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/02/2019 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00001/09-5; NIT: 1086179399-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº **45162, vínculo 2**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 08 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 1) **01 ano e 07 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
- a) **06 meses**, no período de **01/11/1978 a 30/04/1979**, prestado ao Diário de Cuiabá LTDA, na função de **Revisor**;
- b) **01 ano e 01 mês**, nos períodos de: **01/05 a 30/09/1996 e 01/10/1996 a 31/05/1997**, como contribuinte individual.
- 2) **06 anos, 01 mês e 15 dias**, no período de **11/01/1980 a 25/02/1986**, prestado à Empresa Mato-grossense de Administração de Próprios Estaduais - EMAPE, na função de **Técnico Agrícola**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os períodos **avérbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

09) Processo nº. 123896/2018 - JOELMA SILVANA DE ANDRADE - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2806/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/06/2016 sob o **Protocolo n. 10001090.1.00030/16-8; NIT: 1249406787-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **234401**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 09 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **03 anos, 06 meses e 27 dias**, no período de **01/07/1993 a 27/01/1997**, prestado à **"TRANSPORTES CLAZA LTDA-ME"**;
- b) **01 ano, 10 meses e 22 dias** no período de **01/08/1999 a 22/06/2001**, prestado ao **"HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TANGARÁ LTDA - ME"**;
- c) **01 ano, 03 meses e 23 dias**, no período de **01/04/2002 a 23/07/2003**, prestado à **"VIANA E MOTA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA"**.

10) Processo nº. 414018/2019 - JOSÉ AUGUSTO SALES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2831/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/07/2018 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00020/18-9; NIT: 1112505314-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula nº **94037**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 05 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **05 anos, 02 meses e 04 dias**, nos períodos de: **01/02/1978 a 15/01/1979, 01/10/1979 a 30/11/1980 e 01/07/1981 a 19/07/1984**, prestados à **"CASA SALES LIMITADA"**, na função de **Correspondente Comercial**;
- b) **14 anos e 03 meses**, nos períodos de: **01/01/1985 a 31/12/1985, 01/02/1986 a 31/05/1986, 01/07/1986 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/04/1989, 01/06/1989 a 31/07/1990, 01/09/1990 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 31/12/1995 e 01/02/1996 a 31/10/1999**, como contribuinte individual.
- Obs. Foram **omitidos** os períodos de: **01/05/2004 a 31/05/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004 e 01/02/2005 a 28/02/2005**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 254577/2018 - JOSEFINA DE ANDRADE GADEA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2829/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **0069/2019** expedida pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO em 15/01/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº **46889, vínculo 11**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 16 anos, 08 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **11/01/1995 a 29/09/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, na função de **Professor Magistério**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram **omitidos** os períodos de **21/02/1994 a 10/01/1995 e 30/09/2011 a 06/01/2014**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

12) Processo nº. 274062/2018 - LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2937/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **000010/2018** emitida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT - PREVISINOP em 04/06/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula nº **57169**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISINOP)**, nos períodos de **04/10/1994 a 18/05/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi **omitido** o período de **19/05/1995 a 01/08/1995**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

¶

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 18 de Julho de 2019.

Epaminondas Antonio de Castro
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV em substituição
(Portaria Nº. 50/2019/MTPREV)
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00048/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201367) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 09/07/2019 Até22/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00236/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS SOCIO ECON. E DE INDICADORES
A Partir de: 07/06/2019 Até01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00237/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS SOCIO ECON. E DE INDICADORES
A Partir de: 02/07/2019 Até28/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00238/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 308009/2019

Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS
Quinquênio: 17/07/2014 Até 16/07/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01010/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº29.937/2018, publicado no DOE de 28/12/2018

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: 276956/2019

Nome: (49254/1) EUMAR ROBERTO NOVACKI
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: OUTRO ESTADO
A Partir de: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01011/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº630/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/05/2019
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 60149/2019
Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A Partir de: 03/05/2019 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01012/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 6922/2019

Nome: (208786/2) ARIELLE SEVERINO HEREDIA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: CASA MILITAR
A Partir de: 01/01/2019 Até27/01/2019

Processo N.: 6922/2019

Nome: (208786/2) ARIELLE SEVERINO HEREDIA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: GOVERNADORIA
A Partir de: 28/01/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 84239/2019

Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 15/02/2019 Até14/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01013/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº29.326/2018, publicado no DOE de 27/11/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 261869/2019

Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01014/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.597/2018, publicado no DOE de 03/09/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 127408/2019

Nome: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Até: 31/07/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.003/2018, publicado no DOE de 08/08/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 194826/2019

Nome: (71126/3) UBIRAJARA SAMPAIO MOTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Até: 31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01015/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 549967/2018

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: ROSANI CAPELESSO
Tipo Órgão: ESTADUAL Município: TOLEDO -
A Partir de: 01/01/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01016/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº26.480/2018, publicado no DOE de 20/07/2018
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 572459/2018

Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: CLOVIS PONTAROLO
Tipo Órgão: ESTADUAL Município: SAO PEDRO DO IVAI - PR
Até: 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01017/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 255731/2019

Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 01/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01018/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - SEM ONUS

Processo N.: 72885/2019, 131362/2019 E 267727/2019
Nome: (57724/6) GILMAR SOARES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Entidade: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE
A Partir de: 01/06/2019 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01019/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº767/2019, publicado no DOE de 12/02/2019
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 106235/2019

Nome: (216031/9) DARCY DE ARRUDA ABREU FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Sociologia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá/MT.
A partir de: 10/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01020/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 373142/2018

Nome: (243352/6) DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Mestrado em Ciências da Computação
Instituição: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, Campus de São Carlos - SP
A Partir de: 01/11/2018 Até30/04/2020

Processo N.: 397682/2018

Nome: (127412/1) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Barra do Bugres - MT
A Partir de: 17/05/2018 Até16/11/2019

Processo N.: 97947/2018

Nome: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Tecnologia em Saúde
Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUCPR,
Campus de Curitiba - PR
A Partir de: 04/04/2018 Até03/04/2021

Processo N.: 649619/2018

Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Mestrado em Geografia
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Cáceres - MT
A Partir de: 01/04/2019 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.856/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 103254/2019

Nome: (49518/6) ALMIR DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Sinop-MT.
Até: 06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.860/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 100467/2019
Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Letras
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -
Campus de Cáceres.
Até: 04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº176/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 29/03/2019
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 161430/2019
Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus
de Cuiabá- MT.
Até: 20/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.864/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 115627/2019
Nome: (92872/7) CRISTIANE ROBERTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de
Cuiabá-MT.
Até: 03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.780/2018, publicado no DOE de 19/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 118465/2019
Nome: (139822/6) ELANI DOS ANJOS LOBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Barra do Bugres/MT
Até: 08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.781/2018, publicado no DOE de 19/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 126096/2019
Nome: (137614/25) ELENILDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Cáceres-MT.
Até: 03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº24.094/2018, publicado no DOE de 23/03/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 170985/2019
Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -UFMS,
Campus de Campo Grande/MS.
Até: 16/04/2021

Processo N.: 170985/2019
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação Matemática
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -UFMS -
Campus de Campo Grande - MS.
Até: 16/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.787/2018, publicado no DOE de 19/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 55017/2019
Nome: (82963/33) HANDERSON RODRIGO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus
de Cuiabá/MT.
Até: 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.802/2018, publicado no DOE de 19/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 115177/2019
Nome: (109151/5) MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Letras
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -
Campus de Sinop - MT.
Até: 05/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.892/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 118873/2019

Nome: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

Campus de Barra do Bugres/MT

Até: 12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.898/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 177079/2019

Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá-MT.

Até: 22/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01021/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº25.520/2018, publicado no DOE de 07/06/2018
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 176499/2019

Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em História

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá-MT.

Até: 09/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01022/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.861/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL- COM ÔNUS

Processo N.: 126682/2019

Nome: (68933/6) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Biologia

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -

Campus de Tangaráda Serra - MT.

Até: 12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00024/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Conforme portaria n.º0053/2019/CGE/MT.

Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00065/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 284317/2019

Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO

A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA

Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS

Processo N.: 311926/2019

Nome: (122192/7) BRUNNO RAFAEL PERALTA MARTINS

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (223790/5) JOSE MARCOS CALIGALI

Un. Adm: (202584) COORD. DE SISTEMAS FAZENDARIOS

Processo N.: 224802/2019

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Un. Adm: (161314) GER. REG. LESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE

Processo N.: 298131/2019

Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO

Un. Adm: (202436) COORD. DE CONT. E REEXAME DE PROCESSOS

Processo N.: 319595/2019

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA

Un. Adm: (202509) COORD. DE MANUTENÇÃO

Processo N.: 339995/2019

Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES

A Partir de: 17/07/2019 Até15/08/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO

Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO

Processo N.: 284372/2019

Nome: (124687/2) TARSILA GIORDANO DE CARVALHO

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS

Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00066/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 322217/2019

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 322220/2019

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 337127/2019

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 15/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.: 322217/2019

Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 322220/2019

Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 337127/2019

Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 15/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.: 322217/2019

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 322220/2019

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 337127/2019

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 15/02/2019 Até28/02/2019

Processo N.: 322217/2019

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 322220/2019

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 337127/2019

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 15/02/2019 Até28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

PORTARIA/SEFAZ/00067/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 332523/2019

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122753/1) FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202789) COORD. FISC. COM. EXT., INC., FISC. REG.

ESPECIAIS

A Partir de: 11/06/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (95562/2) GLENITON DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202789) COORD. FISC. COM. EXT., INC., FISC. REG.

ESPECIAIS

A Partir de: 08/07/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116046/6) RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 12/06/2019 Até10/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00335/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 250264/2019

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012
 A Partir de: 17/07/2019 Ate 14/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00335/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337024/2019

Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
 A Partir de: 22/07/2019 Até20/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00336/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 339537/2019

Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA
 Quinquênio: 19/02/2012 Até 18/02/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00193/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208703/2) ELIANE CARVALHO DE JESUS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195464) COORD. DE REGULAR. AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 04/07/2019 Até 18/07/2019

Processo N.:

Nome: (241190/1) MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 05/07/2019 Até 03/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00071/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 264943/2019

Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (200140) COMISSÃO PERMANENTE DE PROC. ADM.

DISCIPLINAR

A Partir de: 26/06/2019

Processo N.: 264943/2019

Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (198846) SUP. DE GES. DE CON. COM ASSOC. CONS. E MUNICIPIOS
A Partir de: 14/05/2019

Processo N.: 264943/2019

Nome: (227864/1) MONICA BARRETO ARANTES JOUAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181595) GAB.DO SEC.ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 264943/2019

Nome: (114549/7) MURILLO FELIPPE REBELATO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (198790) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE OBRAS ESPECIAIS
A Partir de: 26/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00134/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: processo 340004/2019.

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
A Partir de: 18/06/2019 Até 17/07/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA
Un. Adm: (180629) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

Processo N.: Processo 339023/2019

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
A Partir de: 22/07/2019 Até 20/08/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00626/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 2199/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 14/07/2019

Processo N.: P. 256076/2019

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 13/06/2019

Processo N.: P. 293892/2019

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 17/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00627/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jun

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (255418/1) DANIEL PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 15/06/2019 Até 15/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290956/1) FABIO CRISTIANO SOTT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85396/1) FIRMINA PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 30/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 12/06/2019 Até 12/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233377/1) JOSE JANDUVR SOARES VIANA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (290965/1) LENNON DOMINGOS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (226084/1) PATRICIA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (247981/1) SILVANA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jan
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 07/06/2019 Até 07/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00628/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 22/06/2019 Até 20/08/2019

Processo N.:
 Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 10/07/2019 Até 19/07/2019

Processo N.:
 Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO COUPO

MAY
 A Partir de: 08/07/2019 Até 12/07/2019

Processo N.:
 Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/07/2019 Até 01/01/2020

Processo N.:
 Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/07/2019 Até 30/10/2019

Processo N.:
 Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 03/07/2019 Até 01/08/2019

Processo N.:
 Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 05/07/2019 Até 02/10/2019

Processo N.:
 Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/07/2019 Até 29/07/2019

Processo N.:
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 03/07/2019 Até 15/07/2019

Processo N.:
 Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 07/07/2019 Até 05/08/2019

Processo N.:
 Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 08/07/2019 Até 06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00629/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/07/2019 Até07/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00630/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 29/06/2019 Até25/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00631/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
A Partir de: 10/09/2019 Até09/10/2019

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
A Partir de: 01/02/2007 Até02/03/2007

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
A Partir de: 05/03/2007 Até03/04/2007

Processo N.: Email Institucional 16/07/2019

Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: Requerimento Padrão 15/07/2019

Nome: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
A Partir de: 19/08/2019 Até17/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00632/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo N.:

Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/12/2004 Ate 15/12/2009
A Partir de: 04/03/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/10/2009 Ate 08/10/2014
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00633/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo nº284771/2019

Nome: (251578/1) ALINE TAGLIARI
Quinquênio: 02/12/2013 Até 01/12/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00634/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 2199/2019/GAB/SAASP

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 13/07/2019

Processo N.: P. 2993892/2019

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00635/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: P. 256076/2019

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 18/03/2018 Até12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00435/2019

DE: 18/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: d

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 11/06/2019 Até 11/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: d
 Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 16/06/2019 Até 16/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AUERSWALD DO AMARAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 16/06/2019 Até 16/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DSD
 Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. /
 CÁCERES
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00436/2019

DE: 18/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 04/07/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 11/07/2019 Até08/09/2019

Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.:

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEGAT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 13/06/2019 Até10/09/2019

Processo N.:

Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/07/2019 Até05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00437/2019

DE: 18/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 11/07/2019 Até24/07/2019

Processo N.:

Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 29/06/2019 Até28/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00246/2019

DE: 18/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266820/1) ADAM FRANCISCO MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 05/07/2019 Até09/07/2019

Processo N.:

Nome: (111477/1) ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 06/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (108124/1) ALLEX ALVES MARINHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 08/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.:

Nome: (231128/1) ANDRE LOBO MOREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167347) 3º PEL. PM DE CLAUDIA
A Partir de: 25/06/2019 Até24/07/2019

Processo N.:

Nome: (266929/1) ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/07/2019 Até21/07/2019

Processo N.:

Nome: (247883/1) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 03/07/2019 Até08/07/2019

Processo N.:

Nome: (72300/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 03/07/2019 Até11/09/2019

Processo N.:

Nome: (50058/1) HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/07/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (208271/1) MAXWELL MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2019 Até24/07/2019

Processo N.:

Nome: (266528/1) MIGUEL AUGUSTO DO CARMO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 10/07/2019 Até24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00247/2019

DE: 18/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208448/1) EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 08/07/2019 Até03/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2019

DE: 18/07/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264762/1) LEANDRO DA ROCHA SALMERON
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171549) BATALHAO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS - BEA
A Partir de: 03/07/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (264749/1) PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/07/2019 Até06/09/2019

Processo N.:

Nome: (264700/1) RODRIGO SILVA HARTMANN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 26/06/2019 Até05/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00295/2019

DE: 18/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (252603/1) SILVANA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 06/07/2019 Até13/07/2019

Processo N.:

Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (158941) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 15/07/2019 Até29/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00296/2019

DE: 18/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala Publicada

Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: Escala Publicada

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 15/08/2019 Até13/09/2019

Processo N.: Escala Publicada

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/04/2011 Ate 18/04/2016
A Partir de: 04/08/2019 Até02/09/2019

Processo N.: Escala Publicada

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 12/04/2011 Ate 11/04/2016
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: Email Institucional 15/07/2019

Nome: (38791/1) WALMIR ZACAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015
A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00297/2019

DE: 18/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Of 463/2019

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 11/06/2007 Ate 10/06/2012
A Partir de: 30/01/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00298/2019

DE: 18/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo nº287480/2019

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Quinquênio: 16/04/2014 Até 15/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo nº253805/2019

Nome: (253866/1) IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE
Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo nº233135/2019

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR
Quinquênio: 23/06/2014 Até 22/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00353/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003011236

Nome: (55213/15) EDILSON PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00354/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003084791

Nome: (74565/4) CATIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/03/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003011096

Nome: (40335/8) IRENE WENTZ MANHAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 02/01/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003008964

Nome: (241054/1) SOLANGE SOUZA RAUPP
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 02/01/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00355/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003174248

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 27/06/2019 Até03/07/2019
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003174251

Nome: (286652/1) DIEFERSON PIEDRO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 27/06/2019 Até 03/07/2019
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003174401

Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 03/07/2019 Até 30/09/2019
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00356/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003174234

Nome: (229066/37) WARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 16/07/2019 Até 29/07/2019
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45205/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003169786

Contratado: (101903/13) MARIA AMBROZINA MACIEL, CPF: 987.483.001-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA; De: 18/06/2019 a 15/10/2019
Substituído: (292903/1) MARLENE PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45206/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170252

Contratado: (112049/23) ELIANE MARISA SCHUMANN BISPO, CPF: 829.496.979-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (184594) E. E. RUBEM ALVES; De: 27/06/2019 a 26/07/2019
Substituído: (232346/21) ISMAEL CARNEIRO RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/45207/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003174270

Contratado: (115601/21) MARIA PATRICIA DARMANSHEFF DE ARRUDA, CPF: 018.321.971-66; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; De: 24/06/2019 a 21/10/2019
Substituído: (263989/6) ELEY MARIA SANTANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45208/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170606

Contratado: (122534/18) ELIANE DE CASTRO LISBOA, CPF: 979.650.491-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA; De: 28/06/2019 a 26/08/2019
Substituído: (279245/4) IZADORA DELGADO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45209/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170282

Contratado: (126501/34) LUCINEIDE FERNANDES DE JESUS ALMEIDA, CPF: 012.466.701-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 20/06/2019 a 18/08/2019
Substituído: (270720/5) ANDREIA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45210/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170667

Contratado: (128770/20) MARINALVA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 460.062.141-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (015636) E.E. JOAO PAULO I; De: 06/06/2019 a 03/10/2019
Substituído: (260698/6) ROSANGELA DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45211/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170206

Contratado: (133114/8) MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 766.607.101-91; Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; Motivo: ; Un. Adm.: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO; De: 12/06/2019 a 10/08/2019
Substituído: (229542/6) ELIDA SANTANA MENDES

CONTRATO/SEDUC/45212/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003169468

Contratado: (137681/36) PAMELLA LEONARA DE CESERE, CPF: 023.611.171-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 26/06/2019 a 05/07/2019
Substituído: (201961/50) MARGARETE GLIENKE

CONTRATO/SEDUC/45213/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170278

Contratado: (139091/57) REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA, CPF: 720.653.891-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 20/06/2019 a 18/08/2019
Substituído: (270720/5) ANDREIA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45214/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170623

Contratado: (204329/21) ADILSO FERNANDES DA SILVA, CPF: 026.035.631-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (013471) E.E. CAFE NORTE; De: 21/06/2019 a 18/07/2019
Substituído: (291492/1) ACASSIO GOMES DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/45215/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003172830

Contratado: (205644/53) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER, CPF: 017.276.699-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (210729/35) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA

CONTRATO/SEDUC/45216/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003171778

Contratado: (217864/39) FAGNER TEIXEIRA SILVA, CPF: 015.122.861-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 24/06/2019 a 30/06/2019
Substituído: (87529/22) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES

CONTRATO/SEDUC/45217/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003171372

Contratado: (218540/6) SORAIA ALINE DA CRUZ ALVES, CPF: 916.053.421-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES; De: 24/06/2019 a 21/10/2019
Substituído: (271746/9) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45218/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003173079

Contratado: (223275/24) ALAIR SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 971.898.391-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm.: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA; De: 24/06/2019 a 12/07/2019
Substituído: (222645/27) FRANCISVANE JACOB PINTO

CONTRATO/SEDUC/45219/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170182

Contratado: (226282/18) ABIGAIL QUEILA DA SILVA, CPF: 019.909.201-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm.: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 29/06/2019 a 24/09/2019
Substituído: (143340/17) LUTECIA MARTINS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45220/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003172440

Contratado: (236149/9) JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNCAO, CPF: 021.607.831-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 28/06/2019 a 12/07/2019
Substituído: (125333/22) KEILA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/45221/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003169563

Contratado: (246172/23) PATRICIA FERREIRA DE QUADROS, CPF: 013.213.971-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER; De: 26/06/2019 a 23/10/2019
Substituído: (256537/35) TALITA BARBIERI DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/45222/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003169572

Contratado: (246172/24) PATRICIA FERREIRA DE QUADROS, CPF: 013.213.971-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER; De: 26/06/2019 a 23/10/2019
Substituído: (256537/36) TALITA BARBIERI DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/45223/2019 18/07/2019

Processo N.: 1000003170609

Contratado: (246681/14) FABIANA DA SILVA PINTO, CPF: 012.592.361-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012793) CEJA 25 DE JUNHO;De: 22/06/2019 a 17/10/2019
Substituído: (245541/9) FLAVIA OLIVEIRA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/45224/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169740

Contratado: (249948/9) SUELY OLIVEIRA BEDONI ANDRADE,CPF: 018.954.551-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR;De: 21/06/2019 a 19/08/2019

Substituído: (92050/24) DIVINA APARECIDA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/45225/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173390

Contratado: (250469/12) ARAWANI TAPIRABE,CPF: 057.346.251-83;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 14H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE;De: 29/06/2019 a 27/08/2019

Substituído: (109183/32) AURELENE IRAERU TAPIRAPE

CONTRATO/SEDUC/45226/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172826

Contratado: (252979/40) TIAGO RODRIGO SCHEINEIDER,CPF: 987.271.410-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2019 a 17/08/2019

Substituído: (210729/35) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA

CONTRATO/SEDUC/45227/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172947

Contratado: (254894/33) HELEN NUNES DE CARVALHO,CPF: 027.257.411-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/06/2019 a 08/07/2019

Substituído: (206298/33) ANA PAULA PERACOLI

CONTRATO/SEDUC/45228/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169820

Contratado: (256224/28) MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA,CPF: 759.326.441-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De: 21/06/2019 a 18/10/2019

Substituído: (145016/35) LUCIMAR DO NASCIMENTO CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/45229/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173943

Contratado: (261828/9) MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH,CPF: 045.683.081-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA;De: 19/06/2019 a 13/07/2019

Substituído: (254659/13) RONEIDE VIEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45230/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003136100

Contratado: (262332/20) KEYTYNY FAYFER SILVA DE OLIVEIRA,CPF: 045.741.371-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 10/06/2019 a 18/09/2019

Substituído: (209781/21) REGEANE LUCIMARA GELINSKI

CONTRATO/SEDUC/45231/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173964

Contratado: (265376/45) DOUGLAS DA SILVA SCHWAICERSKI,CPF: 030.956.541-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De: 09/07/2019 a 06/09/2019

Substituído: (260482/20) CATIA MARTINS DAMASIO ZANRE

CONTRATO/SEDUC/45232/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170293

Contratado: (269161/9) EDMUNDO GONCALVES,CPF: 248.303.642-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 28/06/2019 a 27/07/2019

Substituído: (281664/3) PAULO PEIXOTO JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/45233/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170485

Contratado: (270966/13) DANIELLE MARQUES DA CRUZ,CPF: 028.148.661-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De: 28/06/2019 a 07/07/2019

Substituído: (144248/37) MARILCE APARECIDA SALDANHA

CONTRATO/SEDUC/45234/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172173

Contratado: (272083/28) SILKENIA DA SILVA NUNES,CPF: 028.436.901-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/06/2019 a 08/07/2019

Substituído: (206298/31) ANA PAULA PERACOLI

CONTRATO/SEDUC/45235/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173259

Contratado: (272372/16) DULCE TERESINHA RAMOS MORI,CPF: 987.888.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2019 a 17/08/2019

Substituído: (210729/35) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA

CONTRATO/SEDUC/45236/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003166540

Contratado: (273988/5) IZAILTON FILGUEIRA RIBEIRO,CPF: 019.423.391-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 27/05/2019 a 25/11/2019

Substituído: (283833/2) ISABEL CUSTODIO PRIMO

CONTRATO/SEDUC/45237/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003170829

Contratado: (274098/7) SERGIO ALVINO DE SOUSA,CPF: 620.875.681-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA;De: 29/06/2019 a 27/08/2019

Substituído: (289326/2) LAURA MARIA BORGES

CONTRATO/SEDUC/45238/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171102

Contratado: (274296/19) CASSIANA GUIA DA SILVA,CPF: 024.773.301-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 28/06/2019 a 12/07/2019

Substituído: (125333/22) KEILA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/45239/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171772

Contratado: (274441/16) FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA,CPF: 049.968.371-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 24/06/2019 a 30/06/2019

Substituído: (87529/22) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES

CONTRATO/SEDUC/45240/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172122

Contratado: (274660/10) ELIANE DIAS,CPF: 031.465.991-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(044890) E.E. MONTE VERDE;De: 19/06/2019 a 16/10/2019

Substituído: (239240/9) SANDRA MARTA BELLAVER

CONTRATO/SEDUC/45241/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003169526

Contratado: (277109/3) ALINEIA DE SOUZA SANTOS,CPF: 970.847.601-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 17/06/2019 a 17/07/2019

Substituído: (272311/6) NOEMIA ARRAIS GOIS LEAO

CONTRATO/SEDUC/45242/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171990

Contratado: (277617/3) ARGENIO BOKODORE,CPF: 042.423.121-21;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 09H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De: 28/06/2019 a 25/10/2019

Substituído: (255896/3) JOSIANI KOGE

CONTRATO/SEDUC/45243/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003170002

Contratado: (277911/23) GILMAR COSTA CAETANO,CPF: 007.243.809-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De: 28/06/2019 a 30/11/2019

Substituído: (48888/9) ZILMARIO DA SILVA MESQUITA

CONTRATO/SEDUC/45244/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173975

Contratado: (279746/12) ODAIR PARRA DA SILVA,CPF: 163.491.688-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 04/07/2019 a 05/08/2019

Substituído: (210082/25) WERNHER SZUBRIS

CONTRATO/SEDUC/45245/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003168404

Contratado: (283621/2) JOSIANE GOMES DE LIMA,CPF: 363.594.118-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 24/06/2019 a 15/07/2019

Substituído: (121495/26) CLARICE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45246/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003168406

Contratado: (283621/3) JOSIANE GOMES DE LIMA,CPF: 363.594.118-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 24/06/2019 a 15/07/2019

Substituído: (121495/27) CLARICE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45247/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174342

Contratado: (283946/5) DAYANY BARBOSA DE ALENCAR,CPF: 051.063.991-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De: 12/07/2019 a 17/07/2019

Substituído: (271344/10) ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES

CONTRATO/SEDUC/45248/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003157911

Contratado: (284320/2) LOURDES DE MIRANDA,CPF: 002.975.141-13;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm.(015865) E.E. 29
DE NOVEMBRO;De: 10/06/2019 a 06/12/2019
Substituído: (222447/6) ELZA BERNARDE DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/45249/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167628
Contratado: (286819/3) FABIO BOKODORI,CPF: 043.880.741-36;Cargo/Função:
(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 14H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:
19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (135480/19) NEIDE GEREGUINHA

CONTRATO/SEDUC/45250/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171768
Contratado: (287577/5) WEVERTON DE OLIVEIRA,CPF: 036.520.591-58;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm.(013170) E.E. Dep.
JOAO EVARISTO CURVO;De: 24/06/2019 a 30/06/2019
Substituído: (87529/22) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES

CONTRATO/SEDUC/45251/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174229
Contratado: (291438/2) MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS,CPF:
842.131.321-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm.(176648) E. E.
ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De: 01/07/2019 a 10/07/2019
Substituído: (284634/5) JOAO PAULO AMORIM ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/45252/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172112
Contratado: (291867/3) TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS,CPF:
047.548.711-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm.(044890)
E.E. MONTE VERDE;De: 19/06/2019 a 16/10/2019
Substituído: (239240/8) SANDRA MARTA BELLAVER

CONTRATO/SEDUC/45253/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172404
Contratado: (291931/9) SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO,CPF:
031.083.441-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(120936) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (210729/35) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA

CONTRATO/SEDUC/45254/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168686
Contratado: (292987/3) SIDIMAR MEROTTI VISCOVINI,CPF:
052.398.361-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm.(015300) E.E. SANTA
ROSA;De: 24/06/2019 a 27/06/2019
Substituído: (69949/81) CRISTIANE ALVES MEIRA

CONTRATO/SEDUC/45255/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172144
Contratado: (293145/6) JHANES PATRICIA DOS SANTOS,CPF:
031.883.621-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(013366) E.E. NOSSA
SENHORA APARECIDA;De: 18/06/2019 a 25/06/2019
Substituído: (246580/18) RENATA SBARAINNE MANCINI

CONTRATO/SEDUC/45256/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169577
Contratado: (293156/2) ROSILDA APARECIDA GONCALVES PEREIRA,CPF:
799.879.581-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(060224) C.E.A.A.D.A.
PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;De: 22/06/2019 a 20/08/2019
Substituído: (275300/3) JULIANA APARECIDA DA SILVA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/45257/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172406
Contratado: (293196/5) DINARA LOURDES FALCHETTI,CPF: 017.667.661-96;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(120936) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (210729/35) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA

CONTRATO/SEDUC/45258/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168449
Contratado: (293651/2) LAUDICEIA ROSA DA ROCHA SILVA,CPF:
815.926.202-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(183636) E. E. PEDRO BORGES;De:
12/06/2019 a 10/08/2019
Substituído: (290709/3) KEILA ALMEIDA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45259/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169600
Contratado: (293975/4) ANGELITA BORGES DA CRUZ,CPF: 024.387.131-78;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un.
Adm.(013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;De: 22/06/2019 a 18/09/2019
Substituído: (223932/27) SHIRLEY PIRES DE SOUZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45260/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173541
Contratado: (294419/2) MARIA APARECIDA DAVID,CPF: 020.888.731-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm.(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 27/06/2019 a 11/07/2019

Substituído: (54859/85) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45261/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003136005
Contratado: (294486/2) ROSIELE CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA,CPF:
051.593.161-67;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE
ARRUDA;De: 17/05/2019 a 27/05/2019
Substituído: (276049/3) LINDSAY TAMAE CUNHA FUZIZAWA

CONTRATO/SEDUC/45262/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003156033
Contratado: (294989/2) VIVIANE ANTONIO RODRIGUES,CPF:
257.317.438-78;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:
18/06/2019 a 16/08/2019
Substituído: (286535/2) LORRAINE ALVES PEREIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45263/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171615
Contratado: (295284/1) ELIANE DE ROQUE,CPF: 003.934.131-36;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(077895) E.E. 19 DE
DEZEMBRO;De: 24/06/2019 a 08/07/2019
Substituído: (293141/2) NEIDE APARECIDA MANZONI RAZENTE

CONTRATO/SEDUC/45264/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173375
Contratado: (295285/1) MURIELLE BUTTIGNON RIBEIRO MEURER,CPF:
040.882.429-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm.(158623) E.E. ANTÔNIA
LEÃO DOS SANTOS;De: 29/06/2019 a 26/07/2019
Substituído: (62236/27) AULINETE RIBEIRO LIMA

CONTRATO/SEDUC/45265/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169486
Contratado: (295295/1) ANA PAULA MELLO BONFIN,CPF: 083.362.601-96;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm.(015636) E.E. JOAO PAULO
I;De: 26/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (258522/8) ROSELIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45266/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171202
Contratado: (295296/1) JULIANA CORREA DA SILVA,CPF: 716.865.502-78;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;De:
24/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (279594/4) MARIA INOCENCIA RODRIGUES XAVIER

CONTRATO/SEDUC/45267/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168901
Contratado: (295297/1) EDNALDO CORDEIRO FERNANDES,CPF:
810.255.481-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm.(176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De: 10/06/2019 a 10/08/2019
Substituído: (274410/3) STELA MARCIA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45268/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166180
Contratado: (295300/1) ROSENILDA SIMAO,CPF: 032.989.541-95;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm.(015997) E.E. JADA
TORRES;De: 24/06/2019 a 30/08/2019
Substituído: (284322/3) SAMARA GONCALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45269/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172090
Contratado: (295329/1) MARIA DA PENHA DE PAULA,CPF: 000.761.841-70;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(016608) E.E. Sen. TETONIO VILELA;De:
26/06/2019 a 03/07/2019
Substituído: (268658/6) RENILDA LEOPOLDINA FILHA MACIEL

CONTRATO/SEDUC/45270/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171234
Contratado: (295335/1) MARILZA DOS SANTOS FRANCISCA,CPF:
998.931.261-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De:
29/05/2019 a 30/06/2019
Substituído: (277658/3) JUCELI MOREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45271/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169679
Contratado: (69284/42) LUIS PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 406.305.281-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm.(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 24/06/2019 a 13/07/2019
Substituído: (254659/12) RONEIDE VIEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45272/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171487
Contratado: (69780/4) DAUVIMAR RODRIGUES DA HORA,CPF:
593.958.421-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm.(013226) E.E. Dr.
JOSE GENTIL DA SILVA;De: 21/06/2019 a 24/08/2019
Substituído: (99299/23) MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45273/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169944

Contratado: (74436/20) PEDRO MIGUEL DA SILVA, CPF: 369.307.411-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 21/06/2019 a 18/10/2019
Substituído: (145016/35) LUCIMAR DO NASCIMENTO CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/45274/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172334
Contratado: (92941/12) TACILIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 487.531.651-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; De: 19/06/2019 a 16/10/2019
Substituído: (228844/18) ERICA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45275/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172335
Contratado: (92941/13) TACILIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 487.531.651-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; De: 19/06/2019 a 16/10/2019
Substituído: (228844/19) ERICA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45276/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168333
Contratado: (100189/28) LAURA REZENDE DE LIMA, CPF: 924.573.711-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO

CONTRATO/SEDUC/45277/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168947
Contratado: (101500/15) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS, CPF: 478.878.852-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA; De: 17/06/2019 a 15/08/2019
Substituído: (62164/3) NOEMI DENARDIN FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/45278/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003146218
Contratado: (101898/4) NELZALINA DOS SANTOS SILVA, CPF: 923.473.981-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON; De: 17/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (265132/1) MARIA XAVIER DA SILVA MATOS

CONTRATO/SEDUC/45279/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174225
Contratado: (107203/27) MARIA EGNA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 957.131.311-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÃ; De: 02/07/2019 a 13/07/2019
Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

CONTRATO/SEDUC/45280/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168441
Contratado: (109514/55) MARIA RITA DA SILVA, CPF: 129.255.688-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 24/06/2019 a 28/08/2019
Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45281/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173713
Contratado: (113710/24) MAGNA RODRIGUES DO AMARAL, CPF: 815.194.351-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO; De: 27/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (247291/6) SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/45282/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172233
Contratado: (120085/5) MARI NEUZA GUEDES DOS SANTOS, CPF: 822.615.551-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 21/06/2019 a 19/08/2019
Substituído: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45283/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174257
Contratado: (122444/25) OSMAR SANTANA VIEIRA, CPF: 867.153.301-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 10/07/2019 a 07/09/2019
Substituído: (38027/1) JOSE GONCALO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45284/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172533
Contratado: (126367/19) MARIA APARECIDA PORCINO DOS SANTOS, CPF: 255.816.088-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO; De: 24/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (226338/1) DALIANA CRISTINA BOTH

CONTRATO/SEDUC/45285/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170330
Contratado: (130524/22) DANIEL SIMOES PATO, CPF: 361.334.269-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE; De: 25/06/2019 a 22/09/2019
Substituído: (34084/4) ADEMAR BOING

CONTRATO/SEDUC/45286/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172287
Contratado: (131638/20) VALERIA PEREIRA DE MACEDO, CPF: 959.070.761-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA; De: 25/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (288167/1) DAYANE CAROLINA LOPES GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/45287/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174552
Contratado: (133444/28) GILMAR BISPO, CPF: 806.903.271-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 04/07/2019 a 01/09/2019
Substituído: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO

CONTRATO/SEDUC/45288/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168329
Contratado: (138034/23) AUDISLENE SILVERIA BARBOSA LEMOS, CPF: 922.773.811-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO

CONTRATO/SEDUC/45289/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170523
Contratado: (138937/20) FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 304.130.601-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 19/06/2019 a 15/07/2019
Substituído: (102959/26) CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45290/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171394
Contratado: (143281/20) JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA, CPF: 022.801.331-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA"; De: 22/06/2019 a 19/09/2019
Substituído: (38155/1) DALVA APARECIDA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/45291/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170444
Contratado: (201743/92) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA, CPF: 328.175.841-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA; De: 25/06/2019 a 23/08/2019
Substituído: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO

CONTRATO/SEDUC/45292/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168302
Contratado: (202112/2) ROSANGELA NUNES FERREIRA DIAS LIMA, CPF: 975.808.991-91; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 27/06/2019 a 29/11/2019
Substituído: (234926/3) BRUNNA FERNANDA LOURENCO LIMA

CONTRATO/SEDUC/45293/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003163596
Contratado: (202131/63) SUZANA DE ARRUDA ROMERA ROSARIO, CPF: 019.724.071-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY; De: 24/06/2019 a 07/12/2019
Substituído: (64621/11) ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/45294/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174188
Contratado: (202312/10) VANILDO BARBOSA DUARTE, CPF: 015.514.521-54; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO; De: 01/07/2019 a 30/07/2019
Substituído: (288873/1) NELSON JOSE RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/45295/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169391
Contratado: (204811/33) JULIANA DA COSTA E SILVA FARIAS VILANOVA, CPF: 004.035.851-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: ; Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA; De: 24/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (68483/9) MAURA SILVA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/45296/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173308
Contratado: (205288/5) ALICE RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 932.584.371-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM; De: 25/06/2019 a 14/07/2019
Substituído: (289610/1) TAIRINE SCHORR

CONTRATO/SEDUC/45297/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167170
Contratado: (205882/6) VEREDIANA RODENAS OLIVEIRA, CPF: 121.089.648-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO; De: 24/06/2019 a 23/07/2019

Substituído: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES

CONTRATO/SEDUC/45298/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172158

Contratado: (207383/15) ADALGIZA MAXIMA CORREA, CPF: 759.838.421-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 28/06/2019 a 27/07/2019
Substituído: (124302/3) GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/45299/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003169154

Contratado: (209788/31) MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA, CPF: 003.538.051-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI; De: 20/06/2019 a 30/06/2019
Substituído: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA

CONTRATO/SEDUC/45300/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174222

Contratado: (209923/16) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES, CPF: 346.422.261-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO; De: 08/07/2019 a 06/08/2019
Substituído: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45301/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173192

Contratado: (211136/37) ERIKA CRISTINA MARTINS SOARES, CPF: 983.861.151-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 28/06/2019 a 12/07/2019
Substituído: (53715/6) AIRESON IURI MORELO

CONTRATO/SEDUC/45302/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174245

Contratado: (213680/15) MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS ASSUNCAO, CPF: 049.052.608-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA; De: 03/07/2019 a 12/07/2019
Substituído: (269884/7) SIMONY MARIA PEREIRA DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/45303/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003167777

Contratado: (213892/17) JUSSARA BURGDURFF DE MORAES FLORES, CPF: 661.890.200-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 24/06/2019 a 24/08/2019
Substituído: (59953/9) APARECIDA AMARO MACHADO

CONTRATO/SEDUC/45304/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172256

Contratado: (214273/15) ROSEMARY FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 792.134.561-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 25/06/2019 a 22/09/2019
Substituído: (57009/7) LAURA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/45305/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003168356

Contratado: (214637/38) TATIANE FONTANA DE CARVALHO, CPF: 058.669.719-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO

CONTRATO/SEDUC/45306/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172939

Contratado: (216098/28) MARIVONE SILVA MEIRA, CPF: 989.552.251-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 25/06/2019 a 31/07/2019
Substituído: (131235/7) PAULA LOPES COELHO

CONTRATO/SEDUC/45307/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174224

Contratado: (216849/39) SANDRA MARIA KIISTER, CPF: 047.550.649-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 02/07/2019 a 13/07/2019
Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

CONTRATO/SEDUC/45308/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003168339

Contratado: (217471/45) JOSIAS CORREA DA SILVA, CPF: 037.250.946-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO

CONTRATO/SEDUC/45309/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003170648

Contratado: (218230/54) NILCI SALETE GRANELLA OENNING, CPF: 568.929.181-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; De: 28/06/2019 a 26/08/2019

Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA

CONTRATO/SEDUC/45310/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174451

Contratado: (218328/11) VIVIANE SCHULZ GARZELLA, CPF: 025.641.981-71; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ; De: 29/06/2019 a 27/08/2019
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45311/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174357

Contratado: (220228/16) MARISA FERREIRA DE MELO, CPF: 996.031.011-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 01/07/2019 a 05/08/2019
Substituído: (143676/11) KAROLINE APARECIDA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/45312/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003170016

Contratado: (222436/13) ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA BONFIM, CPF: 001.728.821-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 29/06/2019 a 13/07/2019
Substituído: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

CONTRATO/SEDUC/45313/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172116

Contratado: (228218/23) FABIANA CARNEIRO SANDRI, CPF: 922.282.590-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA; De: 18/06/2019 a 25/06/2019
Substituído: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA

CONTRATO/SEDUC/45314/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171325

Contratado: (228336/13) SARA MIRANDA, CPF: 018.154.281-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 22/06/2019 a 07/08/2019
Substituído: (87298/1) SILVANA APARECIDA LEITE SILVA

CONTRATO/SEDUC/45315/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173081

Contratado: (229378/25) RIANE MARIA DE SA, CPF: 001.864.941-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA; De: 24/06/2019 a 12/07/2019
Substituído: (101745/9) SOLANGE AUXILIADORA DAS CHAGAS

CONTRATO/SEDUC/45316/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171000

Contratado: (232882/10) MARIA APARECIDA RODRIGUES, CPF: 651.592.171-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO; De: 24/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (234584/1) ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS

CONTRATO/SEDUC/45317/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003165779

Contratado: (236007/15) ALEX BORSATTO, CPF: 016.467.461-63; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR; Motivo: ; Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO; De: 13/06/2019 a 10/10/2019
Substituído: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45318/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172271

Contratado: (236635/14) LUZIVAN RESPLANDE DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: 627.531.691-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 20/05/2019 a 25/05/2019
Substituído: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45319/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171534

Contratado: (237900/44) MARINES PALOSCHI RODRIGUES, CPF: 792.080.881-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 21/06/2019 a 24/06/2019
Substituído: (96026/30) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO

CONTRATO/SEDUC/45320/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003172796

Contratado: (238876/27) VANDIRA NUNES PIRES, CPF: 925.184.511-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 01/07/2019 a 20/12/2019
Substituído: (275765/8) DILSON DA SILVA LORES JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/45321/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003166118

Contratado: (239625/11) KATIANA BENTA MOURA DE QUEIROZ, CPF: 023.706.401-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD; De: 03/06/2019 a 31/08/2019
Substituído: (132444/8) VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/45322/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003169697

Contratado: (241715/19) VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA, CPF:

048.693.511-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Motivo:;Un. Adm:(014826) E.E.
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 11/06/2019 a 08/09/2019
Substituído: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS DAMASCENO

CONTRATO/SEDUC/45323/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174450
Contratado: (242866/29) FERNANDA DA SILVEIRA DA ROCHA,CPF: 027.361.651-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De: 29/06/2019 a 27/08/2019
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45324/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168480
Contratado: (243240/10) MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ,CPF: 158.922.278-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015997) E.E. JADA TORRES;De: 24/06/2019 a 21/09/2019
Substituído: (46548/1) EDSON SERVILHA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/45325/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169857
Contratado: (244336/12) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO,CPF: 353.485.341-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011002) E.E. PINDORAMA;De: 07/06/2019 a 06/07/2019
Substituído: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER

CONTRATO/SEDUC/45326/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166800
Contratado: (244471/17) ANGELA DA SILVA BATISTA,CPF: 022.371.221-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 12/06/2019 a 11/07/2019
Substituído: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/45327/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169125
Contratado: (245893/4) MARILENE MARQUES COSTA PEREIRA,CPF: 001.144.981-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA;De: 17/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (250786/1) MARCIA HELENA DIAS DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/45328/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170717
Contratado: (246291/12) MARILZA ANTUNES PEREIRA,CPF: 000.414.131-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/06/2019 a 13/12/2019
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45329/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170676
Contratado: (246340/17) NAILZA MARIA REIS,CPF: 024.960.601-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012793) CEJA 25 DE JUNHO;De: 25/06/2019 a 14/07/2019
Substituído: (58932/20) JOSIANE BOABAD DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/45330/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172798
Contratado: (246541/24) QUEILA VIEIRA DE PAULA,CPF: 952.837.731-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De: 01/07/2019 a 20/12/2019
Substituído: (275765/8) DILSON DA SILVA LORES JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/45331/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170381
Contratado: (248758/7) ADRIANA BRAMBILLA TOMASI,CPF: 007.387.641-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 27/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (220183/2) IVANDRA SIRLEI SCHIEHL DENZER

CONTRATO/SEDUC/45332/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168007
Contratado: (251338/3) ANA BRUNA DE OLIVEIRA MELO,CPF: 042.764.701-02;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(173770) E. E. JORGE AMADO;De: 10/06/2019 a 24/07/2019
Substituído: (210163/4) FRANCISCA DA CONCEICAO CASTRO

CONTRATO/SEDUC/45333/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172076
Contratado: (251670/2) KATIA SEVERINA FERREIRA,CPF: 913.506.891-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA;De: 24/06/2019 a 12/07/2019
Substituído: (288289/1) THYANA QUINEBRE RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/45334/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173845
Contratado: (251759/11) ALBERTINA RIBEIRO DE LARA,CPF: 739.045.202-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 21/06/2019 a 19/08/2019

Substituído: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/45335/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174291
Contratado: (252068/12) KLESTER CARVALHO DUARTE,CPF: 886.605.081-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(014303) E.E. PEDRO FERREIRA;De: 10/07/2019 a 19/07/2019
Substituído: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO

CONTRATO/SEDUC/45336/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167917
Contratado: (254018/11) JOICE CRISTIANE DE ARRUDA,CPF: 011.660.641-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De: 12/06/2019 a 09/09/2019
Substituído: (134544/5) JOVELINA BARBOSA PIMENTA

CONTRATO/SEDUC/45337/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168340
Contratado: (254329/19) ELAINE MARIA DE SOUZA,CPF: 026.624.121-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA;De: 19/06/2019 a 17/08/2019
Substituído: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO

CONTRATO/SEDUC/45338/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171919
Contratado: (254602/20) JOSIANE HORACIO GOMES,CPF: 071.749.799-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De: 29/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (242733/1) TAGIANA MARIA DA SILVA BANDEIRA

CONTRATO/SEDUC/45339/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172234
Contratado: (254779/14) ROSELI APARECIDA CASTANHEIRA,CPF: 503.696.441-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De: 01/07/2019 a 20/12/2019
Substituído: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO

CONTRATO/SEDUC/45340/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166597
Contratado: (257787/16) ROSIMERY PEREIRA SOBRINHO,CPF: 616.351.201-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De: 25/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (80787/3) SIDNEI BOZ

CONTRATO/SEDUC/45341/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170728
Contratado: (258378/27) ALINE DE LIMA SOUZA,CPF: 033.868.591-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/06/2019 a 13/12/2019
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45342/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170266
Contratado: (260322/12) PAOLA PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 034.979.421-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 17/05/2019 a 30/05/2019
Substituído: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES

CONTRATO/SEDUC/45343/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171698
Contratado: (260322/13) PAOLA PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 034.979.421-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 31/05/2019 a 20/12/2019
Substituído: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA

CONTRATO/SEDUC/45344/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172386
Contratado: (260390/26) DANIELLY PESSOA LEITE,CPF: 046.332.011-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 27/06/2019 a 25/08/2019
Substituído: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/45345/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172389
Contratado: (260390/27) DANIELLY PESSOA LEITE,CPF: 046.332.011-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 27/06/2019 a 25/08/2019
Substituído: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/45346/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170645
Contratado: (260759/13) SILMARA FRANCO PONTES,CPF: 178.346.048-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 28/06/2019 a 26/08/2019
Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA

CONTRATO/SEDUC/45347/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167788
Contratado: (260815/6) NOELY PAES RIBEIRO DE SOUZA,CPF:

581.548.841-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 24/06/2019 a 25/07/2019
Substituído: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES

CONTRATO/SEDUC/45348/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172711
Contratado: (260884/30) LUCIANE WOLFART,CPF: 005.082.930-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 22/06/2019 a 21/07/2019
Substituído: (268751/2) MARCIA APARECIDA SOUZA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/45349/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003165881
Contratado: (261103/14) CELINA DA SILVA REIS,CPF: 964.610.391-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 24/06/2019 a 21/09/2019
Substituído: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45350/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170185
Contratado: (262696/7) LUCYLEIDE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS,CPF: 007.838.121-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De: 26/05/2019 a 21/11/2019
Substituído: (235624/1) TELMA SILVERIO BRAGA

CONTRATO/SEDUC/45351/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173669
Contratado: (262953/15) CLEISIA LEANDRO DA SILVA,CPF: 009.757.031-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De: 27/06/2019 a 26/07/2019
Substituído: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45352/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170358
Contratado: (263348/14) MARIA IVONE PEREIRA GUIMARAES,CPF: 973.584.361-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De: 21/06/2019 a 20/07/2019
Substituído: (92268/88) ANGELA SIMONE HEIN

CONTRATO/SEDUC/45353/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166820
Contratado: (263802/11) GENI NOVACK DA CRUZ,CPF: 009.895.371-02;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 28/06/2019 a 13/08/2019
Substituído: (215339/6) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/45354/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168471
Contratado: (264009/15) ALMIRENE FRANCISCA BOMFIM,CPF: 965.308.551-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 25/06/2019 a 28/08/2019
Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45355/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167836
Contratado: (265208/9) LOENIL ASSUNCAO FRANCISCA,CPF: 429.208.331-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 08/05/2019 a 17/05/2019
Substituído: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA

CONTRATO/SEDUC/45356/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168987
Contratado: (265921/10) ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARAES,CPF: 027.400.721-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 24/06/2019 a 31/08/2019
Substituído: (213362/16) ELAINE APARECIDA MOURA

CONTRATO/SEDUC/45357/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169383
Contratado: (268580/9) IURI DA SILVA TORRES,CPF: 053.854.791-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De: 15/06/2019 a 14/07/2019
Substituído: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO

CONTRATO/SEDUC/45358/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166810
Contratado: (268843/7) LETICIA DA SILVA,CPF: 693.617.541-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De: 28/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (80787/3) SIDNEI BOZ

CONTRATO/SEDUC/45359/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174223
Contratado: (269076/14) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS,CPF: 014.597.561-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAÃ;De: 02/07/2019 a 13/07/2019
Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

CONTRATO/SEDUC/45360/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172892
Contratado: (269119/17) WANESSA TATIANE DE JESUS LOPES,CPF: 037.663.131-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 25/06/2019 a 31/07/2019
Substituído: (131235/7) PAULA LOPES COELHO

CONTRATO/SEDUC/45361/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170723
Contratado: (269379/25) CRISILANDIA DE NAVE DA SILVA,CPF: 063.041.213-85;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/06/2019 a 13/12/2019
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45362/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173609
Contratado: (269394/10) ALINE BATISTA DE SOUZA,CPF: 045.965.261-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De: 21/06/2019 a 02/07/2019
Substituído: (97879/44) SILVANETE DOS SANTOS CARIOCA

CONTRATO/SEDUC/45363/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168152
Contratado: (270233/29) ELIAS JUNIOR FARIA OLIVEIRA,CPF: 053.146.471-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 27/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (113184/30) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45364/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167202
Contratado: (271223/7) MARLENE ALVES DE MOURA BASTOS,CPF: 949.642.461-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 25/06/2019 a 19/08/2019
Substituído: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/45365/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174231
Contratado: (271669/14) LEOPOLDO FERNANDES MAGALHAES,CPF: 487.169.871-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009415) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 29/06/2019 a 26/09/2019
Substituído: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES

CONTRATO/SEDUC/45366/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172236
Contratado: (272372/15) DULCE TERESINHA RAMOS MORI,CPF: 987.888.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 21/06/2019 a 19/08/2019
Substituído: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45367/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171294
Contratado: (273698/5) ROSELAINE DA SILVA CORREIA,CPF: 055.446.971-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De: 23/05/2019 a 26/05/2019
Substituído: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45368/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170588
Contratado: (273698/6) ROSELAINE DA SILVA CORREIA,CPF: 055.446.971-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA;De: 24/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45369/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172888
Contratado: (273877/12) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,CPF: 570.280.281-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 25/06/2019 a 31/07/2019
Substituído: (131235/7) PAULA LOPES COELHO

CONTRATO/SEDUC/45370/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172237
Contratado: (274633/7) JOSE ROBERTO DA SILVA,CPF: 736.042.401-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De: 01/07/2019 a 20/12/2019
Substituído: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO

CONTRATO/SEDUC/45371/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166877
Contratado: (274744/4) JANDEA MAIRA DOURADO DUARTE CAMPOS,CPF: 970.275.101-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(010855) E.E.
SILVESTRE GOMES JARDIM;De: 28/06/2019 a 27/07/2019
Substituído: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45372/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174346
Contratado: (274890/5) EDILENE DA SILVA VIEIRA SANTOS,CPF:
971.348.486-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA
SILVA;De: 09/07/2019 a 06/10/2019
Substituído: (213666/7) MARCIA DANTAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45373/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171922
Contratado: (274993/17) RENATO LEONARDI,CPF: 078.460.239-50;Cargo/Função:
(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON
MORAES COELHO;De: 29/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (242733/1) TAGIANA MARIA DA SILVA BANDEIRA

CONTRATO/SEDUC/45374/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003134429
Contratado: (276101/4) MARCY GISELE DE ARAUJO BOTELHO,CPF:
626.930.771-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO;De:
16/05/2019 a 25/05/2019
Substituído: (290475/1) CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45375/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170679
Contratado: (277232/3) VANDERLEY APARECIDO DA SILVA FERREIRA,CPF:
067.264.658-74;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(012793) CEJA 25 DE JUNHO;De: 25/06/2019 a 14/07/2019
Substituído: (58932/20) JOSIANE BOABAID DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/45376/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003165914
Contratado: (277374/8) ZAINÉ DE SOUZA OLIVEIRA,CPF: 049.184.471-98;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe.
JOSE ANCHIETA;De: 21/06/2019 a 15/07/2019
Substituído: (92316/2) EDSON RICARDO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45377/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170643
Contratado: (277563/16) JANDERSON TONON FABIANE,CPF: 054.653.981-59;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY
JAIME FARINA;De: 28/06/2019 a 26/08/2019
Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA

CONTRATO/SEDUC/45378/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170505
Contratado: (277607/7) ALICE CARDOSO DE SOUZA,CPF: 038.054.161-05;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De: 25/06/2019
a 23/08/2019
Substituído: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS

CONTRATO/SEDUC/45379/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171684
Contratado: (279256/5) EDMARCIO MUNIZ PEREIRA,CPF: 853.732.901-06;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(140805) E.E.
BONIFACIO SACHETTI;De: 20/06/2019 a 30/06/2019
Substituído: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA

CONTRATO/SEDUC/45380/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172617
Contratado: (279528/14) ALBERICO DOS SANTOS SILVA,CPF:
039.088.204-64;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS
TRIGARAY FILHO;De: 25/06/2019 a 16/07/2019
Substituído: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA

CONTRATO/SEDUC/45381/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173199
Contratado: (280098/3) ANNA KAROLINE CARDOSO COSTA,CPF:
042.129.991-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE
AZEVEDO;De: 21/06/2019 a 28/06/2019
Substituído: (137320/6) ELIETE MARIA FERREIRA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/45382/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167887
Contratado: (282491/12) JULIANA DOS SANTOS SILVA MATOS,CPF:
046.786.341-50;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO
FREIRE;De: 27/06/2019 a 20/12/2019
Substituído: (113184/30) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45383/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169474
Contratado: (282491/13) JULIANA DOS SANTOS SILVA MATOS,CPF:
046.786.341-50;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO
SCHWANTES;De: 26/06/2019 a 05/07/2019

Substituído: (200480/9) VERALUCIA GARCIA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/45384/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174449
Contratado: (282736/7) FERNANDA FERREIRA MARTINS,CPF:
020.921.991-29;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(102326) E. E.
ALFREDO TREUHERZ;De: 29/06/2019 a 27/08/2019
Substituído: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45385/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003134982
Contratado: (282821/4) JOAO PEDRO BARBOSA NOGUEIRA,CPF:
047.521.441-23;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:;Un. Adm:(042480) ASSESSORIA
PEDAGOGICA - CONFRESA;De: 01/06/2019 a 30/06/2019
Substituído: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/45386/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169997
Contratado: (283181/3) EDNELSON MARCOS FERREIRA DE MAGALHAES,CPF:
900.536.561-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009610) E.E.
ANTONIO EPAMINONDAS;De: 24/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/45387/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174100
Contratado: (283623/10) PRICILIANA DIAS PEREIRA,CPF: 045.385.081-28;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:;Un.
Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De: 24/06/2019 a 03/07/2019
Substituído: (88795/6) SABRINA FERRO CERVELATI

CONTRATO/SEDUC/45388/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167130
Contratado: (283859/2) RUBIANA DE OLIVEIRA LUIZ,CPF: 051.419.021-37;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(050024) CEFAPRO DE
BARRA DO GARÇAS;De: 06/06/2019 a 20/06/2019
Substituído: (84424/1) EUSLENE FERREIRA LEAL NOLETO

CONTRATO/SEDUC/45389/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174325
Contratado: (284139/2) RAFAEL BACELAR OISSA,CPF: 061.765.541-36;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;De:
15/07/2019 a 30/07/2019
Substituído: (289354/1) AMOREZIO TANAN DE FIGUEIREDO

CONTRATO/SEDUC/45390/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170616
Contratado: (285714/5) ROSIANE CRISTINA DE FRANCA AZEVEDO FRANCO,CPF:
968.029.361-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(173576) E.E. GOV.
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 20/06/2019 a 08/08/2019
Substituído: (94202/21) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/45391/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172741
Contratado: (285720/4) ROSAIR DE SOUZA BARBOSA,CPF: 001.068.401-85;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194921) EE DA PM TIRADENTES "CB
JOSÉ MARTINS DE MOURA";De: 24/06/2019 a 21/09/2019
Substituído: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45392/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172232
Contratado: (286821/7) ALANA SANTOS MEDRADO,CPF: 058.504.191-10;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO
GROHS;De: 01/07/2019 a 20/12/2019
Substituído: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO

CONTRATO/SEDUC/45393/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170625
Contratado: (286948/3) WESLEY ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA,CPF:
042.534.241-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(011134) E.E. LA SALLE;De: 23/06/2019
a 28/06/2019
Substituído: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/45394/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173960
Contratado: (289094/3) MAGNA GOMES DA SILVA,CPF: 002.782.651-11;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA
CANAA;De: 01/07/2019 a 14/07/2019
Substituído: (144097/5) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45395/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166110
Contratado: (289135/2) ELIANDRA APARECIDA DA SILVA,CPF:
956.658.201-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016020) E.E.
PROF. JOAO BATISTA;De: 12/06/2019 a 08/08/2019
Substituído: (137309/8) EDIVANIA SOARES DA SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45396/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168484

Contratado: (291631/4) KATHREIN CRISTINA RIBEIRO SANTOS AGUETONI, CPF: 065.700.089-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA; De: 20/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/45397/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172163
Contratado: (291878/3) PAULA MICHELE PAES ONISKO, CPF: 049.718.831-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA; De: 18/06/2019 a 25/06/2019
Substituído: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA

CONTRATO/SEDUC/45398/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172244
Contratado: (291931/8) SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO, CPF: 031.083.441-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 21/06/2019 a 19/08/2019
Substituído: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45399/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170401
Contratado: (293144/3) ELLEN KARINE DAMINELLI LEITE, CPF: 035.407.851-83; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 27/06/2019 a 07/07/2019
Substituído: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

CONTRATO/SEDUC/45400/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170414
Contratado: (293179/4) JAQUELINE DE OLIVEIRA SANCHES, CPF: 427.857.788-55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES; De: 22/06/2019 a 19/09/2019
Substituído: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA

CONTRATO/SEDUC/45401/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174179
Contratado: (293283/3) ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA, CPF: 845.990.651-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO; De: 10/06/2019 a 09/07/2019
Substituído: (85158/1) WILSON DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/45402/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174217
Contratado: (293406/6) ALINE OLIVEIRA MENEZES ZANARDINI, CPF: 064.402.341-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 02/07/2019 a 13/07/2019
Substituído: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE

CONTRATO/SEDUC/45403/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167864
Contratado: (293686/3) KEILA SA, CPF: 026.096.553-71; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO; De: 05/06/2019 a 01/12/2019
Substituído: (101572/4) TEREZINHA MELANI DALL AGNOL

CONTRATO/SEDUC/45404/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169606
Contratado: (293975/5) ANGELITA BORGES DA CRUZ, CPF: 024.387.131-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 22/06/2019 a 18/09/2019
Substituído: (92247/12) ROSENEIDE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/45405/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170770
Contratado: (294399/2) ADRIANO DA CRUZ SODRE, CPF: 007.855.091-27; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; Motivo: ; Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS; De: 01/07/2019 a 30/07/2019
Substituído: (227645/1) QUINTINO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/45406/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172686
Contratado: (294428/3) GERSON SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 248.509.502-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"; De: 05/07/2019 a 30/07/2019
Substituído: (288441/1) KLEYTON CAIO DE ARAUJO MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/45407/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170741
Contratado: (294501/2) MARIA SILVANI COUTINHO DA SILVA, CPF: 003.077.121-84; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 25/06/2019 a 22/09/2019
Substituído: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES

CONTRATO/SEDUC/45408/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172094
Contratado: (294703/3) MARTA ALVES CAMPOS BEZERRA MACIEL, CPF:

419.123.652-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA; De: 27/06/2019 a 15/07/2019
Substituído: (70655/3) ELIANE ANSELMO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45409/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167321
Contratado: (294938/2) ELTON FERNANDO CIRIACO SAPUCAIA, CPF: 013.211.945-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO; De: 30/06/2019 a 29/07/2019
Substituído: (287372/1) VINICIUS RUDNICK

CONTRATO/SEDUC/45410/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169595
Contratado: (295225/2) LIDIANE VERA DE LOYOLA RODRIGUES, CPF: 026.140.081-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 21/06/2019 a 18/09/2019
Substituído: (96026/30) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO

CONTRATO/SEDUC/45411/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167180
Contratado: (295237/2) FRANZENIL BENEDITO DIAS FERREIRA JUNIOR, CPF: 861.484.781-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS; Motivo: ; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA; De: 18/06/2019 a 05/07/2019
Substituído: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA

CONTRATO/SEDUC/45412/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172005
Contratado: (295283/1) DAVIS LEANDRO PIRES DE SOUZA, CPF: 059.879.841-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO; De: 27/06/2019 a 04/07/2019
Substituído: (69553/4) LUZIA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/45413/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170094
Contratado: (295286/1) LAUDICEIA PARIZOTO DE OLIVEIRA MOLINA, CPF: 002.490.381-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 29/06/2019 a 13/07/2019
Substituído: (202016/26) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

CONTRATO/SEDUC/45414/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169513
Contratado: (295287/1) MIRIAN DA COSTA MORAES CAVALHO, CPF: 032.225.201-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 24/06/2019 a 28/08/2019
Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45415/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171914
Contratado: (295289/1) INES DE SOUZA TORRES, CPF: 619.274.413-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 08/05/2019 a 24/05/2019
Substituído: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA

CONTRATO/SEDUC/45416/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003168924
Contratado: (295292/1) ROSIMAR FROIS DE MELO PEREIRA, CPF: 011.301.081-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA; De: 11/06/2019 a 10/07/2019
Substituído: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45417/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003167489
Contratado: (295293/1) DIEGO RODRIGO SILVA DE MIRANDA, CPF: 026.415.251-43; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM AGRONOMIA; Motivo: ; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 19/06/2019 a 18/07/2019
Substituído: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/45418/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166889
Contratado: (295294/1) EDERSON TIAGO COSTA SILVA, CPF: 044.096.751-17; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES; De: 14/06/2019 a 13/07/2019
Substituído: (288372/1) RENEI SANTANA NONATO

CONTRATO/SEDUC/45419/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170782
Contratado: (295298/1) HELBEM FLAVIO DA COSTA, CPF: 688.863.811-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 03/06/2019 a 02/07/2019
Substituído: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/45420/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169263

Contratado: (295306/1) TAMY CAROLINE ROLDAO DOS SANTOS,CPF: 860.766.632-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 22/06/2019 a 17/07/2019
Substituído: (287212/1) WILLIAN DA SILVA TEODORO

CONTRATO/SEDUC/45421/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173610
Contratado: (295326/1) TIAGO RAFAEL ALVES REIS,CPF: 025.454.661-74;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN;De: 01/07/2019 a 30/07/2019
Substituído: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/45422/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170518
Contratado: (34034/83) JOSE GONCALO DE FIGUEIREDO,CPF: 361.581.861-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De: 19/06/2019 a 15/07/2019
Substituído: (102959/26) CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45423/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173303
Contratado: (36307/59) MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS,CPF: 236.952.694-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un. Adm:(014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES;De: 25/06/2019 a 23/07/2019
Substituído: (135700/20) VICTOR HUGO BARBIERO

CONTRATO/SEDUC/45424/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172071
Contratado: (40079/49) ROGELIA GRAGEL SILVA,CPF: 513.800.641-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 21/06/2019 a 19/08/2019
Substituído: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45425/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003165831
Contratado: (48063/21) DIVINO TEONES GLORIA DA SILVA,CPF: 353.079.271-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 21/05/2019 a 24/05/2019
Substituído: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/45426/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003077001
Contratado: (63148/30) SILVANY MACEDO DELGUINGARO GOMES,CPF: 817.587.661-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De: 02/03/2019 a 10/07/2019
Substituído: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45427/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003077593
Contratado: (74622/16) JOSIENE TAVARES ALVES,CPF: 392.827.831-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De: 02/03/2019 a 10/07/2019
Substituído: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45428/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172384
Contratado: (74882/69) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 164.020.378-85;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 27/06/2019 a 25/08/2019
Substituído: (55121/26) EDILAINE RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/45429/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171119
Contratado: (83059/17) JOSENI CORREA DOS SANTOS ROCHA,CPF: 667.862.741-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De: 26/06/2019 a 23/09/2019
Substituído: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/45430/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174139
Contratado: (86219/18) MARIA LUCIA APARECIDA SPANGA VIEIRA DOS SANTOS,CPF: 053.655.188-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;De: 26/06/2019 a 24/08/2019
Substituído: (74916/49) LUCIANE KARINA GORINI

CONTRATO/SEDUC/45431/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166678
Contratado: (90485/22) ZILDA MARIA LARA SOUZA,CPF: 314.197.121-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO;De: 19/06/2019 a 16/09/2019
Substituído: (31449/1) ANA LUCIA ANDRUCHAK

CONTRATO/SEDUC/45432/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174250
Contratado: (93816/29) VEIGMAR FABIANE FERREIRA DE SOUZA,CPF:

580.583.971-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;De: 27/06/2019 a 03/07/2019
Substituído: (59681/48) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/45433/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170647
Contratado: (94821/38) MARCIO TABOEA DE SOUZA,CPF: 522.355.561-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 20/06/2019 a 18/08/2019
Substituído: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/45434/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003039827
Contratado: (97750/55) IVANILDE MARCIO,CPF: 424.557.070-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 15/02/2019 a 12/07/2019
Substituído: (122004/12) ERIKA PETRAUSKAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45435/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173356
Contratado: (108762/21) PIKURUK CAVALCANTE KAYABI,CPF:006.627.701-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069280) E.E. INDIGENA DIAURUM;De:12/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45436/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174296
Contratado: (124185/27) ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES,CPF:020.276.791-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:05/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45437/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174298
Contratado: (124262/37) CLEVESSON DA SILVA TAQUES,CPF:006.546.461-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:05/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45438/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173998
Contratado: (125763/28) TELMA KATIA DOS SANTOS CERQUEIRA,CPF:250.983.652-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:02/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45439/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003107300
Contratado: (140309/13) RENATA FREITAG,CPF:008.898.011-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De:03/04/2019 a 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45440/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174263
Contratado: (143332/26) JOVALICE DE ARRUDA BRANDAO,CPF:460.786.571-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:05/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45441/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003144110
Contratado:(213720/22) ELIANE DA SILVA CHARUPA;CPF:730.802.411-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45442/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166457
Contratado:(223026/30) PAULO VITOR RODRIGUES DE BRITO;CPF:020.090.271-
75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm:(075698) E.E. INDIGENA HADORI;De:27/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45443/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174264
Contratado:(223321/10) ARIANE DA SILVA DIAS BRANDAO;CPF:022.249.491-
38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:05/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45444/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003171930
Contratado:(235259/2) AUGUSTO PAULO DA SILVA OLIVEIRA;CPF:034.410.091-
00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:26/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45445/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173359
Contratado:(238519/8) EMARAJUP KAYABI;CPF:057.286.911-88;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069280) E.E. INDIGENA
DIAUARUM;De:12/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45446/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003172800
Contratado:(240948/12) ALFREDO SEP KIAT ZORO;CPF:806.774.522-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL;Motivo:AFASTAMENTO
DO TITULAR;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP
WEJ;De:03/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45447/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003144117
Contratado:(242081/22) EDVANI NOGUEIRA DE OLIVEIRA DA
SILVA;CPF:049.058.251-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45448/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173933
Contratado:(245426/15) KETLEN CAROLINE ULMER;CPF:015.325.600-10;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45449/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174205
Contratado:(247700/31) ANDRESSA ALVES DA SILVA CASTELAN;CPF:012.887.931-
97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ISTRATO A
PEDIDO;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:24/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45450/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003166231
Contratado:(248416/24) JACINTO DE OLIVEIRA FREITAS;CPF:631.306.961-
72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De:27/06/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45451/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003034021
Contratado:(251077/30) MARCELO PEREIRA DIAS;CPF:033.302.231-97;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;Em: 17/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45452/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174352
Contratado:(252165/17) ADRIANO MORAES DA SILVA;CPF:002.039.861-13;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:REMOÇÃO;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO
PEREIRA;De:06/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45453/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173999
Contratado:(255847/7) DAYANA SOARES DA SILVA;CPF:018.940.251-21;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un.
Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:02/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45454/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170840
Contratado:(260373/9) MARILDA ROCCO CAVALCANTI DE
MEDEIROS;CPF:016.463.131-35;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De:16/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45455/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003170631
Contratado:(260758/15) ROSANE MARIA LIEBERKNECHT;CPF:621.963.671-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(044270)
E.E. 13 DE MAIO;De:24/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45456/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003169414
Contratado:(261585/29) CLENIA BORGES DE REZENDE;CPF:854.871.041-15;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De:27/06/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45457/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003174326
Contratado:(262435/17) OZIEL CALIXTO NUNES;CPF:032.978.591-56;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -
DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De:15/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45458/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003173598
Contratado:(266546/14) EMERSON BARBOSA;CPF:036.439.161-83;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:08/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45459/2019 18/07/2019
Processo Nº: 1000003036665
Contratado:(270408/13) VANESSA MELATO DA SILVA;CPF:039.019.491-35;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;Em: 15/07/2019

CONTRATO/SEDUC/45460/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003047805
 Contratado: (270408/14) VANESSA MELATO DA SILVA;CPF:039.019.491-35;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;Em: 15/07/2019

CONTRATO/SEDUC/45461/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003049121
 Contratado: (270408/15) VANESSA MELATO DA SILVA;CPF:039.019.491-35;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;Em: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45462/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003135731
 Contratado: (275917/4) DEBORA CRISTINA MARIA;CPF:917.246.511-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
 QUADRO ADM;Un. Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45463/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003172861
 Contratado: (276027/7) GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ
 TEODORO;CPF:899.780.051-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;De:24/06/2019 a 30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45464/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003030789
 Contratado: (276860/3) JOSEFA MARIA DE ARAUJO SANTOS;CPF:609.136.651-
 34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES;Em: 06/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45465/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003170586
 Contratado: (278913/11) YARA SANTOS BORGES;CPF:014.937.081-47;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;De:27/06/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45466/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003115887
 Contratado: (283944/2) SUELY ALVES DE MIRANDA;CPF:056.919.801-14;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO
 DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO
 FREIRE;De:02/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45467/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003174307
 Contratado: (286627/7) CAROLINE HELFENSTEIN PEREIRA;CPF:030.159.691-
 37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(160040) E.E. TERRA NOVA;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45468/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003173673
 Contratado: (291187/3) BLAIONY DE PAULA ARANTES PASSOS;CPF:046.404.641-
 69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:26/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45469/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003169966
 Contratado: (291618/2) KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:006.989.691-
 70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:20/06/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45470/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003056535
 Contratado: (291671/2) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS PASSOS;CPF:963.276.341-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
 LITERATURAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;Em:
 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45471/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003171785
 Contratado: (292421/4) ELIZETH GREGORIO DOS SANTOS;CPF:858.559.871-
 91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:TITULAR EFETIVO;Un.
 Adm:(049859) E.E. PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:07/05/2019 a 26/05/2019

CONTRATO/SEDUC/45472/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003165916
 Contratado: (293129/3) ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS;CPF:483.530.351-
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(014893)
 E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De:24/06/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45473/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 1000003098861
 Contratado: (293962/1) PAULO CESAR LOPES DE SOUZA;CPF:020.757.081-77;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(114561)
 E.E. PROF. ELCIO PRATES;Em: 11/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45474/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003171632

Contratado: (295280/1) ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:015.736.391-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45475/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173654

Contratado: (295281/1) VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA;CPF:027.846.341-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA;De:26/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45476/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003167012

Contratado: (295324/1) TAINARA TORIKA KIRI DE CASTRO;CPF:045.893.371-69;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (109436) E.E. INDIGENA JULA PARE;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45477/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003169715

Contratado: (295339/1) TATIANE GREGORIO DOS SANTOS PEREIRA;CPF:016.689.731-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES;De:02/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45478/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173607

Contratado: (39536/5) IONICE SOUZA DE ANDRADE;CPF:447.599.401-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45479/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173601

Contratado: (69647/12) ALMERINDO JOSE ALVES;CPF:837.663.241-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:08/07/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45480/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003169964

Contratado: (82577/41) FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES;CPF:785.449.711-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:20/06/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/45481/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003173594

Contratado: (85556/38) ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO;CPF:213.657.488-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ;De:08/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45482/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003039824

Contratado: (97750/54) IVANILDE MARCIO;CPF:424.557.070-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES;Em: 12/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45483/2019 18/07/2019

Processo Nº: 1000003174302

Contratado: (98095/43) BENEDITA MARIA DE ARRUDA;CPF:161.654.381-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De:03/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01071/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003135973

Nome: (290206/1) GLAUCI OLIVEIRA CARRERO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 1000003172242

Nome: (59901/7) KEILA LILIAN SILVA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 1000003174240

Nome: (116556/9) MARIA CLAESIA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 15/07/2019

Processo N.: 1000003174299

Nome: (289566/1) TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 30/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01072/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003174398

Nome: (236007/15) ALEX BORSATTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 13/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003174290

Nome: (287179/1) EDERSON DE OLIVEIRA LUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003174461

Nome: (208971/18) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003174463

Nome: (277212/4) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003174462

Nome: (277655/4) JONATTA MANOEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003174466

Nome: (244336/12) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 07/06/2019 Até 30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01073/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003174237

Nome: (105122/39) ANA GISELI SCANDELAE LANSONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/07/2019 Até29/09/2019

Processo N.: 1000003174435

Nome: (206298/31) ANA PAULA PERACOLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/07/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003174437

Nome: (206298/32) ANA PAULA PERACOLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/07/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003174438

Nome: (206298/33) ANA PAULA PERACOLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/07/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003174395

Nome: (257179/7) CARINE OLIVEIRA GUERREIRO CAMPOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 08/07/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003174553

Nome: (282375/6) DORALICE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 06/07/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 1000003174453

Nome: (284556/2) ELIZANGELA CHAVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 17/07/2019 Até14/09/2019

Processo N.: 1000003174324

Nome: (274952/3) GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 12/07/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003174105

Nome: (284767/2) IRANILZA MYDEZAZIK
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 01/07/2019 Até28/10/2019

Processo N.: 1000003174137

Nome: (128449/19) ITANIA PATRICIA DOS SANTOS CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 16/07/2019 Até13/09/2019

Processo N.: 1000003174446

Nome: (220398/19) LENICE RAIMUNDA SCATOLIN LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 17/07/2019 Até14/09/2019

Processo N.: 1000003174475

Nome: (282349/5) MILAIDY DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 15/07/2019 Até11/11/2019

Processo N.: 1000003174353

Nome: (254332/21) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 12/07/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003174538

Nome: (254332/22) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 12/07/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003174539

Nome: (254332/23) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 12/07/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003174540

Nome: (254332/24) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 12/07/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003173707

Nome: (217463/25) TALYTA COUTO NERES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
A Partir de: 12/06/2019 Até09/10/2019

Processo N.: 1000003173620

Nome: (283265/5) TAMIRES CORTE MARIM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 08/07/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003173937

Nome: (263205/6) VALERIA DA SILVA FARIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 09/07/2019 Até05/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01074/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003174411

Nome: (78752/17) ADAILCE RODRIGUES RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 11/07/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003173735

Nome: (73441/5) DENILCE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 08/07/2019 Até11/07/2019

Processo N.: 1000003174397

Nome: (137833/17) NILDETE DIAS FABRI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 15/07/2019 Até21/07/2019

Processo N.: 1000003174267

Nome: (245951/7) ROSENILDA VIEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 11/07/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 1000003174399

Nome: (234202/20) SAMARA SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 26/06/2019 Até10/07/2019

Processo N.: 1000003174504

Nome: (258169/18) THIAGO MOREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 08/07/2019 Até12/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01075/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003115991

Nome: (253169/8) APARECIDA MENDES ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/05/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 1000003135703

Nome: (211063/35) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/06/2019 Até20/06/2019

Processo N.: 1000003112808

Nome: (270397/5) GERALDA DO CARMO ARAUJO LEMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRÃO NASSARDEN
A Partir de: 22/04/2019 Até18/10/2019

Processo N.: 1000003094521

Nome: (70195/24) LOURDES TEREZINHA GIACOMINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 28/03/2019 Até06/06/2019

Processo N.: 1000003101953

Nome: (291479/3) LUCILENE PEREIRA MACEDO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/03/2019 Até31/08/2019

Processo N.: 1000003102347

Nome: (291479/1) LUCILENE PEREIRA MACEDO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/03/2019 Até31/08/2019

Processo N.: 1000003102351

Nome: (291479/2) LUCILENE PEREIRA MACEDO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/03/2019 Até31/08/2019

Processo N.: 1000003166179

Nome: (258415/6) LUCINEIA RAUPP BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 17/06/2019 Até03/08/2019

Processo N.: 1000003162315

Nome: (272311/6) NOEMIA ARRAYS GOIS LEO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 17/06/2019 Até20/08/2019

Processo N.: 1000003152179

Nome: (246580/19) RENATA SBARAINI MANCINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 18/06/2019 Até25/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01076/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84508/1) ADA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 17/06/2019 Até16/07/2019

Processo N.:

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/07/2019 Até13/07/2019

Processo N.:

Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 14/07/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (255473/28) CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 17/06/2019 Até15/08/2019

Processo N.:

Nome: (233346/1) DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

Processo N.:

Nome: (91474/3) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

Processo N.:

Nome: (287285/1) EGLEM CRISTINA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 26/06/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (222030/12) ELIANDRA GISELI MULLER FOHLMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 28/06/2019 Até25/09/2019

Processo N.:

Nome: (55727/11) EVA ADVINCULA SAO MIGUEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 06/07/2019 Até03/09/2019

Processo N.:

Nome: (69730/8) GEISILA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 05/07/2019 Até02/10/2019

Processo N.:

Nome: (67901/37) GENIZE LUNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 05/07/2019 Até18/08/2019

Processo N.: 308430/2019

Nome: (117414/49) HARRIET MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 12/06/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (278986/4) KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 10/07/2019 Até07/09/2019

Processo N.: 327343/2019

Nome: (288454/1) LUAN CAVALHERA CAMACHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

Processo N.:

Nome: (59361/25) MARIA APARECIDA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 29/06/2019 Até28/07/2019

Processo N.:

Nome: (55295/8) MARIA APARECIDA SANTANA FREIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 13/07/2019 Até10/09/2019

Processo N.:

Nome: (37091/1) MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 14/07/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (242043/1) MARILENE DOS SANTOS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 27/06/2019 Até24/09/2019

Processo N.:

Nome: (227217/1) ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199591) NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO
A Partir de: 10/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 21/06/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 21/06/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 08/07/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (137820/8) ROBERTO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 09/07/2019 Até06/09/2019

Processo N.:

Nome: (288843/1) ROMARIO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 12/07/2019 Até08/11/2019

Processo N.:

Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 13/06/2019 Até11/08/2019

Processo N.:

Nome: (215922/3) ROZIPAULA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 318431/2019

Nome: (117263/11) SILBENE FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 10/06/2019 Até17/06/2019

Processo N.:

Nome: (97669/10) SILVANA CRISTINA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/06/2019 Até14/07/2019

Processo N.:

Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA RAMIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 08/07/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (36524/1) SUELI FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/06/2019 Até08/09/2019

Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 10/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.: 324062/2019

Nome: (39889/1) WILSON GLIENKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 19/06/2019 Até18/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01077/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85828/1) ASSUNCAO AURORA VELASCO SILVA KROETZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 27/06/2019 Até26/07/2019

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/07/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (242306/1) LEONEIA MONTEIRO SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 02/06/2019 Até15/06/2019

Processo N.:

Nome: (285764/1) RAQUEL GONCALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 14/06/2019 Até13/07/2019

Processo N.:

Nome: (60928/39) ROSA APARECIDA ZANCANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 10/06/2019 Até19/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01078/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003174354

Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 18/06/2019 Até22/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01079/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/07/2019 Até27/12/2019

Processo N.:

Nome: (290326/1) ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 10/07/2019 Até05/01/2020

Processo N.:

Nome: (272930/3) FABIANA REGINA DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 29/06/2019 Até25/12/2019

Processo N.:

Nome: (235836/1) HERICA TATIANE DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/06/2019 Até29/11/2019

Processo N.: 302726/2019

Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/05/2019 Até12/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01080/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003174350

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/04/2012 Ate 26/04/2017
A Partir de: 15/07/2019 Até12/09/2019

Processo N.: 123755

Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
A Partir de: 01/08/2005 Até30/08/2005

Processo N.: 1000003174566

Nome: (49112/3) MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2011 Ate 28/10/2016
A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

Processo N.: 1000003174351

Nome: (4471/1) PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/05/2013 Ate 09/05/2018
A Partir de: 29/07/2019 Até26/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01081/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 289408/2019

Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES

Quinquênio: 27/05/2014 Até 26/05/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01082/2019

DE: 18/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (45492/32) BENEDITO CEZAR DE LIMA

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 20/06/2019 Até16/12/2019

Processo N.:

Nome: (235875/1) EREMILZA DE SOUZA CARVALHO

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OUIVIVES

A Partir de: 05/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (231894/7) FABIANA FATIMA DA ROSA

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 07/07/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (85278/1) FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 30/06/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA

Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 04/07/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA

Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 13/07/2019 Até08/01/2020

Processo N.:

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 07/07/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (30887/15) JOSEVANIA FONSECA SILVA

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 08/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (89659/2) JUZENIL DILVA DA SILVA

Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 11/07/2019 Até06/01/2020

Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 09/07/2019 Até04/01/2020

Processo N.:

Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ

Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

A Partir de: 01/07/2019 Até27/12/2019

Processo N.:

Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA

Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 05/07/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI

Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 04/07/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO

Un. Adm: (156434) E.E. JOSEDOMINGOS FRAGA

A Partir de: 13/07/2019 Até08/01/2020

Processo N.:

Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 10/07/2019 Até05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00219/2019

DE: 18/07/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254050/1) ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (61709/1) MAURO CESAR SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00013/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 331937/2019

Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 331937/2019

Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR

Função: MEMBRO

Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 331937/2019

Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (182613) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS

A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 331937/2019

Nome: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (146790) COORD. DE EDUC. PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 331937/2019

Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (182532) SUPERINT. DE ADM SISTEMICA

A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00090/2019 18/07/2019

Processo N°: 161463/2019

Contratado: (270127/2) AMORESIO SOUZA SILVA FILHO

CPF: 029.785.901-30

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO

GAR

Em: 02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00045/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 228959/2019

Nome: (25327/1) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/03/2020

Processo N.: 228959/2019

Nome: (25327/1) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 02/01/2020 Até 31/01/2020

Processo N.: 228959/2019

Nome: (25327/1) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 02/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 294111/2019

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 06/07/2010 Ate 05/07/2015
A Partir de: 29/07/2019 Até 27/08/2019

Processo N.: 228976/2019

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 11/02/2010 Ate 10/02/2015
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 228976/2019

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 11/02/2010 Ate 10/02/2015
A Partir de: 01/11/2019 Até 30/11/2019

Processo N.: 228976/2019

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 11/02/2010 Ate 10/02/2015
A Partir de: 02/09/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 252478/2019

Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013
A Partir de: 02/09/2019 Até 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00046/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 267062/2019

Nome: (133853/1) ANDRE LUIS CAMPOS
Quinquênio: 02/05/2014 Até 01/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267055/2019

Nome: (119102/1) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM
Quinquênio: 04/01/2010 Até 03/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266968/2019

Nome: (125647/2) FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA
Quinquênio: 20/05/2013 Até 19/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267586/2019

Nome: (103034/4) GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO
Quinquênio: 18/04/2010 Até 17/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267027/2019

Nome: (61410/36) JANAINA MONTEIRO DA SILVA
Quinquênio: 03/01/2011 Até 02/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267049/2019

Nome: (95318/1) LUCIANO SILVA DE MENEZES
Quinquênio: 20/12/2011 Até 19/12/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266928/2019

Nome: (115776/2) MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA
Quinquênio: 04/08/2013 Até 03/08/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: 266871/2019

Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
Quinquênio: 27/08/2009 Até 26/08/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 151391/2019

Nome: (132811/4) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES
Quinquênio: 07/01/2013 Até 06/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267621/2019

Nome: (65437/20) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA
Quinquênio: 18/10/2012 Até 17/10/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00147/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 332729/2019

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (198773) COORD. DA UNIDADE II
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 15/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 332729/2019

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00148/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 210758/2019

Nome: (137077/9) ADRIANA APARECIDA PAVARIM
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281819/1) ADRIANA CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281494/1) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 210758/2019

Nome: (117136/2) ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 244866/2019

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (275436/2) ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289212/1) ANDRIELLY MATEUS MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281300/1) ANGRA CRISTINA NEVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281390/1) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281774/1) ANTONIO CICERO FRANCO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281777/1) ANTONIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (53342/2) APARECIDA LUCIA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281326/1) BRUNA FERNANDA ALIBERTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281322/1) CRISTINA PRATES PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289209/1) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281498/1) DEBORA ROSANA PIRES DEBESA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281352/1) DIEGO GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 210758/2019

Nome: (116225/7) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281324/1) DILMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281473/1) EBER SARAIVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281433/1) EDICLEIA BRITO PEDROSO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281454/1) ELIANA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (279522/1) ELIANE DOS SANTOS ARAUJO ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 244900/2019

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 244866/2019

Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 244900/2019

Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289215/1) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244866/2019

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281778/1) FABIO ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289223/1) FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281438/1) GEINE MONICA PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281500/1) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 244866/2019

Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281412/1) GILMAR RIBEIRO FIAUX
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289342/1) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 244900

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281358/1) HELENINHA ALVES MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281443/1) ILZA FERNANDES SARAIVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (43707/2) INEIDE VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281814/1) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (144743/3) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281765/1) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281810/1) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281446/1) JOAO JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289222/1) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244900/2019

Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 244866/2019

Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 244866/2019

Nome: (115838/2) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289203/1) LAYLA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 244900/2019

Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244866/2019

Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281449/1) LORENA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289219/1) LUCIANA LANG DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289297/1) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281455/1) LUCILENE ELIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281425/1) LUIZ ENRIQUE ORDAKOWSKI

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (268787/2) MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244900/2019

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281413/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (95214/1) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244900/2019

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244900/2019

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281458/1) MARIA LINEIDE RAMOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281471/1) MARLENE LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até27/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289235/1) MICHELLE CARLA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 244866/2019

Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281475/1) NEUZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244900/2019

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 244900/2019

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281820/1) REGIANE CRISTINA MARTINEZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 244866/2019

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 244866/2019

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281343/1) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 210758/2019

Nome: (282198/1) RONI MARTINI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281416/1) ROSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281481/1) ROSALVA JOSE SOARES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244866/2019

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 244866/2019

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 06/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (138369/5) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244900/2019

Nome: (89003/4) SANDRA CANDIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 244900/2019

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289220/1) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281488/1) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 244866/2019

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289213/1) SIRLEI MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281491/1) SOLIMAR LOPES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244866/2019

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281337/1) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 210758/2019

Nome: (66002/2) VALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281492/1) VALDIRENE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244866/2019

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 244866/2019

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 210758/2019

Nome: (289210/1) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244866/2019

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 210758/2019

Nome: (281445/1) WELITON RODRIGO CANDIDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 244900/2019

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  IRM ELZA GIOVANELLA;
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02463/2019 18/07/2019

Processo N.: 265206/2019
Contratado: (129762/4) MARINALVA DE SOUZA SANTOS
CPF: 688.249.981-00
Cargo/Fun o: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2019 At 26/06/2020

CONTRATO/SES/02464/2019 18/07/2019

Processo N.: EDITAL 001/SES/2019 PROCESSO 268067/2019
Contratado: (222763/9) JOELMA RODRIGUES DE AGUIAR
CPF: 013.555.951-00
Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDON POLIS  IRM ELZA GIOVANELLA;
A Partir de: 03/06/2019 At 02/06/2020

CONTRATO/SES/02465/2019 18/07/2019

Processo N.: 265206/2019
Contratado: (224715/2) MARIA EMILIA LUIZ DE SOUZA
CPF: 441.809.341-91
Cargo/Fun o: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 At 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02466/2019 18/07/2019

Processo N.: 265206/2019
Contratado: (261363/8) RAFAELLA PEREIRA DE LOYOLA
CPF: 035.725.411-23
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/06/2019 At 05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02467/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (268989/6) JOSHUA TESTONI
CPF: 066.314.519-81
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2019 At 08/07/2020

CONTRATO/SES/02468/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (271977/4) THALISSON EVANGELISTA LIMA
CPF: 022.040.951-09
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2019 At 08/07/2020

CONTRATO/SES/02469/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (272021/5) ALEXANDRE SORDI DALL PIZZOLO
CPF: 036.321.441-09
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 10/07/2019 At 09/07/2020

CONTRATO/SES/02470/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (272101/5) HELOISA GOMES ARAUJO
CPF: 027.900.031-65
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. SANITARIST
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2019 At 08/07/2020

CONTRATO/SES/02471/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (273216/4) GABRIEL EID FERRARI
CPF: 049.796.471-62
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. EL TRICO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 10/07/2019 At 09/07/2020

CONTRATO/SES/02472/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (273936/3) EMANUELLE MIRANDA
CPF: 022.113.031-45
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ARQUITETO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2019 At 08/07/2020

CONTRATO/SES/02473/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (273945/4) PATRICIA DELGADO SILVA
CPF: 049.271.111-99
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/07/2019 At 30/06/2020

CONTRATO/SES/02474/2019 18/07/2019

Processo N.: 322575/2019
Contratado: (277836/3) KARITA ROVENA TOMITAO
CPF: 050.954.941-16
Cargo/Fun o: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ARQUITETO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/07/2019 At 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02475/2019 18/07/2019

Processo N.: 332081/2019
Contratado: (281318/1) CLAUDINEI GOMES SOARES
CPF: 000.201.341-00
Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 11/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02476/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 322575/2019
 Contratado: (282150/2) LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA
 CPF: 019.138.231-05
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02477/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 322575/2019
 Contratado: (282196/2) ARIANE KOCHHANN CHEIDA
 CPF: 042.862.011-63
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ARQUITETO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
 A Partir de: 09/07/2019 Até08/07/2020

CONTRATO/SES/02478/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 328957/2019
 Contratado: (283569/2) ANDRE VALENTIM RODRIGUES
 CPF: 047.261.649-88
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. CIVIL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
 A Partir de: 10/07/2019 Até09/07/2020

CONTRATO/SES/02479/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (284959/2) LEANDRO SERGIO ALVES
 CPF: 551.216.401-53
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 08/07/2019 Até07/07/2020

CONTRATO/SES/02480/2019 18/07/2019
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2019 PROCESSO 268067/2019
 Contratado: (291514/2) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 976.191.241-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 07/06/2019 Até06/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02481/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 275698/2019
 Contratado: (294758/1) PEDRO ANTONIO ZANUTTO NETO
 CPF: 487.938.681-20
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Em: 10/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02482/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (294862/1) JOEL RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 784.573.351-20
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02483/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 274602/2019
 Contratado: (294871/1) ROSELY VICENCIA MARQUES SABIOLI
 CPF: 003.018.591-24
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 A Partir de: 10/06/2019 Até09/06/2020

CONTRATO/SES/02484/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 291034/2019
 Contratado: (294930/1) LETICIA NUNES LOBO
 CPF: 037.030.071-84
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192651) GAB. DO SEC. ADJ. EXECUTIVO DE SAUDE
 A Partir de: 04/06/2019 Até03/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02485/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (295093/1) THAISLAYNE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO
 CPF: 037.138.241-69
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02486/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (295167/1) WANESSA CUTAS MONTEIRO
 CPF: 061.212.691-97
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TELEFONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/07/2019 Até03/07/2020

CONTRATO/SES/02487/2019 18/07/2019
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2019 PROCESSO 268067/2019
 Contratado: (295183/1) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
 CPF: 866.139.951-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 01/06/2019 Até31/05/2020

CONTRATO/SES/02488/2019 18/07/2019
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2019 PROCESSO 268067/2019
 Contratado: (295184/1) JORGE NICOLAS BELARMINO ROSA
 CPF: 051.858.361-99
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 02/06/2019 Até01/06/2020

CONTRATO/SES/02489/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (295192/1) NICELIA DE SOUZA RIBEIRO
 CPF: 012.668.251-85
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 26/06/2019 Até25/06/2020

CONTRATO/SES/02490/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (295196/1) JAQUELINE PEREIRA MENDES
 CPF: 850.764.731-68
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 26/06/2019 Até25/06/2020

CONTRATO/SES/02491/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (295198/1) BETANIA CONCEICAO LINHARES
 CPF: 606.331.763-54
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 26/06/2019 Até25/06/2020

CONTRATO/SES/02492/2019 18/07/2019
 Processo Nº: 265206/2019
 Contratado: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA

CPF: 535.118.241-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/06/2019 Até25/06/2020

CONTRATO/SES/02493/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295201/1) MAURICIO HERCULIS RIBEIRO
CPF: 035.491.461-83
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/06/2019 Até24/06/2020

CONTRATO/SES/02494/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295204/1) ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 949.995.701-49
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/06/2019 Até24/06/2020

CONTRATO/SES/02495/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295205/1) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
CPF: 027.942.461-27
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02496/2019 18/07/2019
Processo Nº: 322575/2019
Contratado: (295206/1) JOAO GABRIEL CARVALHO CALLEJAS
CPF: 039.063.091-85
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 15/07/2019 Até14/07/2020

CONTRATO/SES/02497/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295208/1) DENILSON JOSE DE MAGALHAES
CPF: 428.127.121-04
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/07/2019 Até09/07/2020

CONTRATO/SES/02498/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295211/1) RODNEI ANDRADE
CPF: 922.507.261-91
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/06/2019 Até24/06/2020

CONTRATO/SES/02499/2019 18/07/2019
Processo Nº: 322575/2019
Contratado: (295213/1) PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA
CPF: 025.810.391-40
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02500/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295215/1) HELIDA GONCALINA CORREA DA SILVA SOARES
CPF: 442.540.911-68
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/07/2019 Até03/07/2020

CONTRATO/SES/02501/2019 18/07/2019
Processo Nº: 322575/2019
Contratado: (295216/1) JOAO FARIAS DA CRUZ FILHO
CPF: 495.877.901-97
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2019 Até08/07/2020

CONTRATO/SES/02502/2019 18/07/2019
Processo Nº: 322575/2019
Contratado: (295217/1) THANIA REGINA SOUSA VICENTE
CPF: 054.131.231-67
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02503/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295248/1) IAN RIBEIRO DA ROCHA
CPF: 016.477.891-84
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MEDICO TRABALHO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/07/2019 Até08/07/2020

CONTRATO/SES/02504/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295249/1) GREGORIO EDUARDO AYALA
CPF: 744.837.141-04
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/07/2019 Até07/07/2020

CONTRATO/SES/02505/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295252/1) THAYANNE MORAES PINHEIRO
CPF: 038.898.571-24
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2019 Até26/06/2020

CONTRATO/SES/02506/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295253/1) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
CPF: 581.432.461-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2019 Até26/06/2020

CONTRATO/SES/02507/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295254/1) ILSA FELIPE DA SILVA
CPF: 312.995.391-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2019 Até26/06/2020

CONTRATO/SES/02508/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295255/1) DENIZE DE ARRUDA FREIRE
CPF: 630.618.211-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2019 Até26/06/2020

CONTRATO/SES/02509/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295258/1) ILZA APARECIDA LOPES DA SILVA
CPF: 001.271.361-93
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02510/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295259/1) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO
CPF: 006.902.861-39
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02511/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295260/1) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES
CPF: 424.596.131-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02512/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295261/1) IVANI FERREIRA DE SOUZA
CPF: 621.349.221-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02513/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295270/1) SILVIO MATEUS REZENDE DE PAULA
CPF: 059.739.471-73
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02514/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295272/1) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 034.891.941-79
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02515/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295274/1) MARITZA FRANCISCA LEITE
CPF: 346.121.811-15
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02516/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295276/1) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA
CPF: 841.022.411-91
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02517/2019 18/07/2019
Processo Nº: 322575/2019
Contratado: (295277/1) ERICA DA SILVA MACEDO
CPF: 033.888.021-65
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 09/07/2019 Até08/07/2020

CONTRATO/SES/02518/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295278/1) JULIELI RONDON
CPF: 009.417.491-18
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02519/2019 18/07/2019
Processo Nº: 265206/2019
Contratado: (295290/1) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 049.336.181-27
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

CONTRATO/SES/02520/2019 18/07/2019
Processo Nº: 291034/2019
Contratado: (295346/1) CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: 691.948.741-15
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR
A Partir de: 08/07/2019 Até07/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02521/2019 18/07/2019
Processo Nº: 274602/2019
Contratado: (43162/2) AZIS GUALBERTO DE ARRUDA FILHO
CPF: 571.004.031-20
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 10/06/2019 Até09/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02522/2019 18/07/2019
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2019 PROCESSO 268067/2019
Contratado: (61250/2) PEDRO ALVES CABRAL
CPF: 964.637.838-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 24/05/2019 Até23/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 328409/2019
Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197017) GER. DE ACOMP. E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2019 DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 272418/2019
Nome: (281629/1) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 245504/2019
Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 17/12/2018 Até 17/12/2018

Processo N.: 245516/2019
Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

Processo N.: 245533/2019
Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 248815/2019
Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 02/01/2019 Até 02/01/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç
A Partir de: 04/05/2019 Até 04/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 05/03/2019 Até 05/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.: 217384/2019
Nome: (280830/1) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 06/03/2019 Até 06/03/2019

Processo N.: 272307/2019
Nome: (282993/1) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 18/05/2019 Até 18/05/2019

Processo N.: 272368/2019
Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (291161/1) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (282187/1) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 157269/2019
Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 27/03/2019 Até 27/03/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (282142/1) CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (281986/1) CLEITON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (281576/1) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 202388/2019
Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 07/04/2019 Até 07/04/2019

Processo N.: 157269/2019
Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (281612/1) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (281984/1) DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (281559/1) EDER BASILIO DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 217384/2019
Nome: (280828/1) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 272418/2019
Nome: (282032/1) EDNA APOLONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 202388/2019
Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: 217384/2019
Nome: (280731/1) ELANE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 33696/2019
Nome: (282154/1) ELIANNE ARRUDA PIRES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 02/10/2018 Até 02/10/2018

Processo N.: 272418/2019

Nome: (282065/1) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (281978/1) ELIZABETH MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 217384/2019

Nome: (281257/1) ELVES DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.: 217384/2019

Nome: (234533/2) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/04/2019 Até 13/04/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (281599/1) EVANIL ROSA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 217384/2019

Nome: (281256/1) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 09/03/2019 Até 09/03/2019

Processo N.: 272307/2019

Nome: (282008/1) FRANKILENE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (282031/1) HELENA MARIA APARECIDA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 05/03/2019 Até 05/03/2019

Processo N.: 202388/2019

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (282255/1) IVANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (281980/1) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 202388/2019

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 03/04/2019 Até 03/04/2019

Processo N.: 202388/2019

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 245365/2019

Nome: (289536/1) JOERKO CAMPOS DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 04/12/2018 Até 04/12/2018

Processo N.: 245384/2019

Nome: (289536/1) JOERKO CAMPOS DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/01/2019 Até 01/01/2019

Processo N.: 245408/2019

Nome: (289536/1) JOERKO CAMPOS DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 245432/2019

Nome: (289536/1) JOERKO CAMPOS DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 04/11/2018 Até 04/11/2018

Processo N.: 202388/2019

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 05/04/2019 Até 05/04/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (281979/1) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 16/03/2019 Até 16/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 16/03/2019 Até 16/03/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (282095/1) KATIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 31/03/2019 Até 31/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 04/03/2019 Até 04/03/2019

Processo N.: 157269/2019
 Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 07/03/2019 Até 07/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 217384/2019
 Nome: (111787/4) LUCIANA FRANCA MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 272418/2019
 Nome: (281621/1) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 30/03/2019 Até 30/03/2019

Processo N.: 157269/2019
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 23/03/2019 Até 23/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 272418/2019
 Nome: (281061/1) MARCIA MADALENA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 217384/2019
 Nome: (280504/1) MARCIA SCAFF DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 157269/2019
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 11/03/2019 Até 11/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 187110/2019
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 02/10/2018 Até 02/10/2018

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 06/03/2019 Até 06/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 272418/2019
 Nome: (282096/1) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 272418/2019
 Nome: (282098/1) MARLENE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 272418/2019
 Nome: (291151/1) MAXWELL DE MOURA NUNES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 217384/2019
 Nome: (290407/1) MICHELE CRISTINA GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 187110/2019
 Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/10/2018 Até 02/10/2018

Processo N.: 157269/2019
 Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 06/03/2019 Até 06/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 03/03/2019 Até 03/03/2019

Processo N.: 159023/2019
 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 202388/2019
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 08/04/2019 Até 08/04/2019

Processo N.: 202388/2019
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: 272418/2019
 Nome: (282028/1) ROSELANEY RITA DELMAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 217864/2019
 Nome: (120271/2) ROSENILDA APARECIDA BALESTRIM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 10/08/2018 Até 10/08/2018

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 157269/2019

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (282292/1) SILVANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (281635/1) SILVANA ZILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 217384/2019

Nome: (282241/1) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/04/2019 Até 04/04/2019

Processo N.: 272418/2019

Nome: (281609/1) SUELEN MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 187617/2019

Nome: (284861/1) SUELLEN CAROLINE FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/11/2018 Até 01/11/2018

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 24/03/2019 Até 24/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.: 157269/2019

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 07/03/2019 Até 07/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 02/03/2019

Processo N.: 159023/2019

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 15/03/2019 Até 15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 139639/2019

Nome: (282142/1) CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: 33696/2019

Nome: (280828/1) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até 01/10/2018

Processo N.: 139639/2019

Nome: (281652/1) JUSCILEIDE CATARINA DA CRUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: 215943/2019

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 07/04/2019 Até 07/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 29/06/2019 Até 15/07/2019

Processo N.:

Nome: (94405/1) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/06/2019 Até 19/07/2019

Processo N.:

Nome: (86032/6) ERICA LUZIA ZIMERMANN COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 02/07/2019 Até 29/10/2019

Processo N.:

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até 30/07/2019

Processo N.:

Nome: (94981/1) JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 28/05/2019 Até 31/05/2019

Processo N.:

Nome: (44492/2) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/07/2019 Até 08/10/2019

Processo N.:

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 02/07/2019 Até 30/08/2019

Processo N.:

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2019 Até 09/07/2019

Processo N.:

Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2019 Até 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117469/1) MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 05/07/2019 Até 03/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2019

DE: 18/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 53535/2019

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Quinquênio: 10/09/2001 Até 09/09/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00233/2019

DE: 18/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 26/06/2019 Até 23/09/2019

Processo N.:

Nome: (132052/1) EDER CORREIA SALOMAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 15/07/2019 Até 12/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2019

DE: 18/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 321959/2019

Nome: (130464/1) EDUARDO GIMENES VOLPINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 19/05/2011 Até 18/05/2016
A Partir de: 05/08/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: 327957/2019

Nome: (47541/2) JEFERSON ODAIR DIEI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Até 01/12/2015
A Partir de: 15/07/2019 Até 12/09/2019

Processo N.: 321959/2019

Nome: (216707/2) LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Até 06/08/2018
A Partir de: 23/08/2019 Até 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2019

DE: 18/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 317590/2019

Nome: (80550/1) TERESINHA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Até 30/09/2018
A Partir de: 07/08/2019 Até 04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00235/2019

DE: 18/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (127796/4) ADAUTO FARIAS BUENO
Quinquênio: 12/03/2014 Até 11/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (135473/8) ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS
Quinquênio: 28/03/2014 Até 27/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (221296/5) ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA
Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253450/1) ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (255123/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL
Quinquênio: 14/04/2014 Até 13/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (130087/4) ALFREDO ZENEN DOMINGUEZ GONZALEZ
Quinquênio: 24/03/2014 Até 23/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253628/1) ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/03/2014 Até 17/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (243426/2) ANA CAROLINA MACRI GASPARI
Quinquênio: 12/03/2014 Até 11/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (141367/4) ANA CASSIA SILVA POSSAMAI
Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (231002/2) ANA HELOISA MAIA
Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (31449/7) ANA LUCIA ANDRUCHAK
Quinquênio: 20/04/2014 Até 19/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (83136/1) ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (253846/1) ANDRE DO AMARAL PENTEADO BISCARO
Quinquênio: 11/03/2014 Até 10/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (135965/4) ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ
Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (122502/13) ANDREA DOS SANTOS LEITE
Quinquênio: 13/03/2014 Até 12/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (47743/2) ANTONIA ALVES PEREIRA
 Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (80723/3) ANTONIO JOAO CASTRILLON FERNANDEZ
 Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (83134/1) ANTONIO ROSESTOLATO FILHO
 Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (83138/1) APARECIDO DE ASSIS
 Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (222317/2) ARIANE GHELFI NUNES
 Quinquênio: 11/03/2014 Até 10/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (141313/3) BRUNA MARCELO FREITAS
 Quinquênio: 26/03/2014 Até 25/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (221877/2) CELINA MARTINS DECOL
 Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (52978/2) CLAUDINEIA APARECIDA QUELI GERALDI
 Quinquênio: 21/03/2014 Até 20/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (52031/6) CLEBER DE QUEIROZ MARTINS
 Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (239912/2) CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA
 Quinquênio: 25/02/2014 Até 24/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (247976/2) DANIELLE CEVALLOS SOARES
 Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (125623/2) DECIO SCHAFFER
 Quinquênio: 15/05/2014 Até 14/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (253506/1) DIMAS SIMOES FRANCO NETO
 Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (82312/1) DIVINA SUEIDE DE GODOI
 Quinquênio: 24/03/2014 Até 23/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (105465/11) DONIZETE RITTER
 Quinquênio: 18/03/2014 Até 17/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (250811/2) EDER PEREIRA DE ASSIS
 Quinquênio: 06/03/2014 Até 05/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (206101/4) EDUARDO JOSE OENNING SOARES
 Quinquênio: 13/03/2014 Até 12/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (125641/9) ELEI CHAVIER MARTINS
 Quinquênio: 21/03/2014 Até 20/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (253503/1) ELETISANDA DAS NEVES
 Quinquênio: 14/03/2014 Até 13/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (253964/1) ERICK DE SANTANA MELLO
 Quinquênio: 27/03/2014 Até 26/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (83144/1) EVANDSON JOSE DOS ANJOS SILVA
 Quinquênio: 07/03/2014 Até 06/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (252693/2) EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA
 Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (253878/1) EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA
 Quinquênio: 10/03/2014 Até 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00051/2019

DE: 18/07/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Un. Adm: (060801) DIR. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
 A Partir de: 14/07/2019 Até 11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Fabio Calmon
 Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00052/2019

DE: 18/07/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 327464/2019
 Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Até 02/01/2012
 A Partir de: 18/07/2019 Até 16/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Fabio Calmon
 Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00016/2019

DE: 18/07/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 048/2019/sg/jucemat
 Nome: (139946/3) ELIZANGELA SANTOS DIAS
 A Partir de: 08/07/2019 Até 06/08/2019
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00248/2019

DE: 18/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI Nº 31/2019
 Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (69874/4) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 11/08/2019 Até 11/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2019 Até 11/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/08/2019 Até 11/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: CI N°31/2019

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: CI N°236/2019 URS SINOP

Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149977) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE FELIZ DE NATAL
A Partir de: 25/06/2019 Até 25/06/2019

Processo N.: CI N°236/2019 URS SINOP

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149942) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE VERA
A Partir de: 25/06/2019 Até 25/06/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 11/08/2019 Até 11/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CÁCERES
A Partir de: 11/08/2019 Até 11/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: CI N°31/2019

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: CI N°031/2019

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00249/2019 DE: 18/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148628) GER. DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
A Partir de: 05/07/2019 Até 08/08/2019

Processo N.:

Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL
A Partir de: 03/07/2019 Até 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00250/2019 DE: 18/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148652) GER. DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE
A Partir de: 24/06/2019 Até 23/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00251/2019 DE: 18/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (238449/4) CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149551) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 24/06/2019 Até 20/12/2019

Processo N.:

Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA
A Partir de: 24/06/2019 Até 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00252/2019 DE: 18/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI n°384/2019

Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Ate 18/11/2018
A Partir de: 17/07/2019 Até 15/08/2019

Processo N.: CI N°385/2019

Nome: (249651/1) CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/08/2018
A Partir de: 16/07/2019 Até 14/08/2019

Processo N.: CI N°336/2019

Nome: (48942/3) DJALMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/10/2010 Ate 23/10/2015
A Partir de: 15/07/2019 Até 13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00253/2019 DE: 18/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 313801/2019

Nome: (253771/1) JEAN JANUACAELY DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/03/2014 Até 20/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304874/2019

Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
 Quinquênio: 03/07/2014 Até 02/07/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00271/2019

DE: 18/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 316391/2019

Nome: (243859/1) RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA
 A Partir de: 18/06/2019 Até02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00272/2019

DE: 18/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (256290/1) MAYCOM MARTINS SOUZA
 Quinquênio: 02/06/2014 Até 01/06/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MT PREV/00016/2019

DE: 18/07/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (141876/1) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Un. Adm: (184934) GAB. DA PRESIDENCIA DO MTPREV

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00046/2019

DE: 18/07/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (185566) GER. DE CONCESSAO
 A Partir de: 10/07/2019 Até08/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA
PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
 LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
 Secretaria de Estado
 de Planejamento
 e Gestão



Governo de
Mato
Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019/INDEA/MT
PROCESSO Nº 0215450/2019

O Pregoeiro Oficial substituto, nomeado por meio da Portaria Conjunta nº 026/2017/SEGES/INDEA-MT, publicada no diário Oficial em 23.11.2017, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 003/2019/INDEA/MT**, cujo objeto é a Aquisição de pneus automotivos para atender as demandas da frota de veículos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, vem a público informar que a Sessão do pregão em epígrafe, marcada para ter continuidade no dia 19/07/2019 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/T), para divulgação do resultado da análise dos documentos e prosseguimento do certame foi redesignada para o dia 22/07/2019 às 14h00min, devido a problemas de saúde deste Pregoeiro.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial
(original assinado nos autos)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2019/SESP, **protocolo nº 396919/2018**, Aquisição de Material Permanente - Veículos Utilitários, destinados ao atendimento dos Programas de Atendimento Odontológico "Sorriso no Interior" do Estado de MT e Programa de Educação Financeira "Renda Equilibrada, Família Feliz", realizado no dia 11/07/2019, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	FRACASSADO		
02	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	04.724.715/0001-48	R\$ 133.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 133.300,00

DECLARO FRACASSADO O LOTE 01 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 133.330,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta reais).

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2019.

(Original Assinado)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019/SETASC
PROCESSO Nº 194725/2019

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é a "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra exclusiva para Copeira, Recepcionista, Auxiliar de Almoxarife e Motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas, com fornecimento de mão de obra necessários à execução dos serviços, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos" teve a sua **sessão pública adiada para o dia 05 de agosto de 2019 às 14h00min (horário local)**, em virtude de alterações ocorridas no item 6 - Diária para deslocamento, conforme primeiro adendo ao edital.

As propostas lançadas anteriormente à publicação do primeiro adendo deverão ser relançadas.

O prazo final para envio das propostas passa a ser dia 05/08/2019 até as 13h30min.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro
(original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 11/2019/DETRAN/MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

DATA DA REABERTURA: 19/07/2019 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 162270/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 11/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DO ITEM	EMPRESA	VALOR LOTE
1	1020226	CABO UTP - Cat 5.E: CABO UTP CATEGORIA 5E, 04 PARES, COR AZUL	R\$194,17	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$1.941,70
2	7090148500001	CONECTORES RJ45: CONECTOR RJ45, MACHO, CATEGORIA 5E.	R\$0,16		R\$160,00
3	1074649	CABO HDMI: CABO HDMI VERSÃO 1.4, PARA CONECTAR APARELHOS COM SAÍDA HDMI	R\$15,33	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$459,90
4	1041329	CABO USB: CABO USB PARA IMPRESSORA DE 1,8M.	R\$5,33		R\$159,90
5	1080929	CABO DE FORÇA: CABO DE FORÇA ELÉTRICA TRIPOLAR, 10 AMPÈRES, COMPRIMENTO 1,5M	R\$8,85	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$663,75
6	1058603	DISCO RÍGIDO 500 GB: DISCO RÍGIDO, 3,5" CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500 GB	R\$165,23		R\$8.261,50
7	1018883	LIMPADOR CONTATO: LIMPADOR CONTATO ELETRICO (SPRAY), FRASCO COM NO MINIMO 470 ML.	R\$19,48		R\$97,40
8	1038083	FONTE: FONTE ALIMENTAÇÃO NOMINAL 450 W - 200 W REAL, TENSÃO 110 V /220 V	R\$55,20		R\$2.760,00
9	1079145	MINI FONTE PADRÃO-TFX: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO TFX12V 14 PINOS; 240W	R\$165,70		R\$4.971,00
10	1049125	FILTRO DE LINHA, 3 METROS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 5 TOMADAS	R\$29,00	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$1.450,00
11	1051115	MEMÓRIA DDR4 4GB: EMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 4GB, DDR3 ECC, FREQÜÊNCIA: 2400MHZ	R\$161,30	R. FONTOURA DRESCHER DISTRIBUIDORA ME	R\$12.097,50
12	1035020	PASTA TÉRMICA: PASTA TÉRMICA, COR BRANCA, TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C	R\$9,99	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$99,90
13	1076081	PLACA MÃE: PLACA MÃE, SOQUETE DA CPU LGA 1151, CORE I3/I5/I7 SEXTA GERAÇÃO;	R\$399,98	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$19.999,00
14	1084942	PROCESSADOR: PROCESSADOR CORE I3 7100, LGA 1151 - 3.9 GHZ	R\$789,00		R\$39.450,00
15	1084943	GABINETE 4 BAIAS, FONTE 200W BIVOLT - ATX, COMPATÍVEL COM PLACA MÃE ATX E MICRO ATX	R\$202,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$15.150,00
16	1076319	HD EXTERNO PORTÁTIL: HD EXTERNO PORTÁTIL - 2 (DOIS) TERA (TB), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	R\$472,00		R\$2.360,00
17	1081063	PLACA CONTROLADORA HBA: PLACA CONTROLADORA HBA 8GB.	R\$5.360,00	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$5.360,00

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 486/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004196/2019-45, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 007376, portador do RG n.º 1551449-8-SEJUSP/MT e do CPF n.º 730.200.361-00, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na **26ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **a partir de 15.07.2019**.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 487/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004196/2019-45, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA**, Bacharel em Direito, portador do RG n.º 1551449-8-SEJUSP/MT e do CPF n.º 730.200.361-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **26ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **CUIABÁ/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 15.07.2019**.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/2019-PGJ

(vigésima sétima publicação)

Regulamenta a implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27490, de 26.04.2019, institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a condição de implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é a ampla divulgação, por meio de Ato Administrativo publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 2º, § 4º, da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT como instrumento oficial de comunicação, divulgação e publicidade dos atos inerentes às atividades da instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de lei federal.

§ 1º As publicações efetuadas no DOE/MPMT produzirão os mesmos efeitos das realizadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º O DOE/MPMT substitui a versão publicada no diário eletrônico do Estado por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 3º Os atos de que trata o *caput* passam a ser publicados prioritariamente no DOE/MPMT, podendo, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ser publicados também no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O DOE/MPMT será publicado no sítio oficial da Instituição na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.mpmt.mp.br>, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 (dez) horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Cuiabá e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º Havendo edição concluída, o horário de publicação mencionado no *caput* poderá ser antecipado.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOE/MPMT poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no DOE/MPMT.

Art. 4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o DOE/MPMT tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 5º As edições do DOE/MPMT atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que serão assinados digitalmente.

Art. 6º Será designado servidor para assinar, digitalmente, os atos a serem publicados no DOE/MPMT, e eventuais substitutos.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produz.

§ 2º As matérias a serem divulgadas no DOE/MPMT deverão ser encaminhadas à respectiva unidade responsável até às 17h (dezesete horas) do dia que antecede a publicação.

Art. 7º As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - Os textos a serem inseridos no DOE/MPMT deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt.

II - Todo o conteúdo das publicações oficiais também poderá ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema do Diário Oficial Eletrônico.

III - As publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt serão automaticamente formatadas pelo padrão do DOE/MPMT, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão do diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

IV - As publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos .doc, .docx ou .odt que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas.

Art. 8º São vedadas nas publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt:

I - A inserção de imagens como brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - O uso dos seguintes recursos:

a) tabela dentro de tabela;

b) caixa de texto;

c) formulário do Microsoft Word;

d) notas de rodapé;

e) hiperlinks;

Art. 9º Os atos, após serem publicados no DOE/MPMT, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados necessários para as atividades do DOE/MPMT, bem como a responsabilidade por suas cópias de segurança.

Art. 11. Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da instituição (DOE/MPMT), ficando autorizada sua impressão.

Art. 12. O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT iniciará suas atividades a partir da primeira publicação deste Ato Administrativo no Diário Oficial do Estado

(IOMAT), e estará implementado após sua 30ª (trigésima) publicação.

§ 1º No período compreendido entre o início das atividades e a implementação do DOE/MPMT, realizar-se-ão publicações simultâneas nesse instrumento de comunicação e no Diário Oficial do Estado (IOMAT).

§ 2º Durante o período de publicação simultânea de que trata o parágrafo anterior prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA N.º 834/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004754/2019-14, RESOLVE:

Conceder à servidora **WYSELENE DE SOUZA PANIAGO**, matrícula n.º 000231, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.07.2014 a 02.07.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 837/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula n.º 001248, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2018 a 06.01.2019** para serem usufruídos **a partir de 25.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO** o substituto no período (Portal).
Conceder ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, matrícula n.º 001338, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2018 a 06.01.2019** para serem usufruídos **a partir de 01.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ELTON OLIVEIRA AMARAL** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA**, matrícula n.º 001340, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2018 a 06.01.2019** para sere usufruído **em 05.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA**, matrícula n.º 001340, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2018 a 06.01.2019** para serem usufruídos **em 08.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula n.º 001229, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2014 a 06.01.2015** para serem usufruídos **a partir de 07.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto

nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRERE** o substituto no período (Portal).
Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula n.º 001229, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2014 a 06.01.2015** para serem usufruídos **a partir de 13.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRERE** o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

Eunice Helena Rodrigues de Barros
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 838/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder** ao Dr. **FABISON MIRANDA CARDOSO**, matrícula n.º 001352, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 01.07.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RAFAEL MARINELLO** o substituto no período (Gedoc nº 20.14.0001.0004457/2019-79).

Conceder à Dra. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º 001140 Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 04.07.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS** o substituto no período (Gedoc nº 20.14.0001.0004767/2019-51)

Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula n.º 001246, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 19.06.2019** (Gedoc nº 20.14.0001.0004443/2019-69).
Conceder ao Dr. **POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, matrícula n.º 001208, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 01.07.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR** o substituto no período (Gedoc nº 20.14.0001.0004584/2019-45).

Conceder à Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, matrícula n.º 001192, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 28.06.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT** a substituta no período (Gedoc nº 20.14.0001.0004665/2019-89).

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula n.º 001019, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com **efeitos retroativos a 03.06.2019** (Gedoc nº 20.14.0001.0004242/2019-64).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 839/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001364, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 02(dois) dias **a partir de 14.08.2019** ; 01(um) dia **em 16.08.2019** e 01(um) dia **em 19.08.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALDO KAWAMURA ALMEIDA** o substituto nos períodos (PORTAL).

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, matrícula n.º 001254,

Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 02(dois) dias a partir de 18.07.2019 e 04(quatro) dias a partir de 26.11.2019, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA** no período de 18 a 19.07.2019 e Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR** no período de 26 a 29.11.2019 (PORTAL).

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 03(três) dias a partir de 09.10.2019 ; 01(um) dia em 19.11.2019 e 02 (dois) dias a partir de 21.11.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **GUILHERME IGNACIO DE OLIVEIRA** o substituto nos períodos (PORTAL).

Conceder à Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, matrícula nº 001240, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 01(um) dia em 26.07.2019 ; 01(um) dia em 02.08.2019 ; 02 (dois) dias a partir de 18.11.2019 e 02(dois) dias a partir de 21.11.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES** o substituto nos períodos (PORTAL).

Conceder à Dra. **FERNANDA ALBERTON**, matrícula nº 001347, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 12.09.2019 e 02(dois) dias a partir de 16.09.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **EULÁLIA NATALIA SILVA MELO** a substituta nos períodos (PORTAL).

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 01 (um) dia em 02.08.2019 e 05(cinco) dias a partir de 05.08.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CARLA MARQUES SALATI** a substituta nos períodos (PORTAL).

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001256, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 03(três) dias a partir de 06.08.2019 e 03 (três) dias a partir de 29.10.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO** o substituto nos períodos (PORTAL).

Conceder ao Dr. **GUILHERME DA COSTA**, matrícula nº 001353, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 01 (um) dia em 26.07.2019 ; 02(dois) dias a partir de 31.10.2019 ; 01(um) dia em 14.11.2019 e 02 (dois) dias a partir de 18.11.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI** o substituto nos períodos (PORTAL).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos a partir de 23.07.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **LEANDRO TÚRMINA**, matrícula nº 001368, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 02(dois) dias a partir de 12.09.2019 ; 02 (dois) dias a partir de 16.09.2019 e 01(um) dia em 18.09.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **EULÁLIA NATALIA SILVA MELO** a substituta nos períodos (PORTAL).

Conceder ao Dr. **WILLIAN OGUIDO OGAMA**, matrícula nº 001348, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2019, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 26.09.2019 e 04 (quatro) dias a partir de 30.09.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA** a substituta nos períodos (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 840/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 781/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº 001365, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **compensação de plantão**, realizado no 1º semestre de 2019, que seria usufruído em 26.07.2019, para seja considerado o seu gozo em 22.07.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID** a substituta no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 744/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001311, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 17.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 02.09.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 430/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA**, matrícula nº 001286, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 15.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 11.09.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSARIO PINHEIRO** a substituta no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 695/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER**, matrícula nº 001278, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 22.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 14.10.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 695/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER**, matrícula nº 001278, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 01.08.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 24.10.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 652/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER**, matrícula nº 001061, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 11.09.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 16.09.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 802/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER**, matrícula nº 001061, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 29.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 09.12.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 841/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **29.12.2017 a 06.01.2018**, para serem usufruídos **a partir de 05.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY** a substituta no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, matrícula nº 001253, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20 a 28.12.2015**, para ser usufruído **em 22.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA** a substituta no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 001270, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2016 a 06.01.2017, **para serem usufruídos** : 01(um) dia **em 11.07.2019** e 01(um) dia **em 29.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES** a substituta no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20 a 28.12.2018**, para ser usufruído **em 28.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2018 a 06.01.2019, **para serem usufruídos a partir de 18.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **DANILO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 001303, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2017 a 06.01.2018, **para serem usufruídos a partir de 16.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LEANDRO TÚRMINA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER**, matrícula nº 001207, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2017 a 06.01.2018, **para ser usufruído a partir de 16.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, matrícula nº 001204, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2018, **para serem usufruídos a partir de 01.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES** a substituta no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 842/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à Dra. **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 001264, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 08.07.2019** e 15 (quinze) dias **a partir de 08.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, no período de 08 A 22.07.2019 e Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA** no período de 08 A 22.01.2020 (Portal).

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, matrícula nº 001146, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 02.03.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **GERSON NATALICIO BARBOSA** o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 001011, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 07.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 001011, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 17.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos em momento oportuno, conforme Portaria nº 041/2019-PGJ, **para que seja considerado o seu gozo, a partir de 03.09.2019**, nos termos da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 21.11.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 07.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. **FERNANDA ALBERTON**, matrícula nº 001347, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos **a partir de 18.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO** no dia 18.09.2019 e Dr. **LEANDRO TÚRMINA** no período de 19.09.2019 a 17.10.2019 (Gedoc nº 20.14.0001.0004880/2019-07).

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula nº 001242, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 06.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei

Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período (Portal).
Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **29.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.
JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 280/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 20/2019. CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF: 05.775.314/0001-80.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se os efeitos da Portaria nº 231/2019-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá - MT, 17 de julho de 2019.
Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA N.º 281/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA,

para responder pela fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

Ata de Registro de Preço nº 55/2019. Empresa Fornecedora: **DIGE FORROS E DIVISORIAS EIRELI.** CNPJ/MF nº 20.830.133/0001-00..

Ata de Registro de Preço nº 56/2019. Empresa Contratada: **R. GONCALVES DE CARVALHO EIRELI.** CNPJ/MF nº 26.574.991/0001-00.

Ata de Registro de Preço nº 57/2019. Empresa Fornecedora: **E.L. MILHOMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS** CNPJ/MF nº 11.034.503/0001-02.

Ata de Registro de Preço nº 58/2019. Empresa Fornecedora: **CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ/MF nº 16.868.802/0001-58.

Ata de Registro de Preço nº 59/2019. Empresa Fornecedora: **M. FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA.** CNPJ/MF nº 21.878.860/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização das Atas de Registro de Preços o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA N.º 282/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista indicação do gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro (CI Nº 038/2018 - DEFIN/PGJ), RESOLVE:

Designar a servidora **LUDMILA AUXILIADORA SILVENTE AUDI BERNARDINO**, analista contadora, matrícula n.º 006771, para substituir o servidor **CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR**, no cargo de Gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, no período de **15 a 29.07.2019**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 31 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 31 de março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0002544/2019-29
Edital	036/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	01/07/2019 as 09h30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Locação de veículo bi-combustível. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.		Diária	370	Fracassado	Fracassado
2	Locação de veículo a diesel. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.		Diária	180	Fracassado	Fracassado

3	Locação de veículo a diesel. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	EVA TUR TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.511.956/0001-71	Diária	18	R\$ 869,75	R\$ 15.655,50
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$					R\$ 15.655,50	

Valor Total Registrado: **R\$ 15.655,50** (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2019.

FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0002544/2019-29, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 036/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 672/2019/SDPG

FISCAIS DO CONTRATO Nº 015/2019

Origem: 504/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Ricardo Luis Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas

Servidora designada substituta: Tiago Paludo - Analista de Sistemas

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 070/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de execução de reforma, para atender o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Sinop.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº.0662/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Leila Barbacena Silva, matrícula 101091, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3942/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Fabricio Ademair Goulart, matrícula 100292, programadas para o período de 05.08.2019 à 19.08.2019, para serem usufruídas no período de 13.08.2019 à 27.08.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3938/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Loana Alyne Moreira Castelo Branco, matrícula 100773, programadas para o período de julho/2019, para serem usufruídas no período de 23.07.2019 à 21.08.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4176/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Kleyton Roberto Damiano Dias Cirqueira, matrícula 100785, programadas para o período de agosto/2019, para serem usufruídas no período de 23.08.2019 à 06.09.2019, 15(quinze) dias, e 20.07.2020 à 03.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3914/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 24.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4182/2019.

Art. 6º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Cássia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, programadas para o período de 09.09.2019 à 23.09.2019, para serem usufruídas no período de 31.07.2019 à 14.08.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº3682/2019.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Cássia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.08.2019 e 17.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3682/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Bruno Ferreira de Souza, matrícula 101067, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31.07.2019, 01.08.2019, 02.08.2019 e 05.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4029/2019.

Art. 9º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Sariza Vieira da Silva Correa, matrícula 100605, que seriam usufruídas nos dias 17.07.2019 e 22.07.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0621/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27541 no dia 09 de julho de 2019, conforme procedimento nº4019/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Gislaiane Figueira Desto, matrícula 100194, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 16.08.2019, referente aos períodos aquisitivos de 2010/2011 e 2011/2012, conforme procedimento nº4207/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, matrícula 100982, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4231/2019.

Art. 12 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Amanda Rodrigues Ferreira, matrícula 100813, programadas para o período de 22.07.2019 à 05.08.2019, para serem usufruídas no período de 13.01.2020 à 27.01.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº3448/2019.

Art. 13 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Amanda Rodrigues Ferreira, matrícula 100813, programadas para o período de Julho/2019, para serem usufruídas no período de 02.03.2020 à 31.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3448/2019.

Art. 14 CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Ana Flávia Araújo Fregato, matrícula 101041, que seriam usufruídas nos dias 15.07.2019 à 19.07.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0621/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27541 no dia 09 de julho de 2019, conforme procedimento nº3900/2019.

Art. 15 CONCEDER a Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, matrícula 100076, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 12.07.2019, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº3495/2019.

Art. 16 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Grazielli Lopes Alencar, matrícula 100610, programadas para o período de julho/2019, para serem usufruídas no período de 29.07.2019 à 12.08.2019, 15(quinze) dias, e 21.10.2019 à 04.11.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4085/2019.

Art. 17 CONCEDER a Servidora Pública Laryssa Carolina Araújo de França, matrícula 100914, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 19.07.2019 à 02.08.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4218/2019.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.07.2019 à 26.07.2019 e 29.07.2019 à 02.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4165/2019.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, matrícula 100798, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 24.10.2019 à 07.11.2019, referente ao

período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4123/2019.

Art. 20 ALTERAR (01) um dia de férias compensatórias do Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, programadas para o dia 05.08.2019, para serem usufruídas no dia 12.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4099/2019.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0665/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3870/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 26.07.2019 à 02.08.2019	Assistente Jurídico: Kalahan Barbosa de Morais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0667/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1632/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público Luciano Peterson Silva, para atuar no mutirão, Várzea Grande Grupo + Ação, nos dias 04.05.2019 e 18.05.2019, a ser realizado na Rua Carvão Branco, Bairro José Carlos Guimarães em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0668/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 0631/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27543, do dia 10 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos do núcleo de Araputanga para o núcleo de Mirassol D' oeste;

CONSIDERANDO a necessidade de não interrupção dos serviços prestados pela Defensoria Pública na comarca de Araputanga, até que se remova/ lote outro Defensor Público no respectivo núcleo;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 4227/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para desempenhar as seguintes atribuições, sem prejuízo das atribuições atuais:

Dr. Paulo Isidoro Gonçalves: atuação nos processos judiciais já em andamento perante comarca de Araputanga, atendimento de novos casos urgentes (réu preso e ações cíveis de saúde ou casos de risco de periculação de direitos) e atendimento à cadeia local, com presença física na aludida comarca para participação em audiências judiciais e atendimentos presenciais limitados a um dia por semana.

Art. 2º Compete ao Defensor Público designado diligenciar junto aos magistrados responsáveis pelos juízos referidos no caput para buscar a compatibilização das pautas de audiências com os dias de presença física nas respectivas varas.

Art. 3º A presente designação terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, da Defensoria de Araputanga, ou por 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme determina o artigo 68-A, inc. IV, da LC 146/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0669/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4046/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT nos dias 25.07.2019 (quinta-feira) e 26.07.2019 (sexta-feira), em razão do feriado municipal, dia Santificado a São Cristóvão Padroeiro da cidade e ponto facultativo, conforme Decreto Lei nº015 de 1987 e Decreto Municipal nº1.821 de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0670/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4236/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira, afastamento da Sede Administrativa nos dias 01.08.2019 e 02.08.2019, com objetivo de participar do "Seminário - Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da Defensoria Pública", a ser realizado na Escola Superior do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), em Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº0671/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3868/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - **ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 13.07.2019 e 14.07.2019	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça
De 20.07.2019 e 21.07.2019	Dr. Túlio Ponte de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0674/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº.0434/2015/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº26610 no dia 01 de setembro de 2015, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo pelo

quinquênio de 2010/2015;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.3583/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo o gozo de 30(trinta) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas no período de 22.07.2019 à 20.08.2019, referente ao quinquênio de 2010/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº0675/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4161/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT do ano 2019, conforme abaixo:	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
DATA	
De 17.07.2019 à 24.07.2019	Dra. Rosana Esteves Monteiro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 17.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0676/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 2504/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, matrícula 100520, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº0677/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº.4177/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 25.07.2019 à 31.07.2019	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0678/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2481/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Vânia Monteiro de Menezes	100889	Analista Psicóloga	Nível II Classe B	Nível II Classe D	07 de junho de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0679/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4217/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 31.07.2019 à 07.08.2019	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assistente Jurídico: João Paulo do Prado Leão
De 07.08.2019 à 14.08.2019	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Almeida da Silva

De 14.08.2018 à 21.08.2019	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assistente Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 21.08.2019 à 28.08.2019	Dr. Valtenir Luiz Pereira Assessora Jurídica: Cláudia Maciel Santos Leão
De 28.08.2019 à 04.09.2019	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assistente Jurídica: Luana dos Santos Martins

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0680/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1928/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Sueli Sampaio da Silveira	100874	Analista Administradora	Nível II Classe C	Nível II Classe D	28 de maio de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0681/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1588/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO(a) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Kleyton Roberto Damiao Dias Cirqueira	100785	Técnico Administrativo Área Meio	Nível II Classe B	Nível II Classe C	17 de maio de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0682/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 0631/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27543, do dia 10 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Ubirajara Vicente Luca do núcleo de Canarana para o núcleo de Sorriso;

CONSIDERANDO a necessidade de não interrupção dos serviços prestados pela Defensoria Pública na comarca de Canarana, até que se remova/lotado outro Defensor Público no respectivo núcleo;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 4166/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para desempenhar as seguintes atribuições, sem prejuízo das atribuições atuais:

Dr. Rodrigo Machado Fonseca: atuação nos processos judiciais já em andamento perante a 1ª e 2ª varas de Canarana, atendimento de novos casos urgentes (réu preso e ações cíveis de saúde ou casos de risco de perecimento de direitos) e atendimento à cadeia local, com presença física na comarca para participação em audiências judiciais e atendimentos presenciais limitados a uma semana por mês.

Art. 2º Compete ao Defensor Público designado diligenciar junto aos magistrados responsáveis pelos juízos referidos no caput para buscar a compatibilização das pautas de audiências com os dias de presença física nas respectivas varas.

Art. 3º A presente designação terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, das Defensorias de Canarana e Ribeirão Cascalheira, ou por 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme determina o artigo 68-A, inc. IV, da LC 146/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0683/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Juscimeira/MT no dia 19.07.2019 (sexta-feira), em razão da necessidade de reparos no Núcleo, conforme informações contidas no ofício 478/2019/DPMT-Jusc.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0684/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4099/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.07.2019, 29.08.2019, 30.08.2019 e 02.09.2019 à 06.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4021/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.07.2019 e 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4075/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Marina Soares Silva, matrícula 100628, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.07.2019 à 26.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4169/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.07.2019 à 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3974/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Benedito Sergio Santana do Couto, matrícula 100662, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.01.2020 à 31.02.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº3660/2019.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Beatriz Leite Leal, matrícula 100637, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.07.2019 e 22.07.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4033/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.07.2019 e 29.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4073/2019.

Art. 9º CANCELAR 17(dezessete) dias de férias individuais da Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, que seriam usufruídas nos dias 15.07.2019 à 31.07.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0660/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27546 no dia 16 de julho de 2019, conforme procedimento nº4091/2019.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.07.2019 à 26.07.2019 e 29.07.2019 à 02.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3925/2019.

Art. 11 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Rodrigo Dileon Malheiros Camargo, matrícula 101075, programadas para o período de 02.08.2019 à 16.08.2019, para serem usufruídas no período de 10.01.2020 a 24.01.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3957/2019.

Art. 12 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Kelly Veras Lemos Miyamoto, matrícula 101102, programadas para o período de agosto/2019, para serem usufruídas no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3946/2019.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Kelly Veras

Lemos Miyamoto, matrícula 101102, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3946/2019.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0685/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4051/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Tangará da Serra/MT nos dias 01.08.2019 e 02.08.2019, com objetivo de participar do Seminário "Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da Defensoria Pública", que ocorrerá no Auditório da Escola de Contas TCE-MT na cidade de Cuiabá/MT e dia 23.08.2019, com objetivo de participar do III Encontro de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser realizado na Sede da Defensoria Pública na Cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0651/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0651/2019/SDPG de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº27546.

□ **ONDE SE LÊ:**

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Graziela Carolina Vieira da Silva, matrícula 101107, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 16.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3761/2019.

□ **LEIA-SE:**

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Graziela Carolina Vieira da Silva, matrícula 101107, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 16.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº3761/2019.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0661/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0661/2019/SDPG de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº27546.

□ **ONDE SE LÊ:**

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves, matrícula 101141, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.01.2020 à 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº3270/2019.

□ **LEIA-SE:**

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves, matrícula 101141, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.01.2020 à 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº3270/2019.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0225/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **LÍVIA CLÁUDIA SOUZA DE TOLEDO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 17 de julho de 2019.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0226/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **ANNA KAROLINE FERNANDES DOS SANTOS** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 17 de julho de 2019.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0227/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **AURENI MARCHETI DE AZEVEDO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 18 de julho de 2019.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0228/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ROSANA ALENCAR DA SILVA** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Fábio Barbosa, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 18 de julho de 2019.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data: 01/08/2019

Horário: 08:30h

Local: Auditorio Licinio Monterio, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL.

Data: 02/08/2019

Horário: 08:30h

Local: Auditorio Licinio Monterio, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

LEI COMPLEMENTAR Nº 612, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de janeiro de 2019, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que **"Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências"**:

(...)
"Art. 19 (...)

(...)

XIV - executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento."

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Secretaria de Estado de Fazenda

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS NO BAIRRO JARDIM GUARANÁ DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO N. 846611/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 07/08/2019 Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 18 de julho de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN. Presidente da C.P.L

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 01 de agosto de 2019, às 08:30h (horário de Mato Grosso), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE SÃO REALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PARA CUIABÁ - MT, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 18 de julho de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Prefeitura Municipal De Aripuanã (Mt), Cnpj Nº 03.507.498/0001-71, Torna Público Que Requereu Junto À Sematic - Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Turismo, Indústria E Comércio A Renovação Da Licença Prévia (Lp), Licença, Licença Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo). Com Endereço: Diversas Ruas - Perímetro Urbano, Localizada No Município De Aripuanã/Mt, Para A Atividade De Pavimentação Asfáltica - Perímetro Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2019 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:14/2019, terá sua data de abertura prorrogada para o dia 29/07/2019 as 08:00min. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à

Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone : (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 17 de julho de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 SRP

O município de Barra do Bugres - MT torna publico a retificação e prorrogação do pregão presencial 15/2019 SRP, assim fica prorrogada a data de abertura para o dia 25/07/2019 as 08:00min. Edital retificado poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 17 de julho de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 079/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES**, na modalidade pregão (presencial) nº **079/2019** a se realizar no dia **06/08/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 18 de julho de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 080/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), BANCO DE JARDIM E PAVER**, na modalidade pregão (presencial) nº **080/2019** a se realizar no dia **06/08/2019, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 18 de julho de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 078/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES**, na modalidade pregão (presencial) nº **078/2019** a se realizar no dia **12/08/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 18 de julho de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 068/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, em que sagraram-se vencedoras as empresas: BIOMEDIC COMÉRCIO

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 37.457.918/0001-71, que totalizou R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); CIRÚRGICAGONÇALVES LTDA - EPP, CNPJ nº 15.371.628/0001-70, total de R\$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais); PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, total de R\$ 115.456,40 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.228.679/0001-03, total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais); RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, total de R\$ 66.941,96 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); e R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 01.212.789/0001-07, total de R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais). Os lotes 08 e 26 resultaram em desertos e os lotes 09, 36, 43 e 44 em desertos. Campo Verde, 18 de julho de 2019. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 004/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para **Reconstrução Da Escola Estadual 31 De Março** no Município de Canarana-MT., conforme termo de convenio nº 045/2019 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital. **Realização:** 05/08/2019. **Horas:** 13:30 hs (Horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 17 de Julho de 2019. **Alex Marcato Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE EDITAL Nº. 013/2019

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2019, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 02 de agosto de 2019**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019** tipomenor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas no fornecimento de materiais de construção em geral, com entregas imediatas em atendimento a Administração Municipal de Cocalinho/MT, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 18 dias de julho de 2019.

Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 035/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município de Colider/MT. Sagram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
LEDSPOORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA ME	37, 44 e 137	58.460,00
P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 66, 73, 81, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 142, 144, 156, 157, 158, 159, 165, 168, 169 e 170	169.661,98
SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI EPP	20, 24, 25, 26, 27, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 56, 57, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 87, 88, 90, 94, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 110, 113, 117, 118, 123, 126, 130, 133, 139, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 164, 166 e 167	170.274,52

Colider/MT, 18 de julho de 2019
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DO GENERO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora as empresas: ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP - CNPJ 26.766.947/0001-00, venceu o valor total de R\$ 88.754,00 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais); D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP - CNPJ 21.711.134/0001-90, venceu o valor total de R\$ 741.754,00 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais); LORENA ELI FISCHER ME - CNPJ 26.302.082/0001-12, venceu o valor total de R\$ 264.431,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais); PNEUS BARBOSA LTDA - ME - CNPJ 14.481.695/0001-85, venceu o valor total de R\$ 796.290,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa reais); O valor registrado é para o período de 12 meses e será contratado conforme a necessidade da administração.

Conquista D'Oeste, 18 de julho de 2019.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADA PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, teve como vencedoras as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, sob CNPJ nº 09.296.387/0002-20, totalizando o valor de R\$ 86.495,40 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) dos itens adjudicados; e C L SUPERMERCADO LTDA - EPP, sob CNPJ nº 10.695.537/0001-77, totalizando o valor de R\$ 172.136,75 (cento e setenta e dois mil cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) dos itens adjudicados.

Conquista D'Oeste, 18 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 058/2019
PREGÃO ELETRONICO 001/2019

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 058/2019
- Licitação Nr.: 001/2019-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
- Data Homologação: 18/07/2019

e) Objeto da Licitação: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA MÍN. DE 79HP, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 867682/2018, MAQUINÁRIO A SER IMPLEMENTADO NA FROTA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA AFIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE COTRIGUAÇU"

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
012993 - DEFANT e DEFANT LTDA (1 ITEM) totalizando (1) item no valor global de R\$ 197.500,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos Reais).

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 056-2019

Contrato que entre si celebram prefeitura municipal de Cotriguaçu/MT e A empresa ADEMIR CACHONHE 31282105272, CNPJ 33.208.492/0001-64 PARA "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINA, ARTESÃO EM CIMENTO, ENCANADOR, JARDINAGEM, COLETA EM CAMINHÃO E FRANQUEADO CORREIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO CENTRO E DISTRITO DE COTRIGUAÇU/MT". O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Julho de 2019, podendo ser prorrogado. O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade das Secretarias do Município. O valor da contratação é de R\$ 14.880,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta Reais), incluindo todas as despesas, fiscais, trabalhistas e encargos sociais e profissionais.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE
PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 18/07/2019, o fornecimento dos produtos (tubos de concreto) citados nos itens nº 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, na qual a empresa **CALEGARI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** era detentora do direito de

fornecimento dos produtos dos itens acima mencionados. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso I, IV e VII da Lei 8.666/93 c/c o item 10.2.3 e 10.2.5, da mencionada Ata. Exceto quanto aos itens cancelados por este termo, ficam mantidos os efeitos da Ata de Registro de Preços nº 031/2018. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Itaúba/MT.

Itaúba/MT, 18 de Julho de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2018**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através do Prefeito Sr. VALCIR DONATO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa, que aplicou à empresa **CALEGARI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** inscrita CNPJ nº 04.464.461/0001-76, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 18/07/2019 e terminando em 16/07/2020. Motivo: Não entrega dos produtos.

Itaúba/MT, em 18 de Julho de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA "XXIX FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA", QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 25 A 28 DE JULHO DE 2019**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: **VENANCIO E MANFRÉ LTDA - ME, CNPJ nº 14.984.016/0001-90** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Itiquira/MT, 18 de julho de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Elizete Maria Feitosa - ME. CNPJ: 18.423.873/0001-72 OBJETO: SRP. Para Futura Contratação de Empresa especializada em serviços de Sonorização (Propaganda Veicular, Sede e Distritos) para atender necessidades das secretarias deste Município Prazo: 12 meses Valor: R\$ 1.236.600,00.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2019**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** SRP. Para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas do tipo self service e marmitex, visando atender as secretarias deste Município. **Vencedor:** Fujii Silva & Souza da Silva LTDA - ME CNPJ: 12.975.514/0001-41 **Valor:** R\$ 137.730,00.

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Fujii Silva & Souza da Silva Ltda-ME CNPJ: 12.975.514/0001-41. OBJETO: SRP. Para Futura Contratação De Empresa especializada em fornecimento de refeições prontas do tipo self service e marmiteix, visando atender as secretarias deste Município. **PRAZO:** 12 Meses **Valor:** R\$ 137.730,00.

Juscimeira - MT, 12 de julho de 2019.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019

CREDOR: GENERAL TECH SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELI-EPP. DATA: 18/07/2019 VIGÊNCIA:18/07/2020 VALOR: R\$ 19.750,00. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163.CONFORME CONVÊNIO Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE / MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019

CREDOR: ALDENEI RIBEIRO DA COSTA DATA: 18/07/2019 VIGÊNCIA:18/07/2020 VALOR: R\$ 334.158,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163. CONFORME CONVÊNIO Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE / MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

CREDOR: CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA DATA: 18/07/2019 VIGÊNCIA:18/07/2020 VALOR: R\$ 215.000,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163.CONFORME CONVÊNIO Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE / MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019

CREDOR: ELETROLUCAS LTDA DATA: 18/07/2019 VIGÊNCIA:18/07/2020 VALOR: R\$ 44.900,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163.CONFORME CONVÊNIO Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE / MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019

CREDOR: C.T.M DE CARVALHO EIRELI DATA: 18/07/2019 VIGÊNCIA:18/07/2020 VALOR: R\$ 11.580,00. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA OBRA DE EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, INCLUINDO BAIRRO MENINO DEUS E MARGINAL DA BR 163. CONFORME CONVÊNIO Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE / MT.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na construção de alambrados no Parque Buritis e Academia de Saúde Intermediária de interesse das Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MASTER FABRICAÇÃO DE TUBOS E ARTEFATOS EIRELI	01 À 04	29.586,34

Marcelândia/MT, 18 de julho de 2019

RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 013/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 31/07/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bll.org.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, em 18 de julho de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitação sob Modalidade Tomada de Preços nº 007/2019 para a "Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoria em iluminação pública em diversas ruas do município de Marcelândia-Mt, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.", deliberou-se por julgar **FRACASSADO** o presente certame tendo em vista que a empresa **APOLUS ENGENHARIA EIRELI**, única participante do certame, foi **INABILITADA** por não apresentar as certidões solicitadas nos itens **11.4.6** e **11.6.1** do Edital. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **06 de agosto**

de 2019 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 16 de julho de 2019

RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 047/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 de julho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMAREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou - se vencedores os Licitantes: COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.790.904/0004-07, com um valor total de R\$ 275.411,42, LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO inscrita no CNPJ: 11.570.055/0001-53, com valor total de R\$ 57.531,28, PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE TRIGO LTDA inscrita no CNPJ: 19.862.180/0001-49, com valor total de R\$ 231.495,50, NUTRICENTER DISTR. DE PRODUT. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40, com valor total de R\$ 24.244,80, EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ: 19.201.021/0001-01, com valor total de R\$ 557.315,53, COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, com valor total de R\$ 155.492,26, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.511.522/0001-41, com valor total de R\$ 2.004,95. Matupá - MT, 17 de julho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de agosto 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.** Maiores Informações através do Edital nº. 094/2019, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de julho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **05.08.2019 às 8 horas.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoesmandamento ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (0**65) 3241-5090/1012/9 9992-8213. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTA DA CPL. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO - PREFEITO. M. D'Oeste, 19/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 30.515.116/0001-24 OBJETO: contrato tem por objeto a execução de obra de implantação de pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização em vias públicas urbanas do município de NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 863438/2017/MCIDADES/CAIXA, Projeto Básico e Especificações Técnicas

constantes da Tomada de Preços nº. 012/2019. VALOR R\$ 893.914,51 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta um centavo). ASSINATURA: 12 de julho de 2019. VIGÊNCIA: 12 de julho de 2019 a 10 de julho 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 042/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina de solda e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
SANTOS E LAGE LTDA - ME	1,2,3	20.600,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 18 de Julho de 2019

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para serem utilizados em obras de pavimentação asfáltica e na manutenção e reparos de bocas de lobo, bueiros e meio-fio de ruas/avenidas pavimentadas do município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	01	29.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 18 de Julho de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO

Pregão 18/2019

Na data de 11/07/2019 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a Licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 03 001GABINETE SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT. 4678
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO ME 13.234.712/0001-17 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.693,40. 4706 DOUGLAS E C. MONTEIRO EIRELI 32.534.923/0001-10 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.891,00. 4700 JOELMA DA SILVA CRUZ 0199599912127.617.936/0001-12 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 21.968,00. 4595 OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP 70.429.956/0001-99 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 106.764,00.

4707 OVANDIR BATISTA JUNIOR ME 16.582.414/0001-06 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 8.756,00. 4708 POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI 17.874.189/0001-44 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 58.936,00.

Nova Guarita - MT, 18 de Julho de 2019.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Parte interessada: Empresa Valdeci Silvério Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 26.299.649/0001-49, representada pelo Sr. Valdeci Silvério Pereira, inscrito no CPF sob o nº 362.676.431-15 e portador do RG sob o nº 541.613 SSP/MT.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 011/2018, instaurado(a) pela Portaria nº 206, de 17 de dezembro de 2019, do Exmo. Sr. Adriano Xavier Pivetta, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 20 (vinte) dias, contados do recebimento da publicação deste Edital, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em relação ao Julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 011/2018, o qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 1.637 (link: https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/1637), página 104, publicada no dia 04 de junho de 2019, sob pena de revelia.

Nova Mutum - MT, 11 de julho de 2019

.....
Marcia Cristina de Matos
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto contratação de empresa para adequação da edificação existente, visando a implantação do abrigo municipal de animais, conforme cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, da qual foi vencedora a empresa: **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 52.703.444/0001-97 no valor de **R\$ 233.588,34**. NOVA MUTUM - MT, 18 de Julho de 2019.

Maikel Guilherme Roehrs
Presidente da CPL em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de uniforme para fanfarra, camisetas, mochilas e tapetes, para atender a demanda das Secretarias Municipais - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 01 de agosto de 2019. HORÁRIO: 08h00min LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 18 de julho de 2019.

Eduardo Henrique Correia Milller - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE -Nº. 004/2019/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 057/2019, CONVIDA os interessados para a realização da Licitação na Modalidade CARTA CONVITE - Nº. 004/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 05 NO BAIRRO JARDIM ITAMARATI COM AREA DE 3.439,43 M² NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 01 de agosto de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital

da licitação no portal da prefeitura do referido município. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130 Nova Olímpia/MT, 16 de julho de 2019.

Karen Maria Barbosa Soares. Presidente Da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 102/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICO MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 02 de AGOSTO de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 15 de Julho de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O Município de Nova Ubiratã - MT torna público aos interessados que foi excluído do edital do pregão presencial 041/2019 o item 6.1.4.3 relativo à habilitação jurídica (qualificação técnica). Pelo fato de que a retificação no presente edital, não afetam diretamente na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura para 25 de Julho de 2019 às 08h00min. Nova Ubiratã - MT, 18 de julho de 2019. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do seu Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2.019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE APOSTILAS PERSONALIZADAS DO PROERD, QUE SE DESTINA EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Nova Xavantina - MT, 18 de julho de 2019

Walmir Arruda Costa - Presidente substituto da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.070/2019 - PMPL PROCESSO N.158/2019-PMPL

PREGÃO Nº. 070/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09:00h do dia 02 de agosto 2019. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 02 de agosto de 2019 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de julho de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 009/2019- PMPL

PROCESSO N.1159/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de agosto de 2019 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE CORREGO MARECHAL RONDON NO ENCONTRO DA RUA SERGIPE NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h as 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de julho de 2019.
KENEDY CRUZ LEITE - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.143/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, REGISTRO COM MANGUEIRA PARA BOTIJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019, cujo certame se deu às 14h do dia 18/07/2019; sagrou vencedora a empresa LIGAS COMERCIO DE GAS EIRELI, vencedora dos itens 01 A 04, com valor total de R\$194.754,36 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Paulo Henrique Florêncio de Lima ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de julho de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, SARJETAS E APOIO E COLETA EM CAMINHÃO CAÇAMBA, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS GERAIS PARA EXECUÇÃO DE CAPINA (MANUAL) E APOIO NAS MANUTENÇÕES DE VIAS PAVIMENTADAS E SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA DOS RESÍDUOS, FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Em virtude de Alterações que serão feitas no Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2019, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 24/07/2019 às 14h00min. Tão logo a Administração decida acerca dos novos termos, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - Dioprima, Jornal Diário de Cuiabá - MT, Diário Oficial do Estado - DOE, Diário Oficial da União e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone "Empresa - Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2019.

Cristian dos Santos Perius. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão

Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALARES, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM OUTROS MUNICÍPIOS, DE FORMA COMPLEMENTAR.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2019
Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA (ATERRO), PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GRANDE CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 201.683,56** (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho 2019
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 36/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 307/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, por meio de sua representante legal, **Sra.: GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º **358.630.481-15** e portadora do RG n.º **03255336 SSP/MT**, residente e domiciliada em Rondonópolis-MT, diretora da empresa **G C B DE SOUZA DA COSTA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **20.269.812/0001-44. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA RAIMUNDO DE MATOS, Nº 1686, QUADRA Nº 66, LOTE Nº 06, BAIRRO CENTRO A, QUE SEDIARÁ AS INSTALAÇÕES DA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 82.800,00** (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de julho 2019
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 20/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ALDEINHA, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL, LATITUDE 16º14'37.34" S - LONGITUDE 54º35'36.98" O, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL.** Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2019

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 26/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE PISTA VELOTERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL".** Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2019

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 SRP 75/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Item, com COTA RESERVADA para ME/EPP, COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e EXCLUSIVIDADE para ME/EPP. **OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR-2C e contratação de empresa especializada na implantação de lombadas e faixas elevadas, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 738 de 06/06/2018, incluindo pintura de ligação, fabricação e aplicação de CBUQ, com o transporte de materiais na Cidade de Sinop-MT.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 01/08/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **ÍNTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 18 de julho de 2019.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019 DE 11/07/2019

CONTRATO N.º: 052/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO JARDIM CELESTE (RUA DOS PESSEGUEIROS, RUA DAS ACEROLAS, RUA DAS AGLÁIAS E RUA DOS CATÁGUAS). **CONTRATADA:** LENZ E LENZ LTDA - CNPJ n.º 01.987.957/0001-36. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 649.902,96 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 11/07/2019. **EXECUÇÃO:** 06 (Seis) meses. **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) meses.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 SRP 60/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 SRP 60/2019 OBJETO Aquisição de Brinquedos Didáticos, Pedagógicos e Psicopedagógicos para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. EMPRESAS VENCEDORAS: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO, CNPJ/MF: 31.131.502/0001-85, ITENS: 07, 09, 10, 16, 19, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 11.386.332/0001-72, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 15, 17, 18, 21, 25, 26, 28, 30, 31, IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF: 14.420.347/0001-06, ITENS: 12, 14, 20, 23, 27, 62, 67, MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97, ITENS: 57, 59, 65, 74, REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02, ITENS: 22, 29, 32, 35, 54, 56, 58, 85, WALDOMIRO STEFFEN ME, CNPJ/MF: 00.676.629/0001-56, ITENS: 86, 90, 91.**


Sinop/MT, 18 de julho de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA
PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
& Gestão

Governo de
Mato
Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2019 referente à Licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** SUPERMERCADO JDGM LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos I, parte Integrante do Edital, divididos em Lote I, II e III; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.695,64, (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** 18/07/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2019 Jesulina de Moraes Cajango Souza - Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhora JESULINA DE MORAES CAJANGO SOUZA, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 17 de julho de 2019.
Jesulina de Moraes Cajango Souza
Presidente

TERCEIROS

LIGUE GÁS E ÁGUA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 33.810.430/0001-28, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADA À AV. FLORIANÓPOLIS, Nº 391, BAIRRO CAMPO REAL, CAMPO VERDE-MT - Eng. Ambiental Rafael S. Cícero (66) 99690-6197.

NEUZA MARIA CARNIEL - MERCEARIA, INSCRITA NO CNPJ 11.203.774/0001-36 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADA À RUA CAXIAS DO SUL, Nº 1750 A, BAIRRO VALE DO SOL, CAMPO VERDE-MT - Eng. Ambiental Rafael S. Cícero (66) 99690-6197.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O produtor rural Antônio Bueno de Moraes, portador do CPF 037.024.051-00 comunica o extravio das notas Fiscais números 167/168/169, ambas emitidas para a empresa JBS de Barra do Garças, conforme o registro de ocorrência online nº 2019.57977.

J. R. VINHA & VINHA LTDA, CNPJ Nº: 24.416.756/0001-84, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 06/SURH/SEMA/MT, o pedido de Transferência de Cadastro de Uso de Água Subterrânea, para uma poço tubular denominada de PT -01, publicado no Diário Oficial de 31 de Agosto de 2016 e com Validade até 30/08/2021, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: - 10° 48' 35.705" e Longitude W: - 55° 27' 20.690", localizado AV MARECHAL RONDON, 398, Centro, Município de Colíder - MT.

MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA, CNPJ: 03.686.720/0002-21. Torna publico que requerer junto à SEMATIC - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer, o pedido de LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a implantação de 246 (duzentos e quarenta e seis) lotes urbanos residencial, totalizando uma área de 99.304,53 m², denominado Loteamento Dardanelos, Localizadas na Avenida Francisco Remoaldo Barroso, Chácara 67, Coordenada Latitude: 10°10'47.68"S, Longitude: 59°25'55.16"O, Zona Especial de Habitação de Interesse Social (ZEHIS), Aripuanã/MT.

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. ENEDIR HENRIQUE PALHARIM, brasileiro, loteador, comerciante, agropecuarista, portador do CPF sob o nº. 218.756.260-34 e RG nº. 1035829466 SSP/RS, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, e Licença de Instalação para o LOTEAMENTO URBANO AGUA CLARA, composto por 16 quadras, distribuídas em 352 lotes, com área para moradias, Já aprovado pela Prefeitura Municipal de campos de Júlio Lei

nº 720 de Outubro de 2015, com Alvara de Licenciamento Municipal em 13 de Janeiro de 2016, área reservada para construções publicas, área verde para infiltração de águas pluviais e demais especificações conforme o projeto. Área total de 190.875,38 m², matrícula 234 do CRI de Comodoro-MT, localizada no Município de Campos de Júlio - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado por Equipe Multidisciplinar, com responsabilidade técnica assumida pelo Engº Florestal, Perito, Gestor e Auditor Ambiental Carlos Eduardo Gouvea Moleiro RURAL - PLAN/ Fones (65) 3387-1224 / 99963-7070. Foram apresentados plano de controle ambiental, projeto sanitário, partido urbano, drenagens superficial e profunda, pavimentação asfáltica, plano e altímetro, rede distribuição de agua potável, rede elétrica, relatório de implantação do projeto, teste de infiltração de águas pluviais entre outros.

Campos de Júlio - MT, 18 de julho de 2.019.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa IDELSO MAZUTTI inscrita no CNPJ: 00.236.522/0001-97 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo, Coordenadoria de Meio Ambiente de Tapurah/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a de Operação (LO) para a regularização das atividades de e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na RUA DAS PRIMAVERAS N.2174, BAIRROJARDIM JOELMA- no município de Tapurah/MT.

JOÃO PAULO BORGES PEREIRA - MEI, CNPJ: 32.447.262/0001-95, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO do LAVA RÁPIDO PAPA LEGUAS, localizado na Rua Belo Horizonte, 54 W, Centro, Quadra 46, Lote 05, no município de JUARA/MT, para a LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PUBLICAÇÕES

FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para ampliação da indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na Rua Trevo, 370, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

OFICINA MECÂNICA MACHADO LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e jato de areia, Av. Ary Coelho, 1.323, Qd. 09, Lt. 01, Jd. Esmeralda, zona urbana de Rondonópolis - MT.

R. L. TEDESCO - ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de operação, do posto de abastecimento próprio com oficina mecânica, na Av. Porto Seguro, Qd. 10, Lote 6/9, Parque Ind. Fabrício Vitorasso Mendes - Rondonópolis - MT.

MELISSA DEVEZA MARCHETT. Inscrita no CPF: 717.517.691-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a alteração da Razão Social, para irrigação agrícola, à Estrada do Ranchão, Km 48, Fazenda Melina, Zona rural de Nova Mutum - MT.

MELISSA DEVEZA MARCHETT. Inscrita no CPF: 717.517.691-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a transferência de outorga de captação superficial, portaria 220 de 10/12/2010, na Estrada do Ranchão, Km 48, Fazenda Melina, Zona rural de Nova Mutum - MT.

Júlio César Goulart. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para projeto de pavimentação asfáltica e drenagem na rua Projetada (fundos do Posto do Horto) na Vila Goulart, zona urbana de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação do Loteamento "Maria Tereza", à Av. Daniel Clemente, Rodovia do Peixe, Lot. Maria Tereza, zona urbana de Rondonópolis - MT.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT**

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2019 - CREF17/MT

Nº Processo: 2019/000008. CONTRATO EMERGENCIAL. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. Contratada: FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.920.055/0001-15. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto e memorial de cálculo para a recuperação da laje da nova sede do CREF17/MT, situada na Rua Mangueira, nº 253, bairro Jardim Shangri-La, CEP 78.070-140, em Cuiabá-MT, conforme as condições, especificações estabelecidas no termo contratual. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/05/2019 a 28/11/2019. Valor total: 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura: 28/05/2019. Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

**Carlos Alberto Eilert
Presidente do CREF17/MT
CREF 000015 - G/MT**

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA e
LICENÇA DE INSTALAÇÃO .**

A Destilaria Novo Milênio, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do empreendimento SE UTE Novo Milênio e Linha de Distribuição 138 kV- município de Mirassol D'Oeste-MT

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0002-31, torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o Trevo de Acesso na BR-163, com extensão de 500 m, nas mediações da Indústria de Biocombustível de Milho, localizada na Rodovia BR 163, Km 768, s/nº, Pista Sul, no município de Sorriso/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **EDER GOMES HARTMANN** 00024101176 inscrita no CNPJ: 28.792.191/0001-90 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a regularização da atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Avenida Mato Grosso 2329 Quadra 117, Lote 06 - Bairro Rio Verde no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0045**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério

de julgamento **Menor Preço por Item** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER A UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS/MT**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 09/08/2019 às 13h30min (horário local).** Local: **SESC RONDONÓPOLIS - Residencial Colina Verde, quadra 197 - B - Bairro: Sagrada Família, Fone: (66) - 3411 - 1450 - CEP: 78.020-700 - Rondonópolis/MT,** Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0046**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **Menor Preço Global / Lote Único** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS JARDINS, TERRENO, CANTEIROS E CAMPO, COM PODA SEMESTRAL DAS ÁRVORES DA UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS/MT**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 08/08/2019 às 14h00min (horário local).** Local: **SESC RONDONÓPOLIS - Residencial Colina Verde, quadra 197 - B - Bairro: Sagrada Família, Fone: (66) - 3411 - 1450 - CEP: 78.020-700 - Rondonópolis/MT,** Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0047**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER A UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS/MT**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 09/08/2019 às 08h30min (horário local).** Local: **SESC RONDONÓPOLIS - Residencial Colina Verde, quadra 197 - B - Bairro: Sagrada Família, Fone: (66) - 3411 - 1450 - CEP: 78.020-700 - Rondonópolis/MT,** Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0048**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER A UNIDADE SESC ARSENAL**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 13/08/2019 às 09h00min (horário local).** Local: **Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT,** Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

ADREANE FÜHR, CPF nº 411.257.381-20, torna público que requer junto a **SEMA**, a concessão de **Outorga de direito de uso de recursos hídricos com Captação direta superficial no Ribeirão João C. Alvim**, para uma vazão de 0,1530 m³/s ou 55,70 m³/h, com coordenadas da captação no ponto 12°20'27,31" de Latitude Sul e 55°54'12,13" de Longitude Oeste, para atividades de Irrigação por Sistema de Aspersão Móvel com equipamento do tipo Pivô Central, com área total irrigada de 144,56 hectares, a ser implantado na Fazenda São Martinho III e IV, Zona Rural do Município de Sorriso/MT.

MAGGI ENERGIA S.A., CNPJ Nº 03.908.754/0001-32, torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso da Água para CGH, localizado as margens da Rodovia MT 235, Rio Sapezal, zona rural, Sapezal/MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso da Água para CGH, localizado as margens da Rodovia MT 235, KM 133, Fazenda Tucunaré, zona rural, Sapezal/MT.

WILSON TRES - ME (MULTI MOTOS - MATRIZ), CNPJ: 17.711.036/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA/SEDAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade principal de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, localizada na Avenida Cuiabá, nº 440, Quadra 24 Lote 04, Centro do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora d Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **22/07/2019**, na sede da Empresa **SOLUM LABORATÓRIO S.A CNPJ 22.212.934/0001-20**, localizada na Av. Arquimedes Pereira Lima, Nº 4360 - Cuiabá/MT às 08:30 horas, em primeira convocação, às 09:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:30 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
- Assuntos Gerais;

Cuiabá 17, de Julho de 2019 - **Presidente - Noel Inácio da Silva.**

RIBEIRO & ORMOND LTDA - ME, CNPJ: 17.445.136/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA as Licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, Atividade de Torrefação e Moagem de Café, localizado no Município de Tangará da Serra - MT. Não EIA/RIMA

A Empresa Sanorte Saneamento Ambiental Ltda, CNPJ nº 10.242.459/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Licença Ambiental de Operação para a atividade de aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos (classe IIA e IIB) localizado no município de Sinop/MT, conforme processo SEMA nº 393515/2015.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS - EPP, inscrita no CNPJ no 02.668.996/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, tendo como atividade principal Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Carlos Chagas, s/nº, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

JOSÉ MAURO EVANGELISTA DOS SANTOS MADEIRAS-ME, inscrita no CNPJ no 06.319.744/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, tendo como atividade principal Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Estela, s/nº, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

ONEIDE MARLY OTOWICZTS EPP, inscrita no CNPJ no 01.771.798/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, tendo como atividade principal a Fabricação de Madeira Laminada, localizada na Estrada Dilma, s/n, Chácara 197, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LAVA JATO EXCLUSIVO, CNPJ nº 31.334.571/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA o Licenciamento Ambiental - LP, LI e LO - para atividade de **POLIMENTO E LAVAGEM DE CARROS BAIXOS, CAMINHONETES E MOTOS**. Localizado à **RUA NEFTES DE CARVALHO, QUADRA 124, LOTE 7-A, CENTRO**, município de Tangará da Serra -MT, sendo o Responsável Técnico - Luiz Carlos Spicalski Junior - Engenheiro Florestal. (65) 9 9999-3130

AERO HELICE DE AERONAVES LTDA CNPJ: 34.042.526/0001-56 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENÇÃO NA PISTA, LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA VIRACOPOS (LOT JD AEROPORTO), 150 BAIRRO CENRO SUL, VÁRZEA GRANDE - MT.

SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS E ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2019/2022, a chapa SINDICATO FORTE, assim composta: **Presidente:** Alessandro Casado da Silva, **Vice-Presidente:** Sergio de Oliveira Cabral, **1º Secretário:** Agnaldo Alberto do Nascimento, **2º Secretário:** Luiz Carlos Barbosa Rós, **1º Tesoureiro:** Anizio Cassia de Almeida, **2º Tesoureiro:** Marcelo Barbosa Cassia, **1º Suplente da Diretoria:** Adjalma Marques da Silva, **Conselheiro Fiscal Efetivo:** José Paro, **Conselheiro Fiscal Efetivo:** Orlando de Góis, **Conselheiro Fiscal Efetivo:** João Vidoti, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Vicente José Marchioretto, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Gabriel Guevara Martinez, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Claudio M. Ramos Galvão. A eleição ocorrerá no dia 28/09/2019 em primeira convocação, respectivamente em segunda convocação no dia seguinte e eventual terceira convocação no dia subsequente. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a presidente na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 17 de Julho de 2019.

Ronailson Soares
Presidente da Comissão Eleitoral

A empresa ZAUQUEU TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 00.350.232/0001-70, localizada na Avenida Perimetral, n. 3432, Quadra CHA Lote 13, Jardim Nova Barra, Barra do Garças-MT, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para Atividade de transportes rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional neste município.

CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DE SABER - ME. Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia-LP, Licença Instalação-LI Licença de Operação-LO, para atividade de Serviços na Educação Infantil pré-escola e Ensino fundamental, localizada na Rua Duzentos e oito, nº 36, Quadra 53, Setor II, CEP: 78.088-160 Bairro Tijucal, Município de Cuiabá - MT.

MACHADO CARNIEL & CIA LTDA-ME, CNPJ 12.481.937/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia e licença de instalação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Perimetral Novo Horizonte, Quadra 01, Lote 10-AB, Novo Horizonte III, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

SPANHOLI & SPANHOLI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.549.410/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido licenças Prévia, instalação e Operação de ampliação para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes para veículos automotores, município de São José do Xingú - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

GIULIANO MARCOS VINICIOS DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 33.460.115/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal Meio Ambiente, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Carpa Agropecuária Rio Pardo, CNPJ 13.008.078/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT, alteração de titularidade para o processo de licenciamento da Renovação da Licença de Operação do posto de abastecimento na Fazenda São Luiz, município de Barra do Garças/ MT.

"J.N DE ARAÚJO, INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, CNPJ n. 06.007.117/0001-43, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para as atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras. Não foi determ. EIA/RIMA."

SABOR CUIABA RESTAURANTE LTDA ME, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade FoodPark de bares e restaurantes, localizada PARQUE DAS ÁGUAS - CPA município de Cuiabá -MT.

João Gimenes Rodrigues, CPF510.957.858-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área de 82,76 hectares, na Fazenda Ourinhos, zona rural, Distrito de Cangas, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Evandro de Souza, CPF 894.865.109-97, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área de 396,05ha, na Fazenda Água Viva, zona rural, Distrito de Cangas, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MORENA - COOPAMOR, CNPJ: 17.161.897/0001-38 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio - SEMATIC**, a obtenção de sua **Licença Prévia - LP**, para atividade de armazém/silo agrícola em **Aripuanã/MT**

J. A Naitzel EIRELLI EPP, CNPJ 12.358.249/0001-52, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT** o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para desenvolver atividade de **Construção de Cond. Multifamiliar**; Localizada na **Av. Ceará Qd. 358 lot. 12-B Jardim das Palmeiras** nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

CIPEM - CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RESULTADO

Pelo presente Edital, torno público o resultado das eleições realizadas no dia 12 de Julho de 2019. Eleições para composição da Presidência, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Biênio Julho 2019/2021. Sendo assim, segue a composição do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso: Conselho da Administração: Presidente: **Rafael José Mason**; Vice-presidente: **Manoel dos Santos e Silva Júnior 1º** Diretor Financeiro: **Flávio Salino Moreira**; 2º Diretor Financeiro: **Ednei Blasius**; Diretor Administrativo: **Sigfrid Kirsch**; 2º Diretor Administrativo: **Claudinei Melo Freitas**; Conselheiro: **Geraldo Bento**; Conselheiro: **Frank Rogieri de Souza Almeida**. Ao mesmo tempo, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: **Carlos Roberto Torremocha**; 2º Conselheiro: **Roberto Rios Lima**; 3º Conselheiro: **Paulo Roberto Seelend**, e Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: **Paulo Augusto Veronese**; 2º Conselheiro: **Wilson José Volkweis**; 3º Conselheiro: **Fernando Zafonato**.

Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2019.

RAFAEL JOSÉ MASON
PRESIDENTE DO CIPEM

SAAE DE IPIRANGA DO NORTE - MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 31/07/2019, às 07:30h, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico- químicas, microbiológicas e agrotóxicas em amostras de água", conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 18 de Julho de 2019.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri. Pregoeira Municipal.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A.
CNPJ/MF Nº 86.807.526/0001-01

NIRE 51.300.010.682

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 16 de abril de 2019.

01) Data, hora e local: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2019, às 17 horas, na Sede Social localizada na Rodovia Diamantino/São José do Rio Claro, s/n - Km 30 à esquerda - Fazenda Santa Adriana II - Diamantino - MT, CEP 78400-000; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Presidente - Sra. Marjorie Arias; Secretário - Sr. Luiz Nei Arias; **04) Ordem do Dia:** a) a correção/alteração do endereço da sede da Sociedade para fins de adequá-lo aos cadastros das administrações públicas Municipais, Estadual e Federal; b) a reforma do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (a) acima; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura da proposta da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes, **por unanimidade de votos** e sem qualquer restrição, aprovaram: (a) a correção do endereço da Companhia para constar que a sua sede

está localizada na Rodovia São José do Rio Claro, s/n - Km 60, entrar à esquerda 40 km, Fazenda Santa Adriana II - Zona Rural no Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, CEP 78400-000; (b) a reforma do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (a) acima, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação: **“Artigo 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na Cidade de Diamantino, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Santa Adriana II, sito à Rodovia São José do Rio Claro, s/n - Km 60, entrar à esquerda 40 km, CEP 78400-000, podendo abrir filiais e escritórios em todo o território nacional e no exterior, a critério de sua própria Diretoria”.** 07) **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas

presentes: André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Diamantino/MT, 16 de abril de 2019. **MARJORIE ARIAS - Diretora Presidente e Vice-Presidente Administrativa - Presidente da Mesa / Acionista. LUIZ NEI ARIAS - Diretor Vice-Presidente Comercial - Secretário / Acionista. ANDRÉ LUIZ ARIAS - Diretor Vice-Presidente Financeiro - Acionista. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 2166528 em 18/07/2019 da Empresa AGROPECUARIA SANTA ADRIANA S/A, Nire 51300010682 e protocolo 191199346 - 16/07/2019. Autenticação: 66337D3BE95672261FECB576611C5E197AF7ACA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2018 - CIA 0102520-31.2018.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 1.1 da Cláusula Primeira - OBJETO, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO, o item 5.1 da Cláusula Quinta - REAJUSTE, os itens 6.11.4.1 e 6.11.4.10 da Cláusula Sexta - DETALHAMENTO DO OBJETO, o item 7.4, da Cláusula Sétima - MODO DE PAGAMENTO, o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - REQUISITOS TÉCNICOS, bem como, excluir os itens: 5.2 da Cláusula Quinta - REAJUSTE, os itens 7.3,7.6 e 7.6.1 da Cláusula Sétima - MODO DE PAGAMENTO, do Contrato firmado entre as partes, tendo em vista a manifestação do fiscal do Contrato encartada às fls. 230/233-TJ/MT .”

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME

CNPJ: 18.858.496/0001-02

DA RERRATIFICAÇÃO: “Retificar os itens 1.1 da Cláusula Primeira - OBJETO, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO, o item 5.1 da Cláusula Quinta - REAJUSTE, os itens 6.11.4.1 e 6.11.4.10 da Cláusula Sexta - DETALHAMENTO DO OBJETO, o item 7.4, da Cláusula Sétima - MODO DE PAGAMENTO, o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - REQUISITOS TÉCNICOS, bem como, excluir os itens: 5.2 da Cláusula Quinta - REAJUSTE, os itens 7.3,7.6 e 7.6.1 da Cláusula Sétima - MODO DE PAGAMENTO, do Contrato firmado entre as partes, tendo em vista a manifestação do fiscal do Contrato encartada às fls. 230/233-TJ/MT .”

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 11051-24.2016.811.0015 - CÓDIGO: 271986 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A PARTE RÉ: CAIO DIAS MARTINS, CPF: 626.923.051-91 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos,

para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 172.291,65 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 5% de honorários advocatícios. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais (art. 701 e 702 do CPC). Advertindo-o de que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas (art. 701, § 1º do CPC) c) não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado (art. 701, § 2º do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, E-mail intimacao.hbb@ernestoborges.com.br e paralegal.recepcao@hsbc.com.br, CEP 80.020-030, na cidade de Curitiba - PR, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio dos advogados infra-assinados, que recebem as intimações em seu escritório profissional no endereço constante do rodapé desta, com fulcro no artigo 700 do Código de Processo Civil, propor: AÇÃO MONITÓRIA, em face de Em face CAIO DIAS MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 626.923.051-91, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, n. 2.097, Bairro Jardim Maringá II, CEP 78.550-000, localizado na cidade de Sinop - MT, pelas razões de fato e de direito a seguir declinadas: O Requerido firmou perante a Requerente Contrato de Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção n. 0770-0015024, convencionando a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Opção o Requerido aderiu ao Crédito Parcelado, vinculado ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizadas quantias, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Ocorre que o Requerido não honrou com a sua obrigação de saldar o valor que lhe fora creditado, contraindo perante a financeira, uma dívida. Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com o pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo do crédito parcelado, fica caracterizada a mora, demonstrando o cabimento da presente ação monitoria. Dessa forma, o Requerido, no limite de sua responsabilidade, possui uma dívida junto a Requerente no importe R\$ 172.291,65 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). DESPACHO/DECISÃO: FL. 104: Vistos, etc... Cite-se o réu para que efetue o pagamento do débito, devidamente acrescido de 5% de honorários advocatícios, ou ofereça embargos, tudo no prazo de 15 dias, art. 701 e 702 do referido diploma. Faça constar no mandado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o devedor poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, art. 701, § 5º do CPC. Fica advertido que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em título executivo judicial, art. 701, § 2º do CPC. Havendo pagamento no prazo legal, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais, art. 701, § 1º do CPC. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO DESPACHO FL. 153: Vistos etc... Proceda à busca de endereço do Requerido através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se o requerente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem

como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop - MT, 14 de junho de 2019. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 8867-42.2009.811.0015 - CÓDIGO: 116532 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: PAULO ROBERTO DAS NEVES NORTE E MERCÊS CRISTINA ROCHA DAS NEVES NORTE CITANDO(A, S): Requerido(a): Mercês Cristina Rocha das Neves Norte, Cpf: 31250785120, brasileiro(a), casado(a), empresária DATA DADISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 28/07/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.337,48 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. RESUMO DA INICIAL: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, E-mail intimacao.hbb@ernestoborges.com.br e paralegal.recepcao@hsbc.com.br, CEP 80.020-030, na cidade de Curitiba - PR, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio dos advogados infra-assinados, que recebem as intimações em seu escritório profissional no endereço constante do rodapé desta, com fulcro no artigo 700 do Código de Processo Civil, propor: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de Em face PAULO ROBERTO DAS NEVES NORTE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 271.834.401-68, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, 1192, localizado na cidade de Sinop - MT, MERCÊS CRISTINA ROCHA DAS NEVES NORTE, brasileira, inscrita no CPF nº 312.507.851-20, residente e domiciliado na Rua das Macieiras, 551, CEP: 78.550-000, pelas razões de fato e de direito a seguir declinadas: Em 06/07/2007, o executado e sua interveniente garantidora firmaram perante o exequente, contrato para financiamento de capital de movimento ou abertura de crédito e financiamento para aquisição de bens móveis, ou crédito pessoal, ou prestação de serviços e outras avenças, nº 7700413320, no valor financiado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações unitárias de R\$ 1.996,12 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), com o 1º vencimento em 06/08/2007 e o último em 06/07/2009. Ocorre que os Requeridos encontram-se inadimplentes desde a 17ª parcela do contrato, constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme a sua cláusula 13ª. Dessa forma, os Requeridos, no limite de sua responsabilidade, possui uma dívida junto a Requerente no importe R\$ 16.337,48 (dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), em 13/07/2009. DESPACHO: FL. 39: VISTOS, ETC... Citem-se os executados para que no prazo de três dias efetuem o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem embargos, independente da segurança do Juízo, ou requererem o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se o executado, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder do executado, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, os próprios executados, para que no prazo de cinco dias indiquem bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 16 de outubro de 2009. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito DESPACHO FL. 156: Vistos etc... Considerando que até a presente data a Executada Mercês não foi citada, determino a intimação do Exequente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que officia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como,

acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei. Sinop - MT, 17 de junho de 2019. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO VARZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 9854-78.2013.811.0002 CÓDIGO: 31366 VLR CAUSA: R\$ 173.926,21 TIPO: CÍVEL ESPECIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: PROSPERAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS E RAÇÕES LTDA-EPP, ROSENIL RODRIGUES DA ROCHA COSTA E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PROSPERAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS E RAÇÕES LTDA-EPP (Executados(as)), CNPJ: 11206807000100, Endereço: Av. Alzira Santana, Nº 2600, Bairro: Nova Era, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78148350, ROSENIL RODRIGUES DA ROCHA COSTA (Executados(as)), Cpf: 58092650144, Rg: 994489, Filiação: Laide Rodrigues e Arnaldo Graciano da Rocha, data de nascimento: 08/04/1977, brasileiro(a), natural de Corumba-MS, casado(a), empresária, Telefone 9967-1724, Endereço: Av. Alzira Santana, Nº 2600, Bairro: Nova Era, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78148350 e ATAIDE MANOEL DA COSTA (Executados(as)), Cpf: 56740972168, Rg: 0552123-8, Filiação: Celestina Maria de Souza e Quintino Manoel da Costa, data de nascimento: 08/11/1972, brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, casado(a), comerciante, Telefone 3692-3866, Endereço: Av. Alzira Santana, Nº 2600 (nossa Senhora da Guia), Bairro: Nova Era, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78128020. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 05/03/2012 a executada e seu interveniente garantidor firmaram perante o exequente o seguinte, o instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças nº 08300923675, no valor financiado de R\$ 181.596,15 (cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito) prestações no valor unitário de R\$ 6.180,03 com 1º vencimento em 29/03/2012 e o último para 29/02/2016. Ocorre que a executada e seu interveniente garantidor encontram-se inadimplente desde a 10ª parcela, vencida na data de 31/12/2012, constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. Ao não saldarem os valores que lhe foram creditados, a executada e seu interveniente garantidor contraíram perante a financeira, uma dívida detalhada, nos seguintes termo: Contrato: 8300923675, Produto: Instrumento Particular de Confissão, Data da Liberação: 05/03/2012, Data Base: 29/03/2013, Valor R\$ 173.926,21, sendo este a dívida à época do contrato. Impede realçar que o contrato foi devidamente assinado pelas partes e intervenientes garantidores, sendo certo que tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicados. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 173.926,21 Honorários Fixados: R\$ 17.392,62 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 191.318,80 Despacho/Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Às providências... ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marclânio Denzer Tosi, digitei. Várzea Grande, 18 de junho de 2019 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.